



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Processo Nº 07539/20**

**EXERCÍCIO:** 2019  
**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Malta  
**DATA DE ENTRADA:** 15/04/2020  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS  
relativa ao exercício de 2019.  
**INTERESSADOS:**  
Aderaldo Serafim de Sousa  
Manoel Benedito de Lucena Filho  
Wilson Lacerda Brasileiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº. 17697/13

**INSPEÇÃO ESPECIAL DA GESTÃO DE PESSOAL. ANÁLISE DAS ACUMULAÇÕES ILEGAIS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS POR SERVIDORES DA ENTIDADE – CASOS EM QUE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NÃO ADMITE O EXERCÍCIO CUMULATIVO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS. COMPROMETIMENTO DA EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. RESPONSABILIDADE DO GESTOR.**

**ASSINAÇÃO DE PRAZO SUFICIENTE PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES, ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO PROCESSUAL. NOTIFICAÇÃO. INÉRCIA DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL**

**VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO. NÃO ATENDIMENTO. APLICAÇÃO DE MULTA. ASSINAÇÃO DE NOVO PRAZO PARA A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS, SOB PENA DE NOVA MULTA, IMPUTAÇÃO DE DÉBITO RELATIVO AOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO E REFLEXO NEGATIVO NA PCA DO EXERCÍCIO DE 2015.**

**NOVA VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO. PREJUDICADA INCIDÊNCIA DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 17/2017, QUE DETERMINA A ANÁLISE DAS ACUMULAÇÕES ILEGAIS DE CARGOS PELO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO. ARQUIVAMENTO.**

**ACÓRDÃO AC1 TC 00591 / 2019**

**RELATÓRIO**

A matéria tratada nos presentes autos versa sobre **Inspeção Especial de Gestão de Pessoal**, acerca da **acumulação ilegal de cargos públicos**, no âmbito da **Prefeitura Municipal de Malta/PB**, verificada durante a gestão do Prefeito Municipal, **Senhor Manoel Bendito de Lucena Filho**.

Na sessão do dia **18/02/2016**, esta Primeira Câmara proferiu o **Acórdão AC1 TC nº. 0306/2016**, publicado no DOE de 08/03/2016, nos seguintes termos (fls. 32/36):

- 1. DECLARAR o não cumprimento da Resolução RC1 TC nº. 203/2014 pelo Prefeito Municipal de Malta/PB, Senhor Manoel Benedito de Lucena Filho;**
- 2. APLICAR-LHE multa pessoal, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalente a 114,94 UFR-PB, em virtude do descumprimento da Resolução RC1 TC nº. 203/2014, por configurar a hipótese prevista no artigo 56, inciso VIII, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº. 021/2015; assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Acórdão, para o recolhimento voluntário do valor da multa ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, previsto no art. 269 da Constituição Estadual, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, nos termos dos §§ 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, caso não ocorra;**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº. 17697/13

**3. ASSINAR-LHE novo prazo de 60 (sessenta) dias, para que adote as providências necessárias, objetivando regularizar a situação funcional dos servidores elencados às fls. 03/05 dos autos, os quais estão acumulando ilegalmente cargos públicos, nos moldes indicados pela Auditoria (fls. 07/11), sob pena de nova multa; de reflexo negativo na PCA de 2015; de imputação de todo o dano causado ao Erário, em razão de sua omissão; bem como de outras cominações legais aplicáveis à espécie.**

Intimado (fls. 37), o gestor, Senhor **Manoel Benedito de Lucena Filho**, não se manifestou nos autos.

Seguindo o curso processual, a Corregedoria elaborou o relatório de fls. 73/75, concluindo pelo **arquivamento dos autos**, haja vista que ele está inserido no **Anexo Único da Resolução Administrativa nº. 17/2017**, norma que determinou o arquivamento de todos os processos de inspeção especial da gestão de pessoal, que versassem sobre acumulação ilegal de cargos público, e a sua análise no processo de acompanhamento da gestão (PAG).

Não foi solicitada prévia oitiva ministerial, esperando o seu pronunciamento nesta oportunidade.

Foram dispensadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.

**VOTO**

1. Através do **Acórdão AC1 TC nº. 0306/2016**, esta Corte de Contas assinou o prazo de 60 (sessenta) dias ao **Senhor Manoel Benedito de Lucena Filho**, Prefeito Municipal de **Malta**, para *restabelecer a legalidade na gestão de pessoal da entidade, regularizando a situação funcional dos servidores que estavam acumulando ilegalmente cargos públicos.*

2. Contudo, conforme observou a Corregedoria, os presentes autos estão inseridos no Anexo da **Resolução Administrativa RA TC nº. 17/2017**, que determinou o **arquivamento dos processos de inspeção especiais da gestão de pessoal**, cujo objeto era a análise da acumulação de cargos perpetrada por servidores, e sua análise atual no Processo de Acompanhamento da Gestão, por meio dos painéis, nestes termos:

Art. 1º. As acumulações de cargos, empregos e funções integradas aos processos de inspeção especial de gestão de pessoal relacionados no Anexo desta Resolução **serão objeto de acompanhamento da gestão (PAG)**, nos respectivos processos.

§ 1º. As cópias dos atos produzidos pelo Tribunal nos referidos processos (relatórios técnicos, pareceres ministeriais, decisões da Corte, entre outros) serão digitalizadas e anexadas aos respectivos processos de acompanhamento da gestão (PAG) a fim de subsidiar o exame da matéria.

[...]

Art. 2º. Após a adoção das providências determinadas no artigo anterior, os processos de acumulação de cargos públicos **serão arquivados (Grifou-se)**.

3. Portanto, devem ser remetidas cópias das principais peças que compõem os presentes autos ao PAG de 2019 da Prefeitura Municipal de Malta, com o conseqüente arquivamento, nos termos da mencionada resolução.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº. 17697/13**

Isto posto, Voto no sentido de que os Membros desta Primeira Câmara:

1. **DECLAREM** prejudicado o cumprimento do **Acórdão AC1 TC nº. 0306/2016**;
2. **DETERMINEM** a extração de cópias das principais peças destes autos e anexação ao Processo de Acompanhamento da Gestão de 2019, nos termos do art. 1º, §1º, da Resolução Administrativa RA TC nº. 17/2017;
3. **ORDENEM** o arquivamento dos autos, conforme estabelece o art. 2º da supramencionada resolução.

É o Voto.

**DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA**

***Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC Nº. 17697/13; e***

***CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;***

***CONSIDERANDO os fatos jurídicos expostos no Voto;***

***CONSIDERANDO o mais consta nos autos;***

***ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade de votos, na Sessão desta data, de acordo com o Voto do Relator, em:***

1. ***DECLARAR prejudicado o cumprimento do Acórdão AC1 TC nº. 0306/2016;***
2. ***DETERMINAR a extração de cópias das principais peças destes autos e anexação ao Processo de Acompanhamento da Gestão de 2019, nos termos do art. 1º, §1º, da Resolução Administrativa RA TC nº. 17/2017;***
3. ***ORDENAR o arquivamento dos autos, conforme estabelece o art. 2º da supramencionada resolução.***

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.  
Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB  
Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa  
João Pessoa, 11 de abril de 2019.

ivin

Assinado 17 de Abril de 2019 às 09:16



**Cons. Marcos Antonio da Costa**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 22 de Abril de 2019 às 10:57



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



**Processo:** 07539/20

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Malta

**Exercício:** 2019

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00352/19 foi anexado no início deste processo de nº 07539/20, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 05 de Maio de 2020**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Exercício - 2019

Demonstrativo Consolidado

**Relatório Consolidado sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Malta referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2019, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro , ARNOBIO ALVES VIANA Presidente do TCE.**

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Malta, relativo ao exercício Econômico de 2019, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procendencias e fundamentando objetivos, tornando mais transparente aos órgãos públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

## **I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

### **a) Orçamento e suas alterações:**

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0387 de 12 de Novembro de 2018 com a devida publicação, estimou a Receita em R\$ 23.870.728,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade não existiram no exercício 2019.

Dessa forma os Créditos Ordinários não sofreram alteração sendo o seu valor



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

Demonstrativo Consolidado

representativo da Despesa Autorizada como segue:

Total da Despesa Fixada	Suplementações	Créditos Especiais	Créditos Extraordinários	(-) Anulações	Total da Despesa
23.870.728,00	5.045.303,18	0,00	0,00	5.045.303,18	23.870.728,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes origens:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos a Disposição	Total
5.045.303,18	0,00	0,00	0,00	0,00	5.045.303,18

**b) Receita Orçamentária:**

A Receita Efetivamente Transferida e arrecadada no exercício de 2019, atingiu a quantia de R\$ 18.297.086,74 determinando um déficit de R\$ 5.573.641,26 correspondente a 23,35% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2019 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total Arrecadado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melh	1.176.400,00	585.033,54	<b>-591.366,46</b>	50,27 %	3,20 %
Contribuições	0,00	141.473,50	141.473,50	100,00 %	0,77 %
Receita Patrimonial	57.440,00	46.822,30	<b>-10.617,70</b>	18,48 %	0,26 %
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial	700,00	0,00	<b>-700,00</b>	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços	1.700,00	0,00	<b>-1.700,00</b>	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes	19.572.888,00	16.211.024,29	<b>-3.361.863,71</b>	17,18 %	88,60 %
Outras Receitas Correntes	98.600,00	100,00	<b>-98.500,00</b>	99,90 %	0,00 %
<b>Total:</b>	<b>20.907.728,00</b>	<b>16.984.453,63</b>	<b>-3.923.274,37</b>	<b>18,76 %</b>	<b>92,83 %</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

## Demonstrativo Consolidado

<b>Receitas de Capital</b>	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	Variações	% Sobre o Total Arrecadado
Operações de Crédito	52.700,00	0,00	-52.700,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens	6.400,00	0,00	-6.400,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital	2.903.900,00	1.312.633,11	-1.591.266,89	54,80 %	7,17 %
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total:</b>	<b>2.963.000,00</b>	<b>1.312.633,11</b>	<b>-1.650.366,89</b>	<b>55,70 %</b>	<b>7,17 %</b>

	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	Variações	% Sobre o Total Arrecadado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melh	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Contribuições - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Agropecuária - Intra-Orçamentár	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes - Intra-Orçamer	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçame	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Operações de Crédito - Intra-Orçamentár	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos - Intra-Orç	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital - Intra-Orçamei	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas de Capital - Intra-Orçam	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00 %</b>	<b>0,00 %</b>

<b>Receitas Redutoras</b>	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	Variações	% Sobre o Total Arrecadado
Recursos Arrecadados em Exercícios Ant	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00 %</b>	<b>0,00 %</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Demonstrativo de Balanço

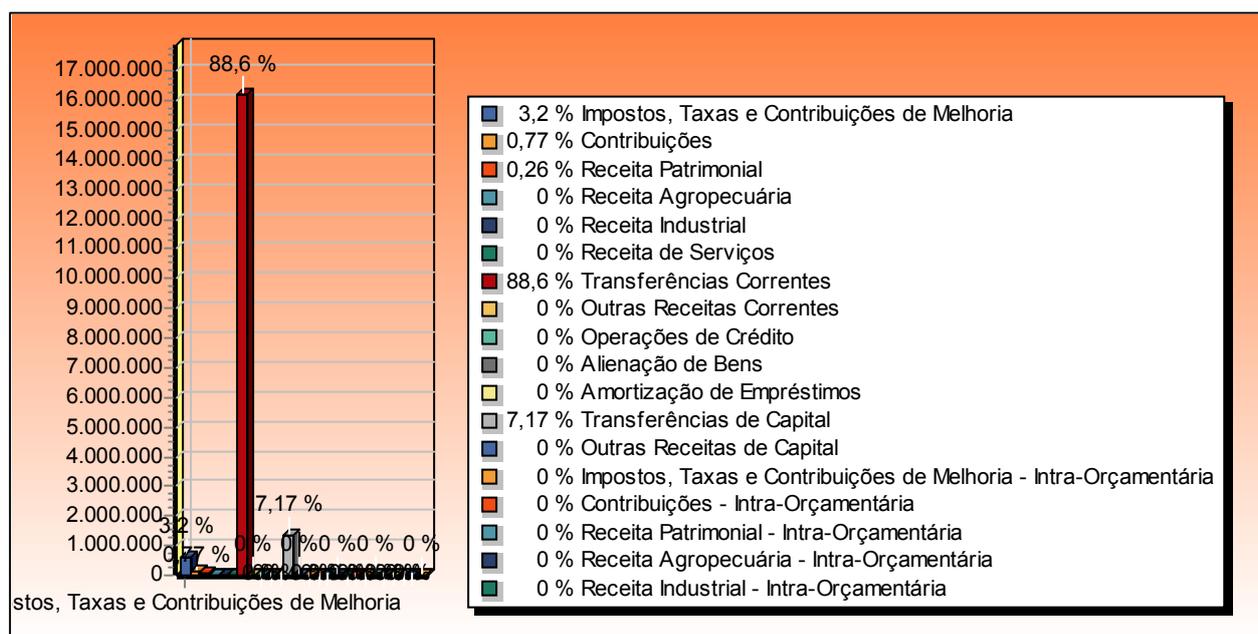
Relatório de Prestação de Contas Anual

Exercício - 2019

Demonstrativo Consolidado

<b>Total Geral:</b>	<b>23.870.728,00</b>	<b>18.297.086,74</b>	<b>-5.573.641,26</b>	<b>23,35 %</b>
---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------

### Composição Gráfica da Receita



#### c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou fixada em R\$ 23.870.728,00, tendo um dispêndio de R\$ 18.012.983,83 apresentando um saldo com real economia de R\$ 5.857.744,17 (Crédito Disponível) correspondente a 24,54% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Realizada	Disponível	%	
				Disponível s/ o Total Geral	Valor Realizada s/ o Total Geral
CAMARA MUNICIPAL	830.148,00	826.513,66	3.634,34	0,44 %	4,59 %
GABINETE DO PREFEITO	904.231,85	723.557,53	180.674,32	19,98 %	4,02 %
ASSESSORIA DE	108.400,00	47.963,75	60.436,25	55,75 %	0,27 %



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

**Demonstrativo Consolidado**

<b>ADMINISTRAÇÃO</b>						
SEC MUN DE FIN PLAN E GESTÃO FISCAL	1.488.078,66	1.226.582,74	261.495,92	17,57 %	6,81 %	
SECRETARIA DE SAUDE	2.935.862,00	1.886.479,66	1.049.382,34	35,74 %	10,47 %	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.602.300,00	2.375.264,55	227.035,45	8,72 %	13,19 %	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.963.200,00	5.543.328,06	2.419.871,94	30,39 %	30,77 %	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	1.088.800,00	595.976,70	492.823,30	45,26 %	3,31 %	
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	43.600,00	0,00	43.600,00	100,00 %	0,00 %	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	733.300,00	661.547,34	71.752,66	9,78 %	3,67 %	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.150.500,00	336.872,03	813.627,97	70,72 %	1,87 %	
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA	19.500,00	0,00	19.500,00	100,00 %	0,00 %	
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	77.600,00	0,00	77.600,00	100,00 %	0,00 %	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2.359.090,76	2.351.581,08	7.509,68	0,32 %	13,05 %	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	1.041.188,39	1.041.188,39	0,00	0,00 %	5,78 %	
FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	42.400,00	0,00	42.400,00	100,00 %	0,00 %	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	86.400,00	0,00	86.400,00	100,00 %	0,00 %	
<b>Total Geral:</b>	<b>23.870.728,00</b>	<b>18.012.983,83</b>	<b>5.857.744,17</b>	<b>24,54 %</b>		

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

<b>Despesas Correntes</b>	Autorizada	Realizada	Diferença	%	%
				Variações	Sobre o Total
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.841.971,50	9.752.721,31	-1.089.250,19	10,05 %	54,14 %
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.600,00	0,00	-7.600,00	100,00 %	0,00 %
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.683.138,07	6.848.622,14	-1.834.515,93	21,13 %	38,02 %
<b>Total:</b>	<b>19.532.709,57</b>	<b>16.601.343,45</b>	<b>-2.931.366,12</b>	<b>15,01 %</b>	<b>92,16 %</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

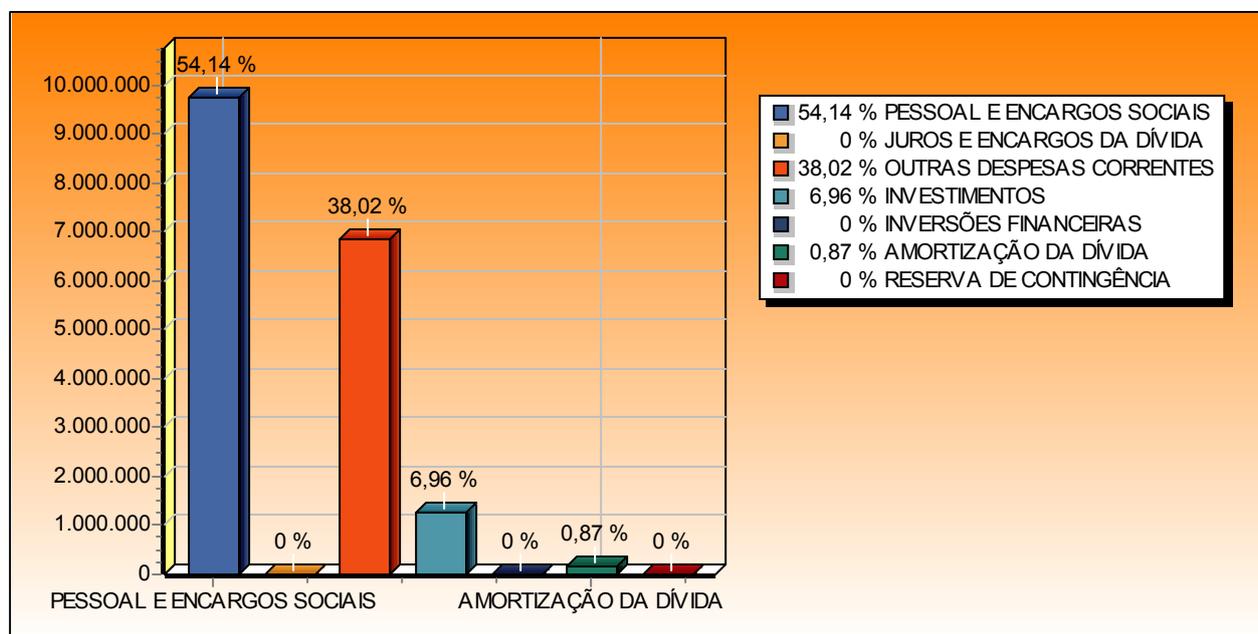
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

## Demonstrativo Consolidado

Despesas de Capital	Autorizada	Realizada	Diferença	%	
				Variações	Sobre o Total
INVESTIMENTOS	4.024.492,33	1.254.414,28	-2.770.078,05	68,83 %	6,96 %
INVERSÕES FINANCEIRAS	64.800,00	0,00	-64.800,00	100,00 %	0,00 %
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	162.326,10	157.226,10	-5.100,00	3,14 %	0,87 %
<b>Total:</b>	<b>4.251.618,43</b>	<b>1.411.640,38</b>	<b>-2.839.978,05</b>	<b>66,80 %</b>	<b>7,84 %</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Autorizada	Realizada	Diferença	%	
				Variações	Sobre o Total
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.400,00	0,00	-86.400,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total:</b>	<b>86.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-86.400,00</b>	<b>100,00 %</b>	<b>0,00 %</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>23.870.728,00</b>	<b>18.012.983,83</b>	<b>-5.857.744,17</b>	<b>24,54 %</b>	

### Composição Gráfica da Despesa



## II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e de maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Exercício - 2019

**Demonstrativo Consolidado**

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Malta, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

### III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

#### a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2019, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receitas	Despesas
-------------------------	----------	----------



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

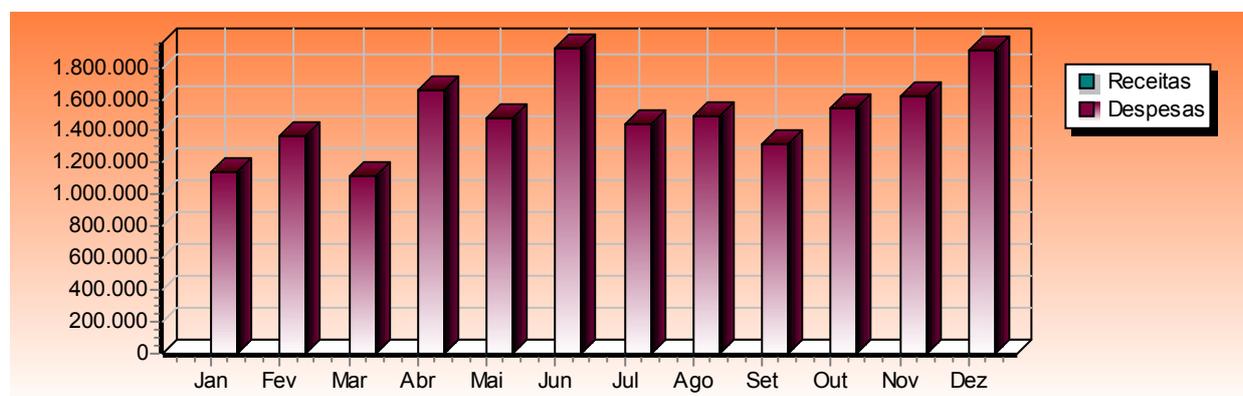
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

Demonstrativo Consolidado

Orçamento Corrente	16.984.453,63	16.601.343,45
Orçamento de Capital	1.312.633,11	1.411.640,38
Deficit/Superavit		284.102,91
<b>Total:</b>	<b>18.297.086,74</b>	<b>18.297.086,74</b>

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2019, com a receita auferida no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado graficamente a seguir:



Valor total do Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas	1.147.451,85	1.366.523,23	1.119.943,49	1.656.011,26	1.485.154,99	1.920.978,89
Superávit/ Déficit	1.147.451,85	1.366.523,23	1.119.943,49	1.656.011,26	1.485.154,99	1.920.978,89

Valor total do Mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas	1.448.325,09	1.493.836,13	1.312.354,80	1.540.069,41	1.613.444,48	1.908.890,21	18.012.983,83
Superávit/ Déficit	1.448.325,09	1.493.836,13	1.312.354,80	1.540.069,41	1.613.444,48	1.908.890,21	18.012.983,83

## b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

Demonstrativo Consolidado

**Disponibilidade do Exercício Anterior** **1.872.127,77**

**Receitas**

Orcamentárias	18.297.086,74
---------------	---------------

Extra-Orcamentárias	2.703.433,81
---------------------	--------------

<b>Total</b>	<b>21.000.520,55</b>
--------------	----------------------

**Despesas**

Orcamentárias	18.012.983,83
---------------	---------------

Extra-Orcamentárias	2.521.820,03
---------------------	--------------

<b>Total</b>	<b>20.534.803,86</b>
--------------	----------------------

**Disponibilidade do Exercício Atual** **2.335.368,12**

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2019:	2.335.368,12
--------------------------	--------------

Com as transferências de 2018:	1.872.127,77
--------------------------------	--------------

<b>A diferença de:</b>	<b>463.240,35</b>
------------------------	-------------------

Indica a medida acréscimo, no término do exercício de 2019, do ENCAIXE DO TESOIRO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	9.646,49
---------------	----------

Em Bancos	2.325.721,63
-----------	--------------

<b>Total</b>	<b>2.335.368,12</b>
--------------	---------------------



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

Demonstrativo Consolidado

**c) Do Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um superávit Financeiro no valor de R\$ 1.926.642,48, assim se apresenta:

<b>Ativo Financeiro</b>	<b>R\$</b>
CAIXA	9.646,49
BANCOS E CORRESPONDENTES	-3.587,10
BANCO C/PAGAMENTO DE PESSOAL	53.892,48
BANCOS C/PROGRAMAS ORCAMENTARIOS	3.895,91
BANCOS C/CONVENIOS ORCAMENTARIOS	0,00
CONTAS BANCARIAS COM APLICAÇÕES	2.271.520,34
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	0,00
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00
Camara Municipal de Malta	0,00
AGENTES PAGADORES	4.103,56
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	499,49
Camara Municipal de Malta	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.339.971,17</b>

<b>Passivo Financeiro</b>	<b>R\$</b>
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	12.153,58
RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	175.296,33
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	38,16
CONSIGNACOES	225.839,02
RECEITA A CLASSIFICAR	1,60
Camara Municipal de Malta	0,00
<b>Total:</b>	<b>413.328,69</b>

**Superávit Financeiro** **1.926.642,48**

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação desfavorável conforme evidência a



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

Demonstrativo Consolidado

seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

<b>Ativo Permanente</b>	<b>R\$</b>
BENS MOVEIS	2.198.779,68
BENS IMOVEIS	5.716.442,86
Camara Municipal de Malta	111.237,32
<b>Total:</b>	<b>8.026.459,86</b>

<b>Passivo Permanente</b>	<b>R\$</b>
DIVIDA FUNDADA INTERNA	5.606.573,33
Camara Municipal de Malta	0,00
<b>Total:</b>	<b>5.606.573,33</b>

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

**Passivo Permanente Superavitário** **2.419.886,53**

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido - (Patrimônio Líquido Positivo) no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	1.926.642,48
Passivo Permanente Superavitário	2.419.886,53
<b>Ativo Real Líquido - (Patrimônio Líquido Positivo)</b>	<b>4.346.529,01</b>

#### **d) Da demonstração das variações patrimoniais**

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

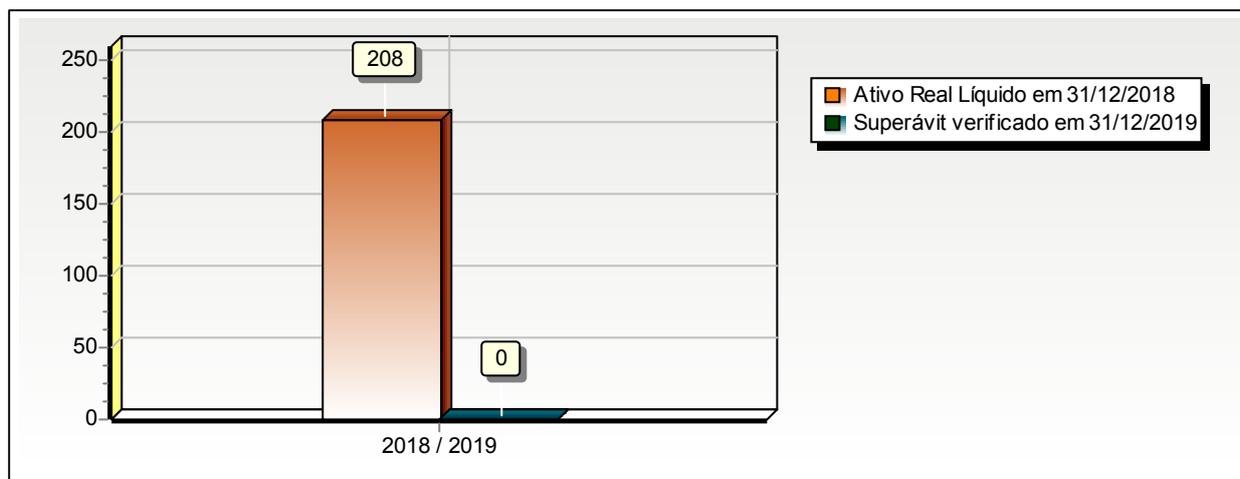
**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

Demonstrativo Consolidado

Variações Ativas	19.856.079,92
Variações Passivas	18.012.983,83
<b>Superávit verificado</b>	<b>1.843.096,09</b>

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2018	208,00
Superávit verificado em 31/12/2019	1.843.096,09
<b>Ativo Real Líquido - (Patrimônio Líquido Positivo)</b>	<b>4.346.529,01</b>



#### e) Da dívida fundada

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

. Não possui Dívida Fundada;



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

Demonstrativo Consolidado

Nome da Conta	RS
<b>Camar</b>	
CONSIGNAÇÕES	0,00
Total da Instituição:	
	0,00
<b>Prefe</b>	
CONSIGNACOES	225.839,02
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	38,16
PENDENTES	1,60
RESTOS A PAGAR	187.449,91
Total da Instituição:	
	413.328,69
<b>Total da Dívida Flutuante:</b>	
	<b>413.328,69</b>

#### IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2019, da Prefeitura Municipal de Malta, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Malta;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e



Estado da Paraíba

**Prefeitura Municipal de Malta**

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

**Demonstrativo Consolidado**

diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Malta, em 31 de Dezembro de 2019

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro  
ARNOBIO ALVES VIANA

MANOEL BENEDITO DE LUCENA  
FILHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS NO EXERCÍCIO DE 2019

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

No exercício financeiro de 2019, a Prefeitura Municipal de Malta - PB, realizou reforma de escolas, colégio e creche, quadras poliesportivas, o que proporciona maior desenvolvimento ao Município. Atingiu o percentual superior a 25%, plenamente satisfatório no MDE, e superior a 60% no pagamento do magistério.

A satisfação da comunidade nos deixa com maior entusiasmo, para prosseguirmos com nosso trabalho, aumentando os benefícios para as escolas já existentes com aquisição de equipamentos diversos destinados a Secretaria de Educação. O município contou ainda com vários programas de ação continuada como Merenda Escolar, Transporte Escolar Estado, PEJA, PDDE, QSE, PTA, PNAT e Brasil Carinhoso, adquiriu ônibus escolar com recursos do FNDE/PREFEITURA, que veio a proporcionar uma evolução na educação do município.

E na educação de Malta que o Município se destaca, aplicando rigorosamente todos os recursos no objetivo da função educação. Pois, a eficácia da educação, está em conservar mais o aluno na escola, foi adquirido merenda escolar, materiais de expediente e pedagógico, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e renovação na frota da secretaria municipal de educação.

Houve contratação de transporte escolar para o transporte do alunado da zona rural até a sede do município.

Foi proporcionado capacitação de professores com a finalidade de atualizar mais ainda o professor e aluno.

O município cumpriu rigorosamente com pagamento dos professores no que determina o piso salarial.

Foi adquirido recursos junto ao Ministério da Educação, recursos para reconstrução de uma quadra poliesportiva.

**SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Na área de saúde a Prefeitura de Malta efetuou a recuperação reformou construiu postos de saúde, locou imóveis para funcionamento de posto do PSF no Município, adquiriu equipamentos, que serviram de subsídios para o desenvolvimento do setor de saúde neste município. Contou ainda com a parceria da ÚNIÃO/MUNICÍPIO, em diversos programas sendo: PSF, Vigilância Sanitária, PACS, NASF, CEO, Vigilância Epidemiológica, Saúde Bucal, Farmácia Básica, Samu e Pmaq entre outros.

Na área de assistência social as necessidades do Município são imensas, no sentido de assistir a comunidade carente, no aspecto médico - odontológico, na distribuição de medicamentos, alimentos ajudas financeiras para subsistência, tratamento de saúde e funerais entre outros.

Contudo, o Município conta com alguns programas como: PAIF, PROJOVEM, PETI, BOLSA FAMILIA, IGD, CREAS e CRAS que auxiliados na aquisição de equipamentos, gêneros alimentícios, material de expediente e para as oficinas do PAIF, onde são desenvolvidos ações de forma a melhorar a qualidade de vida dos Municípios.

Na assistência social o município contou com a assistência de psicólogo a assistência social que muito contribuiu para o desenvolvimento das ações assistenciais neste município.

**SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA**

A Prefeitura Municipal de Malta, realizou obras de pavimentação e drenagens recuperou mata burros recuperou poços, executou serviços de terra planejem nas estradas vicinais, realizou limpeza de meio fio e cuidou da limpeza urbana, adquiriu tambores para coleta do lixo e recuperação de calçamento em diversas ruas da cidade realizou ainda corte de terra para os agricultores do Município, realizou reforma em galerias de esgotos, executou serviços de poda de arvores no perímetro urbano efetuou horas de trator destinados aos agricultores do município para plantio.

O município realizou serviços de recuperação de praças canteiros e cemitérios, bem como executou a limpeza do lixão.

Houve ainda construção de casas populares pelo programa minha casa minha vida com o a união/município.

O Município no exercício corrente foi contemplado junto ao Governo Federal com Patrol, Retro – Escavadeira e Carro pipa.

Malta – PB, Em 31 de Dezembro de 2019.



## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA

### CERTIDÃO

Certifico para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que no Exercício de 2019, foram aprovadas pela Câmara Municipal e sancionadas pelo Poder Executivo Municipal as Leis abaixo relacionadas:

LEI Nº	DESCRIÇÃO	DATA
LEI Nº 395/2019	DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	11 DE FEVEREIRO DE 2019
LEI Nº 396/2019	AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO FAZER O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MALTA - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	11 DE FEVEREIRO DE 2019
LEI Nº 397/2019	DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	18 DE FEVEREIRO DE 2019
LEI Nº 398/2019	DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 377/2018, ACRESCENDO O ARTIGO 11-A, COM CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA PARA CATEGORIA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MALTA, QUE TRABALHA NO SERVIÇO DE RONDA NOTURNA MOTORIZADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	18 DE MARÇO DE 2019
LEI Nº 399/2019	INSTITUI O SISE-SUS O SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MALTA.	05 DE JULHO DE 2019
LEI Nº 400/2019	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	05 DE JULHO DE 2019
LEI Nº 401/2019	TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL (PRÉDIO PÚBLICO) PARA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO	29 DE JULHO DE 2019
LEI Nº 402/2019	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO MANTENEDORA DO HOSPITAL LAUREANO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	29 DE JULHO DE 2019
LEI Nº 403/2019	DISPÕE SOBRE NOME DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	29 DE JULHO DE 2019
LEI Nº 404/2019	DISPÕE SOBRE NOME DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	29 DE JULHO DE 2019
LEI Nº 405/2019	DISPÕE SOBRE ACESSO E PERMUTA FUNCIONAL DE SERVIDORES A ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	09 DE SETEMBRO DE 2019
LEI Nº	INSTITUI O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR	13 DE

### CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA - PB

Rua Avelino Marques de Sousa, snº, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471-1210

406/2019	PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DENOMINADO "PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA" VISANDO PROPICIAR O ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	SETEMBRO DE 2019
LEI COMPLEM ENTAR Nº 407/2019	ATUALIZA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA.	27 DE SETEMBRO DE 2019
LEI Nº 408/2019	DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MALTA PARA O PERÍODO 2018/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	29 DE NOVEMBRO DE 2019
LEI Nº 409/2019	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MALTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	29 DE NOVEMBRO DE 2019
LEI Nº 410/2019	DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	29 DE NOVEMBRO DE 2019
LEI Nº 411/2019	DENOMINA PRAÇA SEVERINA ALVES FERNANDES (DONA NÊGA), LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	05 DE DEZEMBRO DE 2019
LEI Nº 412/2019	DISPÕE SOBRE NOME DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	05 DE DEZEMBRO DE 2019
LEI Nº 413/2019	DENOMINA PRAÇA JOANA D'ARC GUALBERTO DA SILVA, LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO APDRE ACÁCIO NO MUNICÍPIO DE MALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	05 DE DEZEMBRO DE 2019
LEI Nº 414/2019	REGULAMENTA O ACESSO, EM PROPRIIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, DE AGENTES DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, EM CASOS DE IMINENTE RISCO DE EPIDEMIA OU SITUAÇÃO DE EPIDEMIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MALTA.	05 DE DEZEMBRO DE 2019
LEI Nº 415/2019	AUTORIZA O REMANEJAMENTO, A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE FONTES DE RECURSOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI Nº 0387/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019, ATÉ O LIMITE DE 25% SUPLEMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	05 DE DEZEMBRO DE 2019
LEI Nº 416/2019	"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 190/2008, QUE CRIA E INCLUI CARGOS NA ESTRUTURA DO QUADRO DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA DE MALTA, CRIANDO MAIS UM CARGO PÚBLICO DE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	12 DE DEZEMBRO DE 2019
LEI Nº 417/2019	DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES FRANCISCO DE ASSIS SOUSA VICENTE, LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	16 DE DEZEMBRO DE 2019
LEI Nº 418/2019	DISPÕE SOBRE NOME DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	16 DE DEZEMBRO DE 2019
LEI Nº 419/2019	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MALTENSE AO SENHOR ITARAGILDO VENÂNCIO MARINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	16 DE DEZEMBRO DE 2019
LEI Nº	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MALTENSE A SENHORA	16 DE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

Rua Avelino Marques de Sousa, snº, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471-1210

420/2019	OBERTINA DANTAS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DEZEMBRO DE 2019
LEI Nº 421/2019	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MALTENSE AO SENHOR EDINALDO DANTAS DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	16 DE DEZEMBRO DE 2019
LEI Nº 422/2019	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MALTENSE AO SENHOR MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	16 DE DEZEMBRO DE 2019
LEI Nº 423/2019	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MALTENSE A SENHORA ALEXANDRA ARAÚJO ARIMATÉIA MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	16 DE DEZEMBRO DE 2019

Malta/PB, 10 de Março de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA-PB**  
**Luiz Almeida Elias**  
 PRESIDENTE  
 CPF:063.063.624-95

**CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

Rua Avelino Marques de Sousa, snº, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471-1210



## Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Malta

## Relação de Veículos Abastecido no Período de 01/01/2019 à 31/12/2019

Dezembro/2019

Código	Veículo	Placa	Ano	Marca	Combustível	Situação	Tupo Incorp.
1	ONIBUS ESCOLAR	OFC1399	2011	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
2	ONIBUS ESCOLAR	MMY1385	2004	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
3	ONIBUS ESCOLAR	MOW6951	2011	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
4	KOMBI	MNH8348	1998	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
5	GM/MONTANA TECFORM AB1	NQH7384	2011	Outros	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
6	FIAT/FIORINO IE	MNK0555	1999	Fiat	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
7	VW/SAVEIRO 1.8 ENGESIG	MOQ2273	2002	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
10	TRATOR JOHN DEERE 5403	MAQ0001		Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
15	HONDA/CG 125 FAN KS	NPX8527	2009	Honda	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
18	ONIBUS ESCOLAR	NPU8731		Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
20	MOTO NIVELADORA	MAQ0002	2013	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
21	RETROESCAVADEIRA	MAQ0003	2013	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
22	FIAT UNO MILLE	OGA9007	2013	Fiat	Gasolina	Locado	Alugado(a)
24	CAMINHAO BASCULANTE	OGG2265	2013	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
26	ONIBUS ESCOLAR V8L	NQI7722	2014	Outros	Diesel	A Disposição	Outro(a)
27	NISSAN GRAND LIVINA	OXO2725	2014	Outros	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
29	PA CARREGADEIRA	MAQ0004	2014	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
31	CAMINHAO - PIPA 4400P7 6X4	NQI5242	2014	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
34	FIAT UNO	OGA6143	2014	Fiat	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
35	GOL SPECIAL	QFS5168	2015	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
37	NISSAN/FRONTIER SVATK 4XA	OFE7161	2016	Outros	Diesel	Locado	Alugado(a)
38	SAVEIRO AMBULANCIA	QFD5093	2016	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
39	ONIBUS ESCOLAR	QFG0953	2017	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
42	M. BENZ/710	MXT2719	2000	Mercedes-Benz	Diesel	Locado	Alugado(a)
43	CAMINHAO OPERACIONAL - COMF	MZF2198	2004	Volkswagen	Diesel	Locado	Alugado(a)
44	MOTO HONDA NXR 160 BROS	QSB1937	2018	Honda	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
45	MOTO HONDA NXR 160 BROS	QSB1947	2018	Honda	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
47	FORD K SE 1.0	QSK0170	2018	Ford	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
48	FIAT FIORINO - AMBULANCIA	QSF9020	2018	Fiat	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
49	MASSEY FERGUSON 292	MAQ0007		Massey Ferguson	Diesel	Locado	Alugado(a)
50	MASSEY FERGUSON 292	MAQ0008		Massey Ferguson	Diesel	Locado	Alugado(a)
51	MASSEY FERGUSON 292	MAQ0009		Massey Ferguson	Diesel	Locado	Alugado(a)
52	CITROEN / AIRCROSS STARTMT	QSF2779	2018	Citroen	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
53	DUCATO	QSC1333	2018	Fiat	Diesel	Locado	Alugado(a)



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>01.010 CAMARA MUNICIPAL</b>								
<b>01 031 2001 1001 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>								
4490.51 00 001	15.000,00	56.897,50	0,00	0,00	0,00	71.897,50	71.896,02	1,48
<b>Total do Projeto:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>56.897,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.897,50</b>	<b>71.896,02</b>	<b>1,48</b>
<b>01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>								
3190.11 00 001	581.103,00	0,00	0,00	0,00	(140.322,50)	440.780,50	439.442,11	1.338,39
3390.14 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 001	14.000,00	3.814,00	0,00	0,00	0,00	17.814,00	17.813,24	0,76
3390.33 00 001	500,00	1.279,00	0,00	0,00	0,00	1.779,00	1.777,78	1,22
3390.35 00 001	64.000,00	27.900,00	0,00	0,00	0,00	91.900,00	91.800,00	100,00
3390.36 00 001	18.000,00	7.932,00	0,00	0,00	0,00	25.932,00	25.719,00	213,00
3390.39 00 001	20.000,00	40.715,00	0,00	0,00	0,00	60.715,00	60.713,80	1,20
3390.40 00 001	6.000,00	6.101,00	0,00	0,00	0,00	12.101,00	12.100,00	1,00
3390.92 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.723,00)	277,00	0,00	277,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>706.603,00</b>	<b>87.741,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(142.045,50)</b>	<b>652.298,50</b>	<b>649.365,93</b>	<b>2.932,57</b>
<b>01 271 2001 2100 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL</b>								
3190.13 00 001	108.545,00	0,00	0,00	0,00	(2.593,00)	105.952,00	105.251,71	700,29
<b>Total da Atividade:</b>	<b>108.545,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.593,00)</b>	<b>105.952,00</b>	<b>105.251,71</b>	<b>700,29</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>830.148,00</b>	<b>144.638,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(144.638,50)</b>	<b>830.148,00</b>	<b>826.513,66</b>	<b>3.634,34</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>								
<b>04 122 1029 1003 Aquisição de veículo para o GAPRE</b>								
4490.52 00 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04 122 1029 1004 Reparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito</b>								
4490.52 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.556,76)	8.443,24	0,00	8.443,24
<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.556,76)</b>	<b>8.443,24</b>	<b>0,00</b>	<b>8.443,24</b>
<b>04 122 1029 1005 Ampliação Reforma do Predio da Prefeitura</b>								
4490.51 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.010 GABINETE DO PREFEITO****04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito**

3190.04	00	001	6.600,00	22.059,00	0,00	0,00	0,00	28.659,00	28.658,35	0,65
3190.11	00	001	227.700,00	1.207,00	0,00	0,00	0,00	228.907,00	228.905,83	1,17
3190.13	00	001	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.107,00)	493,00	23,04	469,96
3190.16	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	100,00	0,00	100,00
3190.91	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3350.41	00	001	5.900,00	5.357,00	0,00	0,00	0,00	11.257,00	11.256,00	1,00
3390.04	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	001	14.800,00	4.351,00	0,00	0,00	0,00	19.151,00	19.150,00	1,00
3390.30	00	001	35.300,00	21.612,34	0,00	0,00	0,00	56.912,34	56.910,96	1,38
3390.31	00	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.611,00)	389,00	0,00	389,00
3390.33	00	001	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	001	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	001	26.600,00	5.304,00	0,00	0,00	0,00	31.904,00	31.902,61	1,39
3390.39	00	001	250.000,00	1.479,00	0,00	0,00	0,00	251.479,00	251.477,83	1,17
3390.40	00	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	001	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	603,48	1.096,52
3390.91	00	001	3.000,00	1.003,00	0,00	0,00	0,00	4.003,00	2.240,03	1.762,97
3390.92	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	001	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
4490.30	00	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52	00	001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.270,00)	5.730,00	1.607,00	4.123,00
4490.92	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4590.61	00	001	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.275,00)	2.125,00	0,00	2.125,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>623.900,00</b>	<b>62.372,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(36.663,00)</b>	<b>649.609,34</b>	<b>632.735,13</b>	<b>16.874,21</b>

**04 122 2002 2003 Contribuição para FAMUP e outros**

3350.41	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>								
<b>04 128 2002 2005 Realização de Concurso Público</b>								
3390.04 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.35 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.92 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.92 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>								
<b>02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio AJM</b>								
3190.04 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11 00 001	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	22.589,25	3.410,75
3190.13 00 001	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3190.16 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.91 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.92 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3350.41 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3350.43 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.04 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14 00 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	400,00	3.600,00
3390.30 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.33 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.35 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(111,39)	888,61	0,00	888,61
4490.92 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4590.61 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>78.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.211,39)</b>	<b>57.888,61</b>	<b>22.989,25</b>	<b>34.899,36</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>									
<b>04 122 2002 2141 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal</b>									
3190.04	00 001	18.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.329,00)	9.671,00	0,00	9.671,00
3190.11	00 001	35.000,00	0,00	0,00	0,00	(34.303,34)	696,66	0,00	696,66
3190.13	00 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3190.16	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	00 001	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.39	00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.40	00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>83.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(42.632,34)</b>	<b>40.367,66</b>	<b>0,00</b>	<b>40.367,66</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>								
<b>02 062 2013 2142 Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio PGM</b>								
3190.04 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.11 00 001	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	67.833,15	4.166,85
3190.13 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.077,00)	4.923,00	0,00	4.923,00
3190.16 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.91 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3350.41 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.14 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.33 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.35 00 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.36 00 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.91 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.93 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.30 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4590.61 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(22.077,00)</b>	<b>117.923,00</b>	<b>67.833,15</b>	<b>50.089,85</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>985.000,00</b>	<b>62.372,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(143.140,49)</b>	<b>904.231,85</b>	<b>723.557,53</b>	<b>180.674,32</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.030 ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>								
<b>04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação</b>								
3190.04 00 001	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.11 00 001	24.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00	4.324,63	20.375,37
3190.13 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.16 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.91 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.92 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3190.94 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3350.41 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3350.43 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.04 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.33 00 001	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
3390.35 00 001	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.36 00 001	13.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.900,00	12.900,00	1.000,00
3390.39 00 001	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	30.739,12	4.260,88
3390.91 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.30 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.92 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>108.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.400,00</b>	<b>47.963,75</b>	<b>60.436,25</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>108.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.400,00</b>	<b>47.963,75</b>	<b>60.436,25</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>04 122 1030 1006 Aquisição de veículo para Secretaria de Administração</b>								
4490.52 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração</b>								
3190.04 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 001	190.000,00	66.006,00	0,00	0,00	(1,32)	256.004,68	256.004,68	0,00
3190.13 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 001	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3350.41 00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 001	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 001	4.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.450,00)	3.050,00	3.050,00	0,00
3390.30 00 001	8.900,00	2.155,00	0,00	0,00	(0,77)	11.054,23	11.054,23	0,00
3390.31 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 001	40.000,00	10.644,00	0,00	0,00	(0,78)	50.643,22	50.643,22	0,00
3390.39 00 001	52.000,00	18.699,00	0,00	0,00	(1,00)	70.698,00	70.698,00	0,00
3390.40 00 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 001	1.000,00	24,00	0,00	0,00	(1.000,79)	23,21	23,21	0,00
3390.93 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 001	2.000,00	2.656,00	0,00	0,00	(1,00)	4.655,00	4.655,00	0,00
4590.61 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>355.400,00</b>	<b>100.184,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(59.455,66)</b>	<b>396.128,34</b>	<b>396.128,34</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>04 126 2015 2009 Informatização da Secretaria de Administração</b>								
3390.30 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04 122 2005 2010 Implantação do Programa de Qualidade Total</b>								
3390.04 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(8.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04 122 2003 2011 Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município</b>								
3390.04 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(12.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>395.400,00</b>	<b>100.184,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(99.455,66)</b>	<b>396.128,34</b>	<b>396.128,34</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.050 SEC MUN DE FIN PLAN E GESTÃO FISCAL</b>								
<b>28 271 0001 0001 Contribuição po INSS</b>								
3290.21 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4690.71 00 001	140.000,00	17.227,00	0,00	0,00	(0,90)	157.226,10	157.226,10	0,00
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>144.000,00</b>	<b>17.227,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.000,90)</b>	<b>157.226,10</b>	<b>157.226,10</b>	<b>0,00</b>
<b>28 846 0001 0002 Contribuição po FGTS</b>								
3290.21 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4690.71 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04 121 2012 2012 Promoção de ações de planejamento participativo</b>								
3390.04 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(729,14)	270,86	0,00	270,86
3390.30 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.35 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.36 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.92 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(729,14)</b>	<b>11.270,86</b>	<b>0,00</b>	<b>11.270,86</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.050 SEC MUN DE FIN PLAN E GESTÃO FISCAL</b>								
<b>04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município</b>								
3390.04 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.36 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.92 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>28 843 0001 2014 Amortização de Encargos Dívida Contratada Energisa Cagepa etc</b>								
3290.21 00 001	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
4690.71 00 001	5.900,00	0,00	0,00	0,00	(5.900,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>6.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(6.100,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02 061 2006 2015 Pagamentos de Ações Judiciais Precatórios e Outros</b>								
3190.91 00 001	176.000,00	0,00	0,00	0,00	(126,10)	175.873,90	138.741,42	37.132,48
<b>Total da Atividade:</b>	<b>176.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(126,10)</b>	<b>175.873,90</b>	<b>138.741,42</b>	<b>37.132,48</b>
<b>04 846 2012 2016 Contribuição para o PASEP</b>								
3390.47 00 001	238.707,00	0,00	0,00	0,00	(11.006,00)	227.701,00	132.938,91	94.762,09
<b>Total da Atividade:</b>	<b>238.707,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(11.006,00)</b>	<b>227.701,00</b>	<b>132.938,91</b>	<b>94.762,09</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.050 SEC MUN DE FIN PLAN E GESTÃO FISCAL****04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de FinançasPlanejamento e Gestão Fiscal**

3190.04	00	001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3190.11	00	001	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	105.594,88	21.405,12
3190.13	00	001	427.000,00	30.809,00	0,00	0,00	0,00	457.809,00	457.808,16	0,84
3190.16	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91	00	001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	24.000,00	6.000,00
3190.92	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(699,00)	301,00	0,00	301,00
3190.94	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14	00	001	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.400,00	300,00
3390.30	00	001	3.800,00	1.312,00	0,00	0,00	0,00	5.112,00	3.930,45	1.181,55
3390.31	00	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.312,00)	1.688,00	0,00	1.688,00
3390.32	00	001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.35	00	001	36.900,00	0,00	0,00	0,00	(36.034,00)	866,00	0,00	866,00
3390.36	00	001	800,00	14.716,00	0,00	0,00	0,00	15.516,00	15.515,00	1,00
3390.39	00	001	150.000,00	30.258,80	0,00	0,00	0,00	180.258,80	180.257,43	1,37
3390.40	00	001	26.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	001	5.200,00	1.395,00	0,00	0,00	0,00	6.595,00	6.172,39	422,61
3390.48	00	001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.91	00	001	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3390.92	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490.30	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.35	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	001	300,00	1.699,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1.998,00	1,00
4490.92	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4590.61	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>857.100,00</b>	<b>80.189,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(64.045,00)</b>	<b>873.244,80</b>	<b>797.676,31</b>	<b>75.568,49</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.050 SEC MUN DE FIN PLAN E GESTÃO FISCAL</b>								
<b>04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno</b>								
3190.04 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.11 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.638,00)	3.362,00	0,00	3.362,00
3190.13 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.33 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36 00 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.39 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.40 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.48 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4490.92 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>38.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.138,00)</b>	<b>33.762,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.762,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.488.807,00</b>	<b>97.416,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(98.145,14)</b>	<b>1.488.078,66</b>	<b>1.226.582,74</b>	<b>261.495,92</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.060 SECRETARIA DE SAUDE</b>								
<b>10 302 1007 1007 Const Ampl e aquisição de equip p Unidade Mista de SaúdeUnid de Saúde</b>								
4490.51 00 211	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 220	26.400,00	0,00	0,00	0,00	(26.000,00)	400,00	0,00	400,00
4490.52 00 211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490.52 00 220	15.800,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	800,00	0,00	800,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>77.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(66.000,00)</b>	<b>11.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>
<b>10 302 1007 1008 Aquisição de uma Unidade MóvelAmbulância</b>								
4490.52 00 211	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 220	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(80.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 305 1001 1009 Aquisição de veículos e equipamentos para Vigilância SanitáriaEpidemiológica</b>								
4490.52 00 211	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4490.52 00 220	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>10 301 1003 1010 Construção de Unidades do Programa de Saúde da Família PSF</b>								
4490.51 00 211	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4490.52 00 220	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.293,00)	34.707,00	0,00	34.707,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.293,00)</b>	<b>64.707,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.707,00</b>
<b>10 301 1007 1011 Desapropriação de imóveisAquisição de Terrenos</b>								
4590.61 00 211	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 301 1007 1012 ConstruçãoReconstrução de Predio p Instalação do Conselho de Saúde</b>								
4490.51 00 211	28.500,00	0,00	0,00	0,00	(28.000,00)	500,00	0,00	500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>28.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(28.000,00)</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.060 SECRETARIA DE SAUDE</b>								
<b>10 302 1007 1013 Reforma Ampliação de Postos de Saúde</b>								
4490.51 00 211	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(29.706,00)	294,00	0,00	294,00
4490.51 00 220	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(44.706,00)</b>	<b>15.294,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.294,00</b>
<b>10 304 1002 1014 Construção de Aterro Sanitário</b>								
4490.51 00 211	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.51 00 220	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>10 301 1003 1015 Aquisição de Veículo para o Programa de Saúde da Família PSF</b>								
4490.52 00 211	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4490.52 00 220	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>10 451 1003 1016 Implantação de Melhorias Habitacionais</b>								
4490.51 00 211	36.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.900,00	0,00	36.900,00
4490.51 00 220	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>86.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.900,00</b>
<b>10 511 1003 1017 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>								
4490.51 00 211	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4490.51 00 220	52.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.700,00	0,00	52.700,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>102.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.700,00</b>
<b>10 511 1003 1018 Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água</b>								
4490.51 00 211	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4490.51 00 220	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.060 SECRETARIA DE SAUDE</b>								
<b>10 512 1003 1019 Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário</b>								
4490.51 00 211	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4490.51 00 220	73.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.800,00	0,00	73.800,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>123.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.800,00</b>
<b>10 301 1003 1074 Construção Ampliação eou Reforma de Obras na Área de Saúde</b>								
4490.51 00 211	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4490.51 00 220	42.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.200,00	0,00	42.200,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>67.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.200,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE****10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**

3190.04	00	211	48.000,00	2.103,00	0,00	0,00	0,00	50.103,00	50.101,83	1,17
3190.11	00	211	429.962,00	131.529,00	0,00	0,00	0,00	561.491,00	561.489,87	1,13
3190.13	00	211	300.000,00	86.568,00	0,00	0,00	0,00	386.568,00	386.566,59	1,41
3190.16	00	211	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.797,00)	3,00	0,00	3,00
3190.91	00	211	13.500,00	0,00	0,00	0,00	(13.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3350.41	00	211	3.400,00	2.001,00	0,00	0,00	(3.400,00)	2.001,00	2.000,00	1,00
3370.41	00	211	14.600,00	0,00	0,00	0,00	(14.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	211	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	211	10.500,00	2.101,00	0,00	0,00	0,00	12.601,00	12.600,00	1,00
3390.30	00	211	130.000,00	174.963,00	0,00	0,00	0,00	304.963,00	304.962,46	0,54
3390.31	00	211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	1.800,00	1.730,96	69,04
3390.33	00	211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	211	204.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.900,00)	198.400,00	198.392,66	7,34
3390.39	00	211	180.000,00	38.522,00	0,00	0,00	0,00	218.522,00	218.520,64	1,36
3390.40	00	211	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.242,00)	758,00	0,00	758,00
3390.47	00	211	3.700,00	6.796,00	0,00	0,00	(4.900,00)	5.596,00	5.527,51	68,49
3390.48	00	211	100.000,00	19.656,00	0,00	0,00	0,00	119.656,00	119.655,00	1,00
3390.91	00	211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4450.41	00	211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30	00	211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	211	1.200,00	3.071,00	0,00	0,00	0,00	4.271,00	4.270,00	1,00
4490.92	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61	00	211	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.900,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>1.484.462,00</b>	<b>467.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(85.039,00)</b>	<b>1.866.733,00</b>	<b>1.865.817,52</b>	<b>915,48</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.060 SECRETARIA DE SAUDE</b>								
<b>10 305 2017 2020 Recuperação de moradias para combate a doença de chagas</b>								
3390.30 00 211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32 00 211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36 00 211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39 00 211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>10 305 2017 2108 Manutenção das Atividades do PEVAPPIECD</b>								
3190.04 00 211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11 00 211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.13 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.14 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.32 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.93 00 211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>21.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.800,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE****10 304 2017 2109 Manutenção das ações de Vigilância Sanitária**

3190.04	00	211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3190.11	00	211	1.500,00	497,00	0,00	0,00	0,00	1.997,00	998,00	999,00
3190.13	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00	211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	211	1.000,00	2.954,00	0,00	0,00	0,00	3.954,00	3.947,62	6,38
3390.39	00	211	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.47	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>9.600,00</b>	<b>3.451,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.051,00</b>	<b>4.945,62</b>	<b>8.105,38</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.060 SECRETARIA DE SAUDE</b>									
<b>10 301 2017 2110 Manutenção do Programa Saúde da Família</b>									
3190.04	00 211	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.659,00)	4.341,00	0,00	4.341,00
3190.11	00 211	21.800,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	1.800,00	0,00	1.800,00
3190.13	00 211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.16	00 211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3190.92	00 211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	(916,00)	384,00	0,00	384,00
3390.04	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00 211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.32	00 211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.33	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00 211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.39	00 211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.47	00 211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.92	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>50.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(31.575,00)</b>	<b>18.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.925,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.060 SECRETARIA DE SAUDE</b>									
<b>10 301 2017 2111 Programa de Saúde Bucal</b>									
3190.04	00 211	18.700,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	3.700,00	0,00	3.700,00
3190.11	00 211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13	00 211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.16	00 211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.92	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00 211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.14	00 211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30	00 211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00 211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.47	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>37.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.000,00)</b>	<b>22.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.700,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.060 SECRETARIA DE SAUDE</b>								
<b>10 301 2017 2112 Manutenção do PACS Programa Agentes Comunitários de Saúde</b>								
3190.04 00 211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.11 00 211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.13 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91 00 211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3190.92 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.32 00 211	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.33 00 211	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.36 00 211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.39 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>23.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.000,00)</b>	<b>20.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.200,00</b>
<b>10 303 2017 2113 Manutenção da Farmácia Básica</b>								
3390.30 00 211	35.000,00	0,00	0,00	0,00	(35.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 213	19.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	7.000,00	1.807,44	5.192,56
3390.32 00 211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 213	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>69.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(57.000,00)</b>	<b>12.300,00</b>	<b>1.807,44</b>	<b>10.492,56</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE****10 302 2017 2114 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS**

3190.04	00	211	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3190.11	00	211	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
3190.13	00	211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.16	00	211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.14	00	211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.30	00	211	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.33	00	211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.36	00	211	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3390.39	00	211	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.47	00	211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
4490.52	00	211	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>33.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.400,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE****10 302 2017 2115 Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade**

3190.04	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.13	00	211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16	00	211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.14	00	211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	211	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.33	00	211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.47	00	211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
4490.52	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>12.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.900,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE****10 301 2017 2116 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas CEO**

3190.04	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11	00	211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(327,00)	1.673,00	0,00	1.673,00
3190.13	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.14	00	211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30	00	211	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.32	00	211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.36	00	211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.39	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	211	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>16.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(327,00)</b>	<b>15.873,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.873,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE****10 301 2017 2117 Manutenção do PMAQ Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica**

3190.04	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11	00	211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.16	00	211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3190.92	00	211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.04	00	211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.14	00	211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.30	00	211	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.31	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	211	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.39	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.93	00	211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
4490.52	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>17.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.400,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE****10 302 2017 2118 Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU**

3190.04	00	211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.11	00	211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.13	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3190.92	00	211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.04	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.32	00	211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.33	00	211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.36	00	211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.93	00	211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
4490.52	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>19.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.500,00</b>

**10 301 2017 2119 Manutenção do Programa Olhar Brasil**

3390.04	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32	00	211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	00	211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.39	00	211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.48	00	211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52	00	211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>11.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.060 SECRETARIA DE SAUDE</b>									
<b>10 301 2017 2120 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA NASF</b>									
3190.04	00 211	8.700,00	0,00	0,00	0,00	(6.236,00)	2.464,00	0,00	2.464,00
3190.11	00 211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.04	00 211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.14	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.31	00 211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.32	00 211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.33	00 211	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.36	00 211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.39	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00 211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.48	00 211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.92	00 211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.93	00 211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>28.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(6.236,00)</b>	<b>22.664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.664,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.060 SECRETARIA DE SAUDE</b>								
<b>10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde</b>								
3190.04	00 211	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3190.11	00 211	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3190.13	00 211	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3190.16	00 211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00 211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.04	00 211	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.14	00 211	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00 211	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	9.615,64	3.684,36
3390.31	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	00 211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00 211	2.100,00	594,00	0,00	0,00	2.694,00	1.150,00	1.544,00
3390.39	00 211	700,00	5.472,00	0,00	0,00	6.172,00	3.143,44	3.028,56
3390.47	00 211	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.92	00 211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.93	00 211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 211	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>39.800,00</b>	<b>6.066,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.866,00</b>	<b>13.909,08</b>	<b>31.956,92</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE****10 301 2008 2137 Manutenção de Programas Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS Estado**

3190.04	00	220	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	220	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	220	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	220	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	220	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	220	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	220	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	220	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	220	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	220	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	220	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48	00	220	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	220	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	220	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	220	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>22.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(22.300,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.060 SECRETARIA DE SAUDE</b>								
<b>10 301 2008 2138 Manutenção de Programas Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS Federal</b>								
3190.04	00 220	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00
3190.11	00 220	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.051,00)	49,00	49,00
3190.13	00 220	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00
3190.16	00 220	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00
3190.92	00 220	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00
3390.14	00 220	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00
3390.30	00 220	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00
3390.32	00 220	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
3390.33	00 220	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00
3390.36	00 220	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
3390.39	00 220	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
3390.40	00 220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3390.47	00 220	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
3390.48	00 220	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
3390.92	00 220	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
3390.93	00 220	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
4490.52	00 220	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>21.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.351,00)</b>	<b>14.049,00</b>	<b>14.049,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>2.935.862,00</b>	<b>476.827,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(476.827,00)</b>	<b>2.935.862,00</b>	<b>1.886.479,66</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
<b>10 301 1003 1069 Construção da Academia da Cidade</b>								
4490.51 00 215	25.800,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	800,00	0,00	800,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>25.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(25.000,00)</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>
<b>10 302 1007 1070 Construção eou Reforma de Centros de Saúde</b>								
4490.51 00 215	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.812,00)	74.188,00	68.602,74	5.585,26
4490.51 00 220	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(65.812,00)</b>	<b>84.188,00</b>	<b>68.602,74</b>	<b>15.585,26</b>
<b>10 302 1007 1071 Ampliação da Unidade Básica de Saúde</b>								
4490.51 00 215	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	10.000,00	0,00	10.000,00
4490.52 00 220	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(33.668,00)	16.332,00	0,00	16.332,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(73.668,00)</b>	<b>26.332,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.332,00</b>
<b>10 302 1007 1072 Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF</b>								
4490.52 00 215	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	15.300,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>15.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.300,00</b>
<b>10 301 2017 1073 Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas CEO</b>								
4490.52 00 215	21.100,00	0,00	0,00	0,00	(21.100,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>21.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(21.100,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 301 1003 1075 Construção Ampliação eou Reforma de Obras na Área de Saúde</b>								
4490.51 00 214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.51 00 215	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 220	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(100.000,00)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 305 2017 2021 Manutenção das Atividades do PEVAPPIECD**

3190.04	00	214	15.700,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	700,00	0,00	700,00
3190.11	00	214	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	6.499,95	700,05
3190.13	00	214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	500,00	0,00	500,00
3190.16	00	214	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	214	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	214	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.14	00	214	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30	00	214	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.32	00	214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00	214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	214	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.025,00	375,00
3390.39	00	214	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.40	00	214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.47	00	214	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.086,05)	1.113,95	0,00	1.113,95
3390.48	00	214	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.92	00	214	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	214	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	900,00	0,00	900,00
4490.52	00	215	12.700,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	700,00	0,00	700,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>62.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(40.086,05)</b>	<b>22.213,95</b>	<b>7.524,95</b>	<b>14.689,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 304 2017 2022 Manutenção das ações de Vigilância Sanitária**

3190.04	00	214	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.11	00	214	2.000,00	20.483,00	0,00	0,00	0,00	22.483,00	22.481,95	1,05
3190.13	00	214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16	00	214	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	214	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	214	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.14	00	214	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.30	00	214	1.900,00	986,00	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.884,50	1,50
3390.31	00	214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.33	00	214	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.36	00	214	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.39	00	214	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	2.100,00	3.000,00
3390.47	00	214	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.92	00	214	600,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52	00	215	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	400,00	0,00	400,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>27.800,00</b>	<b>21.469,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.000,00)</b>	<b>42.269,00</b>	<b>27.466,45</b>	<b>14.802,55</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 301 2017 2023 Manutenção do Programa Saúde da Família**

3190.04	00	214	249.000,00	138.769,00	0,00	0,00	0,00	387.769,00	387.767,85	1,15
3190.11	00	214	132.000,00	24.345,00	0,00	0,00	0,00	156.345,00	156.344,47	0,53
3190.13	00	214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	214	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	214	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48	00	214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	214	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	215	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>408.300,00</b>	<b>163.114,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(27.300,00)</b>	<b>544.114,00</b>	<b>544.112,32</b>	<b>1,68</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 301 2017 2024 Programa de Saúde Bucal**

3190.04	00	214	111.600,00	32.836,00	0,00	0,00	0,00	144.436,00	144.435,14	0,86
3190.11	00	214	33.000,00	2.716,00	0,00	0,00	0,00	35.716,00	35.715,19	0,81
3190.13	00	214	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	214	2.000,00	4.006,00	0,00	0,00	0,00	6.006,00	6.004,86	1,14
3390.33	00	214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	214	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	214	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	215	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>163.300,00</b>	<b>39.558,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(16.700,00)</b>	<b>186.158,00</b>	<b>186.155,19</b>	<b>2,81</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
<b>10 301 2017 2025 Manutenção do PACS Programa Agentes Comunitários de Saúde</b>								
3190.04 00 214	5.000,00	22.001,00	0,00	0,00	0,00	27.001,00	27.000,00	1,00
3190.11 00 214	260.000,00	75.778,00	0,00	0,00	0,00	335.778,00	335.776,53	1,47
3190.13 00 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 214	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 215	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>287.300,00</b>	<b>97.779,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(22.300,00)</b>	<b>362.779,00</b>	<b>362.776,53</b>	<b>2,47</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
<b>10 301 2017 2026 Manutenção do PAB Fixo</b>								
3190.04 00 214	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 214	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	6.500,00	6.500,00	0,00
3190.13 00 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 214	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 214	30.700,00	162.195,05	0,00	0,00	0,00	192.895,05	192.894,39	0,66
3390.31 00 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 214	8.300,00	0,00	0,00	0,00	(8.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 214	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 214	38.200,00	36.098,00	0,00	0,00	0,00	74.298,00	74.297,00	1,00
3390.39 00 214	27.100,00	291.502,00	0,00	0,00	0,00	318.602,00	318.600,52	1,48
3390.40 00 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 214	1.000,00	192,00	0,00	0,00	(1.000,00)	192,00	191,49	0,51
3390.48 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 215	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 214	2.000,00	7.202,00	0,00	0,00	0,00	9.202,00	9.043,32	158,68
4490.52 00 215	9.800,00	0,00	0,00	0,00	(9.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 215	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 215	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.900,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>160.900,00</b>	<b>497.189,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(56.400,00)</b>	<b>601.689,05</b>	<b>601.526,72</b>	<b>162,33</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 301 2017 2027 Manutenção de Programas Basicos de Saúde**

3190.04	00	214	10.800,00	17.903,00	0,00	0,00	0,00	28.703,00	28.701,82	1,18
3190.11	00	214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	214	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	214	1.000,00	1.042,00	0,00	0,00	0,00	2.042,00	1.951,03	90,97
3390.31	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	214	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	214	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	214	5.600,00	701,00	0,00	0,00	0,00	6.301,00	6.300,00	1,00
3390.39	00	214	5.000,00	3.351,00	0,00	0,00	(4.000,00)	4.351,00	4.350,00	1,00
3390.40	00	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	214	400,00	3.651,00	0,00	0,00	(400,00)	3.651,00	2.750,00	901,00
3390.48	00	214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91	00	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30	00	215	600,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.400,00)	600,00	573,30	26,70
4490.52	00	215	50.000,00	73.791,00	0,00	0,00	(4.900,00)	118.891,00	118.890,36	0,64
4490.92	00	215	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>102.400,00</b>	<b>100.439,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(38.300,00)</b>	<b>164.539,00</b>	<b>163.516,51</b>	<b>1.022,49</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>									
<b>10 301 2019 2028 Manutenção do Fundo Municipal de SaúdeFMS CONTRAPARTIDA</b>									
3190.04	00 211	12.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	2.700,00	0,00	2.700,00
3190.11	00 211	21.100,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.13	00 211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.16	00 211	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.92	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00 211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 211	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.30	00 211	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.31	00 211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32	00 211	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00
3390.33	00 211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.35	00 211	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
3390.36	00 211	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.39	00 211	6.900,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.40	00 211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47	00 211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.48	00 211	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	300,00	0,00	300,00
3390.92	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.30	00 211	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
4490.52	00 211	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.731,00)	1.269,00	0,00	1.269,00
4490.92	00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>108.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(54.731,00)</b>	<b>53.369,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.369,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
<b>10 301 2008 2029 CER Compensação de Especificidades Regionais do SUS</b>								
3190.04 00 214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.11 00 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.13 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35 00 214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.36 00 214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.39 00 214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.47 00 214	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.92 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 215	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.92 00 215	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>20.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.800,00</b>
<b>10 303 2017 2030 Manutenção da Farmácia Básica</b>								
3390.30 00 213	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.30 00 214	92.700,00	0,00	0,00	0,00	(24.000,00)	68.700,00	68.564,71	135,29
3390.92 00 213	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>111.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(36.000,00)</b>	<b>75.700,00</b>	<b>68.564,71</b>	<b>7.135,29</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 302 2017 2088 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS**

3190.04	00	214	5.900,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	900,00	0,00	900,00
3190.11	00	214	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(6.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	214	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3190.92	00	214	1.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	214	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	214	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.33	00	214	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	214	11.800,00	0,00	0,00	0,00	(11.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	214	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	214	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.92	00	214	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.93	00	214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	215	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>49.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(38.700,00)</b>	<b>10.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.600,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 302 2017 2089 Manutenção dos Progrmas de Média e Alta Complexidade**

3190.04	00	214	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	100,00	0,00	100,00
3190.11	00	214	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(13.865,00)	1.735,00	0,00	1.735,00
3190.13	00	214	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	900,00	0,00	900,00
3190.92	00	214	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	214	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.14	00	214	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.30	00	214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.36	00	214	47.200,00	0,00	0,00	0,00	(32.638,00)	14.562,00	13.764,50	797,50
3390.39	00	214	18.300,00	138.551,00	0,00	0,00	0,00	156.851,00	156.550,32	300,68
3390.47	00	214	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.92	00	214	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
4490.52	00	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	215	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>101.500,00</b>	<b>138.551,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(57.703,00)</b>	<b>182.348,00</b>	<b>170.314,82</b>	<b>12.033,18</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
<b>10 301 2017 2092 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas CEO</b>								
3190.04 00 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 215	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 215	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>29.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(29.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>									
<b>10 301 2017 2093 Manutenção do PMAQ Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica</b>									
3190.04	00 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	
3190.11	00 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	
3190.13	00 214	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	
3190.92	00 214	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	
3390.14	00 214	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.900,00)	0,00	0,00	
3390.30	00 214	79.200,00	0,00	0,00	0,00	(79.200,00)	0,00	0,00	
3390.31	00 214	65.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.218,00)	39.782,00	38.956,85	
3390.32	00 214	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	
3390.33	00 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	
3390.36	00 214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	
3390.39	00 214	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	
3390.47	00 214	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	
3390.48	00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	
3390.92	00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	
3390.93	00 214	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.900,00)	0,00	0,00	
4490.30	00 215	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	
4490.52	00 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	
4490.52	00 215	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(6.400,00)	0,00	0,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>189.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(149.318,00)</b>	<b>39.782,00</b>	<b>38.956,85</b>	<b>825,15</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 302 2017 2094 Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU**

3190.04	00	214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	214	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30	00	215	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	400,00	0,00	400,00
4490.52	00	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52	00	215	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(11.000,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>53.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(49.200,00)</b>	<b>4.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.400,00</b>

**10 301 2017 2095 Manutenção do Programa Olhar Brasil**

3390.14	00	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48	00	214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	215	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(6.400,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>28.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(28.400,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 302 2017 2096 Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias**

3190.04	00	214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	214	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	214	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	214	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	900,00	0,00	900,00
3390.30	00	214	5.000,00	176,00	0,00	0,00	(4.000,00)	1.176,00	1.174,85	1,15
3390.36	00	214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	214	39.900,00	0,00	0,00	0,00	(39.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	214	1.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	400,00	0,00	400,00
4490.52	00	215	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>71.900,00</b>	<b>176,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(63.600,00)</b>	<b>8.476,00</b>	<b>1.174,85</b>	<b>7.301,15</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
<b>10 301 2017 2101 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA NASF</b>								
3190.04 00 214	53.400,00	13.275,00	0,00	0,00	0,00	66.675,00	66.673,64	1,36
3190.11 00 214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 214	1.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 214	900,00	13,00	0,00	0,00	0,00	913,00	911,60	1,40
3390.31 00 214	1.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 214	1.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 214	3.700,00	0,00	0,00	0,00	(3.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	150,00	1.850,00
3390.40 00 214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 214	1.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 214	1.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 214	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 214	1.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 215	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4490.52 00 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	604,00	1.396,00
4490.52 00 215	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.92 00 215	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>89.800,00</b>	<b>13.288,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(27.400,00)</b>	<b>75.688,00</b>	<b>68.339,24</b>	<b>7.348,76</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 305 2017 2122 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde**

3190.04	00	214	36.100,00	14.355,00	0,00	0,00	0,00	50.455,00	50.453,98	1,02
3190.11	00	214	18.500,00	0,00	0,00	0,00	(18.000,00)	500,00	0,00	500,00
3190.13	00	214	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3190.16	00	214	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	214	1.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	214	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	300,00	0,00	300,00
3390.14	00	214	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	800,00	0,00	800,00
3390.30	00	214	31.300,00	0,00	0,00	0,00	(18.400,00)	12.900,00	12.880,49	19,51
3390.31	00	214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32	00	214	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.33	00	214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	214	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.39	00	214	12.600,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	2.600,00	2.374,00	226,00
3390.47	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	524,20	475,80
3390.92	00	214	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.93	00	214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	215	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>119.600,00</b>	<b>14.355,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(58.200,00)</b>	<b>75.755,00</b>	<b>66.232,67</b>	<b>9.522,33</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>2.602.300,00</b>	<b>1.085.918,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.085.918,05)</b>	<b>2.602.300,00</b>	<b>2.375.264,55</b>	<b>227.035,45</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 846 0001 0003 Amortização da Dívida</b>								
3290.21 00 111	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00
4690.71 00 111	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>12.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.700,00</b>
<b>12 365 1014 1020 Construção de CrechesSalas da educação infantil e Aquisição de Equipamentos</b>								
4490.51 00 111	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00
4490.51 00 113	19.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.100,00	0,00	19.100,00
4490.51 00 124	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(81.378,00)	18.622,00	0,00	18.622,00
4490.51 00 125	52.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.700,00	0,00	52.700,00
4490.52 00 111	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00	10.900,00
4490.52 00 113	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	2.630,00	3.770,00
4490.52 00 124	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
4490.52 00 125	52.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.700,00	0,00	52.700,00
4590.61 00 111	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00
4590.61 00 113	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>274.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(81.378,00)</b>	<b>193.222,00</b>	<b>2.630,00</b>	<b>190.592,00</b>
<b>12 361 1019 1021 Aquisição de veículo para o transportar alunos do Ensino Básico</b>								
4490.52 00 111	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.52 00 113	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00	63.500,00
4490.52 00 124	60.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.400,00	0,00	60.400,00
4490.52 00 125	52.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.700,00	0,00	52.700,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>196.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>196.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>196.600,00</b>
<b>12 361 1019 1022 Aquisição de um veículo para Secretaria de Educação</b>								
4490.52 00 111	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 1019 1023 Construção de Muradas em Unidades Escolares do Município</b>								
4490.51 00 111	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>12 361 1019 1024 Construção de um Centro de Treinamento de Professores</b>								
4490.51 00 111	25.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.900,00	0,00	25.900,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>25.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.900,00</b>
<b>12 361 1019 1025 Aquisição de Ônibus Escolar</b>								
4490.52 00 111	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.52 00 113	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4490.52 00 124	60.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.400,00	0,00	60.400,00
4490.52 00 125	73.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.800,00	0,00	73.800,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>224.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>224.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>224.200,00</b>
<b>12 361 1026 1026 Construção Ampliação e Reforma de Unidades Escolares</b>								
4490.51 00 111	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.51 00 113	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4490.51 00 124	52.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.700,00	0,00	52.700,00
4490.51 00 125	63.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.300,00	0,00	63.300,00
4590.61 00 111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4590.61 00 113	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4590.61 00 124	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>228.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>228.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>228.700,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 1014 1027 Construção Reforma de Creches e Muradas</b>								
4490.51 00 111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51 00 113	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51 00 124	15.000,00	81.378,00	0,00	0,00	0,00	96.378,00	96.377,23	0,77
4490.51 00 125	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>81.378,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141.378,00</b>	<b>96.377,23</b>	<b>45.000,77</b>
<b>12 361 1026 1028 Construção de Cisternas p Unidades Escolares do Ensino Fundamental</b>								
4490.51 00 111	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>12 361 1026 1029 Ampliação eou Reforma da Secretaria de Educação</b>								
4490.51 00 111	22.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00	0,00	22.600,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>22.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.600,00</b>
<b>12 122 1026 1030 Construção de Escola Agrícola e Equipamentos</b>								
4490.51 00 111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.52 00 111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>12 361 1026 1076 Construção Ampliação eou Reforma Obras na Área de Educação</b>								
4490.51 00 111	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4490.51 00 124	60.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.400,00	0,00	60.400,00
4490.51 00 125	52.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.700,00	0,00	52.700,00
4490.52 00 113	60.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.400,00	0,00	60.400,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>223.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223.500,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 1018 1077 Construção e Ampliação de Quadra PoliesportivaGinásio</b>								
4490.51 00 111	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.51 00 113	60.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.400,00	0,00	60.400,00
4490.51 00 124	50.000,00	22.666,00	0,00	0,00	0,00	72.666,00	72.665,29	0,71
4490.51 00 125	52.700,00	0,00	0,00	0,00	(22.666,00)	30.034,00	0,00	30.034,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>183.100,00</b>	<b>22.666,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(22.666,00)</b>	<b>183.100,00</b>	<b>72.665,29</b>	<b>110.434,71</b>
<b>12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação</b>								
3190.04 00 111	10.100,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	5.100,00	0,00	5.100,00
3190.11 00 111	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.13 00 111	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3190.16 00 111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 111	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 111	600,00	1.901,00	0,00	0,00	0,00	2.501,00	2.500,00	1,00
3390.18 00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 111	100.000,00	8.792,00	0,00	0,00	0,00	108.792,00	108.790,93	1,07
3390.31 00 111	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 111	80.000,00	64.222,00	0,00	0,00	0,00	144.222,00	144.220,96	1,04
3390.39 00 111	61.600,00	0,00	0,00	0,00	(19.000,00)	42.600,00	41.663,84	936,16
3390.40 00 111	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 111	300,00	4.257,00	0,00	0,00	0,00	4.557,00	4.556,24	0,76
3390.48 00 111	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 111	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3390.92 00 111	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.30 00 111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52 00 111	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	1.978,00	3.122,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>299.500,00</b>	<b>79.172,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(54.700,00)</b>	<b>323.972,00</b>	<b>303.709,97</b>	<b>20.262,03</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****12 365 2010 2032 Desenvolvimento das atividades de Educação infantil MDE**

3190.04	00	111	12.100,00	1.806,00	0,00	0,00	0,00	13.906,00	13.904,55	1,45
3190.11	00	111	20.000,00	61.747,00	0,00	0,00	0,00	81.747,00	81.746,10	0,90
3190.13	00	111	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(2,00)	1.498,00	0,00	1.498,00
3190.16	00	111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91	00	111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.92	00	111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	111	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.14	00	111	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.30	00	111	10.000,00	9.783,00	0,00	0,00	0,00	19.783,00	19.781,51	1,49
3390.31	00	111	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.32	00	111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33	00	111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.35	00	111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	00	111	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	769,00	131,00
3390.39	00	111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
3390.40	00	111	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.47	00	111	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.91	00	111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92	00	111	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.93	00	111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	111	500,00	370,00	0,00	0,00	0,00	870,00	530,00	340,00
4490.92	00	111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>73.700,00</b>	<b>73.706,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2,00)</b>	<b>147.404,00</b>	<b>117.231,16</b>	<b>30.172,84</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 366 2010 2033 Manutenção das atividades do EJA FUNDEB 60</b>								
3190.04 00 112	19.700,00	0,00	0,00	0,00	(19.000,00)	700,00	0,00	700,00
3190.11 00 112	204.800,00	0,00	0,00	0,00	(204.262,00)	538,00	0,00	538,00
3190.13 00 112	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.16 00 112	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3190.91 00 112	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
3190.92 00 112	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.14 00 112	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>238.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(223.262,00)</b>	<b>14.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.738,00</b>
<b>12 361 2010 2034 Manutenção das atividades do Transporte Escolar</b>								
3190.04 00 111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.04 00 111	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30 00 111	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.33 00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35 00 111	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.36 00 111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 111	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 111	400,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 111	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>22.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(11.600,00)</b>	<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>									
<b>12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE CONTRAPARTIDA</b>									
3190.04	00 111	8.600,00	7.058,00	0,00	0,00	0,00	15.658,00	15.657,20	0,80
3190.11	00 111	540.000,00	111.559,00	0,00	0,00	0,00	651.559,00	631.084,53	20.474,47
3190.13	00 111	129.200,00	27.146,00	0,00	0,00	0,00	156.346,00	156.344,58	1,42
3190.16	00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00 111	400,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00 111	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.94	00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3350.39	00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04	00 111	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.14	00 111	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.18	00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00 111	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.31	00 111	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32	00 111	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33	00 111	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.35	00 111	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.36	00 111	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.39	00 111	22.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	7.000,00	0,00	7.000,00
3390.40	00 111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.47	00 111	200,00	1.461,00	0,00	0,00	0,00	1.661,00	1.659,75	1,25
3390.91	00 111	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92	00 111	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.93	00 111	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30	00 111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52	00 111	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.92	00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4590.61	00 111	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>754.600,00</b>	<b>147.224,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(22.800,00)</b>	<b>879.024,00</b>	<b>804.746,06</b>	<b>74.277,94</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 2010 2036 Desenvolvimento das atividades do Magistério FUNDEB 60</b>								
3190.04 00 112	156.200,00	0,00	0,00	0,00	(155.310,00)	890,00	0,00	890,00
3190.04 00 114	10.500,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	500,00	0,00	500,00
3190.11 00 112	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	1.745.070,98	4.929,02
3190.11 00 114	93.900,00	0,00	0,00	0,00	(93.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 112	502.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	494.800,00	494.170,37	629,63
3190.13 00 114	33.700,00	0,00	0,00	0,00	(26.986,00)	6.714,00	0,00	6.714,00
3190.16 00 112	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.16 00 114	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91 00 112	23.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	3.700,00	0,00	3.700,00
3190.91 00 114	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3190.92 00 112	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.92 00 114	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>2.578.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(314.196,00)</b>	<b>2.264.004,00</b>	<b>2.239.241,35</b>	<b>24.762,65</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 2010 2037 Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério FUNDEB 40</b>								
3190.04 00 113	1.400,00	13.571,00	0,00	0,00	0,00	14.971,00	14.970,00	1,00
3190.04 00 115	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.11 00 113	231.600,00	53.159,00	0,00	0,00	(22.000,00)	262.759,00	262.139,38	619,62
3190.11 00 115	37.400,00	0,00	0,00	0,00	(25.466,00)	11.934,00	0,00	11.934,00
3190.13 00 113	54.100,00	14.256,00	0,00	0,00	0,00	68.356,00	68.355,03	0,97
3190.13 00 115	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3190.16 00 113	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.16 00 115	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91 00 113	15.400,00	0,00	0,00	0,00	(12.438,00)	2.962,00	0,00	2.962,00
3190.91 00 115	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.92 00 113	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3190.92 00 115	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3190.94 00 113	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3390.04 00 113	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.04 00 115	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14 00 113	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	650,00	1.650,00
3390.14 00 115	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.18 00 113	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.30 00 113	143.800,00	31.317,00	0,00	0,00	0,00	175.117,00	172.894,02	2.222,98
3390.30 00 115	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	10.752,14	5.047,86
3390.31 00 113	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.33 00 113	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.33 00 115	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.35 00 113	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.35 00 115	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 113	48.100,00	58.786,00	0,00	0,00	0,00	106.886,00	106.374,84	511,16
3390.36 00 115	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	2.140,00	4.760,00
3390.39 00 113	99.000,00	28.045,00	0,00	0,00	0,00	127.045,00	127.044,26	0,74
3390.39 00 115	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
3390.40 00 113	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.40 00 115	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****12 361 2010 2037 Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério FUNDEB 40**

3390.47	00	113	1.200,00	858,00	0,00	0,00	0,00	2.058,00	2.056,88	1,12
3390.47	00	115	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.49	00	113	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.91	00	113	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.91	00	115	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	115	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	113	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.93	00	115	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.30	00	113	2.000,00	2.151,00	0,00	0,00	0,00	4.151,00	0,00	4.151,00
4490.52	00	113	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	7.248,00	152,00
4490.52	00	115	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.92	00	113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>727.200,00</b>	<b>202.143,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(59.904,00)</b>	<b>869.439,00</b>	<b>774.624,55</b>	<b>94.814,45</b>

**12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar FUNDAMENTAL**

3350.30	00	122	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	2.600,00	1.879,55	720,45
3390.30	00	111	8.300,00	23.401,00	0,00	0,00	0,00	31.701,00	31.700,17	0,83
3390.30	00	122	42.500,00	33.879,00	0,00	0,00	(6.700,00)	69.679,00	69.628,49	50,51
3390.92	00	122	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>57.900,00</b>	<b>57.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(11.200,00)</b>	<b>103.980,00</b>	<b>103.208,21</b>	<b>771,79</b>

**12 361 2010 2039 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE**

3390.30	00	121	700,00	877,00	0,00	0,00	0,00	1.577,00	1.576,15	0,85
3390.36	00	121	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.39	00	121	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.92	00	121	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4490.52	00	121	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>7.100,00</b>	<b>877,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.977,00</b>	<b>1.576,15</b>	<b>6.400,85</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****12 367 2010 2040 Desenvolvimento das atividades da Educação Especial**

3190.04	00	111	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.11	00	111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.13	00	111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	111	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.14	00	111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	00	111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33	00	111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35	00	111	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.36	00	111	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.39	00	111	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.92	00	111	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52	00	111	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4490.92	00	111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>20.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.800,00</b>

**12 361 2010 2041 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar PNATE**

3190.13	00	123	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.04	00	123	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
3390.30	00	123	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.36	00	123	11.600,00	6.857,00	0,00	0,00	0,00	18.457,00	18.456,00	1,00
3390.39	00	123	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.47	00	123	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.92	00	123	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>24.600,00</b>	<b>6.857,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.457,00</b>	<b>18.456,00</b>	<b>13.001,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****12 361 2010 2042 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE FUNDAMENTAL**

3190.04	00	124	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
3190.11	00	124	60.400,00	0,00	0,00	0,00	(47.738,29)	12.661,71	0,00	12.661,71
3190.13	00	124	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3190.16	00	124	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.92	00	124	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.94	00	124	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.04	00	124	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.14	00	124	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30	00	124	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	1.389,17	16.010,83
3390.31	00	124	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.32	00	124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.35	00	124	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.36	00	124	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
3390.39	00	124	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.40	00	124	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47	00	124	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.92	00	124	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.93	00	124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	941,83	1.058,17
4490.30	00	124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52	00	124	50.000,00	19.011,00	0,00	0,00	0,00	69.011,00	69.010,00	1,00
4490.92	00	124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>195.000,00</b>	<b>19.011,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(47.738,29)</b>	<b>166.272,71</b>	<b>71.341,00</b>	<b>94.931,71</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>									
<b>12 362 2010 2044 Manutenção das atividades do Ensino Médio</b>									
3190.04	00 111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	00 111	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.13	00 111	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3190.16	00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00 111	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.14	00 111	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.18	00 111	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.30	00 111	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.32	00 111	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.36	00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00 111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00 111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00 111	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4490.52	00 111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>15.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.900,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>									
<b>12 366 2010 2045 Desenvolvimento das atividades do EJA FUNDEB 40</b>									
3190.04	00 113	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00	
3190.11	00 113	35.900,00	0,00	0,00	0,00	(35.000,00)	900,00	900,00	
3190.13	00 113	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00	
3190.16	00 113	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00	
3190.92	00 113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
3390.04	00 113	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	
3390.14	00 113	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	
3390.30	00 113	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	
3390.33	00 113	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
3390.35	00 113	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00	
3390.36	00 113	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00	
3390.39	00 113	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	
3390.40	00 113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
3390.47	00 113	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	3.400,00	
3390.92	00 113	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	
3390.93	00 113	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	
4490.52	00 113	11.800,00	0,00	0,00	0,00	(11.800,00)	0,00	0,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>83.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(46.800,00)</b>	<b>36.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.500,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****12 365 2010 2046 Desenvolvimento das atividades de Educação infantil FUNDEB 60**

3190.04	00	112	7.800,00	131.909,00	0,00	0,00	0,00	139.709,00	139.707,82	1,18
3190.04	00	114	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.11	00	112	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	493.945,62	26.054,38
3190.11	00	114	42.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.200,00	0,00	42.200,00
3190.13	00	112	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
3190.13	00	114	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.16	00	112	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
3190.16	00	114	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.91	00	112	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
3190.91	00	114	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00	112	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	114	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.94	00	112	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>600.100,00</b>	<b>131.909,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>732.009,00</b>	<b>633.653,44</b>	<b>98.355,56</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****12 365 2010 2047 Desenvolvimento das atividades de Educação Infantil FUNDEB 40**

3190.04	00	113	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3190.04	00	115	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.11	00	113	48.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	47.918,02	581,98
3190.11	00	115	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	32.100,00
3190.13	00	113	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3190.13	00	115	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.16	00	113	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3190.16	00	115	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.91	00	113	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
3190.91	00	115	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00	113	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.92	00	115	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.94	00	113	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3390.04	00	113	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.04	00	115	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3390.14	00	113	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.14	00	115	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	113	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.30	00	115	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.31	00	113	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.31	00	115	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00	113	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33	00	115	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	113	600,00	854,00	0,00	0,00	0,00	1.454,00	1.452,72	1,28
3390.36	00	115	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.39	00	113	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.39	00	115	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.40	00	113	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00	113	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.47	00	115	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	113	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 2010 2047 Desenvolvimento das atividades de Educação Infantil FUNDEB 40</b>								
3390.48 00 115	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 113	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.93 00 113	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.93 00 115	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.30 00 113	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52 00 113	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4490.52 00 115	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.92 00 113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>153.700,00</b>	<b>854,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.554,00</b>	<b>49.370,74</b>	<b>105.183,26</b>
<b>12 364 2010 2048 Bolsas a Estudantes Universitários</b>								
3390.39 00 111	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.48 00 111	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.92 00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.600,00</b>
<b>12 365 2010 2049 Manutenção do PDDE Ensino Infantil</b>								
3390.30 00 121	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.36 00 121	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.39 00 121	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52 00 121	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>2.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800,00</b>
<b>12 365 2010 2050 Manutenção PNATE Infantil</b>								
3390.30 00 123	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.36 00 123	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.39 00 123	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>8.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.300,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>									
<b>12 361 2010 2051 Digital Proinfo Telecentro</b>									
3390.30	00 111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36	00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00 111	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.92	00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.92	00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>10.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.600,00</b>
<b>12 361 2010 2052 Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado</b>									
3190.04	00 124	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.11	00 124	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13	00 124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00 124	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30	00 124	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32	00 124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00 124	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.35	00 124	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00 124	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39	00 124	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
3390.92	00 124	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.93	00 124	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52	00 124	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
4490.92	00 124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>30.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.300,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****12 361 2010 2053 Manutenção da Quota Salário Educação QSE**

3190.04	00	120	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
3190.11	00	120	19.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.100,00	0,00	19.100,00
3190.13	00	120	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
3190.16	00	120	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3190.92	00	120	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.94	00	120	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.04	00	120	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.14	00	120	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.30	00	120	23.100,00	28.635,00	0,00	0,00	0,00	51.735,00	51.296,41	438,59
3390.31	00	120	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32	00	120	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00	120	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36	00	120	9.200,00	18.555,00	0,00	0,00	0,00	27.755,00	27.753,84	1,16
3390.39	00	120	58.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.400,00	44.203,31	14.196,69
3390.47	00	120	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	230,50	469,50
3390.92	00	120	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.93	00	120	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
4490.30	00	120	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52	00	120	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	796,00	5.804,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>163.000,00</b>	<b>47.190,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.190,00</b>	<b>124.280,06</b>	<b>85.909,94</b>

**12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar CRECHE**

3350.30	00	122	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	111	5.400,00	3.721,00	0,00	0,00	0,00	9.121,00	9.120,45	0,55
3390.30	00	122	15.000,00	16.826,00	0,00	0,00	(2.600,00)	29.226,00	29.146,66	79,34
3390.92	00	122	1.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.300,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>27.100,00</b>	<b>20.547,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(9.300,00)</b>	<b>38.347,00</b>	<b>38.267,11</b>	<b>79,89</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 306 2039 2103 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar EJA</b>								
3350.30 00 122	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 111	8.400,00	0,00	0,00	0,00	(8.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 122	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(16.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 122	1.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.300,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>30.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(30.800,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>12 366 2010 2104 Manutenção das atividades do EJA MDE</b>								
3190.04 00 111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.11 00 111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.930,00)	70,00	0,00	70,00
3190.13 00 111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.16 00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 111	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.04 00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 111	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.30 00 111	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.31 00 111	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.33 00 111	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.35 00 111	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.36 00 111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.39 00 111	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.47 00 111	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.92 00 111	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.93 00 111	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4490.52 00 111	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>52.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(14.930,00)</b>	<b>37.170,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.170,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE INFANTIL</b>								
3190.04	00 124	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
3190.11	00 124	18.100,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
3190.13	00 124	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3190.16	00 124	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3190.92	00 124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00 124	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.04	00 124	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.14	00 124	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.30	00 124	16.100,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00	0,00	16.100,00
3390.31	00 124	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.32	00 124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33	00 124	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.35	00 124	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.36	00 124	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3390.39	00 124	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.40	00 124	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47	00 124	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93	00 124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30	00 124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 124	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	659,00	2.141,00
4490.92	00 124	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>79.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.100,00</b>	<b>659,00</b>	<b>78.441,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 2010 2124 Manutenção das atividades do Transporte Escolar Convênio</b>								
3390.04 00 125	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.30 00 125	1.900,00	23.470,00	0,00	0,00	0,00	25.370,00	25.369,34	0,66
3390.33 00 125	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 125	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
3390.39 00 125	7.500,00	15.330,29	0,00	0,00	0,00	22.830,29	22.828,95	1,34
3390.92 00 125	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.93 00 125	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>34.400,00</b>	<b>38.800,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.200,29</b>	<b>48.198,29</b>	<b>25.002,00</b>
<b>12 306 2039 2126 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PRE ESCOLAR</b>								
3390.30 00 111	3.600,00	9.414,00	0,00	0,00	0,00	13.014,00	13.013,02	0,98
3390.30 00 122	15.800,00	16.948,00	0,00	0,00	(2.600,00)	30.148,00	30.079,43	68,57
3390.92 00 122	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>21.500,00</b>	<b>26.362,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.700,00)</b>	<b>43.162,00</b>	<b>43.092,45</b>	<b>69,55</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****12 361 2011 2133 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental Convênio Federal**

3190.04	00	125	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3190.11	00	125	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00	125	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.30	00	125	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.32	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33	00	125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.36	00	125	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.39	00	125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.40	00	125	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.48	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	125	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>24.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.600,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****12 365 2011 2134 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil Convênio Federal**

3190.04	00	125	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00	125	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.16	00	125	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	125	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36	00	125	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.39	00	125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.47	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>21.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.500,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****12 361 2011 2135 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental Convênio Estadual**

3190.04	00	125	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00	125	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	125	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36	00	125	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39	00	125	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.47	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00	125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>20.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.600,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 2011 2136 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil Convênio Estadual</b>								
3190.04	00 125	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00 125	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13	00 125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.16	00 125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00 125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14	00 125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00 125	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32	00 125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33	00 125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36	00 125	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.39	00 125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.47	00 125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.48	00 125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00 125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93	00 125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00 125	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>24.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.300,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>7.963.200,00</b>	<b>955.976,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(955.976,29)</b>	<b>7.963.200,00</b>	<b>5.543.328,06</b>
								<b>2.419.871,94</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO</b>								
<b>13 391 1017 1031 Modernização da Biblioteca Pública</b>								
4490.51 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490.52 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>15.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.300,00</b>
<b>27 812 1018 1032 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva Ginásio</b>								
4490.51 00 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.51 00 510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.000,00)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>27 812 1018 1033 Reforma do Ginásio Estádio Alamedado</b>								
4490.51 00 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.51 00 510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>27 812 1018 1034 Construção Reforma de Murada do Ginásio de Esporte</b>								
4490.51 00 001	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>
<b>27 812 1025 1035 Construção Ampliação e Restauração de Campos de Futebol</b>								
4490.51 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(469,00)	14.531,00	0,00	14.531,00
4490.51 00 510	50.000,00	469,00	0,00	0,00	(25.000,00)	25.469,00	25.468,04	0,96
<b>Total do Projeto:</b>	<b>65.000,00</b>	<b>469,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(25.469,00)</b>	<b>40.000,00</b>	<b>25.468,04</b>	<b>14.531,96</b>
<b>23 695 1028 1036 Construção de 01 Portal Turístico</b>								
4490.51 00 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO</b>								
<b>13 392 1017 1037 Construção de uma Praça de Eventos</b>								
4490.51 00 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>13 392 2018 1079 Construção Reforma eou Ampliação Obras de Cultura Esporte e Turismo</b>								
4490.51 00 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(49.955,00)	45,00	0,00	45,00
4490.51 00 520	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(119.955,00)</b>	<b>45,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO</b>									
<b>27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local</b>									
3190.04	00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	2.700,00	0,00	2.700,00
3190.11	00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.13	00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.16	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.009,00)	191,00	0,00	191,00
3390.04	00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.14	00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.30	00 001	8.600,00	15.747,00	0,00	0,00	0,00	24.347,00	24.346,06	0,94
3390.30	00 510	126.500,00	0,00	0,00	0,00	(36.206,00)	90.294,00	0,00	90.294,00
3390.30	00 520	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(23.583,20)	26.416,80	0,00	26.416,80
3390.31	00 001	2.400,00	2.651,00	0,00	0,00	0,00	5.051,00	5.050,00	1,00
3390.32	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36	00 001	26.100,00	3.861,20	0,00	0,00	0,00	29.961,20	29.960,00	1,20
3390.39	00 001	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	4.417,00	10.683,00
3390.40	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	171,92	3.028,08
3390.48	00 001	9.800,00	0,00	0,00	0,00	(7.770,00)	2.030,00	0,00	2.030,00
3390.92	00 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.93	00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52	00 510	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	11.600,00
4490.52	00 520	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490.92	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>286.700,00</b>	<b>22.259,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(69.068,20)</b>	<b>239.891,00</b>	<b>63.944,98</b>	<b>175.946,02</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO****13 392 2018 2055 Manutenção da Banda de Música**

3190.04	00	001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.11	00	001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.92	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	001	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.31	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.92	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>16.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.100,00</b>

**13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo**

3190.04	00	001	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	11.600,00
3190.11	00	001	79.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.101,00)	78.599,00	64.929,89	13.669,11
3190.13	00	001	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3190.16	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.513,00)	2.787,00	0,00	2.787,00
3190.92	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14	00	001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.30	00	001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.31	00	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	500,00	2.500,00
3390.32	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36	00	001	4.300,00	3.981,00	0,00	0,00	0,00	8.281,00	8.280,00	1,00
3390.39	00	001	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
3390.92	00	001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52	00	001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>124.800,00</b>	<b>3.981,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.614,00)</b>	<b>125.167,00</b>	<b>73.709,89</b>	<b>51.457,11</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO</b>								
<b>27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte</b>								
3190.04 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3190.92 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.14 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.30 00 001	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
3390.32 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.39 00 001	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.47 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>30.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.900,00</b>
<b>13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artísticos</b>								
3390.30 00 001	5.200,00	8.925,00	0,00	0,00	0,00	14.125,00	14.123,79	1,21
3390.31 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 001	30.600,00	21.654,00	0,00	0,00	0,00	52.254,00	51.913,00	341,00
3390.39 00 001	186.000,00	180.818,00	0,00	0,00	0,00	366.818,00	366.817,00	1,00
3390.92 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>226.000,00</b>	<b>211.397,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>437.397,00</b>	<b>432.853,79</b>	<b>4.543,21</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.088.800,00</b>	<b>238.106,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(238.106,20)</b>	<b>1.088.800,00</b>	<b>595.976,70</b>	<b>492.823,30</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>								
<b>13 392 2018 1078 Construção Reforma eou Ampliação de Espaços Culturais</b>								
4490.51 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>13 392 2018 2107 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura</b>								
3190.04 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3190.16 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.92 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.04 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.14 00 001	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.30 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.35 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.47 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.48 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.92 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
4490.52 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>28.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.600,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>43.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.600,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>08 241 1027 1038 ReformaAmpliação do Centro de Convivência de Idosos Construção da Academia do</b>								
4490.51 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>08 244 1010 1039 Construção Reforma eou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social</b>								
4490.51 00 001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>08 244 2009 1081 Construção ReformaAmpliação de Obras de InfraEstrutura da Assistência Social</b>								
4490.51 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 312	19.000,00	0,00	0,00	0,00	(18.492,00)	508,00	0,00	508,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>29.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(28.492,00)</b>	<b>508,00</b>	<b>0,00</b>	<b>508,00</b>
<b>14 422 2009 2059 Manut ConstTutelarCMASConselho Mundos Dir da CriançaAdolescenteConsldoso</b>								
3190.04 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	300,00	0,00	300,00
3190.11 00 001	64.700,00	1.834,00	0,00	0,00	0,00	66.534,00	66.533,15	0,85
3190.13 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 001	1.100,00	251,00	0,00	0,00	0,00	1.351,00	1.350,00	1,00
3390.30 00 001	200,00	607,00	0,00	0,00	0,00	807,00	806,07	0,93
3390.33 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 001	3.800,00	3.891,00	0,00	0,00	(1.201,00)	6.490,00	6.490,00	0,00
3390.39 00 001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	3.500,00	3.491,59	8,41
4490.52 00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>91.100,00</b>	<b>6.583,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(17.401,00)</b>	<b>80.282,00</b>	<b>78.670,81</b>	<b>1.611,19</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>14 422 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes</b>								
3390.08 00 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.18 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.406,00)	594,00	0,00	594,00
3390.19 00 001	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.018,00)	382,00	0,00	382,00
3390.30 00 001	6.500,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 001	5.700,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	2.500,00	2.403,92	96,08
3390.36 00 001	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.46 00 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(11.430,00)	570,00	0,00	570,00
3390.48 00 001	60.000,00	86.388,00	0,00	0,00	0,00	146.388,00	146.387,00	1,00
3390.49 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>100.700,00</b>	<b>86.388,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(33.654,00)</b>	<b>153.434,00</b>	<b>148.790,92</b>	<b>4.643,08</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social**

3190.04	00	001	5.000,00	5.659,00	0,00	0,00	0,00	10.659,00	7.643,26	3.015,74
3190.11	00	001	247.000,00	3.128,00	0,00	0,00	0,00	250.128,00	250.127,08	0,92
3190.13	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3350.43	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.050,00	350,00
3390.30	00	001	16.600,00	8.755,00	0,00	0,00	0,00	25.355,00	24.854,29	500,71
3390.31	00	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	500,00	0,00	500,00
3390.32	00	001	1.100,00	25.751,00	0,00	0,00	0,00	26.851,00	26.850,00	1,00
3390.33	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	001	5.000,00	36.852,00	0,00	0,00	0,00	41.852,00	41.851,34	0,66
3390.39	00	001	33.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.900,00)	30.300,00	30.218,57	81,43
3390.40	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.038,00)	962,00	0,00	962,00
3390.47	00	001	3.000,00	816,00	0,00	0,00	(2.465,00)	1.351,00	1.349,68	1,32
3390.48	00	001	2.700,00	801,00	0,00	0,00	(2.000,00)	1.501,00	1.500,00	1,00
3390.92	00	001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.30	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	001	5.000,00	529,00	0,00	0,00	(5.000,00)	529,00	528,00	1,00
4590.61	00	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.825,00)	175,00	0,00	175,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>347.100,00</b>	<b>82.291,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(34.828,00)</b>	<b>394.563,00</b>	<b>386.972,22</b>	<b>7.590,78</b>

**08 244 2009 2062 Doação de Cestas Básicas**

3390.32	00	001	31.600,00	0,00	0,00	0,00	(30.704,00)	896,00	0,00	896,00
3390.48	00	001	18.100,00	0,00	0,00	0,00	(18.000,00)	100,00	0,00	100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>49.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(48.704,00)</b>	<b>996,00</b>	<b>0,00</b>	<b>996,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>08 244 2009 2066 Implantação e capacitação de cursos profissionalizantes</b>								
3390.30 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.500,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>14 422 2009 2086 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar</b>								
3190.04 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.329,00)	1.671,00	0,00	1.671,00
3390.36 00 001	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
4490.52 00 001	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	300,00	0,00	300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>11.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.829,00)</b>	<b>5.871,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.871,00</b>
<b>08 244 2045 2132 Manutenção dos Benefícios Eventuais</b>								
3390.14 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	600,00	0,00	600,00
3390.30 00 001	8.400,00	0,00	0,00	0,00	(7.437,00)	963,00	0,00	963,00
3390.32 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	200,00	0,00	200,00
3390.33 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.540,00)	660,00	0,00	660,00
3390.39 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.892,00)	1.308,00	0,00	1.308,00
3390.46 00 001	17.400,00	23.911,00	0,00	0,00	0,00	41.311,00	41.310,00	1,00
3390.47 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.48 00 001	4.000,00	1.804,00	0,00	0,00	0,00	5.804,00	5.803,39	0,61
3390.92 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>50.500,00</b>	<b>25.715,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(19.069,00)</b>	<b>57.146,00</b>	<b>47.113,39</b>	<b>10.032,61</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>14 422 2009 2139 Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos</b>								
3390.14 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.500,00)</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>733.300,00</b>	<b>200.977,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(200.977,00)</b>	<b>733.300,00</b>	<b>661.547,34</b>	<b>71.752,66</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>08 244 1010 1067 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>								
4490.51 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490.51 00 311	21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.100,00	0,00	21.100,00
4490.51 00 390	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	15.800,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>46.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.900,00</b>
<b>08 244 1010 1068 Construção reforma eou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais</b>								
4490.51 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>08 244 1010 1080 Aquisição de Veículo destinado ao Programa Bolsa Família IDGPBFSUAS</b>								
4490.52 00 311	44.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.200,00	0,00	44.200,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>44.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.200,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>08 244 2009 2065 Manut do Serv de Conv e Fortal de Vínculos p criançasadolescentes e idosos</b>									
3190.04	00 311	41.700,00	0,00	0,00	0,00	41.700,00	38.233,95	3.466,05	
3190.11	00 311	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	
3190.13	00 311	10.500,00	0,00	0,00	(9.660,00)	840,00	0,00	840,00	
3190.16	00 311	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00	
3190.92	00 311	1.200,00	0,00	0,00	(773,00)	427,00	0,00	427,00	
3390.04	00 311	6.400,00	0,00	0,00	(3.427,00)	2.973,00	0,00	2.973,00	
3390.14	00 311	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	100,00	3.800,00	
3390.30	00 311	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	20.554,84	7.945,16	
3390.31	00 311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	
3390.32	00 311	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	
3390.33	00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
3390.35	00 311	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00	
3390.36	00 311	49.100,00	0,00	0,00	0,00	49.100,00	35.168,00	13.932,00	
3390.39	00 311	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.767,43	2.232,57	
3390.40	00 311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.47	00 311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	
3390.92	00 311	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	
3390.93	00 311	2.500,00	0,00	0,00	(1.186,00)	1.314,00	0,00	1.314,00	
4490.30	00 311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	
4490.52	00 311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>176.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.046,00)</b>	<b>161.254,00</b>	<b>95.824,22</b>	<b>65.429,78</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>08 244 2009 2069 Manut do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIFPBFBPSB</b>									
3190.04	00 311	49.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.300,00	42.995,90	6.304,10
3190.11	00 311	19.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00	16.999,95	2.900,05
3190.13	00 311	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3190.16	00 311	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.92	00 311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94	00 311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04	00 311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.14	00 311	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.30	00 311	11.600,00	2.723,00	0,00	0,00	0,00	14.323,00	14.322,27	0,73
3390.31	00 311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33	00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	00 311	3.500,00	3.353,00	0,00	0,00	0,00	6.853,00	6.851,60	1,40
3390.39	00 311	4.300,00	1.505,00	0,00	0,00	0,00	5.805,00	5.804,00	1,00
3390.40	00 311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00 311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92	00 311	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.93	00 311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52	00 311	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	192,00	6.908,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>131.800,00</b>	<b>7.581,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.381,00</b>	<b>87.165,72</b>	<b>52.215,28</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>08 244 2009 2070 Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social FNAS</b>								
3190.04	00 311	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3190.11	00 311	15.300,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	15.300,00
3190.13	00 311	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.719,00	0,00	3.719,00
3190.16	00 311	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3190.92	00 311	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.94	00 311	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3390.04	00 311	8.600,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
3390.14	00 311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00 311	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.31	00 311	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32	00 311	14.700,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00	14.700,00
3390.33	00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	00 311	7.100,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00
3390.39	00 311	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.40	00 311	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.47	00 311	3.100,00	3.317,00	0,00	0,00	6.417,00	4.590,80	1.826,20
3390.48	00 311	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
3390.92	00 311	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.93	00 311	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
4490.52	00 311	8.300,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>104.100,00</b>	<b>3.317,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.236,00</b>	<b>4.590,80</b>	<b>102.645,20</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08 243 2009 2071 Manutenção dos Serviços Socioeducativos para famílias e crianças de 0 à 06 anos**

3190.04	00	311	4.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.661,00)	2.939,00	0,00	2.939,00
3190.11	00	311	11.500,00	0,00	0,00	0,00	(9.793,00)	1.707,00	0,00	1.707,00
3190.13	00	311	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3390.04	00	311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.30	00	311	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3390.36	00	311	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
3390.39	00	311	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
4490.52	00	311	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(11.454,00)</b>	<b>34.546,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.546,00</b>

**08 244 2045 2073 Manutenção dos Benefícios Eventuais**

3390.14	00	311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30	00	311	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
3390.32	00	311	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
3390.33	00	311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	00	311	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	15.300,00
3390.39	00	311	19.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.710,00)	14.390,00	0,00	14.390,00
3390.46	00	311	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.47	00	311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.48	00	311	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3390.92	00	311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	311	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>83.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.710,00)</b>	<b>78.990,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.990,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGDPBF</b>								
3190.04	00 311	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3190.11	00 311	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
3190.13	00 311	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3190.16	00 311	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.92	00 311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.04	00 311	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.14	00 311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	475,00	625,00
3390.30	00 311	18.100,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	15.330,15	2.769,85
3390.31	00 311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32	00 311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	00 311	300,00	8.993,00	0,00	0,00	9.293,00	9.292,00	1,00
3390.39	00 311	2.000,00	746,00	0,00	0,00	2.746,00	2.744,72	1,28
3390.47	00 311	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	1.596,80	1.803,20
3390.92	00 311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52	00 311	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	754,00	5.046,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>73.700,00</b>	<b>9.739,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.439,00</b>	<b>30.192,67</b>	<b>53.246,33</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>08 244 2022 2075 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social IGDSUASPF</b>								
3190.04 00 311	14.800,00	0,00	0,00	0,00	(119,00)	14.681,00	0,00	14.681,00
3190.11 00 311	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3190.13 00 311	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3190.16 00 311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92 00 311	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(773,00)	427,00	0,00	427,00
3350.43 00 311	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.04 00 311	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.14 00 311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 311	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.31 00 311	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.33 00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36 00 311	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	595,00	4.505,00
3390.39 00 311	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.47 00 311	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 311	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.012,00)	188,00	0,00	188,00
3390.93 00 311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 311	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.904,00)</b>	<b>60.096,00</b>	<b>595,00</b>	<b>59.501,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços programas e projetos do SUAS CONTRAPARTIDA</b>									
3190.04	00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.11	00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.13	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.16	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91	00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.92	00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.94	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3350.41	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3350.43	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14	00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.30	00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.31	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.33	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35	00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.36	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39	00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.40	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.41	00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.47	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.92	00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.93	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.30	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.92	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4590.61	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>48.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.700,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08 244 2022 2085 Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva**

3390.30	00	311	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	0,00	12.300,00
3390.36	00	311	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	8.200,00
3390.39	00	311	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
3390.47	00	311	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52	00	311	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>38.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.500,00</b>

**08 244 2022 2087 Manut do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS**

3390.04	00	311	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00	311	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
3390.35	00	311	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
3390.36	00	311	14.700,00	0,00	0,00	0,00	(10,00)	14.690,00	0,00	14.690,00
3390.39	00	311	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3390.47	00	311	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	200,00	100,00
4490.52	00	311	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>45.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10,00)</b>	<b>45.790,00</b>	<b>200,00</b>	<b>45.590,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08 244 2022 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS IGDSUAS**

3190.04	00	311	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3190.11	00	311	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.13	00	311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.91	00	311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92	00	311	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3350.41	00	311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3350.43	00	311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04	00	311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.14	00	311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	1.900,00	600,00
3390.30	00	311	1.000,00	282,00	0,00	0,00	0,00	1.282,00	1.280,97	1,03
3390.33	00	311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.35	00	311	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.36	00	311	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
3390.39	00	311	600,00	814,00	0,00	0,00	0,00	1.414,00	1.413,42	0,58
3390.41	00	311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00	311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.30	00	311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.51	00	311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52	00	311	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	3.508,00	2.092,00
4490.92	00	311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4590.61	00	311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>60.000,00</b>	<b>1.096,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.096,00</b>	<b>8.102,39</b>	<b>52.993,61</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>08 244 2049 2125 COFINANCIAMENTO DOS SERVPROG E PROJE BENEFICIOS DO SUAS REC ESTADO</b>									
3190.04	00 390	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.401,00)	2.199,00	0,00	2.199,00
3190.11	00 390	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.405,00)	4.195,00	0,00	4.195,00
3190.13	00 390	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.92	00 390	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00 390	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.14	00 390	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.30	00 390	5.500,00	7.028,00	0,00	0,00	0,00	12.528,00	11.773,40	754,60
3390.32	00 390	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00 390	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00 390	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36	00 390	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.939,00)	2.661,00	0,00	2.661,00
3390.39	00 390	500,00	1.717,00	0,00	0,00	0,00	2.217,00	2.216,21	0,79
3390.47	00 390	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.48	00 390	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00 390	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.93	00 390	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52	00 390	2.700,00	2.038,00	0,00	0,00	0,00	4.738,00	4.737,00	1,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>42.400,00</b>	<b>10.783,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(8.745,00)</b>	<b>44.438,00</b>	<b>18.726,61</b>	<b>25.711,39</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08 243 1014 2127 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz**

3190.04	00	311	50.500,00	17.859,00	0,00	0,00	0,00	68.359,00	68.357,84	1,16
3190.11	00	311	19.000,00	0,00	0,00	0,00	(17.312,00)	1.688,00	0,00	1.688,00
3190.13	00	311	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	300,00	0,00	300,00
3190.16	00	311	4.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.433,00)	2.267,00	0,00	2.267,00
3190.92	00	311	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.94	00	311	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.04	00	311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.14	00	311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30	00	311	5.000,00	8.657,00	0,00	0,00	0,00	13.657,00	13.334,91	322,09
3390.33	00	311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	311	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	522,00	78,00
3390.39	00	311	200,00	3.149,00	0,00	0,00	0,00	3.349,00	3.347,87	1,13
3390.47	00	311	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.48	00	311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	878,00	2.322,00
3390.92	00	311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(121,00)	979,00	0,00	979,00
3390.93	00	311	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4490.52	00	311	300,00	4.735,00	0,00	0,00	0,00	5.035,00	5.034,00	1,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>104.400,00</b>	<b>34.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(24.866,00)</b>	<b>113.934,00</b>	<b>91.474,62</b>	<b>22.459,38</b>

**08 244 2009 2140 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS PCFPSB**

3190.04	00	311	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3190.11	00	311	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3190.13	00	311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.14	00	311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30	00	311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00	311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	00	311	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.39	00	311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52	00	311	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>Total da Unidade:</b>		<b>1.150.500,00</b>	<b>66.916,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(66.916,00)</b>	<b>1.150.500,00</b>	<b>336.872,03</b>	<b>813.627,97</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.092 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA</b>									
<b>14 243 2050 2063 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>									
3190.04	00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.11	00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.92	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>19.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>19.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.500,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.093 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO****14 241 2051 2091 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**

3190.04	00	001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11	00	001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.13	00	001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3190.92	00	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.14	00	001	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3390.30	00	001	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
3390.33	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	00	001	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3390.39	00	001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.47	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>33.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.700,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.093 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>									
<b>14 241 2051 2130 Realizar Campanha de Enfrentamento à Violência</b>									
3190.04	00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.11	00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.13	00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.16	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39	00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.47	00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>26.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.600,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.093 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>									
<b>14 241 2051 2131 Manutenção das Atividades de Proteção ao Idoso</b>									
3190.04	00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.11	00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.16	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14	00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.30	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>17.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.300,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>77.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.600,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>								
<b>15 482 1012 1040 Const Reconstrução e ou Ampliação de Casas Populares</b>								
4490.51 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(75.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 451 1012 1041 Pavimentação de Ruas</b>								
4490.51 00 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	100.000,00	46.490,00	0,00	0,00	(0,96)	146.489,04	146.489,04	0,00
4490.51 00 520	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>170.000,00</b>	<b>46.490,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(70.000,96)</b>	<b>146.489,04</b>	<b>146.489,04</b>	<b>0,00</b>
<b>17 511 1012 1042 Construção de Privadas nas residências de pessoas de baixa renda</b>								
4490.51 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17 512 1012 1043 Ampliação da rede de saneamento básico</b>								
4490.51 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17 544 1012 1044 Implantação de Poços artesianos amazonas e cisternas no Município</b>								
4490.51 00 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 520	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(130.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 451 1012 1045 Desapropriação de imóveis para construção de obras públicas</b>								
4590.61 00 001	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.400,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>13.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(13.400,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>								
<b>15 451 1012 1046 Construção de um Sombreiro de Matança</b>								
4490.51 00 001	31.800,00	0,00	0,00	0,00	(31.800,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>31.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(31.800,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>24 722 1012 1047 Implantação de Repetidora de TV</b>								
4490.51 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(12.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>25 752 1012 1048 Ampliação e extensão da rede elétrica rural</b>								
4490.51 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 451 1012 1049 Aquisde terrenos pabertde avenidasconstrde prédios púbe casas populares</b>								
4590.61 00 001	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>16.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(16.700,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>25 752 1012 1050 Ampliação e extensão da rede elétrica urbana</b>								
4490.51 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 452 1012 1051 Const Reconste Ampl de Parques Canteirosalçadões e jardins</b>								
4490.51 00 001	40.500,00	0,00	0,00	0,00	(40.500,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>40.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(40.500,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>								
<b>17 544 1012 1052 ConstrReconst e Ampl de adutora reservatório água cisternas e tanques</b>								
4490.51 00 001	21.300,00	0,00	0,00	0,00	(21.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 520	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>81.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(81.300,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>26 782 1012 1053 Constrde EstradasBueirosPontesPassagens Molhadas e Mataburros</b>								
4490.51 00 001	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 610	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>26.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(26.200,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 451 1012 1054 Construção Reforma eou Ampliação de Cemitérios</b>								
4490.51 00 001	32.600,00	0,00	0,00	0,00	(32.600,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>32.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(32.600,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>16 782 1012 1055 Construção de Abrigos Rodroviários</b>								
4490.51 00 001	26.000,00	0,00	0,00	0,00	(26.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(26.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 451 1012 1056 ConstruçãoAmpliação eou Reconstrução de Praças</b>								
4490.51 00 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(12.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 451 1012 1057 Acercamento da área urbana</b>								
4490.51 00 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(12.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>								
<b>15 451 1012 1058 Constrde calçamentomeiofios e redutores de velocidade</b>								
4490.51 00 001	23.800,00	0,00	0,00	0,00	(23.800,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>23.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(23.800,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 451 1012 1059 Construção Reforma eou Ampliação do mercado público</b>								
4490.51 00 001	23.000,00	0,00	0,00	0,00	(23.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>23.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(23.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>24 722 1012 1060 Implantação de Rádio Alternativa</b>								
4490.51 00 001	13.100,00	0,00	0,00	0,00	(13.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>16.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(16.300,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 451 1012 1061 Construção de Garagem Municipal</b>								
4490.51 00 001	30.900,00	27.544,00	0,00	0,00	(1,38)	58.442,62	58.442,62	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>30.900,00</b>	<b>27.544,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1,38)</b>	<b>58.442,62</b>	<b>58.442,62</b>	<b>0,00</b>
<b>15 451 1012 1062 Reforma eou Ampliação de Lavanderias Públicas</b>								
4490.51 00 001	43.700,00	0,00	0,00	0,00	(43.700,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>43.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(43.700,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 451 1012 1082 Construção Ampliação eou Reforma de Obras de InfraEstrutura</b>								
4490.51 00 001	26.911,00	0,00	0,00	0,00	(26.911,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	80.000,00	0,00	0,00	0,00	(80.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 520	80.000,00	0,00	0,00	0,00	(80.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 610	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>201.911,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(201.911,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS****04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec Mun de InfraEstrutura e Recursos Hídricos**

3190.04	00	001	47.800,00	0,00	0,00	0,00	(4.505,90)	43.294,10	43.294,10	0,00
3190.11	00	001	550.000,00	282.135,00	0,00	0,00	0,00	832.135,00	832.134,04	0,96
3190.13	00	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	001	300,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.150,00	250,00
3390.30	00	001	150.000,00	59.750,00	0,00	0,00	(1.083,00)	208.667,00	208.666,85	0,15
3390.30	00	610	3.000,00	10.639,00	0,00	0,00	(7.474,00)	6.165,00	6.165,00	0,00
3390.31	00	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.551,00)	1.449,00	0,00	1.449,00
3390.32	00	001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	100,00	0,00	100,00
3390.36	00	001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.300,00)	144.700,00	144.688,78	11,22
3390.36	00	610	3.000,00	13.000,00	0,00	0,00	(16.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	001	130.000,00	54.078,00	0,00	0,00	(3.000,00)	181.078,00	180.765,43	312,57
3390.39	00	610	1.500,00	4.291,00	0,00	0,00	(2.000,00)	3.791,00	3.582,60	208,40
3390.40	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.385,00)	615,00	0,00	615,00
3390.47	00	001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	1.075,92	1.124,08
3390.47	00	610	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	84,51	915,49
3390.48	00	001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	001	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30	00	001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	100,00	0,00	100,00
4490.52	00	001	700,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00	1.941,00	1.940,00	1,00
4490.52	00	610	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>1.067.600,00</b>	<b>425.134,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(63.098,90)</b>	<b>1.429.635,10</b>	<b>1.424.547,23</b>	<b>5.087,87</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>								
<b>17 512 2020 2077 Recuperação de banheiros e Fossas Absorventes</b>								
3390.30 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 001	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>8.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(8.100,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17 512 2020 2078 Recuperação de Galerias e esgotos Bueiros canais e ligações domiciliares</b>								
3390.30 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(14.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 451 2020 2079 Melhoramento e Recuperação de vias urbanas</b>								
3390.30 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(13.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública</b>								
3190.11 00 001	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.958,00)	442,00	0,00	442,00
3390.30 00 001	39.400,00	35.928,00	0,00	0,00	0,00	75.328,00	75.326,76	1,24
3390.36 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
3390.39 00 001	180.000,00	23.959,00	0,00	0,00	(45.359,00)	158.600,00	158.599,42	0,58
<b>Total da Atividade:</b>	<b>224.100,00</b>	<b>59.887,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(48.317,00)</b>	<b>235.670,00</b>	<b>235.226,18</b>	<b>443,82</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>								
<b>15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>								
3190.04 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 001	4.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.624,00)	1.976,00	0,00	1.976,00
3390.36 00 001	4.600,00	40.448,00	0,00	0,00	0,00	45.048,00	45.047,46	0,54
3390.39 00 001	151.700,00	290.130,00	0,00	0,00	0,00	441.830,00	441.828,55	1,45
3390.92 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>175.000,00</b>	<b>330.578,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(16.724,00)</b>	<b>488.854,00</b>	<b>486.876,01</b>	<b>1.977,99</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.575.911,00</b>	<b>889.633,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.106.453,24)</b>	<b>2.359.090,76</b>	<b>2.351.581,08</b>	<b>7.509,68</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>								
<b>21 606 1013 1063 Aquisição de Máquinas e Implementos agrícolas</b>								
4490.52 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 510	63.300,00	0,00	0,00	0,00	(63.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 520	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>108.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(108.300,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 451 1012 1064 Construção Reforma eou Ampliação de Matadouro Publico</b>								
4490.51 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(27.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17 511 1013 1065 ConstrReconste Ampliação de açudesbarreiros e barragens</b>								
4490.51 00 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17 511 1013 1066 ConstrReconst e Ampliação de cisternas e tanques na zona rural</b>								
4490.51 00 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(12.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17 512 1012 1083 Construção Ampliação eou Reformas de obras Agric Abast e Meio Ambiente</b>								
4490.51 00 001	27.500,00	0,00	0,00	0,00	(27.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	52.700,00	0,00	0,00	0,00	(52.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 520	30.000,00	443.289,00	0,00	0,00	(0,68)	473.288,32	473.288,32	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>110.200,00</b>	<b>443.289,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(80.200,68)</b>	<b>473.288,32</b>	<b>473.288,32</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>								
<b>20 606 2016 2082 Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural</b>								
3190.04 00 001	3.000,00	9.251,00	0,00	0,00	(3.001,00)	9.250,00	9.250,00	0,00
3390.04 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 001	12.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.564,00)	6.936,00	6.936,00	0,00
3390.48 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 001	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>39.100,00</b>	<b>9.251,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(32.165,00)</b>	<b>16.186,00</b>	<b>16.186,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE****04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente**

3190.04	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	001	58.500,00	0,00	0,00	0,00	(57.976,05)	523,95	523,95	0,00
3190.13	00	001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	001	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	001	800,00	551,00	0,00	0,00	(801,00)	550,00	550,00	0,00
3390.30	00	001	150.000,00	205.504,00	0,00	0,00	(846,41)	354.657,59	354.657,59	0,00
3390.31	00	001	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	001	39.500,00	28.594,00	0,00	0,00	(0,80)	68.093,20	68.093,20	0,00
3390.39	00	001	110.000,00	39.082,00	0,00	0,00	(21.458,20)	127.623,80	127.623,80	0,00
3390.40	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	001	1.200,00	67,00	0,00	0,00	(1.001,47)	265,53	265,53	0,00
3390.91	00	001	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	001	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30	00	001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	001	13.100,00	0,00	0,00	0,00	(13.100,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>420.000,00</b>	<b>273.798,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(142.083,93)</b>	<b>551.714,07</b>	<b>551.714,07</b>	<b>0,00</b>

**18 541 1032 2123 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

3370.41	00	001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>743.600,00</b>	<b>726.338,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(428.749,61)</b>	<b>1.041.188,39</b>	<b>1.041.188,39</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE****14 122 2040 2128 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Juventude**

3190.04	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.13	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.16	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14	00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30	00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.31	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33	00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.36	00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.39	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.48	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>21.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.100,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE****14 122 2040 2129 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Juventude**

3190.04	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.13	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04	00	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.32	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33	00	001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.36	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.48	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.49	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>21.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.300,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>42.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.400,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>09.000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>								
<b>99 999 9999 9001 Reserva de Contingência</b>								
9999.99 00 001	86.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.400,00	0,00	86.400,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>86.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.400,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>86.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.400,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>23.870.728,00</b>	<b>5.045.303,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.045.303,18)</b>	<b>23.870.728,00</b>	<b>18.012.983,83</b>	<b>5.857.744,17</b>

ADERALDO SERAFIM DE  
SOUSA  
Técnico em Contabilidade Pública  
CRC/PB nº. 3.647

MANOEL BENEDITO DE  
LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00012019

Em, 02 de Janeiro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0387, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 17.964,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		001		Recursos Ordinários	1.699,00
Total da Unidade:					1.699,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	42,00
Total da Unidade:					42,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2039	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		121		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	877,00
Total da Unidade:					877,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
----	-----	------	------	---	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	121,00
Total da Unidade:					121,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		610		Contribuição de Intervenção no Domínio E	13.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		610		Contribuição de Intervenção no Domínio E	2.084,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	141,00
Total da Unidade:					15.225,00
<b>Total de Suplementações:</b>					<b>17.964,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 17.964,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão	
	3190.92	00		DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		001		Recursos Ordinários	699,00
	3390.92	00		DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		001		Recursos Ordinários	1.000,00
Total da Unidade:					1.699,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde	
	3390.92	00		DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	42,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total da Unidade: 42,00

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
122 Transferências de Recursos do FNDE - Pro 877,00

Total da Unidade: 877,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 1014 2127 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio 121,00

Total da Unidade: 121,00

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

17 544 1012 1044 Implantação de Poços artesianos, amazonas e cisternas no Município

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001 Recursos Ordinários 12.625,00

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
001 Recursos Ordinários 1.000,00  
3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
001 Recursos Ordinários 1.200,00

15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
001 Recursos Ordinários 400,00

Total da Unidade: 15.225,00

**Total de Anulações: 17.964,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 02 de Janeiro de 2019.

---

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00022019

Em, 01 de Fevereiro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0387, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 52.898,00 (Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		001		Recursos Ordinários	2.406,00
Total da Unidade:					2.406,00

**02.060 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	1.341,00
Total da Unidade:					1.341,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2017	2026	Manutenção do PAB - Fixo	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	7.062,00
Total da Unidade:					7.062,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	365	2010	2032	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE	
----	-----	------	------	--	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	365	2010	2032	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	370,00
12	365	2010	2046	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil (FUNDEB 60%)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			112	Transferências do FUNDEB 60%	4.114,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			120	Transferência do Salário-Educação	3.726,00
Total da Unidade:					8.210,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	281,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	731,00
Total da Unidade:					1.012,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

15	451	1012	1061	Construção de Garagem Municipal	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
			001	Recursos Ordinários	27.544,00
04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			610	Contribuição de Intervenção no Domínio E	2.207,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			001	Recursos Ordinários	101,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
	001			Recursos Ordinários	3.015,00
Total da Unidade:					32.867,00
<b>Total de Suplementações:</b>					<b>52.898,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 52.898,00 (Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais), como abaixo especificado:

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	001			Recursos Ordinários	1.000,00
3190.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	001			Recursos Ordinários	406,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	001			Recursos Ordinários	1.000,00
Total da Unidade:					2.406,00

**02.060 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	
	211			Receitas de Impostos e de Transferência	1.341,00
Total da Unidade:					1.341,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	305	2017	2021	Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	214			Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.900,00
10	304	2017	2022	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	214			Transferências Fundo a Fundo de Recursos	600,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2017	2023	Manutenção do Programa Saúde da Família	
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	631,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.200,00
10	301	2019	2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS (CONTRAPARTIDA)	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	731,00
Total da Unidade:					7.062,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		115		Transferências do FUNDEB 40% - Complemen	8.210,00
Total da Unidade:					8.210,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2022	2075	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.012,00
Total da Unidade:					1.012,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

15	482	1012	1040	Const, Reconstrução e ou Ampliação de Casas Populares	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	17.867,00
04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		001		Recursos Ordinários	2.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	3.000,00
17	512	2020	2078	Recuperação de Galerias e esgotos, Bueiros, canais e ligações domiciliares	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	5.000,00
Total da Unidade:					32.867,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>52.898,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 01 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00032019

Em, 01 de Março de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0387, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 94.685,00 (Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	64,00
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
		001		Recursos Ordinários	1.003,00
Total da Unidade:					1.067,00

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		001		Recursos Ordinários	24,00
Total da Unidade:					24,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2017	2026	Manutenção do PAB - Fixo	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	14.658,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	9.922,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2026	Manutenção do PAB - Fixo	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.375,00
10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	910,00
Total da Unidade:					28.865,00

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	2.359,00
12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			113	Transferências do FUNDEB 40%	597,00
12	365	2010	2046	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil (FUNDEB 60%)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			112	Transferências do FUNDEB 60%	11.912,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			120	Transferência do Salário-Educação	5.884,00
Total da Unidade:					20.752,00

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
			001	Recursos Ordinários	3.009,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	320,00
Total da Unidade:					3.329,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família –	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	11,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	170,00
Total da Unidade:					181,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	1.385,00
Total da Unidade:					1.385,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO**

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	39.082,00
Total da Unidade:					39.082,00

**Total de Suplementações: 94.685,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 94.685,00 (Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	1.067,00
Total da Unidade:					1.067,00

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	001	Recursos Ordinários	24,00
Total da Unidade:			24,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 2019 2028 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS (CONTRAPARTIDA)

3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	10.000,00
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	10.000,00

10 302 2017 2089 Manutenção dos Progrmas de Média e Alta Complexidade

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	8.865,00
Total da Unidade:			28.865,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação

3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	111	Receitas de Impostos e de Transferência	5.000,00
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	111	Receitas de Impostos e de Transferência	5.000,00

12 366 2010 2033 Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 60%)

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	112	Transferências do FUNDEB 60%	10.752,00
Total da Unidade:			20.752,00

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14 422 2009 2086 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	001	Recursos Ordinários	3.329,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Unidade: 3.329,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2070 Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio 181,00

Total da Unidade: 181,00

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO - PJ

001 Recursos Ordinários 1.385,00

Total da Unidade: 1.385,00

## 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO

20 606 2016 2082 Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 Recursos Ordinários 3.000,00

04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 Recursos Ordinários 8.000,00

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 Recursos Ordinários 9.082,00

3190.16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

001 Recursos Ordinários 1.600,00

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

001 Recursos Ordinários 2.500,00

3190.94 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 Recursos Ordinários 1.100,00

3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,  
DESPORTIVAS E OUTRAS

001 Recursos Ordinários 2.000,00

3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO**

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio	
				COMUNICAÇÃO - PJ	
			001	Recursos Ordinários	1.500,00
	3390.91		00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
			001	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.92		00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			001	Recursos Ordinários	1.200,00
	3390.93		00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			001	Recursos Ordinários	3.900,00
	4490.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			001	Recursos Ordinários	2.200,00
Total da Unidade:					39.082,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>94.685,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 01 de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00042019

Em, 01 de Abril de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0387, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	200,00
Total da Unidade:					200,00
<b>Total de Suplementações:</b>					<b>200,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	200,00
Total da Unidade:					200,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>200,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Município de Malta em, 01 de Abril de 2019.

---

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00052019

Em, 01 de Abril de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0387, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 137.128,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Cento e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	2.611,00
Total da Unidade:					2.611,00

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		001		Recursos Ordinários	250,00
Total da Unidade:					250,00

**02.060 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	497,00
Total da Unidade:					497,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	304	2017	2022	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
----	-----	------	------	--	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	2017	2022	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	986,00
10	301	2017	2026	Manutenção do PAB - Fixo	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	18.088,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	11.960,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	38.853,00
10	302	2017	2089	Manutenção dos Progrmas de Média e Alta Complexidade	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.331,00
Total da Unidade:					74.218,00

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	197,00
12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		113		Transferências do FUNDEB 40%	998,00
12	361	2010	2042	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		124		Outras Transferências de Recursos do FND	19.011,00
12	365	2010	2046	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil (FUNDEB 60%)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		112		Transferências do FUNDEB 60%	11.050,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		120		Transferência do Salário-Educação	510,00
Total da Unidade:					31.766,00

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	2.770,00
Total da Unidade:					2.770,00

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	930,00
Total da Unidade:					930,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família –	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	998,00
08	244	2022	2090	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	194,00
08	244	2049	2125	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS -	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		390		Outros Recursos Destinados à Assistência	2.038,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	211,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio		3.829,00
Total da Unidade:						7.270,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		001		Recursos Ordinários		1.551,00
Total da Unidade:						1.551,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO**

17	512	1012	1083	Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co		15.265,00
Total da Unidade:						15.265,00

**Total de Suplementações: 137.128,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 137.128,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Cento e Vinte e Oito Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
	3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		
		001		Recursos Ordinários		2.611,00
Total da Unidade:						2.611,00

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		001		Recursos Ordinários		250,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Total da Unidade: 250,00

## 02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3190.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	497,00

Total da Unidade: 497,00

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2026 Manutenção do PAB - Fixo

3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.000,00

10 301 2017 2027 Manutenção de Programas Basicos de Saúde

3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00

10 301 2019 2028 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS (CONTRAPARTIDA)

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	5.000,00

10 303 2017 2030 Manutenção da Farmácia Básica

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00

10 302 2017 2088 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.000,00

10 301 2017 2093 Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	30.000,00
3390.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	25.218,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total da Unidade: 74.218,00

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 366 2010 2033 Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 60%)

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

112 Transferências do FUNDEB 60% 31.766,00

Total da Unidade: 31.766,00

## 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local

3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

001 Recursos Ordinários 2.770,00

Total da Unidade: 2.770,00

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 422 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes

3390.46 00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

001 Recursos Ordinários 930,00

Total da Unidade: 930,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2065 Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio 7.270,00

Total da Unidade: 7.270,00

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,  
DESPORTIVAS E OUTRAS

001 Recursos Ordinários 1.551,00

Total da Unidade: 1.551,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO**

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	2.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	10.000,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	2.065,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		001		Recursos Ordinários	1.200,00
Total da Unidade:					15.265,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>137.128,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 01 de Abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00062019

Em, 03 de Junho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0387, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	900,00
Total da Unidade:					900,00
<b>Total de Suplementações:</b>					<b>900,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	900,00
Total da Unidade:					900,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>900,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Município de Malta em, 03 de Junho de 2019.

---

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
Decreto nº 00072019

Em, 02 de Maio de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0387, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 244.844,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

#### **02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	2.611,00
Total da Unidade:					2.611,00

#### **02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	4.481,00
Total da Unidade:					4.481,00

#### **02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	1.150,00
10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	655,00
Total da Unidade:					1.805,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	2017	2022	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.997,00
10	301	2017	2025	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.001,00
10	301	2017	2026	Manutenção do PAB - Fixo		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		17.512,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.430,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		29.130,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.402,00
10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.103,00
10	302	2017	2089	Manutenção dos Progrmas de Média e Alta Complexidade		
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		9.570,00
<b>Total da Unidade:</b>						<b>64.145,00</b>

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		111		Receitas de Impostos e de Transferência		3.086,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		111		Receitas de Impostos e de Transferência		14,00
12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			113	Transferências do FUNDEB 40%		11.625,00
	4490.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			113	Transferências do FUNDEB 40%		2.151,00
12	365	2010	2046	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil (FUNDEB 60%)		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			112	Transferências do FUNDEB 60%		14.674,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			120	Transferência do Salário-Educação		750,00
Total da Unidade:						32.300,00

## 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artísticos		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			001	Recursos Ordinários		4.673,00
Total da Unidade:						4.673,00

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes		
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
			001	Recursos Ordinários		7.091,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			001	Recursos Ordinários		5.932,00
08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais		
	3390.46	00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
			001	Recursos Ordinários		4.681,00
Total da Unidade:						17.704,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	2.423,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família –	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	998,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.088,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	201,00
Total da Unidade:					4.710,00

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	3.701,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	26.658,00
Total da Unidade:					30.359,00

## 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO

17	512	1012	1083	Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co	82.056,00
Total da Unidade:					82.056,00

**Total de Suplementações: 244.844,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 244.844,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

## 02.010 GABINETE DO PREFEITO



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	2.611,00
Total da Unidade:					2.611,00

## 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	846	2012	2016	Contribuição para o PASEP	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		001		Recursos Ordinários	4.481,00
Total da Unidade:					4.481,00

## 02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	1.805,00
Total da Unidade:					1.805,00

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	10.000,00
10	301	2019	2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS (CONTRAPARTIDA)	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	10.000,00
10	301	2017	2093	Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	24.145,00
10	305	2017	2122	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	10.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	305	2017	2122	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	10.000,00
Total da Unidade:					64.145,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	366	2010	2033	Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 60%)	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		112		Transferências do FUNDEB 60%	32.300,00
Total da Unidade:					32.300,00

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	4.673,00
Total da Unidade:					4.673,00

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2062	Doação de Cestas Básicas	
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		001		Recursos Ordinários	17.704,00
Total da Unidade:					17.704,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2045	2073	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	4.710,00
Total da Unidade:					4.710,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

15	452	2020	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
----	-----	------	------	----------------------------------	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 Recursos Ordinários

30.359,00

Total da Unidade:

30.359,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO**

21 606 1013 1063 Aquisição de Máquinas e Implementos agrícolas

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

510 Outras Transferências de Convênios ou Co

34.056,00

17 512 1012 1083 Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

510 Outras Transferências de Convênios ou Co

20.000,00

20 606 2016 2082 Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 Recursos Ordinários

3.000,00

04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 Recursos Ordinários

20.000,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 Recursos Ordinários

5.000,00

Total da Unidade:

82.056,00

**Total de Anulações:**

**244.844,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 02 de Maio de 2019.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

---

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
Decreto nº 00082019

Em, 03 de Junho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0387, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 351.468,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	2.205,00
Total da Unidade:					2.205,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	1.312,00
Total da Unidade:					1.312,00

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	521,00
10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	327,00
Total da Unidade:					848,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	2017	2022	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.998,00
10	301	2017	2025	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.000,00
10	301	2017	2026	Manutenção do PAB - Fixo		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		14.714,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		31.231,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		350,00
10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.400,00
10	302	2017	2089	Manutenção dos Progrmas de Média e Alta Complexidade		
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		5.945,00
Total da Unidade:						60.638,00

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		111		Receitas de Impostos e de Transferência		5.767,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		111		Receitas de Impostos e de Transferência		2.721,00
12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		113		Transferências do FUNDEB 40%		837,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	1.281,00
12	365	2010	2046	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil (FUNDEB 60%)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		112		Transferências do FUNDEB 60%	16.497,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		120		Transferência do Salário-Educação	8.409,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	572,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	2,00
Total da Unidade:					36.086,00

## 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
	3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
		001		Recursos Ordinários	351,00
13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artísticos	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	3.349,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	12.304,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	80.951,00
Total da Unidade:					96.955,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes		
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
		001		Recursos Ordinários		6.660,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		001		Recursos Ordinários		2.770,00
08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais		
	3390.46	00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
		001		Recursos Ordinários		2.900,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
		001		Recursos Ordinários		135,00
Total da Unidade:						12.465,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio		2.024,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio		191,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio		175,00
Total da Unidade:						2.390,00

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		001		Recursos Ordinários		1.140,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		001		Recursos Ordinários		4.198,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
			001	Recursos Ordinários	36.910,00
Total da Unidade:					42.248,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO**

17	512	1012	1083	Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)	
	4490.51		00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			520	Outras Transferências de Convênios ou Co	60.389,00
04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio	
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			001	Recursos Ordinários	34.437,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	1.495,00
Total da Unidade:					96.321,00

**Total de Suplementações: 351.468,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 351.468,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
	4590.61		00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
			001	Recursos Ordinários	2.205,00
Total da Unidade:					2.205,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão	
	3390.31		00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
			001	Recursos Ordinários	1.312,00
Total da Unidade:					1.312,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		848,00
Total da Unidade:						848,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	305	2017	2021	Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		5.000,00
10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		4.000,00
10	301	2019	2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS (CONTRAPARTIDA)		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		5.000,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		4.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		5.000,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		5.000,00
10	302	2017	2088	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		5.000,00
10	302	2017	2089	Manutenção dos Progrmas de Média e Alta Complexidade		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		17.638,00
10	302	2017	2096	Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias		
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		10.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Total da Unidade: 60.638,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12 365 2010 2032 Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

111 Receitas de Impostos e de Transferência 2,00

12 366 2010 2033 Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 60%)

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

112 Transferências do FUNDEB 60% 36.084,00

Total da Unidade: 36.086,00

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27 812 1018 1032 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

510 Outras Transferências de Convênios ou Co 20.000,00

27 812 1025 1035 Construção, Ampliação e Restauração de Campos de Futebol

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

510 Outras Transferências de Convênios ou Co 25.000,00

13 392 2018 1079 Construção, Reforma e/ou Ampliação Obras de Cultura, Esporte e Turismo

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

510 Outras Transferências de Convênios ou Co 6.955,00

27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

510 Outras Transferências de Convênios ou Co 20.000,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

520 Outras Transferências de Convênios ou Co 20.000,00

3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

001 Recursos Ordinários 5.000,00

Total da Unidade: 96.955,00

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		001		Recursos Ordinários	2.465,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		001		Recursos Ordinários	2.500,00
	4590.61	00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
		001		Recursos Ordinários	2.500,00
08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	5.000,00
Total da Unidade:					12.465,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	2.390,00
Total da Unidade:					2.390,00

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	1012	1082	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	29.048,00
04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		610		Contribuição de Intervenção no Domínio E	3.000,00
17	512	2020	2078	Recuperação de Galerias e esgotos, Bueiros, canais e ligações domiciliares	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	3.000,00
15	451	2020	2079	Melhoramento e Recuperação de vias urbanas	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	2020	2079	Melhoramento e Recuperação de vias urbanas	
			001	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			001	Recursos Ordinários	3.000,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
	3190.92		00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			001	Recursos Ordinários	1.200,00
Total da Unidade:					42.248,00

## 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO

21	606	1013	1063	Aquisição de Máquinas e Implementos agrícolas	
	4490.52		00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			001	Recursos Ordinários	10.000,00
	4490.52		00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			510	Outras Transferências de Convênios ou Co	15.821,00
15	451	1012	1064	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Publico	
	4490.51		00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			001	Recursos Ordinários	10.000,00
17	511	1013	1065	Constr.,Reconst.e Ampliação de açudes,barreiros e barragens	
	4490.51		00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			001	Recursos Ordinários	15.000,00
17	512	1012	1083	Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)	
	4490.51		00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			001	Recursos Ordinários	10.000,00
	4490.51		00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			510	Outras Transferências de Convênios ou Co	10.000,00
20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
	3390.32		00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
			001	Recursos Ordinários	3.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO**

20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		001		Recursos Ordinários	3.000,00
04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	2.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	10.000,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	1.500,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		001		Recursos Ordinários	1.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		001		Recursos Ordinários	5.000,00
Total da Unidade:					96.321,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>351.468,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 03 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00092019

Em, 12 de Junho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0387, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.100,00 (Dezesseis Mil, cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	11.000,00
01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
		001		Recursos Ordinários	100,00
Total da Unidade:					16.100,00
<b>Total de Suplementações:</b>					<b>16.100,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.100,00 (Dezesseis Mil, cem Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	16.100,00
Total da Unidade:					16.100,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

<b>Total de Anulações:</b>	<b>16.100,00</b>
----------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 12 de Junho de 2019.

---

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00102019

Em, 01 de Julho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0387, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 298.399,05 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	2.205,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	2.865,00
Total da Unidade:					5.070,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	6.525,00
Total da Unidade:					6.525,00

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	11.278,00
10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	332,00
10	305	2017	2121	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude	
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	5.472,00
Total da Unidade:					17.082,00

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	2017	2022	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
	3190.11		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.498,00
10	301	2017	2025	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
	3190.04		00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
10	301	2017	2026	Manutenção do PAB - Fixo	
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	21.389,05
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	325,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	27.549,00
10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde	
	3190.04		00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.400,00
10	302	2017	2089	Manutenção dos Progrmas de Média e Alta Complexidade	
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	10.925,00
Total da Unidade:					68.086,05

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	1.398,00
12	365	2010	2032	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	4.643,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	539,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	801,00
12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		113		Transferências do FUNDEB 40%	10.811,00
12	365	2010	2046	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil (FUNDEB 60%)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		112		Transferências do FUNDEB 60%	15.411,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		120		Transferência do Salário-Educação	786,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	3.971,00
Total da Unidade:					38.360,00

## 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	2.513,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Total da Unidade: 2.513,00

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes		
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
		001		Recursos Ordinários		13.980,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		001		Recursos Ordinários		2.010,00
08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais		
	3390.46	00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
		001		Recursos Ordinários		5.730,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
		001		Recursos Ordinários		200,00
Total da Unidade:						21.920,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio		588,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio		210,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família –		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio		1.996,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio		453,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio		180,00
Total da Unidade:						3.427,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	001			Recursos Ordinários	4.248,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	001			Recursos Ordinários	26.376,00
Total da Unidade:					30.624,00

## 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO

17	512	1012	1083	Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
	520			Outras Transferências de Convênios ou Co	60.227,00
04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	
	001			Recursos Ordinários	37.620,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	001			Recursos Ordinários	6.878,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	001			Recursos Ordinários	67,00
Total da Unidade:					104.792,00
<b>Total de Suplementações:</b>					<b>298.399,05</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 298.399,05 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Cinco Centavos), como abaixo especificado:

## 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
	001			Recursos Ordinários	3.000,00
4590.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	001			Recursos Ordinários	2.070,00
Total da Unidade:					5.070,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 846 2012 2016 Contribuição para o PASEP

3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	001	Recursos Ordinários	6.525,00
Total da Unidade:			6.525,00

## 02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3370.41	00	CONTRIBUIÇÕES	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	5.000,00
3390.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	12.082,00
Total da Unidade:			17.082,00

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 2017 2021 Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD

3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.086,05

10 304 2017 2022 Manutenção das ações de Vigilância Sanitária

3390.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.500,00
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.500,00

10 301 2017 2023 Manutenção do Programa Saúde da Família

3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.000,00
3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00

10 301 2017 2026 Manutenção do PAB - Fixo

4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
---------	----	------------------------------------	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2026	Manutenção do PAB - Fixo		
			215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		5.000,00
10	302	2017	2089	Manutenção dos Progrmas de Média e Alta Complexidade		
	3190.11		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		5.000,00
10	301	2017	2092	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
	3190.11		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.000,00
10	301	2017	2093	Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica		
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		6.000,00
	3390.33		00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.000,00
10	302	2017	2094	Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU		
	4490.52		00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		5.000,00
10	301	2017	2095	Manutenção do Programa Olhar Brasil		
	3390.14		00	DIÁRIAS - CIVIL		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.000,00
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.000,00
	3390.32		00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.000,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		4.000,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		4.000,00
	4490.52		00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		4.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	2017	2096	Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	14.000,00
Total da Unidade:					68.086,05

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	5.000,00
12	366	2010	2033	Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 60%)	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		112		Transferências do FUNDEB 60%	33.360,00
Total da Unidade:					38.360,00

## 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	2.513,00
Total da Unidade:					2.513,00

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	2.000,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	1.100,00
14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
	3390.46	00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	5.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	2.000,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		001		Recursos Ordinários	1.200,00
	3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
		001		Recursos Ordinários	2.500,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		001		Recursos Ordinários	2.000,00
	4590.61	00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
		001		Recursos Ordinários	1.120,00
08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	2.000,00
Total da Unidade:					21.920,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	3.427,00
Total da Unidade:					3.427,00

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	1012	1062	Reforma e/ou Ampliação de Lavanderias Públicas	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	20.000,00
04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		610		Contribuição de Intervenção no Domínio E	3.000,00
15	451	2020	2079	Melhoramento e Recuperação de vias urbanas	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	2020	2079	Melhoramento e Recuperação de vias urbanas	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	2.000,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	2.624,00
Total da Unidade:					30.624,00

## 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO

21	606	1013	1063	Aquisição de Máquinas e Implementos agrícolas	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		001		Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	8.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co	25.392,00
17	511	1013	1065	Constr.,Reconst.e Ampliação de açudes,barreiros e barragens	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	3.000,00
17	511	1013	1066	Constr.,Reconst e Ampliação de cisternas e tanques na zona rural	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	12.000,00
17	512	1012	1083	Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	15.000,00
20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	3.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO

20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	1.600,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		001		Recursos Ordinários	700,00
04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	1.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	9.500,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	853,00
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
		001		Recursos Ordinários	1.400,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	1.100,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	800,00
	3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
		001		Recursos Ordinários	2.400,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		001		Recursos Ordinários	1.100,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	500,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	6.000,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
		001		Recursos Ordinários	500,00
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
		001		Recursos Ordinários	900,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		001		Recursos Ordinários	3.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO**

18	541	1032	2123	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
	3370.41	00		CONTRIBUIÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	2.047,00
Total da Unidade:					104.792,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>298.399,05</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 01 de Julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
Decreto nº 00112019

Em, 10 de Julho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0387, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.201,00 (Nove Mil, Duzentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	8.000,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
		001		Recursos Ordinários	1.201,00
Total da Unidade:					9.201,00
<b>Total de Suplementações:</b>					<b>9.201,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.201,00 (Nove Mil, Duzentos e Um Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	9.201,00
Total da Unidade:					9.201,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>9.201,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 10 de Julho de 2019.

---

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00122019

Em, 01 de Agosto de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0387, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 363.884,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	2.777,00
	3350.41	00		CONTRIBUIÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	961,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	4.691,00
Total da Unidade:					8.429,00

**02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	3.500,00
Total da Unidade:					3.500,00

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	34.766,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	322,00
10	305	2017	2121	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	594,00
Total da Unidade:					35.682,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	304	2017	2022	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.498,00
10	301	2017	2025	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
10	301	2017	2026	Manutenção do PAB - Fixo	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	11.734,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	655,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	30.401,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	370,00
10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.400,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.351,00
10	302	2017	2089	Manutenção dos Progrmas de Média e Alta Complexidade	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	302	2017	2089	Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	8.845,00
Total da Unidade:					63.254,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	5.930,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	303,00
12	365	2010	2032	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	4.644,00
12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		113		Transferências do FUNDEB 40%	12.724,00
12	365	2010	2046	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil (FUNDEB 60%)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		112		Transferências do FUNDEB 60%	14.578,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		120		Transferência do Salário-Educação	4.829,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		120		Transferência do Salário-Educação	1.630,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	4.145,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	4.540,00
Total da Unidade:					53.323,00

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	1025	1035	Construção, Ampliação e Restauração de Campos de Futebol	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	469,00
27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	1.009,00
Total da Unidade:					1.478,00

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	51,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	2.026,00
14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		001		Recursos Ordinários	15.167,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		001		Recursos Ordinários	10.672,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	3.190,00

08 244 2045 2132 Manutenção dos Benefícios Eventuais

**AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
		3390.46	00		
			001	Recursos Ordinários	1.100,00
		3390.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			001	Recursos Ordinários	337,00
Total da Unidade:					32.543,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	720,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	241,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família –	
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	998,00
08	244	2022	2090	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	773,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	2.262,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	171,00
Total da Unidade:					5.165,00

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	2020	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
			001	Recursos Ordinários	5.954,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	5.748,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	50.456,00
Total da Unidade:					62.158,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO**

17	512	1012	1083	Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co	56.289,00
20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	1.851,00
04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	35.075,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	5.137,00
Total da Unidade:					98.352,00

**Total de Suplementações: 363.884,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 363.884,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	1.429,00
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	1.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
		001		Recursos Ordinários	2.000,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		001		Recursos Ordinários	1.000,00
	3190.94	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		001		Recursos Ordinários	1.100,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	1.100,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	800,00
Total da Unidade:					8.429,00

## 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2018	Manutenção de Ações do Controle Interno	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	3.500,00
Total da Unidade:					3.500,00

## 02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	9.506,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	1.000,00
	3190.94	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	3.000,00
	3350.41	00		CONTRIBUIÇÕES	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	3.400,00
	3370.41	00		CONTRIBUIÇÕES	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	9.600,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	3.100,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,					



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
	3390.31	00		DESPORTIVAS E OUTRAS		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		1.500,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		1.500,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		2.160,00
10	301	2017	2110	Manutenção do Programa Saúde da Família		
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		916,00
Total da Unidade:						35.682,00

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	1073	Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		15.000,00
10	305	2017	2021	Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD		
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.900,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.200,00
10	304	2017	2022	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária		
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		700,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		700,00
10	301	2017	2023	Manutenção do Programa Saúde da Família		
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.000,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2023	Manutenção do Programa Saúde da Família	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	369,00
10	301	2017	2024	Programa de Saúde Bucal	
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	285,00
10	301	2017	2025	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.500,00
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
10	301	2017	2026	Manutenção do PAB - Fixo	
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3190.94	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde	
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3190.94		00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.500,00
10	302	2017	2088	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	
	3190.92		00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.300,00
10	302	2017	2089	Manutenção dos Progrmas de Média e Alta Complexidade	
	3190.92		00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.200,00
10	301	2017	2092	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
	3190.92		00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
10	301	2017	2093	Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica	
	3190.92		00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.200,00
10	302	2017	2094	Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU	
	3190.13		00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3190.92		00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.200,00
	3390.04		00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3390.14		00	DIÁRIAS - CIVIL	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3390.33		00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	302	2017	2094	Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
10	302	2017	2096	Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias	
	3190.92		00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.200,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.900,00
10	301	2017	2101	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
	3190.92		00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.300,00
10	305	2017	2122	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde	
	3190.16		00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	500,00
	3190.92		00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.300,00
Total da Unidade:					63.254,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	3190.16		00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	2.000,00
	3190.91		00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	3.900,00
	3190.92		00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	1.000,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
	3390.93		00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	5.300,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2036	Desenvolvimento das atividades do Magistério - FUNDEB 60%		
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
			112	Transferências do FUNDEB 60%		20.000,00
12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%		
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
			113	Transferências do FUNDEB 40%		12.438,00
12	306	2039	2103	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			122	Transferências de Recursos do FNDE - Pro		8.685,00
Total da Unidade:						53.323,00

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	1025	1035	Construção, Ampliação e Restauração de Campos de Futebol		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
			001	Recursos Ordinários		469,00
27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local		
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			001	Recursos Ordinários		1.009,00
Total da Unidade:						1.478,00

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da		
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
			001	Recursos Ordinários		1.500,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			001	Recursos Ordinários		2.100,00
14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes		
	3390.08	00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
			001	Recursos Ordinários		2.000,00
				AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes		
	3390.18	00				
		001		Recursos Ordinários		1.406,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		001		Recursos Ordinários		2.100,00
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
		001		Recursos Ordinários		2.000,00
	3350.43	00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
		001		Recursos Ordinários		2.000,00
	4490.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		001		Recursos Ordinários		2.000,00
08	244	2009	2062	Doação de Cestas Básicas		
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		001		Recursos Ordinários		8.000,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
		001		Recursos Ordinários		8.000,00
08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		001		Recursos Ordinários		1.437,00
Total da Unidade:						32.543,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos		
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio		773,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio		1.186,00
08	244	2022	2075	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF		
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2022	2075	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	773,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	2.433,00
Total da Unidade:					5.165,00

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	1012	1041	Pavimentação de Ruas	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
			520	Outras Transferências de Convênios ou Co	50.000,00
17	544	1012	1044	Implantação de Poços artesianos, amazonas e cisternas no Município	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
			520	Outras Transferências de Convênios ou Co	36.352,00
04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			001	Recursos Ordinários	1.100,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			001	Recursos Ordinários	300,00
	3190.94	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
			001	Recursos Ordinários	1.100,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			001	Recursos Ordinários	1.100,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			610	Contribuição de Intervenção no Domínio E	2.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			610	Contribuição de Intervenção no Domínio E	10.000,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			001	Recursos Ordinários	1.100,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			001	Recursos Ordinários	900,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

17	512	2020	2077	Recuperação de banheiros e Fossas Absorventes		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		001		Recursos Ordinários		3.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		001		Recursos Ordinários		3.100,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		001		Recursos Ordinários		2.000,00
17	512	2020	2078	Recuperação de Galerias e esgotos, Bueiros, canais e ligações domiciliares		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		001		Recursos Ordinários		3.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		001		Recursos Ordinários		1.000,00
15	451	2020	2079	Melhoramento e Recuperação de vias urbanas		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		001		Recursos Ordinários		1.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		001		Recursos Ordinários		2.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		001		Recursos Ordinários		2.000,00
15	452	2020	2080	Manutenção da Iluminação Pública		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		001		Recursos Ordinários		2.958,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		001		Recursos Ordinários		15.000,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		001		Recursos Ordinários		2.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		001		Recursos Ordinários		3.000,00
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		001		Recursos Ordinários		1.100,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	2.400,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		001		Recursos Ordinários	1.000,00
Total da Unidade:					148.510,00

## 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO

15	451	1012	1064	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Publico	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		001		Recursos Ordinários	12.000,00
Total da Unidade:					12.000,00

**Total de Anulações: 363.884,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 01 de Agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
Decreto nº 00132019

Em, 06 de Agosto de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0387, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 39.696,50 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	26.627,50
01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	1.169,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	7.100,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
		001		Recursos Ordinários	4.800,00
Total da Unidade:					39.696,50
<b>Total de Suplementações:</b>					<b>39.696,50</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 39.696,50 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3190.11 00

001 Recursos Ordinários

39.696,50

Total da Unidade:

39.696,50

**Total de Anulações:**

**39.696,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 06 de Agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00142019

Em, 02 de Setembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0387, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 420.947,34 (Quatrocentos e Vinte Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2002				Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	001			Recursos Ordinários	2.205,00
3350.41	00			CONTRIBUIÇÕES	
	001			Recursos Ordinários	1.099,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	
	001			Recursos Ordinários	3.999,34
Total da Unidade:					7.303,34

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2008				Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	001			Recursos Ordinários	488,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	001			Recursos Ordinários	221,00
Total da Unidade:					709,00

**02.060 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 2008 2019				Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		29.643,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		1.449,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		59,00
10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		332,00
Total da Unidade:						31.483,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	304	2017	2022	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.498,00
10	301	2017	2023	Manutenção do Programa Saúde da Família		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		27.895,00
10	301	2017	2024	Programa de Saúde Bucal		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		169,00
10	301	2017	2025	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.000,00
10	301	2017	2026	Manutenção do PAB - Fixo		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		8.226,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		500,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2017	2026	Manutenção do PAB - Fixo	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	30.152,00
	4490.52		00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.080,00
10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde	
	3190.04		00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.400,00
10	302	2017	2089	Manutenção dos Progrmas de Média e Alta Complexidade	
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	18.076,00
10	305	2017	2122	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude	
	3190.04		00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.157,00
Total da Unidade:					98.153,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	10.855,00
12	365	2010	2032	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE	
	3190.11		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	4.992,00
12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%	
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			113	Transferências do FUNDEB 40%	9.435,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			113	Transferências do FUNDEB 40%	6.834,00
12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	2.856,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			122	Transferências de Recursos do FNDE - Pro	9.051,00
12	361	2010	2041	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			123	Transferências de Recursos do FNDE - Pro	1.187,00
12	365	2010	2046	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil (FUNDEB 60%)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			112	Transferências do FUNDEB 60%	14.579,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			120	Transferência do Salário-Educação	3.043,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			120	Transferência do Salário-Educação	2.045,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	1.259,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			122	Transferências de Recursos do FNDE - Pro	4.116,00
Total da Unidade:					70.252,00

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			001	Recursos Ordinários	6.419,00
Total da Unidade:					6.419,00

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da	
----	-----	------	------	---	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	100,00
14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		001		Recursos Ordinários	12.460,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	2.644,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	5.834,00
08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
	3390.46	00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	6.050,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		001		Recursos Ordinários	190,00
Total da Unidade:					27.278,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	180,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	316,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família –	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	410,00
08	244	2022	2090	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	88,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2049	2125	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV., PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS -	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		390		Outros Recursos Destinados à Assistência	2.849,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	432,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.079,00
Total da Unidade:					5.354,00

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	59.684,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	3.691,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	4.571,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	36.830,00
Total da Unidade:					104.776,00

## 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO

17	512	1012	1083	Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co	45.068,00
20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	1.850,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio		
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		
		001		Recursos Ordinários		201,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		001		Recursos Ordinários		18.933,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		001		Recursos Ordinários		3.168,00
Total da Unidade:						69.220,00
<b>Total de Suplementações:</b>						<b>420.947,34</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 420.947,34 (Quatrocentos e Vinte Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

## 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2141	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		001		Recursos Ordinários		7.303,34
Total da Unidade:						7.303,34

## 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		001		Recursos Ordinários		709,00
Total da Unidade:						709,00

## 02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		2.000,00
	3390.92	00		DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		1.000,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	2.000,00
4450.41	00			CONTRIBUIÇÕES	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	1.500,00
4490.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	1.000,00
4590.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	3.900,00
10	301	2017	2110	Manutenção do Programa Saúde da Família	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	332,00
10	301	2008	2137	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	2.100,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	1.600,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	1.600,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	2.100,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	500,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	1.100,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	1.600,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	2.100,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	1.000,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	1.100,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2137	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS		
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			220	Transferências de Convênios destinadas à		1.100,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
			220	Transferências de Convênios destinadas à		1.100,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			220	Transferências de Convênios destinadas à		1.100,00
10	301	2008	2138	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			220	Transferências de Convênios destinadas à		1.100,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			220	Transferências de Convênios destinadas à		551,00
Total da Unidade:						31.483,00

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	1073	Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		5.000,00
10	301	2017	2026	Manutenção do PAB - Fixo		
	3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.000,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.300,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.000,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		353,00
10	303	2017	2030	Manutenção da Farmácia Básica		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		10.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	2017	2088	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		5.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.400,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.900,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.500,00
10	301	2017	2092	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.000,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.000,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.000,00
	4490.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.000,00
10	301	2017	2093	Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		10.000,00
10	302	2017	2096	Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias		
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.500,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	2017	2096	Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	10.000,00
10	301	2017	2101	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.700,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.000,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.500,00
10	305	2017	2122	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
Total da Unidade:					98.153,00

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	3390.18	00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	1.100,00
	3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	3.000,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	2.000,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	2.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	2.500,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	3.200,00
12	361	2010	2034	Manutenção das atividades do Transporte Escolar	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	2.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	6.000,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	400,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	1.200,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	2.000,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	1.000,00
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	400,00
	3390.18	00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	1.100,00
12	361	2010	2036	Desenvolvimento das atividades do Magistério - FUNDEB 60%	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		112		Transferências do FUNDEB 60%	5.070,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		114		Transferências do FUNDEB 60% - Complemen	20.000,00
12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	623,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
	3350.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	3.000,00
12	306	2039	2103	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	
	3350.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	4.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	1.259,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	5.000,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	1.300,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	2.100,00
Total da Unidade:					70.252,00

## 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	6.419,00
Total da Unidade:					6.419,00

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
	3390.08	00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
		001		Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.46	00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.49	00		AUXÍLIO-TRANSPORTE	
		001		Recursos Ordinários	1.500,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		001		Recursos Ordinários		1.500,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
		001		Recursos Ordinários		1.038,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		001		Recursos Ordinários		2.500,00
08	244	2009	2062	Doação de Cestas Básicas		
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		001		Recursos Ordinários		2.000,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
		001		Recursos Ordinários		5.000,00
08	244	2009	2066	Implantação e capacitação de cursos profissionalizantes		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		001		Recursos Ordinários		1.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		001		Recursos Ordinários		1.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		001		Recursos Ordinários		1.500,00
08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais		
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		
		001		Recursos Ordinários		1.500,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		001		Recursos Ordinários		1.000,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		001		Recursos Ordinários		1.100,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		001		Recursos Ordinários		1.100,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		001		Recursos Ordinários		1.540,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Unidade: 27.278,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	2009	2071	Manutenção dos Serviços Socioeducativos para famílias e crianças de 0 à 06 anos		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		906,00
08	244	2022	2075	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		88,00
08	244	2049	2125	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS -		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			390	Outros Recursos Destinados à Assistência		2.849,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		1.511,00
					Total da Unidade:	5.354,00

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	1012	1046	Construção de um Sombreiro de Matança		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
			001	Recursos Ordinários		25.000,00
24	722	1012	1047	Implantação de Repetidora de TV		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			001	Recursos Ordinários		4.776,00
15	451	1012	1049	Aquis.de terrenos p/abert.de avenidas,constr.de prédios púb.e casas populares		
	4590.61	00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
			001	Recursos Ordinários		10.000,00
15	452	1012	1051	Const. Reconst.e Ampl. de Parques, Canteiros,calçadões e jardins		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	1012	1051	Const. Reconst.e Ampl. de Parques, Canteiros,calçadões e jardins	
		001		Recursos Ordinários	24.152,00
15	451	1012	1054	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	25.000,00
15	451	1012	1056	Construção,Ampliação e/ou Reconstrução de Praças	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	5.000,00
15	451	1012	1082	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co	25.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		610		Contribuição de Intervenção no Domínio E	10.000,00
Total da Unidade:					128.928,00

## 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO

21	606	1013	1063	Aquisição de Máquinas e Implementos agrícolas	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	5.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co	3.868,00
15	451	1012	1064	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Publico	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	5.000,00
17	511	1013	1065	Constr.,Reconst.e Ampliação de açudes,barreiros e barragens	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	2.000,00
17	512	1012	1083	Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO**

17	512	1012	1083	Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)	
		001		Recursos Ordinários	17.500,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	7.700,00
18	541	1032	2123	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
	3370.41	00		CONTRIBUIÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	4.000,00
Total da Unidade:					45.068,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>420.947,34</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 02 de Setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00152019

Em, 04 de Setembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0387, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	6.000,00
01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		001		Recursos Ordinários	8.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	2.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	5.000,00
Total da Unidade:					24.000,00
<b>Total de Suplementações:</b>					<b>24.000,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 Recursos Ordinários

24.000,00

Total da Unidade:

24.000,00

**Total de Anulações:**

**24.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 04 de Setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
Decreto nº 00162019

Em, 01 de Outubro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0387, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 692.975,00 (Seiscentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2002				Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	001			Recursos Ordinários	2.370,00
3350.41	00			CONTRIBUIÇÕES	
	001			Recursos Ordinários	1.099,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	
	001			Recursos Ordinários	1.351,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	
	001			Recursos Ordinários	3.509,00
Total da Unidade:					8.329,00

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2008				Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	001			Recursos Ordinários	17.230,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	001			Recursos Ordinários	3.156,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	001			Recursos Ordinários	5.694,00
Total da Unidade:					26.080,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	25.090,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	10.186,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	31.257,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	11.433,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	2.938,00
10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	332,00
Total da Unidade:					81.236,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	304	2017	2022	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.498,00
10	301	2017	2023	Manutenção do Programa Saúde da Família	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	36.958,00
10	301	2017	2024	Programa de Saúde Bucal	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	6.849,00
10	301	2017	2025	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	9.689,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2026	Manutenção do PAB - Fixo	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	18.257,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.305,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	29.575,00
10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.400,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.315,00
10	302	2017	2089	Manutenção dos Progrmas de Média e Alta Complexidade	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	28.264,00
10	301	2017	2101	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.186,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	13,00
10	305	2017	2122	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.400,00
Total da Unidade:					149.709,00

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	901,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	12.372,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			111	Receitas de Impostos e de Transferência		7.732,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			111	Receitas de Impostos e de Transferência		4.229,00
12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			113	Transferências do FUNDEB 40%		351,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			113	Transferências do FUNDEB 40%		3.860,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			113	Transferências do FUNDEB 40%		20.526,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			113	Transferências do FUNDEB 40%		11.321,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			113	Transferências do FUNDEB 40%		7.105,00
12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			122	Transferências de Recursos do FNDE - Pro		10.457,00
12	361	2010	2041	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			123	Transferências de Recursos do FNDE - Pro		1.638,00
12	365	2010	2046	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil (FUNDEB 60%)		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			112	Transferências do FUNDEB 60%		14.579,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			120	Transferência do Salário-Educação		5.297,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			120	Transferência do Salário-Educação		520,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			122	Transferências de Recursos do FNDE - Pro	2.715,00
12	361	2010	2124	Manutenção das atividades do Transporte Escolar (Convênio)	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			125	Transferências de Convênios - Educação	12.472,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			125	Transferências de Convênios - Educação	2.337,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			122	Transferências de Recursos do FNDE - Pro	4.714,00
Total da Unidade:					123.126,00

## 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			001	Recursos Ordinários	2.288,00
	3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
			001	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	1.826,00
Total da Unidade:					5.114,00

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	665,00
14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			001	Recursos Ordinários	9.730,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	3.015,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	3.535,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	4.544,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		001		Recursos Ordinários	529,00
08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
	3390.46	00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	1.400,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		001		Recursos Ordinários	492,00
Total da Unidade:					23.910,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	139,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família –	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.586,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	683,00
08	244	2022	2090	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	10,00
08	244	2049	2125	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS -	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		390		Outros Recursos Destinados à Assistência	552,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	4.335,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	265,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	181,00
Total da Unidade:					7.751,00

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	1012	1041	Pavimentação de Ruas	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	46.490,00
04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	65.395,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	855,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	23.401,00
15	452	2020	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	12.783,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	3.827,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	35.076,00
Total da Unidade:					187.827,00

## 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO

17	512	1012	1083	Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
			520	Outras Transferências de Convênios ou Co		53.499,00
20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			001	Recursos Ordinários		1.850,00
04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio		
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		
			001	Recursos Ordinários		150,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			001	Recursos Ordinários		19.850,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			001	Recursos Ordinários		4.544,00
Total da Unidade:						79.893,00
<b>Total de Suplementações:</b>						<b>692.975,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 692.975,00 (Seiscentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

### 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2141	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			001	Recursos Ordinários		8.329,00
Total da Unidade:						8.329,00

### 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			001	Recursos Ordinários		3.100,00
	3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		
			001	Recursos Ordinários		3.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		001		Recursos Ordinários	5.000,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
		001		Recursos Ordinários	11.980,00
Total da Unidade:					26.080,00

## 02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2017	2110	Manutenção do Programa Saúde da Família	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	10.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	20.000,00
10	301	2017	2111	Programa de Saúde Bucal	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	15.000,00
10	301	2017	2112	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	3.000,00
10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	15.000,00
		213		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	12.000,00
10	301	2017	2120	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	6.236,00
Total da Unidade:					81.236,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		5.000,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.000,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		7.000,00
10	304	2017	2022	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.000,00
10	301	2017	2023	Manutenção do Programa Saúde da Família		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.000,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.000,00
10	301	2017	2024	Programa de Saúde Bucal		
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.000,00
10	301	2017	2025	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde		
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.000,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2025	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
10	301	2017	2026	Manutenção do PAB - Fixo	
	4490.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.000,00
	4490.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	4590.61	00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde	
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	4490.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
10	302	2017	2088	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
10	302	2017	2089	Manutenção dos Progrmas de Média e Alta Complexidade	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.000,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
10	301	2017	2093	Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2093	Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	9.000,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.709,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	6.000,00
10	302	2017	2094	Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.500,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	4490.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.500,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	2017	2094	Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU		
			215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		6.000,00
10	301	2017	2095	Manutenção do Programa Olhar Brasil		
	4490.52		00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.000,00
10	302	2017	2096	Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias		
	3190.04		00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.000,00
	3190.11		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		5.000,00
	3390.14		00	DIÁRIAS - CIVIL		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.000,00
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		4.000,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		4.000,00
	3390.92		00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.000,00
10	301	2017	2101	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
	3190.11		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		4.000,00
	3390.47		00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.000,00
	3390.48		00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.000,00
	3390.93		00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.000,00
10	305	2017	2122	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude		
	3190.11		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.000,00
	3390.04		00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	305	2017	2122	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
Total da Unidade:					149.709,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	15.000,00
12	361	2010	2036	Desenvolvimento das atividades do Magistério - FUNDEB 60%	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			112	Transferências do FUNDEB 60%	90.240,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
	3350.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			122	Transferências de Recursos do FNDE - Pro	2.400,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			122	Transferências de Recursos do FNDE - Pro	1.300,00
12	306	2039	2103	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	
	3350.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			122	Transferências de Recursos do FNDE - Pro	1.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	7.141,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			122	Transferências de Recursos do FNDE - Pro	2.415,00
12	366	2010	2104	Manutenção das atividades do EJA (MDE)	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	3.630,00
Total da Unidade:					123.126,00

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	5.114,00
Total da Unidade:					5.114,00

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
	3390.19	00		AUXÍLIO-FARDAMENTO	
		001		Recursos Ordinários	3.018,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	6.000,00
08	244	2009	2062	Doação de Cestas Básicas	
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		001		Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		001		Recursos Ordinários	5.000,00
08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	1.892,00
14	422	2009	2139	Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	1.500,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		001		Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	1.500,00
Total da Unidade:					23.910,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	243	2009	2071	Manutenção dos Serviços Socioeducativos para famílias e crianças de 0 à 06 anos		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		2.408,00
08	244	2022	2075	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		10,00
08	244	2049	2125	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS -		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			390	Outros Recursos Destinados à Assistência		552,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		4.781,00
Total da Unidade:						7.751,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

15	482	1012	1040	Const, Reconstrução e ou Ampliação de Casas Populares		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
			510	Outras Transferências de Convênios ou Co		30.000,00
15	451	1012	1041	Pavimentação de Ruas		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
			001	Recursos Ordinários		15.000,00
17	544	1012	1044	Implantação de Poços artesianos, amazonas e cisternas no Município		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
			510	Outras Transferências de Convênios ou Co		30.000,00
15	451	1012	1045	Desapropriação de imóveis para construção de obras públicas		
	4590.61	00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
			001	Recursos Ordinários		10.000,00
25	752	1012	1048	Ampliação e extensão da rede elétrica rural		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

25	752	1012	1048	Ampliação e extensão da rede elétrica rural		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		001		Recursos Ordinários		10.000,00
25	752	1012	1050	Ampliação e extensão da rede elétrica urbana		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		001		Recursos Ordinários		10.000,00
17	544	1012	1052	Constr.,Reconst. e Ampl. de adutora, reservatório d'água, cisternas e tanques		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co		15.000,00
26	782	1012	1053	Constr.de Estradas,Bueiros,Pontes,Passagens Molhadas e Mata-burros		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		610		Contribuição de Intervenção no Domínio E		4.893,00
15	451	1012	1057	Acercamento da área urbana		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		001		Recursos Ordinários		8.000,00
15	451	1012	1058	Constr.de calçamento,meio-fios e redutores de velocidade		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		001		Recursos Ordinários		15.000,00
15	451	1012	1059	Construção, Reforma e/ou Ampliação do mercado público		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		001		Recursos Ordinários		15.000,00
15	451	1012	1062	Reforma e/ou Ampliação de Lavanderias Públicas		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		001		Recursos Ordinários		15.000,00
15	451	1012	1082	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		001		Recursos Ordinários		15.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

15	451	1012	1082	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	40.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co	34.827,00
Total da Unidade:					267.720,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>692.975,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 01 de Outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00172019

Em, 01 de Outubro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0387, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 27.801,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	6.801,00
01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		001		Recursos Ordinários	10.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	8.000,00
Total da Unidade:					27.801,00
<b>Total de Suplementações:</b>					<b>27.801,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 27.801,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Um Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	27.801,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

Total da Unidade:	27.801,00
<b>Total de Anulações:</b>	<b>27.801,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 01 de Outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Decreto nº 00182019

Em, 01 de Novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0387, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 918.885,00 (Novecentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

## 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	2.506,00
	3350.41	00		CONTRIBUIÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	1.099,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	3.102,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	370,00
Total da Unidade:					10.077,00

## 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	21.788,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
		001		Recursos Ordinários	5.448,00
Total da Unidade:					30.236,00

## 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
	4690.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
		001		Recursos Ordinários	3.883,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	11.034,00
Total da Unidade:					14.917,00

## 02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	44.443,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	30.595,00
	3350.41	00		CONTRIBUIÇÕES	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	2.001,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	951,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	24.898,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	10.170,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	8.648,00
10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	327,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.060 SECRETARIA DE SAUDE

Total da Unidade: 122.033,00

### 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	2017	2022	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.498,00
10	301	2017	2023	Manutenção do Programa Saúde da Família		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		36.958,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		6.717,00
10	301	2017	2024	Programa de Saúde Bucal		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		13.293,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.327,00
10	301	2017	2025	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		27.017,00
10	301	2017	2026	Manutenção do PAB - Fixo		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		17.566,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		6.785,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		26.806,00
10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.400,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	90,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	51.524,00
10	302	2017	2089	Manutenção dos Progrmas de Média e Alta Complexidade	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	31.615,00
10	301	2017	2101	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	6.139,00
10	305	2017	2122	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.399,00
Total da Unidade:					238.134,00

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	1014	1027	Construção/Reforma de Creches e Muradas	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		124		Outras Transferências de Recursos do FND	81.378,00
12	361	1018	1077	Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		124		Outras Transferências de Recursos do FND	22.666,00
12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	1.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	12.627,00
12	365	2010	2032	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	365	2010	2032	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		111		Receitas de Impostos e de Transferência		547,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		111		Receitas de Impostos e de Transferência		4.644,00
12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		113		Transferências do FUNDEB 40%		21.102,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		113		Transferências do FUNDEB 40%		5.646,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		113		Transferências do FUNDEB 40%		11.669,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		113		Transferências do FUNDEB 40%		14.106,00
12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		111		Receitas de Impostos e de Transferência		1.750,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro		5.890,00
12	361	2010	2041	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		123		Transferências de Recursos do FNDE - Pro		1.890,00
12	365	2010	2046	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil (FUNDEB 60%)		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		112		Transferências do FUNDEB 60%		14.515,00
12	365	2010	2047	Desenvolvimento das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 40%)		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		113		Transferências do FUNDEB 40%		331,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE		
				MATERIAL DE CONSUMO		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
	3390.30	00			
			120	Transferência do Salário-Educação	2.641,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			120	Transferência do Salário-Educação	1.920,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			122	Transferências de Recursos do FNDE - Pro	1.549,00
12	361	2010	2124	Manutenção das atividades do Transporte Escolar (Convênio)	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			125	Transferências de Convênios - Educação	4.616,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			125	Transferências de Convênios - Educação	7.378,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	1.476,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			122	Transferências de Recursos do FNDE - Pro	1.689,00
Total da Unidade:					221.030,00

## 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
	3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
			001	Recursos Ordinários	500,00
Total da Unidade:					500,00

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
			001	Recursos Ordinários	100,00
				MATERIAL DE CONSUMO	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da	
	3390.30	00			
		001		Recursos Ordinários	190,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	1.200,00
14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		001		Recursos Ordinários	10.490,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	3.741,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	7.970,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		001		Recursos Ordinários	301,00
08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
	3390.46	00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	1.250,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		001		Recursos Ordinários	450,00
Total da Unidade:					25.692,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	632,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família –	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	998,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	31,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2022	2090	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	21,00
08	244	2049	2125	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV., PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS -	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		390		Outros Recursos Destinados à Assistência	2.222,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		390		Outros Recursos Destinados à Assistência	1.717,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	6.762,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.380,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	182,00
Total da Unidade:					13.945,00

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	65.395,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	35.657,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		610		Contribuição de Intervenção no Domínio E	5.166,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	19.399,00
15	452	2020	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	23.959,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	4.187,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	40.578,00
Total da Unidade:					194.341,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO**

17	512	1012	1083	Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co	40.667,00
20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	1.850,00
04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	200,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	3.243,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	2.020,00
Total da Unidade:					47.980,00

**Total de Suplementações: 918.885,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 918.885,00 (Novecentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

02	062	2013	2142	Manutenção da Procuradoria Geral do Município - PGM	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	10.077,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.010 GABINETE DO PREFEITO

Total da Unidade: 10.077,00

## 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	001	Recursos Ordinários	5.000,00
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	001	Recursos Ordinários	9.017,00
3190.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	001	Recursos Ordinários	2.000,00
3390.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	001	Recursos Ordinários	3.200,00
3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	001	Recursos Ordinários	3.000,00
4490.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	001	Recursos Ordinários	2.000,00
4590.61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	001	Recursos Ordinários	2.000,00

### 04 122 2003 2011 Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município

3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	001	Recursos Ordinários	2.000,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	001	Recursos Ordinários	2.019,00

Total da Unidade: 30.236,00

## 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

### 28 843 0001 2014 Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)

4690.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	001	Recursos Ordinários	3.883,00

### 04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão

3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	001	Recursos Ordinários	11.034,00

Total da Unidade: 14.917,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	302	1007	1008	Aquisição de uma Unidade Móvel/Ambulância	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	20.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	30.000,00
10	301	1007	1012	Construção/Reconstrução de Predio p/ Instalação do Conselho de Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	15.000,00
10	302	1007	1013	Reforma/Ampliação de Postos de Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	11.706,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	15.000,00
10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	20.000,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	10.000,00
10	301	2017	2116	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	327,00
Total da Unidade:					122.033,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	302	1007	1070	Construção e/ou Reforma de Centros de Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	40.000,00
10	302	1007	1071	Ampliação da Unidade Básica de Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	302	1007	1071	Ampliação da Unidade Básica de Saúde	
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	40.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	33.668,00
10	301	2017	1073	Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.100,00
10	301	2017	2023	Manutenção do Programa Saúde da Família	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.500,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	700,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.500,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.200,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.100,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	100,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
10	301	2017	2024	Programa de Saúde Bucal	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.200,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2024	Programa de Saúde Bucal	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.500,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.200,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.500,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	915,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.100,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
10	301	2017	2025	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.500,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.100,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.200,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2025	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	4490.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
10	301	2017	2026	Manutenção do PAB - Fixo	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	500,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.800,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.747,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	800,00
	4490.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	500,00
	4590.61	00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2017	2026	Manutenção do PAB - Fixo	
			215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	900,00
10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde	
	3190.11		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3190.13		00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.04		00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.14		00	DIÁRIAS - CIVIL	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	200,00
	3390.31		00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.32		00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	500,00
	3390.33		00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.700,00
	3390.35		00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.40		00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3390.47		00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	400,00
	3390.48		00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.100,00
	3390.91		00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3390.92		00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	958,00
	4490.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	600,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2092	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.500,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.500,00
10	301	2017	2093	Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.200,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	900,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	55,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	200,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	200,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	691,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.400,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2017	2093	Manutenção do PMAQ - Programa de Melhoria na Qualidade da Atenção Básica	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.100,00
	3390.92		00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.93		00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.900,00
	4490.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	4490.52		00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
			215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	400,00
10	301	2017	2095	Manutenção do Programa Olhar Brasil	
	3390.14		00	DIÁRIAS - CIVIL	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.32		00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.48		00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
	4490.52		00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
			215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	400,00
10	301	2017	2101	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
	3190.11		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.14		00	DIÁRIAS - CIVIL	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
				PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2101 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			
3390.31	00	DESPORTIVAS E OUTRAS	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.300,00
3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.300,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	300,00
3390.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	300,00
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.400,00
3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	300,00
Total da Unidade:			238.134,00

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 1014 1020 Construção de Creches/Salas da educação infantil e Aquisição de Equipamentos			
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	124	Outras Transferências de Recursos do FND	81.378,00
12 361 1018 1077 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio			
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	125	Transferências de Convênios - Educação	22.666,00
12 361 2010 2036 Desenvolvimento das atividades do Magistério - FUNDEB 60%			
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	112	Transferências do FUNDEB 60%	50.000,00
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	114	Transferências do FUNDEB 60% - Complemen	50.000,00
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	114	Transferências do FUNDEB 60% - Complemen	16.986,00
Total da Unidade:			221.030,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		001		Recursos Ordinários		500,00
Total da Unidade:						500,00

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	1081	Construção, Reforma/Ampliação de Obras de Infra-Estrutura da Assistência Social		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		001		Recursos Ordinários		5.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		312		Transferências de Convênios - Assistênci		5.492,00
14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		001		Recursos Ordinários		3.000,00
14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		001		Recursos Ordinários		3.000,00
	3390.46	00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
		001		Recursos Ordinários		2.500,00
14	422	2009	2086	Implantação de Projetos de Segurança Alimentar		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		001		Recursos Ordinários		2.500,00
08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		001		Recursos Ordinários		1.700,00
14	422	2009	2139	Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos		
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		001		Recursos Ordinários		1.500,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		001		Recursos Ordinários		1.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Unidade: 25.692,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 2009 2071 Manutenção dos Serviços Socioeducativos para famílias e crianças de 0 à 06 anos

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio 1.661,00

08 244 2022 2075 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio 21,00

08 244 2049 2125 CO-FINANCIAMENTO DOS SERV., PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS -

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
390 Outros Recursos Destinados à Assistência 3.939,00

08 243 1014 2127 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio 8.324,00

Total da Unidade: 13.945,00

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15 482 1012 1040 Const, Reconstrução e ou Ampliação de Casas Populares

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001 Recursos Ordinários 13.000,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
510 Outras Transferências de Convênios ou Co 8.000,00

17 511 1012 1042 Construção de Privadas nas residências de pessoas de baixa renda

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001 Recursos Ordinários 12.000,00

17 512 1012 1043 Ampliação da rede de saneamento básico

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001 Recursos Ordinários 8.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

17	544	1012	1044	Implantação de Poços artesianos, amazonas e cisternas no Município	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	15.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	18.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co	10.000,00
15	451	1012	1046	Construção de um Sombreiro de Matança	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	4.000,00
24	722	1012	1047	Implantação de Repetidora de TV	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	4.000,00
15	452	1012	1051	Const. Reconst.e Ampl. de Parques, Canteiros,calçadões e jardins	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	12.000,00
17	544	1012	1052	Constr.,Reconst. e Ampl. de adutora, reservatório água, cisternas e tanques	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	15.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	20.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co	11.341,00
26	782	1012	1053	Constr.de Estradas,Bueiros,Pontes,Passagens Molhadas e Mata-burros	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	8.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		610		Contribuição de Intervenção no Domínio E	8.000,00
15	451	1012	1054	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios	
				OBRAS E INSTALAÇÕES	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

15	451	1012	1054	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios	
	4490.51	00			
		001		Recursos Ordinários	3.980,00
16	782	1012	1055	Construção de Abrigos Rodoviários	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	20.000,00
24	722	1012	1060	Implantação de Rádio Alternativa	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	10.000,00
15	451	1012	1062	Reforma e/ou Ampliação de Lavanderias Públicas	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	5.000,00
15	451	1012	1082	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	8.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	10.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co	15.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		610		Contribuição de Intervenção no Domínio E	4.000,00
Total da Unidade:					242.321,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>918.885,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
Município de Malta em, 01 de Novembro de 2019.

---

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00192019

Em, 18 de Novembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0387, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.116,00 (Dois Mil, Cento e Dezesesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	116,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		001		Recursos Ordinários	2.000,00
Total da Unidade:					2.116,00

**Total de Suplementações: 2.116,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.116,00 (Dois Mil, Cento e Dezesesseis Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	2.116,00
Total da Unidade:					2.116,00

**Total de Anulações: 2.116,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 18 de Novembro de 2019.

---

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00202019

Em, 02 de Dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0387, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.306.587,29 (Um Milhão, Trezentos e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

#### 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002				Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	001			Recursos Ordinários	2.505,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	001			Recursos Ordinários	1.207,00
3350.41	00			CONTRIBUIÇÕES	
	001			Recursos Ordinários	1.099,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	
	001			Recursos Ordinários	3.446,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	001			Recursos Ordinários	4.934,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	001			Recursos Ordinários	1.479,00
Total da Unidade:					14.670,00

#### 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008				Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	001			Recursos Ordinários	26.988,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
			001	Recursos Ordinários	2.155,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	4.000,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			001	Recursos Ordinários	7.336,00
Total da Unidade:					40.479,00

## 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
	4690.71		00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
			001	Recursos Ordinários	13.344,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão	
	3190.13		00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			001	Recursos Ordinários	30.809,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	210,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			001	Recursos Ordinários	19.224,80
	3390.47		00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
			001	Recursos Ordinários	1.395,00
Total da Unidade:					64.982,80

## 02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
	3190.04		00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	2.103,00
	3190.11		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	61.996,00
	3190.13		00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	45.787,00
	3390.14		00	DIÁRIAS - CIVIL	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	1.150,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.060 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	43.121,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	15.470,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	6.796,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	8.070,00
10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	327,00
Total da Unidade:					184.820,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	304	2017	2022	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.998,00
10	301	2017	2023	Manutenção do Programa Saúde da Família	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	36.958,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	17.628,00
10	301	2017	2024	Programa de Saúde Bucal	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	12.694,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.716,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.510,00
10	301	2017	2025	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2025	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		39.072,00
10	301	2017	2026	Manutenção do PAB - Fixo		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		20.051,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.216,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		37.368,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		192,00
10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.400,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		701,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.651,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		16.952,00
10	302	2017	2089	Manutenção dos Progrmas de Média e Alta Complexidade		
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		20.980,00
10	302	2017	2096	Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		176,00
10	301	2017	2101	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2101	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.950,00
10	305	2017	2122	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.399,00
Total da Unidade:					233.612,00

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	8.792,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	22.438,00
12	365	2010	2032	Desenvolvimento das atividades de Educação infantil- MDE	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	1.259,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	26.239,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	2.280,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	7.058,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	111.559,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	27.146,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	660,00
12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		113		Transferências do FUNDEB 40%	32.057,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		113		Transferências do FUNDEB 40%	4.750,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		113		Transferências do FUNDEB 40%	10.791,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		113		Transferências do FUNDEB 40%	1.989,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		113		Transferências do FUNDEB 40%	858,00
12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	17.514,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	8.481,00
12	361	2010	2041	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		123		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	2.142,00
12	365	2010	2047	Desenvolvimento das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 40%)	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		113		Transferências do FUNDEB 40%	523,00
12	361	2010	2053	Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		120		Transferência do Salário-Educação	3.630,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		120		Transferência do Salário-Educação	1.570,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	3.721,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	3.874,00
12	361	2010	2124	Manutenção das atividades do Transporte Escolar (Convênio)	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		125		Transferências de Convênios - Educação	6.382,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		125		Transferências de Convênios - Educação	5.615,29
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	6.677,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	1.889,00
Total da Unidade:					319.894,29

## 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	748,00
	3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
		001		Recursos Ordinários	800,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	2.035,20
13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	3.981,00
13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artísticos	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	903,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artísticos	
			001	Recursos Ordinários	9.350,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			001	Recursos Ordinários	99.867,00
Total da Unidade:					117.684,20

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da	
	3190.11		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			001	Recursos Ordinários	1.834,00
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			001	Recursos Ordinários	417,00
14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
	3390.48		00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			001	Recursos Ordinários	10.810,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
	3190.11		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			001	Recursos Ordinários	3.128,00
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			001	Recursos Ordinários	1.479,00
	3390.32		00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
			001	Recursos Ordinários	12.070,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	3.352,00
	3390.47		00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
			001	Recursos Ordinários	816,00
	3390.48		00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			001	Recursos Ordinários	500,00
08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
	3390.46		00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
			001	Recursos Ordinários	800,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Unidade: 35.206,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		1.816,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		316,00
08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS		
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		3.317,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família –		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		998,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		32,00
08	244	2022	2090	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS		
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		10,00
08	244	2049	2125	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS -		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			390	Outros Recursos Destinados à Assistência		1.405,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		6.762,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		753,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		181,00
Total da Unidade:						15.590,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos		
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	001			Recursos Ordinários		91.661,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		
	001			Recursos Ordinários		23.238,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		
	610			Contribuição de Intervenção no Domínio E		5.473,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	001			Recursos Ordinários		7.587,00
15	452	2020	2080	Manutenção da Iluminação Pública		
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		
	001			Recursos Ordinários		17.191,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	001			Recursos Ordinários		3.876,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	001			Recursos Ordinários		37.246,00
Total da Unidade:						186.272,00

## 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO

17	512	1012	1083	Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)		
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES		
	520			Outras Transferências de Convênios ou Co		29.829,00
20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	001			Recursos Ordinários		1.850,00
04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio		
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		
	001			Recursos Ordinários		56.346,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	001			Recursos Ordinários		5.352,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO

Total da Unidade: 93.377,00

**Total de Suplementações: 1.306.587,29**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.306.587,29 (Um Milhão, Trezentos e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos), como abaixo especificado:

### 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1029 1003 Aquisição de veículo para o GAPRE

4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	001	Recursos Ordinários	20.000,00

04 122 1029 1004 Reparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito

4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	001	Recursos Ordinários	1.556,76

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito

3390.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	001	Recursos Ordinários	2.300,00
3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	001	Recursos Ordinários	3.100,00
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	001	Recursos Ordinários	9.270,00

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica do Município - AJM

3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	001	Recursos Ordinários	5.000,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	001	Recursos Ordinários	8.000,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	001	Recursos Ordinários	3.000,00
3390.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	001	Recursos Ordinários	1.000,00
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	001	Recursos Ordinários	1.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	1.100,00
	4490.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	1.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		001		Recursos Ordinários	111,39
04	122	2002	2141	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	27.000,00
02	062	2013	2142	Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	12.000,00
Total da Unidade:					95.438,15

## 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1030	1006	Aquisição de veículo para Secretaria de Administração	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		001		Recursos Ordinários	15.000,00
04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	1,32
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	700,00
	3190.94	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
		001		Recursos Ordinários	694,00
	3350.41	00		CONTRIBUIÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	300,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	1.450,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
			001	Recursos Ordinários		0,77
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			001	Recursos Ordinários		0,78
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			001	Recursos Ordinários		1,00
	3390.40		00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
			001	Recursos Ordinários		20,00
	3390.47		00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
			001	Recursos Ordinários		600,00
	3390.92		00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			001	Recursos Ordinários		0,79
	4490.52		00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			001	Recursos Ordinários		1,00
04	126	2015	2009	Informatização da Secretaria de Administração		
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO		
			001	Recursos Ordinários		2.000,00
	4490.30		00	MATERIAL DE CONSUMO		
			001	Recursos Ordinários		1.000,00
	4490.52		00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			001	Recursos Ordinários		2.000,00
04	122	2005	2010	Implantação do Programa de Qualidade Total		
	3390.04		00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			001	Recursos Ordinários		1.000,00
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO		
			001	Recursos Ordinários		1.000,00
	3390.35		00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
			001	Recursos Ordinários		1.500,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			001	Recursos Ordinários		1.000,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			001	Recursos Ordinários		1.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2005 2010 Implantação do Programa de Qualidade Total			
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	001	Recursos Ordinários	500,00
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	001	Recursos Ordinários	1.500,00
4490.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	001	Recursos Ordinários	500,00
04 122 2003 2011 Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município			
3390.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	001	Recursos Ordinários	1.000,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	001	Recursos Ordinários	1.500,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	001	Recursos Ordinários	2.000,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	001	Recursos Ordinários	981,00
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	001	Recursos Ordinários	1.000,00
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	001	Recursos Ordinários	1.000,00
4490.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	001	Recursos Ordinários	500,00
Total da Unidade:			39.750,66

## 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28 271 0001 0001 Contribuição p/o INSS			
3290.21	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
	001	Recursos Ordinários	2.000,00
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	001	Recursos Ordinários	2.000,00
4690.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	001	Recursos Ordinários	0,90



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28	846	0001	0002	Contribuição p/o FGTS		
	3290.21	00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
		001		Recursos Ordinários		2.000,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		001		Recursos Ordinários		2.000,00
	4690.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
		001		Recursos Ordinários		3.000,00
04	121	2012	2012	Promoção de ações de planejamento participativo		
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		001		Recursos Ordinários		729,14
28	843	0001	2014	Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)		
	3290.21	00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
		001		Recursos Ordinários		200,00
	4690.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
		001		Recursos Ordinários		2.017,00
02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)		
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
		001		Recursos Ordinários		126,10
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão		
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		001		Recursos Ordinários		25.000,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
		001		Recursos Ordinários		25.000,00
04	123	2012	2018	Manutenção de Ações do Controle Interno		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		001		Recursos Ordinários		1.638,00
Total da Unidade:						65.711,14

## 02.060 SECRETARIA DE SAUDE



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	302	1007	1007	Const, Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	25.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	26.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	15.000,00
10	302	1007	1008	Aquisição de uma Unidade Móvel/Ambulância	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	10.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	20.000,00
10	301	1003	1010	Construção de Unidades do Programa de Saúde da Família- PSF	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	15.293,00
10	301	1007	1011	Desapropriação de imóveis/Aquisição de Terrenos	
	4590.61	00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	15.000,00
10	301	1007	1012	Construção/Reconstrução de Predio p/ Instalação do Conselho de Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	13.000,00
10	302	1007	1013	Reforma/Ampliação de Postos de Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	18.000,00
10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	1.300,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	3.200,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		5.900,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		4.900,00
	4490.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		2.000,00
10	301	2017	2110	Manutenção do Programa Saúde da Família		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		327,00
10	301	2008	2137	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS		
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			220	Transferências de Convênios destinadas à		2.000,00
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
			220	Transferências de Convênios destinadas à		1.100,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			220	Transferências de Convênios destinadas à		1.100,00
10	301	2008	2138	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			220	Transferências de Convênios destinadas à		1.500,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			220	Transferências de Convênios destinadas à		1.500,00
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
			220	Transferências de Convênios destinadas à		1.100,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			220	Transferências de Convênios destinadas à		500,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		
			220	Transferências de Convênios destinadas à		1.100,00
Total da Unidade:						184.820,00

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1003	1069	Construção da Academia da Cidade		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		25.000,00
10	302	1007	1070	Construção e/ou Reforma de Centros de Saúde		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		25.812,00
10	301	1003	1075	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras na Área de Saúde		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		50.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		220		Transferências de Convênios destinadas à		50.000,00
10	301	2017	2026	Manutenção do PAB - Fixo		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.500,00
10	301	2017	2027	Manutenção de Programas Basicos de Saúde		
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		4.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.400,00
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		4.900,00
10	303	2017	2030	Manutenção da Farmácia Básica		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		24.000,00
10	302	2017	2088	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		6.800,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.700,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	302	2017	2088	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.100,00
10	302	2017	2089	Manutenção dos Progrmas de Média e Alta Complexidade	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	15.000,00
10	305	2017	2122	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	18.400,00
Total da Unidade:					233.612,00

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	19.000,00
12	366	2010	2033	Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 60%)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			112	Transferências do FUNDEB 60%	19.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			112	Transferências do FUNDEB 60%	60.000,00
12	361	2010	2036	Desenvolvimento das atividades do Magistério - FUNDEB 60%	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			112	Transferências do FUNDEB 60%	10.000,00
			114	Transferências do FUNDEB 60% - Complemen	10.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			114	Transferências do FUNDEB 60% - Complemen	23.900,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			112	Transferências do FUNDEB 60%	8.000,00
			114	Transferências do FUNDEB 60% - Complemen	10.000,00
12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12	361	2010	2037	Desenvolvimento das atividades de Apoio do Magistério - FUNDEB 40%		
			113	Transferências do FUNDEB 40%		22.000,00
			115	Transferências do FUNDEB 40% - Complemen		17.256,00
12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		
	3350.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			122	Transferências de Recursos do FNDE - Pro		3.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			122	Transferências de Recursos do FNDE - Pro		6.700,00
12	361	2010	2042	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			124	Outras Transferências de Recursos do FND		47.738,29
12	366	2010	2045	Desenvolvimento das atividades do EJA (FUNDEB 40%)		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			113	Transferências do FUNDEB 40%		35.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			113	Transferências do FUNDEB 40%		11.800,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			122	Transferências de Recursos do FNDE - Pro		2.600,00
12	366	2010	2104	Manutenção das atividades do EJA (MDE)		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			111	Receitas de Impostos e de Transferência		11.300,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			122	Transferências de Recursos do FNDE - Pro		2.600,00
Total da Unidade:						319.894,29

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13	392	2018	1079	Construção, Reforma e/ou Ampliação Obras de Cultura, Esporte e Turismo		
----	-----	------	------	--	--	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

13	392	2018	1079	Construção, Reforma e/ou Ampliação Obras de Cultura, Esporte e Turismo		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		001		Recursos Ordinários		20.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co		43.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co		50.000,00
27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co		3.583,20
13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		001		Recursos Ordinários		1.101,00
Total da Unidade:						117.684,20

**02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2009	1081	Construção, Reforma/Ampliação de Obras de Infra-Estrutura da Assistência Social		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		001		Recursos Ordinários		5.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		312		Transferências de Convênios - Assistênci		13.000,00
14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		001		Recursos Ordinários		1.201,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		001		Recursos Ordinários		3.500,00
14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes		
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		001		Recursos Ordinários		3.200,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes		
			001	Recursos Ordinários		1.100,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
	3190.94		00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
			001	Recursos Ordinários		1.100,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			001	Recursos Ordinários		2.900,00
	3390.92		00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			001	Recursos Ordinários		200,00
	4590.61		00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
			001	Recursos Ordinários		1.205,00
08	244	2009	2066	Implantação e capacitação de cursos profissionalizantes		
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			001	Recursos Ordinários		1.000,00
	4490.52		00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			001	Recursos Ordinários		1.000,00
08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais		
	3390.32		00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
			001	Recursos Ordinários		800,00
Total da Unidade:						35.206,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	2009	2071	Manutenção dos Serviços Socioeducativos para famílias e crianças de 0 à 06 anos		
	3190.11		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		6.479,00
08	244	2022	2087	Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do		
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		10,00
08	244	2049	2125	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV., PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS -		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2049	2125	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS -	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		390		Outros Recursos Destinados à Assistência	1.405,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	2.696,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	5.000,00
Total da Unidade:					15.590,00

**02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

15	482	1012	1040	Const, Reconstrução e ou Ampliação de Casas Populares	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	2.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	4.133,00
15	451	1012	1041	Pavimentação de Ruas	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	5.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	0,96
17	511	1012	1042	Construção de Privadas nas residências de pessoas de baixa renda	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	3.000,00
17	512	1012	1043	Ampliação da rede de saneamento básico	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	2.000,00
17	544	1012	1044	Implantação de Poços artesianos, amazonas e cisternas no Município	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	2.375,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

17	544	1012	1044	Implantação de Poços artesianos, amazonas e cisternas no Município	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	2.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co	3.648,00
15	451	1012	1045	Desapropriação de imóveis para construção de obras públicas	
	4590.61	00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
		001		Recursos Ordinários	3.400,00
15	451	1012	1046	Construção de um Sombreiro de Matança	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	2.800,00
24	722	1012	1047	Implantação de Repetidora de TV	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	1.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		001		Recursos Ordinários	2.224,00
25	752	1012	1048	Ampliação e extensão da rede elétrica rural	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	5.000,00
15	451	1012	1049	Aquis.de terrenos p/abert.de avenidas,constr.de prédios púb.e casas populares	
	4590.61	00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
		001		Recursos Ordinários	6.700,00
25	752	1012	1050	Ampliação e extensão da rede elétrica urbana	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	5.000,00
15	452	1012	1051	Const. Reconst.e Ampl. de Parques, Canteiros,calçadões e jardins	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	4.348,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

17	544	1012	1052	Constr.,Reconst. e Ampl. de adutora, reservatório água, cisternas e tanques	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	6.300,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	10.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co	3.659,00
26	782	1012	1053	Constr.de Estradas,Bueiros,Pontes,Passagens Molhadas e Mata-burros	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	3.200,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		610		Contribuição de Intervenção no Domínio E	2.107,00
15	451	1012	1054	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	3.620,00
16	782	1012	1055	Construção de Abrigos Rodoviários	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	6.000,00
15	451	1012	1056	Construção,Ampliação e/ou Reconstrução de Praças	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	7.000,00
15	451	1012	1057	Acercamento da área urbana	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	4.000,00
15	451	1012	1058	Constr.de calçamento,meio-fios e redutores de velocidade	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	8.800,00
15	451	1012	1059	Construção, Reforma e/ou Ampliação do mercado público	
				OBRAS E INSTALAÇÕES	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	1012	1059	Construção, Reforma e/ou Ampliação do mercado público	
	4490.51	00			
		001		Recursos Ordinários	8.000,00
24	722	1012	1060	Implantação de Rádio Alternativa	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	3.100,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		001		Recursos Ordinários	3.200,00
15	451	1012	1061	Construção de Garagem Municipal	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	1,38
15	451	1012	1062	Reforma e/ou Ampliação de Lavanderias Públicas	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	3.700,00
15	451	1012	1082	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	3.911,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	952,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co	5.173,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		610		Contribuição de Intervenção no Domínio E	1.000,00
04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	4.505,90
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	1.083,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		610		Contribuição de Intervenção no Domínio E	5.474,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos		
	3390.36	00				
		001		Recursos Ordinários		5.300,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		001		Recursos Ordinários		3.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		610		Contribuição de Intervenção no Domínio E		2.000,00
	4490.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		001		Recursos Ordinários		2.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		610		Contribuição de Intervenção no Domínio E		1.000,00
17	512	2020	2078	Recuperação de Galerias e esgotos, Bueiros, canais e ligações domiciliares		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		001		Recursos Ordinários		2.000,00
Total da Unidade:						164.715,24

## 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO

21	606	1013	1063	Aquisição de Máquinas e Implementos agrícolas		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co		423,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co		740,00
17	512	1012	1083	Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co		0,68
20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		001		Recursos Ordinários		1,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		001		Recursos Ordinários		4.000,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO

20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
			001	Recursos Ordinários	2.300,00
3390.36			00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	4.000,00
3390.39			00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			001	Recursos Ordinários	2.564,00
3390.48			00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			001	Recursos Ordinários	2.000,00
04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio	
3190.04			00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			001	Recursos Ordinários	300,00
3190.11			00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			001	Recursos Ordinários	476,05
3390.14			00	DIÁRIAS - CIVIL	
			001	Recursos Ordinários	1,00
3390.30			00	MATERIAL DE CONSUMO	
			001	Recursos Ordinários	846,41
3390.36			00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	0,80
3390.39			00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			001	Recursos Ordinários	15.458,20
3390.47			00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
			001	Recursos Ordinários	1,47
4490.52			00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			001	Recursos Ordinários	100,00
18	541	1032	2123	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
	3370.41		00	CONTRIBUIÇÕES	
			001	Recursos Ordinários	953,00
Total da Unidade:					34.165,61
<b>Total de Anulações:</b>					<b>1.306.587,29</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 02 de Dezembro de 2019.

---

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
Decreto nº 00212019

Em, 02 de Dezembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0387, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.624,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	6.469,00
01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	814,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	63,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		001		Recursos Ordinários	7.900,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	1.763,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	7.615,00
Total da Unidade:					24.624,00
<b>Total de Suplementações:</b>					<b>24.624,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.624,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais), como abaixo especificado:



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Município de Malta

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	20.308,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		001		Recursos Ordinários	1.723,00
01	271	2001	2100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	2.593,00
Total da Unidade:					24.624,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>24.624,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Malta em, 02 de Dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

<b>Edição: Especial</b>	<b>Data: 11/02/2019</b>
-------------------------	-------------------------

LEI Nº 395/2019

Em, 11 DE FEVEREIRO de 2019.

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO  
SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL, NO  
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o salário mínimo no âmbito da Administração Municipal no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), o valor mínimo do salário a ser recebido pelos servidores efetivos e comissionados.

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo 1º ficam reajustados para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), os valores grafados a menor, nas tabelas salariais dos quadros de carreira dos servidores efetivos, bem como, comissionados do Município de Malta.

**Art. 3º** - O ajuste, de que trata o art. 1º desta Lei, obedece ao que dispõe a legislação em vigor e está de acordo ao que estabelece a Lei Orçamentária Anual – LOA, e, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA

Manoel Benedito de Lucena Filho  
- Prefeito Constitucional -

LEI Nº 396/2019

Em, 11 DE FEVEREIRO de 2019.

**AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO  
FAZER O REAJUSTE DOS  
SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DO  
MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE  
MALTA - PB, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Prefeito Municipal autorizado a reajustar todos os salários do Magistério Público Municipal em no mínimo 4,17% (Quatro virgula dezessete por cento), dos vencimentos recebidos atualmente, que resulta na tabela de vencimentos única em

anexo a esta Lei, que prevalecerá sobre qualquer outra tabela ou percentual de reajuste.

**Art. 2º.** O reajuste definido pelo art. 1º desta Lei, e, conforme tabela única de vencimentos em anexo, será retroativo a 1º de janeiro de 2019, e, correrá a despesa pelo orçamento vigente.

**Art. 3º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo os efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**ANEXO ÚNICO  
TABELA ÚNICA**

SÍMBOLO	Nº HORAS/AULA	VENCIMENTOS EM R\$
Professor QPM-PR-1	30 SEMANAL	1.918,30
Professor QPM-PR-1	40 SEMANAL	2.557,74
Professor QPM-PR-2	30 SEMANAL	1.918,30
Professor QPM-PR-2	40 SEMANAL	2.557,74
Professor QPM-PR-3	30 SEMANAL	2.206,04
Professor QPM-PR-3	40 SEMANAL	2.941,40
Supervisor Escolar SE – 1	30 SEMANAL	2.206,04
Supervisor Escolar SE – 1	40 SEMANAL	2.941,40
Orientador Pedagógico OP–1	30 SEMANAL	2.206,04
Orientador Pedagógico, OP–1	40 SEMANAL	2.941,40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA

Manoel Benedito de Lucena Filho  
- Prefeito Constitucional -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

<b>Edição: Especial</b>	<b>Data: 18/02/2019</b>
-------------------------	-------------------------

LEI Nº 397/2019

Em, 18 DE FEVEREIRO de 2019.

**DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL  
PROFISSIONAL DOS AGENTES  
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS  
AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no âmbito do Município de Malta – PB, para o exercício financeiro de 2019, fica fixado no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) mensais, para cada agente, conforme determina o art. 9º - A da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, e, Lei Federal nº 13.708/2018.

**Parágrafo primeiro** – A insalubridade dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde continuará sendo 20%, todavia, incidente sobre o piso salarial em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 13.342, de 3 de outubro de 2016.

**Parágrafo segundo** – o piso salarial fixado no caput do artigo será retroativo a 01 de janeiro de 2019 e valerá até dezembro de 2019.

**Parágrafo terceiro** - a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei deverá ser integralmente dedicada às ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas nesta Lei.

**Art. 2º** - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Saúde, em consonância ao que dispõe o art. 9º - C da Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, Lei Federal nº 13.708/2018 e Lei Nacional nº 4.320/64.

**Art. 3º** - A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA

  
 Manoel Benedito de Lucena Filho  
 - Prefeito Constitucional -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

**Fone: 83 3471 1232**

**E-mail: diariopmm@gmail.com**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

<b>Edição: Especial</b>	<b>Data: 18/03/2019</b>
-------------------------	-------------------------

LEI Nº 398/2019

Em, 18 DE MARÇO de 2019.

**DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 377/2018, ACRESCENDO O ARTIGO 11-A, COM CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA PARA CATEGORIA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MALTA, QUE TRABALHA NO SERVIÇO DE RONDA NOTURNA MOTORIZADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Malta, autorizado a introduzir o Artigo 11-A na Lei Municipal 377/2018, de 28 de junho de 2018, o qual terá a seguinte redação: "Art. 11-A – "Fica o Poder Executivo Municipal de Malta autorizado a pagar, a partir de 01 de março de 2019, uma "Gratificação de Risco de Vida – GVR" no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do Guarda Civil Municipal de Malta que trabalha no serviço de ronda noturna motorizada, sendo o percentual pago tão somente em favor da referida categoria que estiver trabalhando no serviço acima descrito".

**Parágrafo único** – A gratificação descrita no caput, no mesmo molde que foi definida, a partir de 1º de janeiro de 2020, será elevada para 20% (vinte por cento) do vencimento básico da referida categoria, que estiver trabalhando no serviço motorizado noturno, não se acumulando a gratificação implantada em 2019, mas apenas sendo elevada em 2020.

**Art. 2º** - O artigo 1º e seu parágrafo único, integrará o artigo 11-A e parágrafo único da Lei Municipal Nº 377/2018, derogando a referida Lei e revogando disposições em contrário.

**Art. 3º** - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes na LOA Municipal, bem como na LDO e no PPA, como despesa de pessoal.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO DE MALTA,  
ESTADO DA PARAÍBA, EM 18 DE MARÇO DE 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA

Manoel Benedito de Lucena Filho  
- Prefeito Constitucional -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com

## Relação dos convênios realizados no exercício ou ainda vigentes

Convênio/ SIAFI nº.	Convênio nº. SICONV	Objeto	Concedente	Início da Vigência	Fim da Vigência	Origem de Recursos
0374/2019	-	CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS.	SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11/10/2019	31/03/2020	ESTADUAL
0391/2018	-	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CÔNEGO JOAQUIM DE ASSIS FERREIRA.	SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19/09/2018	31/12/2020	ESTADUAL
0008/2018	-	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MALTA-PB.	FDE - 70.0001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA	04/07/2018	29/02/2020	ESTADUAL
0399/2016	-	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BOILEAU DANTAS WANDERLEY NO MUNICÍPIO DE MALTA-PB.	SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	22/06/2017	31/12/2020	ESTADUAL
680895	TC 188/2013	IMPLANTAÇÃO DE 1 SISTEMA COLETIVO DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUM...	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONT.AS SECAS	28/10/2013	25/02/2021	FEDERAL
694830	TERMO COMP 0669/2017	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MALTA - PB	SECRETARIA NACIONAL DE DESENV. REG. E URBANO	19/01/2018	08/01/2021	FEDERAL
816237	00824/2015	Implantacao de Pavimentacao em Vias Publicas Urbanas no Municipio de Malta PB.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	22/06/2015	30/09/2020	FEDERAL
831646	09244/2016	Reforma de Campo	CEF/MINISTERIO DO ESPORTE	13/05/2016	28/03/2021	FEDERAL
846384	19940/2017	Implantacao de Pavimentacao no Municipio de Malta PB.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	24/08/2017	30/04/2021	FEDERAL
848443	52869/2017	Implantacao de Pavimentacao em Via Publica Urbana no Municipio de Malta- PB.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	26/12/2017	31/12/2021	FEDERAL
854636	01134/2017	Implantacao de Melhoria Habitacional para controle da Doenca de Chagas no municipio de Malta PB	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF	29/12/2017	29/09/2020	FEDERAL
856416	02075/2017	Implantacao de Abastecimento de Agua em areas rurais e comunidades tradicionais por meio de captacao...	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF	29/12/2017	29/09/2020	FEDERAL
865470	05168/2018	Aquisicao de Patrulha Mecanizada no municipio de Malta-PB.	SECRETARIA DE AGRIC. FAM.E COOPERATIVIS/CEF	27/12/2018	30/09/2020	FEDERAL
868095	34861/2018	Implantacao de Pavimentacao em Vias Publicas Urbanas no Municipio de Malta PB.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	30/07/2018	30/09/2023	FEDERAL
887621	01890/2019	Reforma da Praca Francisco Marques de Sousa, localizada no Municipio de Malta - PB	CEF/MINISTERIO DO TURISMO/MTUR	12/12/2019	12/12/2022	FEDERAL
894452	53599/2019	Pavimentacao e Drenagem nos Bairros Jardim Estacao, Jardim Tobias Marques, Jardim Nazareth Martins e...	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	27/12/2019	27/12/2022	FEDERAL



ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos  
Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de  
MALTA, Estado da Paraíba  
Secretaria Municipal de Educação

## PARECER DO FUNDEB EXERCÍCIO 2019

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Malta, Estado da Paraíba.

Analisando os demonstrativos gerenciais mensal e anual relativo aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2019 foram na ordem de R\$ 3.715.804,38 (três milhões setecentos e quinze mil oitocentos e quatro reais e trinta e oito centavos), proveniente da cota parte do FUNDEB recebido por este Município no exercício financeiro de 2019.

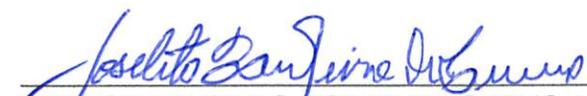
Com base nos demonstrativos analisamos verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

Recursos do FUNDEB 60% - R\$ 2.856.195,88 (dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº 9.424/96, na ordem de 76.87%, (setenta e seis virgula oitenta e sete por cento).

Recursos do FUNDEB 40% - R\$ 826.625,29 (oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais pedagógicos e expedientes, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, aquisição de combustíveis e material escolar.

Após uma análise detalhada nos relatórios, este conselho está de acordo e emite **Parecer Favorável** à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2019. Concluímos que todas as metas foram alcançadas de modo satisfatório.

## MEMBROS DO CONSELHO



REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS



REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS



REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2019**  
**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2019, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2019, INSCRITOS PERANTE**  
**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
AGUIAR	R\$ 94.762,70	R\$ 81.327,00	R\$ 13.435,70
ALAGOA GRANDE	R\$ 699.379,33	R\$ 350.970,17	R\$ 348.409,16
ALAGOINHA	R\$ 237.609,47	R\$ 205.576,60	R\$ 32.032,87
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 31.585,28	R\$ 97.314,70	R\$ 0,00
ALHANDRA	R\$ 0,00	R\$ 70.374,16	R\$ 0,00
ARACAGI	R\$ 1.256.320,52	R\$ 1.531,32	R\$ 1.254.789,20
ARARA	R\$ 118.013,37	R\$ 53.099,43	R\$ 64.913,94
ARARUNA	R\$ 1.341.205,17	R\$ 279.123,21	R\$ 1.062.081,96
AREIA	R\$ 264.411,26	R\$ 69.208,62	R\$ 195.202,64
AREIAL	R\$ 0,00	R\$ 27.730,81	R\$ 0,00
AROEIRAS	R\$ 1.439.834,89	R\$ 777.911,08	R\$ 661.923,81
ASSUNCAO	R\$ 134.292,95	R\$ 1.997,02	R\$ 132.295,93
BANANEIRAS	R\$ 3.405.274,50	R\$ 446.962,19	R\$ 2.958.312,31
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.001.779,20	R\$ 92.554,84	R\$ 1.909.224,36
BARRA DE SANTANA	R\$ 216.839,36	R\$ 180.794,62	R\$ 36.044,74
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 0,00	R\$ 64.289,19	R\$ 0,00
BAYEUX	R\$ 23.951.668,54	R\$ 3.435.505,25	R\$ 20.516.163,29
BELEM	R\$ 728.453,70	R\$ 210.650,78	R\$ 517.802,92
BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.333,87	R\$ 2,86	R\$ 6.331,01
BOA VENTURA	R\$ 1.576.140,92	R\$ 107.199,36	R\$ 1.468.941,56
BOM JESUS	R\$ 421.085,04	R\$ 216.720,69	R\$ 204.364,35
BOM SUCESSO	R\$ 10.407,18	R\$ 1.105,05	R\$ 9.302,13
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.678.403,03	R\$ 83.159,65	R\$ 3.595.243,38
BOQUEIRAO	R\$ 1.167.679,95	R\$ 48.382,49	R\$ 1.119.297,46
BORBOREMA	R\$ 357.208,53	R\$ 114.040,98	R\$ 243.167,55
BREJO DO CRUZ	R\$ 66.452,14	R\$ 98.950,39	R\$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R\$ 131.171,15	R\$ 0,00	R\$ 131.171,15
CAAPORA	R\$ 0,00	R\$ 51.995,96	R\$ 0,00
CABACEIRAS	R\$ 44.625,53	R\$ 33.028,54	R\$ 11.596,99
CABEDELO	R\$ 0,00	R\$ 116.941,43	R\$ 0,00

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 20.263,68	R\$ 60.042,46	R\$ 0,00
CACIMBA DE AREIA	R\$ 146.573,03	R\$ 146.299,45	R\$ 273,58
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 485.133,14	R\$ 164.898,32	R\$ 320.234,82
CAICARA	R\$ 4.596.848,90	R\$ 129.567,49	R\$ 4.467.281,41
CAJAZEIRAS	R\$ 384.942,95	R\$ 215.941,28	R\$ 169.001,67
CALDAS BRANDAO	R\$ 270.659,88	R\$ 154.675,24	R\$ 115.984,64
CAMALAU	R\$ 0,00	R\$ 8.276,40	R\$ 0,00
CAMPINA GRANDE	R\$ 37.869.734,32	R\$ 1.040.935,84	R\$ 36.828.798,48
CARRAPATEIRA	R\$ 0,00	R\$ 28.102,15	R\$ 0,00
CASSERENGUE	R\$ 0,00	R\$ 17.738,69	R\$ 0,00
CATINGUEIRA	R\$ 26.348,25	R\$ 15.950,21	R\$ 10.398,04
CATOLE DO ROCHA	R\$ 420.195,30	R\$ 10.123,29	R\$ 410.072,01
CATURITE	R\$ 69.458,46	R\$ 0,00	R\$ 69.458,46
CONCEICAO	R\$ 543.798,42	R\$ 367.726,61	R\$ 176.071,81
CONDADO	R\$ 199.271,61	R\$ 93.265,93	R\$ 106.005,68
CONDE	R\$ 59.929,88	R\$ 121.915,70	R\$ 0,00
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 134.268,52	R\$ 60.845,57	R\$ 73.422,95
CUBATI	R\$ 0,00	R\$ 13.058,64	R\$ 0,00
CUITE	R\$ 3.584.275,37	R\$ 378.262,31	R\$ 3.206.013,06
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 0,00	R\$ 9.359,54	R\$ 0,00
CUITEGI	R\$ 547.533,58	R\$ 76.678,06	R\$ 470.855,52
CURRAL DE CIMA	R\$ 292.603,27	R\$ 0,00	R\$ 292.603,27
CURRAL VELHO	R\$ 165.354,48	R\$ 0,00	R\$ 165.354,48
DAMIAO	R\$ 169.098,79	R\$ 820,03	R\$ 168.278,76
DIAMANTE	R\$ 270.825,47	R\$ 94.282,11	R\$ 176.543,36
DONA INES	R\$ 0,00	R\$ 4.571,83	R\$ 0,00
DUAS ESTRADAS	R\$ 642.736,22	R\$ 103.327,17	R\$ 539.409,05
EMAS	R\$ 213.213,20	R\$ 101.474,65	R\$ 111.738,55
ESPERANCA	R\$ 8.731.063,85	R\$ 1.105.582,66	R\$ 7.625.481,19
FAGUNDES	R\$ 689.470,87	R\$ 262.999,76	R\$ 426.471,11
FREI MARTINHO	R\$ 69.905,86	R\$ 9,23	R\$ 69.896,63
GADO BRAVO	R\$ 51.838,56	R\$ 37.436,16	R\$ 14.402,40
GUARABIRA	R\$ 7.915.091,79	R\$ 827.962,61	R\$ 7.087.129,18
GURINHEM	R\$ 665.736,60	R\$ 171.780,40	R\$ 493.956,20
GURJAO	R\$ 233.445,81	R\$ 79.530,80	R\$ 153.915,01
IBIARA	R\$ 457.171,62	R\$ 18.936,19	R\$ 438.235,43
IGARACY	R\$ 11.434,38	R\$ 4.863,27	R\$ 6.571,11
IMACULADA	R\$ 0,00	R\$ 22.937,15	R\$ 0,00
INGA	R\$ 436.208,73	R\$ 294.821,44	R\$ 141.387,29
ITABAIANA	R\$ 1.060.695,58	R\$ 426.489,80	R\$ 634.205,78
ITAPORANGA	R\$ 442.120,25	R\$ 253.292,17	R\$ 188.828,08
ITAPOROROCA	R\$ 639.193,44	R\$ 252.002,58	R\$ 387.190,86
ITATUBA	R\$ 1.284.509,84	R\$ 99.099,40	R\$ 1.185.410,44
JACARAU	R\$ 645.231,36	R\$ 256.986,08	R\$ 388.245,28
JERICO	R\$ 713.129,52	R\$ 0,00	R\$ 713.129,52
JOAO PESSOA	R\$ 61.219.466,63	R\$ 4.861.268,79	R\$ 56.358.197,84
JUAREZ TAVORA	R\$ 881.463,81	R\$ 196.222,80	R\$ 685.241,01
JUAZEIRINHO	R\$ 60.762,22	R\$ 72.421,72	R\$ 0,00
JUNCO DO SERIDO	R\$ 184.911,90	R\$ 6.472,27	R\$ 178.439,63
JURUPIRANGA	R\$ 12.608,64	R\$ 4.545,37	R\$ 8.063,27
JURU	R\$ 655.667,64	R\$ 85.739,04	R\$ 569.928,60

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
LAGOA	R\$ 116.111,51	R\$ 0,00	R\$ 116.111,51
LAGOA SECA	R\$ 1.775.093,60	R\$ 376.315,58	R\$ 1.398.778,02
LASTRO	R\$ 937.849,36	R\$ 154.649,66	R\$ 783.199,70
LIVRAMENTO	R\$ 593.445,65	R\$ 6.219,99	R\$ 587.225,66
LUCENA	R\$ 0,00	R\$ 51.231,05	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 351.675,73	R\$ 29.176,44	R\$ 322.499,29
MAMANGUAPE	R\$ 1.787.560,39	R\$ 182.928,91	R\$ 1.604.631,48
MARI	R\$ 2.033.960,63	R\$ 409.674,81	R\$ 1.624.285,82
MARIZOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 29.383,58	R\$ 0,00
MASSARANDUBA	R\$ 505.643,72	R\$ 21.286,12	R\$ 484.357,60
MATINHAS	R\$ 342.612,03	R\$ 248.988,36	R\$ 93.623,67
MONTE HOREBE	R\$ 19.920,30	R\$ 18.596,35	R\$ 1.323,95
MONTEIRO	R\$ 952.137,73	R\$ 244.852,14	R\$ 707.285,59
MULUNGU	R\$ 2.723.536,72	R\$ 393.108,71	R\$ 2.330.428,01
NATUBA	R\$ 5.343,92	R\$ 24.004,78	R\$ 0,00
NAZAREZINHO	R\$ 1.876.572,75	R\$ 141.344,64	R\$ 1.735.228,11
NOVA FLORESTA	R\$ 70.289,25	R\$ 42.009,48	R\$ 28.279,77
NOVA OLINDA	R\$ 795.155,70	R\$ 109.205,22	R\$ 685.950,48
OLHO D'AGUA	R\$ 8.768.059,80	R\$ 47.974,39	R\$ 8.720.085,41
OLIVEDOS	R\$ 124.581,76	R\$ 121.861,97	R\$ 2.719,79
OURO VELHO	R\$ 1.028.052,27	R\$ 107.488,58	R\$ 920.563,69
PASSAGEM	R\$ 0,00	R\$ 23.903,14	R\$ 0,00
PATOS	R\$ 8.185.302,34	R\$ 630.339,12	R\$ 7.554.963,22
PEDRA LAVRADA	R\$ 158.024,96	R\$ 156,83	R\$ 157.868,13
PIANCO	R\$ 8.683.343,06	R\$ 359.951,06	R\$ 8.323.392,00
PILAR	R\$ 377.980,39	R\$ 125.016,18	R\$ 252.964,21
PILOES	R\$ 1.640,13	R\$ 20.801,40	R\$ 0,00
PILOEZINHOS	R\$ 255.333,41	R\$ 42.210,56	R\$ 213.122,85
PIRPIRITUBA	R\$ 792.136,92	R\$ 78.753,70	R\$ 713.383,22
PITIMBU	R\$ 227.051,45	R\$ 275.962,69	R\$ 0,00
POCINHOS	R\$ 243.658,65	R\$ 218.824,11	R\$ 24.834,54
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 0,00	R\$ 1.312,48	R\$ 0,00
POMBAL	R\$ 0,00	R\$ 161.441,41	R\$ 0,00
PRATA	R\$ 482.413,31	R\$ 58.485,66	R\$ 423.927,65
PRINCESA ISABEL	R\$ 94.453,03	R\$ 66.338,51	R\$ 28.114,52
QUEIMADAS	R\$ 956.604,56	R\$ 188.117,29	R\$ 768.487,27
REMIGIO	R\$ 5.210.397,69	R\$ 560.169,06	R\$ 4.650.228,63
RIACHAO	R\$ 339.478,16	R\$ 0,00	R\$ 339.478,16
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 334.856,37	R\$ 0,00	R\$ 334.856,37
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 73.046,66	R\$ 7.851,20	R\$ 65.195,46
RIO TINTO	R\$ 0,00	R\$ 75.238,98	R\$ 0,00
SALGADINHO	R\$ 0,00	R\$ 9.790,77	R\$ 0,00
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 419.122,93	R\$ 15.324,10	R\$ 403.798,83
SANTA CECILIA	R\$ 420.348,26	R\$ 232.481,55	R\$ 187.866,71
SANTA CRUZ	R\$ 1.413.194,95	R\$ 117.035,58	R\$ 1.296.159,37
SANTA HELENA	R\$ 450.721,51	R\$ 82.264,85	R\$ 368.456,66
SANTA INES	R\$ 71.961,18	R\$ 0,00	R\$ 71.961,18
SANTA LUZIA	R\$ 89.478,39	R\$ 47.604,38	R\$ 41.874,01
SANTA RITA	R\$ 507.046,79	R\$ 686.159,37	R\$ 0,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 48.760,71	R\$ 1.971,02	R\$ 46.789,69
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 280.077,81	R\$ 32.765,10	R\$ 247.312,71

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
SANTANA DOS GARROTOS	R\$ 178.962,66	R\$ 5.108,74	R\$ 173.853,92
SANTO ANDRE	R\$ 65.730,82	R\$ 0,00	R\$ 65.730,82
SAO BENTINHO	R\$ 112.419,16	R\$ 0,00	R\$ 112.419,16
SAO BENTO	R\$ 515.064,44	R\$ 682,98	R\$ 514.381,46
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 37.144,77	R\$ 39.050,31	R\$ 0,00
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 919.801,29	R\$ 148.251,12	R\$ 771.550,17
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 124.927,39	R\$ 137.968,06	R\$ 0,00
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 326.525,13	R\$ 181.104,87	R\$ 145.420,26
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 844.342,49	R\$ 687.595,78	R\$ 156.746,71
SAO JOSE DO BONFIM	R\$ 25.266,59	R\$ 0,00	R\$ 25.266,59
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 76.693,62	R\$ 60.212,08	R\$ 16.481,54
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 0,00	R\$ 35.529,75	R\$ 0,00
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 50.427,35	R\$ 12.533,02	R\$ 37.894,33
SAPE	R\$ 6.297.399,29	R\$ 323.170,30	R\$ 5.974.228,99
SERRA BRANCA	R\$ 407.040,91	R\$ 179.879,59	R\$ 227.161,32
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.483.573,51	R\$ 243.289,76	R\$ 1.240.283,75
SERRA GRANDE	R\$ 236.801,92	R\$ 215.507,42	R\$ 21.294,50
SERRA REDONDA	R\$ 178.244,88	R\$ 76.367,41	R\$ 101.877,47
SERRARIA	R\$ 914.137,80	R\$ 26.117,46	R\$ 888.020,34
SOBRADO	R\$ 101.880,51	R\$ 0,00	R\$ 101.880,51
SOLANEA	R\$ 2.295.882,92	R\$ 355.285,17	R\$ 1.940.597,75
SOLEDADE	R\$ 501.001,05	R\$ 67.568,88	R\$ 433.432,17
SOSSEGO	R\$ 212.418,11	R\$ 68.535,21	R\$ 143.882,90
SOUZA	R\$ 18.632.108,35	R\$ 2.702.310,01	R\$ 15.929.798,34
SUME	R\$ 69.315,45	R\$ 163.882,37	R\$ 0,00
TACIMA	R\$ 974.903,89	R\$ 199.325,89	R\$ 775.578,00
TAPEROA	R\$ 2.135.059,98	R\$ 425.370,94	R\$ 1.709.689,04
TAVARES	R\$ 100.001,62	R\$ 97.268,86	R\$ 2.732,76
TEIXEIRA	R\$ 0,00	R\$ 2.760,53	R\$ 0,00
TENORIO	R\$ 12.310,32	R\$ 1.718,39	R\$ 10.591,93
TRIUNFO	R\$ 1.535.018,56	R\$ 319.881,37	R\$ 1.215.137,19
UIRAUNA	R\$ 5.002.653,01	R\$ 326.689,41	R\$ 4.675.963,60
UMBUZEIRO	R\$ 115.957,51	R\$ 70.649,93	R\$ 45.307,58
VARZEA	R\$ 25.607,50	R\$ 0,00	R\$ 25.607,50
VIEIROPOLIS	R\$ 112.559,20	R\$ 317,94	R\$ 112.241,26

**OBS.: Os municípios podem ter dívidas referentes ao orçamento 2020.**

## Portal de Serviços

Faça login ou cadastre-se

Início	Consulta Processual ▼	Serviços Restritos ▼	Indisponibilidade ▼	Outros Serviços ▼	Certidões ▼	Ajuda ▼
--------	-----------------------	----------------------	---------------------	-------------------	-------------	---------

- [Início](#)
- [Consulta Processual](#)
- [Consultar de Precatórios](#)

## Consulta de Precatórios

[Ato Conjunto 2017](#)  
[Ato Conjunto 2018](#)  
[Ato Conjunto 2019](#)

Municipal  Estadual

Nome da Cidade:  ▼

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas	Participantes
<b>Cidade: Malta</b>							
0079540-67.2009.5.13.0011	0292/2011	N	31/01/2017	13/07/2011	12.004,95		Exequirente: 190146 - A UNIAO Exequirente: 529194 - ROBERIA BENICIO DE ARAUJO Executado: 451930 - MUNICIPIO DE MALTA/PB (PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA/PB)
0165640-25.2009.5.13.0011	0546/2011	N	31/08/2018	15/09/2011	3.041,31		Exequirente: 546292 - SIROVANIA MORAIS DE SOUSA Perito do Exequirente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequirente: 013152 - UNIÃO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas	Participantes
0165840-32.2009.5.13.0011	0550/2011	N	31/08/2018	15/09/2011	3.041,31		Exequente: 013152 - UNIÃO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 546296 - SEBASTIAO FLAVIO LEITE Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166840-67.2009.5.13.0011	0553/2011	N	31/08/2018	15/09/2011	3.041,31		Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 013152 - UNIÃO Exequente: 546306 - EUZILENE GREGORIO DOS SANTOS Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166740-15.2009.5.13.0011	0578/2011	N	31/08/2018	21/09/2011	3.043,61		Exequente: 546305 - DEUZIENE HELENA DA SILVA Exequente: 013152 - UNIÃO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166540-08.2009.5.13.0011	0581/2011	N	22/11/2019	21/09/2011	3.892,43		Exequente: 013152 - UNIÃO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 546302 - GLEIBY MATIAS DA ROCHA SILVA Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0165740-77.2009.5.13.0011	0584/2011	N	26/11/2019	21/09/2011	3.109,09		Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 013152 - UNIÃO Exequente: 546293 - SILMAR MARIA DA SILVA EPITACIO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166440-53.2009.5.13.0011	0589/2011	N	22/11/2019	21/09/2011	3.955,83		Exequente: 546301 - LINDACI BATISTA DOS SANTOS Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 013152 - UNIÃO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0165940-84.2009.5.13.0011	0590/2011	S	26/11/2019	21/09/2011	919,28		Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 013152 - UNIÃO Exequente: 546298 - RITA DE CASSIA DE LUCENA SALVIANO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas	Participantes
0165940-84.2009.5.13.0011	0591/2011	S	22/11/2019	21/09/2011	1.342,62		Exequente: 013152 - UNIÃO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 546298 - RITA DE CASSIA DE LUCENA SALVIANO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0165940-84.2009.5.13.0011	0592/2011	N	26/11/2019	21/09/2011	3.109,09		Exequente: 546298 - RITA DE CASSIA DE LUCENA SALVIANO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 013152 - UNIÃO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166040-39.2009.5.13.0011	0608/2011	S	31/01/2017	28/09/2011	744,21		Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 095160 - MARIA DO SOCORRO FREITAS Exequente: 013152 - UNIÃO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166040-39.2009.5.13.0011	0609/2011	S	31/01/2017	28/09/2011	23.799,10		Exequente: 095160 - MARIA DO SOCORRO FREITAS Exequente: 013152 - UNIÃO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166040-39.2009.5.13.0011	0610/2011	N	31/01/2017	28/09/2011	2.675,36		Exequente: 095160 - MARIA DO SOCORRO FREITAS Exequente: 013152 - UNIÃO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166140-91.2009.5.13.0011	0629/2011	S	31/01/2017	04/10/2011	744,21		Exequente: 546299 - MARIA DO CARMO GOMES DE ASSIS Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 013152 - UNIÃO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas	Participantes
0166140-91.2009.5.13.0011	0630/2011	S	31/01/2017	04/10/2011	24.196,36		Exequente: 546299 - MARIA DO CARMO GOMES DE ASSIS Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 013152 - UNIÃO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166140-91.2009.5.13.0011	0631/2011	N	31/01/2017	04/10/2011	2.718,95		Exequente: 546299 - MARIA DO CARMO GOMES DE ASSIS Exequente: 013152 - UNIÃO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0165540-70.2009.5.13.0011	0663/2011	S	31/01/2017	11/10/2011	723,13		Exequente: 546290 - TEREZINHA MEDEIROS DO NASCIMENTO Exequente: 013152 - UNIÃO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0165540-70.2009.5.13.0011	0664/2011	S	31/01/2017	11/10/2011	23.895,97		Exequente: 013152 - UNIÃO Exequente: 546290 - TEREZINHA MEDEIROS DO NASCIMENTO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0165540-70.2009.5.13.0011	0665/2011	N	31/01/2017	11/10/2011	2.852,15		Exequente: 546290 - TEREZINHA MEDEIROS DO NASCIMENTO Exequente: 013152 - UNIÃO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166340-98.2009.5.13.0011	0666/2011	S	31/01/2017	11/10/2011	24.196,36		Exequente: 544301 - MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 013152 - UNIÃO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas	Participantes
0166340-98.2009.5.13.0011	0667/2011	S	31/01/2017	11/10/2011	744,21		Exequente: 544301 - MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES Exequente: 013152 - UNIÃO Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166340-98.2009.5.13.0011	0668/2011	N	31/01/2017	11/10/2011	2.718,95		Exequente: 544301 - MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 013152 - UNIÃO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0055540-71.2007.5.13.0011	0047/2013	N	31/01/2017	08/03/2013	266.506,42		Exequente: 536631 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PATOS Executado: 594994 - MALTA PREFEITURA

**Total Principal : 417.016,21 | Total Custas : 0,00**

**Demonstrativo da dívida com precatórios****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta****Prestação de Contas do Exercício 2019**

Emitido em 15/04/2020 21:27

Valores em R\$

<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>Pagamentos efetuados durante o exercício</b>	<b>Inclusão de novos precatórios</b>	<b>Valor constatado ao final do exercício</b>
862.427,33	138.741,42	15.829,59	739.515,50



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

**Prefeitura Municipal de Malta**  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

**Demonstrativo Consolidado**

## QUADRO PRINCIPAL

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	20.907.728,00	23.905.787,04	16.984.453,63	-6.921.333,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.176.400,00	1.252.654,70	585.033,54	-667.621,16
Contribuições	0,00	141.473,50	141.473,50	0,00
Receita Patrimonial	57.440,00	77.446,62	46.822,30	-30.624,32
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	700,00	700,00	0,00	-700,00
Receita de Serviços	1.700,00	1.700,00	0,00	-1.700,00
Transferências Correntes	19.572.888,00	22.333.212,22	16.211.024,29	-6.122.187,93
Outras Receitas Correntes	98.600,00	98.600,00	100,00	-98.500,00
Receitas de Capital (II)	2.963.000,00	3.369.669,58	1.312.633,11	-2.057.036,47
Operações de Crédito	52.700,00	52.700,00	0,00	-52.700,00
Alienação de Bens	6.400,00	6.400,00	0,00	-6.400,00
Transferências de Capital	2.903.900,00	3.310.569,58	1.312.633,11	-1.997.936,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>23.870.728,00</b>	<b>27.275.456,62</b>	<b>18.297.086,74</b>	<b>-8.978.369,88</b>
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>23.870.728,00</b>	<b>27.275.456,62</b>	<b>18.297.086,74</b>	<b>-8.978.369,88</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>			-	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>23.870.728,00</b>	<b>27.275.456,62</b>	<b>18.297.086,74</b>	<b>-8.978.369,88</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	18.086.617,00	19.532.709,57	16.601.343,45	16.601.343,45	16.472.894,78	2.931.366,12
Pessoal e Encargos Sociais	10.818.010,00	10.841.971,50	9.752.721,31	9.752.721,31	9.635.040,43	1.089.250,19
Juros e Encargos da Dívida	11.800,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
Outras Despesas Correntes	7.256.807,00	8.683.138,07	6.848.622,14	6.848.622,14	6.837.854,35	1.834.515,93
Despesas de Capital	5.697.711,00	4.251.618,43	1.411.640,38	1.411.640,38	1.364.792,72	2.839.978,05
Investimentos	5.414.911,00	4.024.492,33	1.254.414,28	1.254.414,28	1.207.566,62	2.770.078,05
Inversões Financeiras	128.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00
Amortização da Dívida	154.000,00	162.326,10	157.226,10	157.226,10	157.226,10	5.100,00
Reserva de Contingência	86.400,00	86.400,00	0,00	0,00	0,00	86.400,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	86.400,00	86.400,00	0,00	0,00	0,00	86.400,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>23.870.728,00</b>	<b>23.870.728,00</b>	<b>18.012.983,83</b>	<b>18.012.983,83</b>	<b>17.837.687,50</b>	<b>5.857.744,17</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>						
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			284.102,91			
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>23.870.728,00</b>	<b>23.870.728,00</b>	<b>18.297.086,74</b>	<b>18.012.983,83</b>	<b>17.837.687,50</b>	<b>5.573.641,26</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

**Demonstrativo Consolidado**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00	0,00	250,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00	0,00	250,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.250,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	50.264,63	38.361,05	0,00	11.903,58
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	50.264,63	38.361,05	0,00	11.903,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>50.264,63</b>	<b>38.361,05</b>	<b>0,00</b>	<b>11.903,58</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Técnico em Contabilidade Pública  
CRC/PB nº. 3.647

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de Malta  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

009 - Prefeitura Municipal de Malta  
**Demonstrativo Consolidado**

010 - Camara Municipal de Malta

**INGRESSOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Receita Orçamentária (I)</u></b>	<b>18.297.086,74</b>	<b>17.656.741,44</b>
Ordinária	13.275.078,79	12.197.966,39
Vinculada	7.129.573,14	7.393.135,05
FUNDEB	3.720.552,88	3.593.700,11
SUS	1.891.628,05	2.734.872,94
FNDE	506.069,34	500.711,19
FNAS	485.402,92	241.211,97
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	48.109,90	12.265,77
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	477.810,05	310.373,07
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(2.107.565,19)	(1.934.360,00)
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</u></b>	<b>828.990,00</b>	<b>701.280,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	828.990,00	701.280,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</u></b>	<b>1.871.126,44</b>	<b>1.694.335,80</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	1.250,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	175.296,33	50.264,63
Dépósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.593.007,23	1.555.642,36
Outros Recebimentos Extraorçamentários	102.822,88	87.178,81
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</u></b>	<b>1.872.127,77</b>	<b>741.367,23</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.872.127,77	741.367,23
Dépósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>22.869.330,95</b>	<b>20.793.724,47</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

009 - Prefeitura Municipal de Malta  
**Demonstrativo Consolidado**

010 - Camara Municipal de Malta

**DISPÊNDIOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Despesa Orçamentária (VI)</u></b>	<b>18.012.983,83</b>	<b>16.393.680,98</b>
Ordinária	11.035.232,58	9.887.271,73
Vinculada	6.977.751,25	6.506.409,25
FUNDEB	3.699.520,08	3.601.642,58
SUS	2.377.071,99	1.869.723,03
FNDE	516.088,86	443.910,06
FNAS	318.145,42	350.088,94
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	48.198,29	0,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	18.726,61	241.044,64
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u></b>	<b>828.990,00</b>	<b>701.280,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	828.990,00	701.280,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u></b>	<b>1.691.989,00</b>	<b>1.826.635,72</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.000,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	38.361,05	163.013,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.548.839,90	1.500.044,83
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	103.788,05	163.577,50
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u></b>	<b>2.335.368,12</b>	<b>1.872.127,77</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.335.368,12	1.872.127,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>22.869.330,95</b>	<b>20.793.724,47</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Balanços Gerais

**Prefeitura Municipal de Malta**  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 02/04/2020 09:55:12

PÁGINA: 1 of 6

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**QUADRO PRINCIPAL**

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atua	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		2.335.368,12	1.872.127,77
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	2.335.368,12	1.872.127,77
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		0,00	0,00
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	P	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		4.603,05	3.637,88
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de Serviço		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	4.603,05	3.637,88
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b>		0,00	0,00
Titulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00	0,00
<b>ESTOQUES</b>		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado	P	0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTES DO EXERCÍCIO</b>		0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.339.971,17</b>	<b>1.875.765,65</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	P	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>		8.026.459,86	6.772.045,58
Bens Moveis	P	2.199.769,68	1.958.584,70
Bens Imóveis	P	5.826.690,18	4.813.460,88
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
<b>INTANGÍVEL</b>		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
<b>DIFERIDO</b>		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 02/04/2020 09:55:12

PÁGINA: 2 of 6

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

DIFERIDO	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.026.459,86</b>	<b>6.772.045,58</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.366.431,03</b>	<b>8.647.811,23</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>ISF: "F/P"</b>	<b>Exercício Atua</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	117.680,88	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	69.300,49	49.185,44
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	F	218,54	1.079,19
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	225.878,78	179.235,11
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>413.078,69</b>	<b>229.499,74</b>
<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	4.305.167,60	4.404.178,86
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	P	1.294.081,33	1.229.607,08
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	P	7.324,40	15.935,78
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		<b>5.606.573,33</b>	<b>5.649.721,72</b>
<b>TOTAL DOPASSIVO</b>		<b>6.019.652,02</b>	<b>5.879.221,46</b>

<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>ISF: "F/P"</b>	<b>Exercício Atua</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		4.346.779,01	2.768.589,77
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>4.346.779,01</b>	<b>2.768.589,77</b>
<b>TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>4.346.779,01</b>	<b>2.768.589,77</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>10.366.431,03</b>	<b>8.647.811,23</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**Demonstrativo Consolidado**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 02/04/2020 09:55:12

PÁGINA: 3 of 6

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atua	Exercício Anterio
<b>ATIVO (I)</b>		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	RS 2.339.971,17	RS 1.875.765,65
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	RS 8.026.459,86	RS 6.772.045,58
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>10.366.431,03</u>	<u>8.647.811,23</u>
<b>PASSIVO (II)</b>		
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	RS 413.328,69	RS 230.749,74
Passivo Circulante - Financeiro	RS 413.078,69	RS 229.499,74
Passivo Não Circulante - Financeiro	RS 0,00	RS 0,00
RP Não Processados a Liquidar	RS 250,00	RS 0,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	RS 0,00	RS 1.250,00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	RS 5.606.573,33	RS 5.649.721,72
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<u>6.019.902,02</u>	<u>5.880.471,46</u>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<u>4.346.529,01</u>	<u>2.767.339,77</u>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 02/04/2020 09:55:12

PÁGINA: 4 of 6

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atua	Exercício Anterio
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	0,00	0,00
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.580.085,05	3.085.878,30
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<u>2.580.085,05</u>	3.085.878,30



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**Demonstrativo Consolidado**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 02/04/2020 09:55:12

PÁGINA: 5 of 6

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
**(Lei nº 4.320/1964)**

	Exercício Atua	Exercício Anterio
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>618.188,79</b>	<b>368.276,76</b>
001 - Recursos Ordinários	618.188,79	368.276,76
<b>VINCULADA</b>	<b>1.308.453,69</b>	<b>1.276.739,15</b>
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(396.564,29)	(2.736,48)
112 - Transferências do FUNDEB 60%	(812.703,32)	4.314,35
113 - Transferências do FUNDEB 40%	559.727,18	2.876,23
114 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	176.455,08	0,00
115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	104.744,44	0,00
120 - Transferência do Salário-Educação	976,42	347,10
121 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.778,02	3.315,63
122 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.080,60	955,70
123 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.528,45	1.225,18
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	106.843,73	117.383,13
125 - Transferências de Convênios - Educação	4.068,95	4.408,84
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(104.180,21)	(16.512,33)
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.525,37	1.370,63
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	460.616,64	868.818,79
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços	104.100,67	200.497,20
220 - Transferências de Convênios destinadas à Saúde	12.517,27	12.265,77
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	254.779,51	87.522,01
390 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	37.908,08	35.804,88
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	514.869,22	128.118,98
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	(23.053,11)	977,18
610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	51,98	1.383,59
979 - Outros recursos extraorçamentários	(175.597,23)	(175.597,23)
991 - Recursos Oriundo da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	456.980,24	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.926.642,48</b>	<b>1.645.015,91</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**Demonstrativo Consolidado**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2019

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 02/04/2020 09:55:12

**PÁGINA:** 6 of 6



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	583.868,51	1.209.740,87
Taxas	1.165,03	3.325,40
Contribuições de Melhoria	0,00	159.703,79
Contribuições		
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	141.473,50	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	46.822,30	62.659,17
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	75.697,20
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	828.990,00	701.280,00
Transferências Intergovernamentais	16.134.867,17	16.145.344,32
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	8.611,38	498.922,86
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.388.890,23	270,69
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>19.134.688,12</b>	<b>18.856.944,30</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	7.947.700,44	9.052.185,66
Encargos Patronais	1.668.519,48	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	201.264,54



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	315.533,39	167.820,20
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	2.086.306,12	1.823.785,71
Serviços	4.220.268,20	3.745.518,77
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	80.063,07
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	828.990,00	701.280,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	263.906,85	349.041,85
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	179.802,51	154.222,81
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest		
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	44.506,85	102.819,27
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	965,04	23.200,11
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>17.556.498,88</b>	<b>16.401.201,99</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<b>1.578.189,24</b>	<b>2.455.742,31</b>

ADERALDO SERAFIM DE  
SOUSA  
Técnico em Contabilidade Pública  
CRC/PB nº. 3.647

MANOEL BENEDITO DE  
LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de Malta  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA				SALDO ATUAL												
Contrato		PCASP		Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação						
Número	Data			Número	Data													
<b>Precatório Posteriores a 05/05/2000</b>												<b>862.427,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(138.741,42)</b>	<b>15.829,59</b>	<b>0,00</b>	<b>739.515,50</b>
<b>09.283.185/0001-63</b>	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA</b>											<b>739.515,50</b>						
00042014	31/12/2014	2.2.1.1.1.03.02 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05	00004201	31/12/2014	862.427,33	0,00	0,00	(138.741,42)	15.829,59	0,00	739.515,50							
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE PRECATÓRIOS																		
<b>Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Tributos Federais</b>						<b>15.935,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(8.561,85)</b>	<b>0,00</b>	<b>(49,53)</b>	<b>7.324,40</b>						
<b>02.494.312/0001-24</b>	<b>SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL</b>											<b>7.324,40</b>						
11552017	06/07/2017	2.2.4.1.1.02.00 - TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	01155201	06/07/2017	15.935,78	0,00	0,00	(8.561,85)	0,00	(49,53)	7.324,40							
PARCELAMENTO (MULTA ATRASO DE ENVIO DE GFIP - PROCESSO Nº. 10425-401155/2017-89)																		
<b>Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias</b>						<b>3.541.751,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(157.226,10)</b>	<b>181.126,67</b>	<b>0,00</b>	<b>3.565.652,10</b>						
<b>29.979.036/0001-40</b>	<b>INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL</b>											<b>3.565.652,10</b>						
00032014	31/12/2014	2.2.1.4.1.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	00003201	30/12/1899	3.541.751,53	0,00	0,00	(157.226,10)	181.126,67	0,00	3.565.652,10							
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA																		
<b>Dívida Contratual - Instituição Não Financeira</b>						<b>1.229.607,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.474,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.294.081,33</b>						
<b>09.123.654/0001-87</b>	<b>CAGEPA</b>											<b>942.082,00</b>						
00022014	31/12/2014	2.2.3.1.1.01.03 - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	00002201	30/12/1899	877.607,75	0,00	0,00	0,00	64.474,25	0,00	942.082,00							
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A CAGEPA																		
<b>09.095.183/0001-40</b>	<b>ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA)</b>											<b>351.999,33</b>						
00012014	31/12/2014	2.2.3.1.1.01.03 - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	00001201	30/12/1899	351.999,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.999,33							
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A ENERGISA																		



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de Malta  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA								SALDO ATUAL	
Contrato		PCASP	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data		Número	Data							
<b>Total:</b>					<b>5.649.721,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(304.529,37)</b>	<b>261.430,51</b>	<b>-49,53</b>	
<b>SALDO ATÉ O PERÍODO:</b>										<b>5.606.573,33</b>	

ADERALDO SERAFIM DE  
 SOUSA  
 Técnico em Contabilidade Pública  
 CRC/PB nº. 3.647

MANOEL BENEDITO DE  
 LUCENA FILHO  
 Prefeito Constitucional



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2019**  
**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2019, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2019, INSCRITOS PERANTE**  
**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
AGUIAR	R\$ 94.762,70	R\$ 81.327,00	R\$ 13.435,70
ALAGOA GRANDE	R\$ 699.379,33	R\$ 350.970,17	R\$ 348.409,16
ALAGOINHA	R\$ 237.609,47	R\$ 205.576,60	R\$ 32.032,87
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 31.585,28	R\$ 97.314,70	R\$ 0,00
ALHANDRA	R\$ 0,00	R\$ 70.374,16	R\$ 0,00
ARACAGI	R\$ 1.256.320,52	R\$ 1.531,32	R\$ 1.254.789,20
ARARA	R\$ 118.013,37	R\$ 53.099,43	R\$ 64.913,94
ARARUNA	R\$ 1.341.205,17	R\$ 279.123,21	R\$ 1.062.081,96
AREIA	R\$ 264.411,26	R\$ 69.208,62	R\$ 195.202,64
AREIAL	R\$ 0,00	R\$ 27.730,81	R\$ 0,00
AROEIRAS	R\$ 1.439.834,89	R\$ 777.911,08	R\$ 661.923,81
ASSUNCAO	R\$ 134.292,95	R\$ 1.997,02	R\$ 132.295,93
BANANEIRAS	R\$ 3.405.274,50	R\$ 446.962,19	R\$ 2.958.312,31
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.001.779,20	R\$ 92.554,84	R\$ 1.909.224,36
BARRA DE SANTANA	R\$ 216.839,36	R\$ 180.794,62	R\$ 36.044,74
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 0,00	R\$ 64.289,19	R\$ 0,00
BAYEUX	R\$ 23.951.668,54	R\$ 3.435.505,25	R\$ 20.516.163,29
BELEM	R\$ 728.453,70	R\$ 210.650,78	R\$ 517.802,92
BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.333,87	R\$ 2,86	R\$ 6.331,01
BOA VENTURA	R\$ 1.576.140,92	R\$ 107.199,36	R\$ 1.468.941,56
BOM JESUS	R\$ 421.085,04	R\$ 216.720,69	R\$ 204.364,35
BOM SUCESSO	R\$ 10.407,18	R\$ 1.105,05	R\$ 9.302,13
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.678.403,03	R\$ 83.159,65	R\$ 3.595.243,38
BOQUEIRAO	R\$ 1.167.679,95	R\$ 48.382,49	R\$ 1.119.297,46
BORBOREMA	R\$ 357.208,53	R\$ 114.040,98	R\$ 243.167,55
BREJO DO CRUZ	R\$ 66.452,14	R\$ 98.950,39	R\$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R\$ 131.171,15	R\$ 0,00	R\$ 131.171,15
CAAPORA	R\$ 0,00	R\$ 51.995,96	R\$ 0,00
CABACEIRAS	R\$ 44.625,53	R\$ 33.028,54	R\$ 11.596,99
CABEDELO	R\$ 0,00	R\$ 116.941,43	R\$ 0,00

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 20.263,68	R\$ 60.042,46	R\$ 0,00
CACIMBA DE AREIA	R\$ 146.573,03	R\$ 146.299,45	R\$ 273,58
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 485.133,14	R\$ 164.898,32	R\$ 320.234,82
CAICARA	R\$ 4.596.848,90	R\$ 129.567,49	R\$ 4.467.281,41
CAJAZEIRAS	R\$ 384.942,95	R\$ 215.941,28	R\$ 169.001,67
CALDAS BRANDAO	R\$ 270.659,88	R\$ 154.675,24	R\$ 115.984,64
CAMALAU	R\$ 0,00	R\$ 8.276,40	R\$ 0,00
CAMPINA GRANDE	R\$ 37.869.734,32	R\$ 1.040.935,84	R\$ 36.828.798,48
CARRAPATEIRA	R\$ 0,00	R\$ 28.102,15	R\$ 0,00
CASSERENGUE	R\$ 0,00	R\$ 17.738,69	R\$ 0,00
CATINGUEIRA	R\$ 26.348,25	R\$ 15.950,21	R\$ 10.398,04
CATOLE DO ROCHA	R\$ 420.195,30	R\$ 10.123,29	R\$ 410.072,01
CATURITE	R\$ 69.458,46	R\$ 0,00	R\$ 69.458,46
CONCEICAO	R\$ 543.798,42	R\$ 367.726,61	R\$ 176.071,81
CONDADO	R\$ 199.271,61	R\$ 93.265,93	R\$ 106.005,68
CONDE	R\$ 59.929,88	R\$ 121.915,70	R\$ 0,00
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 134.268,52	R\$ 60.845,57	R\$ 73.422,95
CUBATI	R\$ 0,00	R\$ 13.058,64	R\$ 0,00
CUITE	R\$ 3.584.275,37	R\$ 378.262,31	R\$ 3.206.013,06
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 0,00	R\$ 9.359,54	R\$ 0,00
CUITEGI	R\$ 547.533,58	R\$ 76.678,06	R\$ 470.855,52
CURRAL DE CIMA	R\$ 292.603,27	R\$ 0,00	R\$ 292.603,27
CURRAL VELHO	R\$ 165.354,48	R\$ 0,00	R\$ 165.354,48
DAMIAO	R\$ 169.098,79	R\$ 820,03	R\$ 168.278,76
DIAMANTE	R\$ 270.825,47	R\$ 94.282,11	R\$ 176.543,36
DONA INES	R\$ 0,00	R\$ 4.571,83	R\$ 0,00
DUAS ESTRADAS	R\$ 642.736,22	R\$ 103.327,17	R\$ 539.409,05
EMAS	R\$ 213.213,20	R\$ 101.474,65	R\$ 111.738,55
ESPERANCA	R\$ 8.731.063,85	R\$ 1.105.582,66	R\$ 7.625.481,19
FAGUNDES	R\$ 689.470,87	R\$ 262.999,76	R\$ 426.471,11
FREI MARTINHO	R\$ 69.905,86	R\$ 9,23	R\$ 69.896,63
GADO BRAVO	R\$ 51.838,56	R\$ 37.436,16	R\$ 14.402,40
GUARABIRA	R\$ 7.915.091,79	R\$ 827.962,61	R\$ 7.087.129,18
GURINHEM	R\$ 665.736,60	R\$ 171.780,40	R\$ 493.956,20
GURJAO	R\$ 233.445,81	R\$ 79.530,80	R\$ 153.915,01
IBIARA	R\$ 457.171,62	R\$ 18.936,19	R\$ 438.235,43
IGARACY	R\$ 11.434,38	R\$ 4.863,27	R\$ 6.571,11
IMACULADA	R\$ 0,00	R\$ 22.937,15	R\$ 0,00
INGA	R\$ 436.208,73	R\$ 294.821,44	R\$ 141.387,29
ITABAIANA	R\$ 1.060.695,58	R\$ 426.489,80	R\$ 634.205,78
ITAPORANGA	R\$ 442.120,25	R\$ 253.292,17	R\$ 188.828,08
ITAPOROROCA	R\$ 639.193,44	R\$ 252.002,58	R\$ 387.190,86
ITATUBA	R\$ 1.284.509,84	R\$ 99.099,40	R\$ 1.185.410,44
JACARAU	R\$ 645.231,36	R\$ 256.986,08	R\$ 388.245,28
JERICO	R\$ 713.129,52	R\$ 0,00	R\$ 713.129,52
JOAO PESSOA	R\$ 61.219.466,63	R\$ 4.861.268,79	R\$ 56.358.197,84
JUAREZ TAVORA	R\$ 881.463,81	R\$ 196.222,80	R\$ 685.241,01
JUAZEIRINHO	R\$ 60.762,22	R\$ 72.421,72	R\$ 0,00
JUNCO DO SERIDO	R\$ 184.911,90	R\$ 6.472,27	R\$ 178.439,63
JURUPIRANGA	R\$ 12.608,64	R\$ 4.545,37	R\$ 8.063,27
JURU	R\$ 655.667,64	R\$ 85.739,04	R\$ 569.928,60

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
LAGOA	R\$ 116.111,51	R\$ 0,00	R\$ 116.111,51
LAGOA SECA	R\$ 1.775.093,60	R\$ 376.315,58	R\$ 1.398.778,02
LASTRO	R\$ 937.849,36	R\$ 154.649,66	R\$ 783.199,70
LIVRAMENTO	R\$ 593.445,65	R\$ 6.219,99	R\$ 587.225,66
LUCENA	R\$ 0,00	R\$ 51.231,05	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 351.675,73	R\$ 29.176,44	R\$ 322.499,29
MAMANGUAPE	R\$ 1.787.560,39	R\$ 182.928,91	R\$ 1.604.631,48
MARI	R\$ 2.033.960,63	R\$ 409.674,81	R\$ 1.624.285,82
MARIZOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 29.383,58	R\$ 0,00
MASSARANDUBA	R\$ 505.643,72	R\$ 21.286,12	R\$ 484.357,60
MATINHAS	R\$ 342.612,03	R\$ 248.988,36	R\$ 93.623,67
MONTE HOREBE	R\$ 19.920,30	R\$ 18.596,35	R\$ 1.323,95
MONTEIRO	R\$ 952.137,73	R\$ 244.852,14	R\$ 707.285,59
MULUNGU	R\$ 2.723.536,72	R\$ 393.108,71	R\$ 2.330.428,01
NATUBA	R\$ 5.343,92	R\$ 24.004,78	R\$ 0,00
NAZAREZINHO	R\$ 1.876.572,75	R\$ 141.344,64	R\$ 1.735.228,11
NOVA FLORESTA	R\$ 70.289,25	R\$ 42.009,48	R\$ 28.279,77
NOVA OLINDA	R\$ 795.155,70	R\$ 109.205,22	R\$ 685.950,48
OLHO DAGUA	R\$ 8.768.059,80	R\$ 47.974,39	R\$ 8.720.085,41
OLIVEDOS	R\$ 124.581,76	R\$ 121.861,97	R\$ 2.719,79
OURO VELHO	R\$ 1.028.052,27	R\$ 107.488,58	R\$ 920.563,69
PASSAGEM	R\$ 0,00	R\$ 23.903,14	R\$ 0,00
PATOS	R\$ 8.185.302,34	R\$ 630.339,12	R\$ 7.554.963,22
PEDRA LAVRADA	R\$ 158.024,96	R\$ 156,83	R\$ 157.868,13
PIANCO	R\$ 8.683.343,06	R\$ 359.951,06	R\$ 8.323.392,00
PILAR	R\$ 377.980,39	R\$ 125.016,18	R\$ 252.964,21
PILOES	R\$ 1.640,13	R\$ 20.801,40	R\$ 0,00
PILOEZINHOS	R\$ 255.333,41	R\$ 42.210,56	R\$ 213.122,85
PIRPIRITUBA	R\$ 792.136,92	R\$ 78.753,70	R\$ 713.383,22
PITIMBU	R\$ 227.051,45	R\$ 275.962,69	R\$ 0,00
POCINHOS	R\$ 243.658,65	R\$ 218.824,11	R\$ 24.834,54
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 0,00	R\$ 1.312,48	R\$ 0,00
POMBAL	R\$ 0,00	R\$ 161.441,41	R\$ 0,00
PRATA	R\$ 482.413,31	R\$ 58.485,66	R\$ 423.927,65
PRINCESA ISABEL	R\$ 94.453,03	R\$ 66.338,51	R\$ 28.114,52
QUEIMADAS	R\$ 956.604,56	R\$ 188.117,29	R\$ 768.487,27
REMIGIO	R\$ 5.210.397,69	R\$ 560.169,06	R\$ 4.650.228,63
RIACHAO	R\$ 339.478,16	R\$ 0,00	R\$ 339.478,16
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 334.856,37	R\$ 0,00	R\$ 334.856,37
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 73.046,66	R\$ 7.851,20	R\$ 65.195,46
RIO TINTO	R\$ 0,00	R\$ 75.238,98	R\$ 0,00
SALGADINHO	R\$ 0,00	R\$ 9.790,77	R\$ 0,00
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 419.122,93	R\$ 15.324,10	R\$ 403.798,83
SANTA CECILIA	R\$ 420.348,26	R\$ 232.481,55	R\$ 187.866,71
SANTA CRUZ	R\$ 1.413.194,95	R\$ 117.035,58	R\$ 1.296.159,37
SANTA HELENA	R\$ 450.721,51	R\$ 82.264,85	R\$ 368.456,66
SANTA INES	R\$ 71.961,18	R\$ 0,00	R\$ 71.961,18
SANTA LUZIA	R\$ 89.478,39	R\$ 47.604,38	R\$ 41.874,01
SANTA RITA	R\$ 507.046,79	R\$ 686.159,37	R\$ 0,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 48.760,71	R\$ 1.971,02	R\$ 46.789,69
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 280.077,81	R\$ 32.765,10	R\$ 247.312,71

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
SANTANA DOS GARROTOS	R\$ 178.962,66	R\$ 5.108,74	R\$ 173.853,92
SANTO ANDRE	R\$ 65.730,82	R\$ 0,00	R\$ 65.730,82
SAO BENTINHO	R\$ 112.419,16	R\$ 0,00	R\$ 112.419,16
SAO BENTO	R\$ 515.064,44	R\$ 682,98	R\$ 514.381,46
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 37.144,77	R\$ 39.050,31	R\$ 0,00
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 919.801,29	R\$ 148.251,12	R\$ 771.550,17
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 124.927,39	R\$ 137.968,06	R\$ 0,00
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 326.525,13	R\$ 181.104,87	R\$ 145.420,26
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 844.342,49	R\$ 687.595,78	R\$ 156.746,71
SAO JOSE DO BONFIM	R\$ 25.266,59	R\$ 0,00	R\$ 25.266,59
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 76.693,62	R\$ 60.212,08	R\$ 16.481,54
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 0,00	R\$ 35.529,75	R\$ 0,00
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 50.427,35	R\$ 12.533,02	R\$ 37.894,33
SAPE	R\$ 6.297.399,29	R\$ 323.170,30	R\$ 5.974.228,99
SERRA BRANCA	R\$ 407.040,91	R\$ 179.879,59	R\$ 227.161,32
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.483.573,51	R\$ 243.289,76	R\$ 1.240.283,75
SERRA GRANDE	R\$ 236.801,92	R\$ 215.507,42	R\$ 21.294,50
SERRA REDONDA	R\$ 178.244,88	R\$ 76.367,41	R\$ 101.877,47
SERRARIA	R\$ 914.137,80	R\$ 26.117,46	R\$ 888.020,34
SOBRADO	R\$ 101.880,51	R\$ 0,00	R\$ 101.880,51
SOLANEA	R\$ 2.295.882,92	R\$ 355.285,17	R\$ 1.940.597,75
SOLEDADE	R\$ 501.001,05	R\$ 67.568,88	R\$ 433.432,17
SOSSEGO	R\$ 212.418,11	R\$ 68.535,21	R\$ 143.882,90
SOUSA	R\$ 18.632.108,35	R\$ 2.702.310,01	R\$ 15.929.798,34
SUME	R\$ 69.315,45	R\$ 163.882,37	R\$ 0,00
TACIMA	R\$ 974.903,89	R\$ 199.325,89	R\$ 775.578,00
TAPEROA	R\$ 2.135.059,98	R\$ 425.370,94	R\$ 1.709.689,04
TAVARES	R\$ 100.001,62	R\$ 97.268,86	R\$ 2.732,76
TEIXEIRA	R\$ 0,00	R\$ 2.760,53	R\$ 0,00
TENORIO	R\$ 12.310,32	R\$ 1.718,39	R\$ 10.591,93
TRIUNFO	R\$ 1.535.018,56	R\$ 319.881,37	R\$ 1.215.137,19
UIRAUNA	R\$ 5.002.653,01	R\$ 326.689,41	R\$ 4.675.963,60
UMBUZEIRO	R\$ 115.957,51	R\$ 70.649,93	R\$ 45.307,58
VARZEA	R\$ 25.607,50	R\$ 0,00	R\$ 25.607,50
VIEIROPOLIS	R\$ 112.559,20	R\$ 317,94	R\$ 112.241,26

**OBS.: Os municípios podem ter dívidas referentes ao orçamento 2020.**

## Portal de Serviços

Faça login ou cadastre-se

Início	Consulta Processual ▼	Serviços Restritos ▼	Indisponibilidade ▼	Outros Serviços ▼	Certidões ▼	Ajuda ▼
--------	-----------------------	----------------------	---------------------	-------------------	-------------	---------

- [Início](#)
- [Consulta Processual](#)
- [Consultar de Precatórios](#)

## Consulta de Precatórios

[Ato Conjunto 2017](#)  
[Ato Conjunto 2018](#)  
[Ato Conjunto 2019](#)

Municipal  Estadual

Nome da Cidade:  ▼

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas	Participantes
<b>Cidade: Malta</b>							
0079540-67.2009.5.13.0011	0292/2011	N	31/01/2017	13/07/2011	12.004,95		Exequirente: 190146 - A UNIAO Exequirente: 529194 - ROBERIA BENICIO DE ARAUJO Executado: 451930 - MUNICIPIO DE MALTA/PB (PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA/PB)
0165640-25.2009.5.13.0011	0546/2011	N	31/08/2018	15/09/2011	3.041,31		Exequirente: 546292 - SIROVANIA MORAIS DE SOUSA Perito do Exequirente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequirente: 013152 - UNIÃO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas	Participantes
0165840-32.2009.5.13.0011	0550/2011	N	31/08/2018	15/09/2011	3.041,31		Exequente: 013152 - UNIÃO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 546296 - SEBASTIAO FLAVIO LEITE Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166840-67.2009.5.13.0011	0553/2011	N	31/08/2018	15/09/2011	3.041,31		Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 013152 - UNIÃO Exequente: 546306 - EUZILENE GREGORIO DOS SANTOS Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166740-15.2009.5.13.0011	0578/2011	N	31/08/2018	21/09/2011	3.043,61		Exequente: 546305 - DEUZIENE HELENA DA SILVA Exequente: 013152 - UNIÃO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166540-08.2009.5.13.0011	0581/2011	N	22/11/2019	21/09/2011	3.892,43		Exequente: 013152 - UNIÃO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 546302 - GLEIBY MATIAS DA ROCHA SILVA Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0165740-77.2009.5.13.0011	0584/2011	N	26/11/2019	21/09/2011	3.109,09		Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 013152 - UNIÃO Exequente: 546293 - SILMAR MARIA DA SILVA EPITACIO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166440-53.2009.5.13.0011	0589/2011	N	22/11/2019	21/09/2011	3.955,83		Exequente: 546301 - LINDACI BATISTA DOS SANTOS Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 013152 - UNIÃO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0165940-84.2009.5.13.0011	0590/2011	S	26/11/2019	21/09/2011	919,28		Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 013152 - UNIÃO Exequente: 546298 - RITA DE CASSIA DE LUCENA SALVIANO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas	Participantes
0165940-84.2009.5.13.0011	0591/2011	S	22/11/2019	21/09/2011	1.342,62		Exequente: 013152 - UNIÃO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 546298 - RITA DE CASSIA DE LUCENA SALVIANO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0165940-84.2009.5.13.0011	0592/2011	N	26/11/2019	21/09/2011	3.109,09		Exequente: 546298 - RITA DE CASSIA DE LUCENA SALVIANO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 013152 - UNIÃO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166040-39.2009.5.13.0011	0608/2011	S	31/01/2017	28/09/2011	744,21		Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 095160 - MARIA DO SOCORRO FREITAS Exequente: 013152 - UNIÃO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166040-39.2009.5.13.0011	0609/2011	S	31/01/2017	28/09/2011	23.799,10		Exequente: 095160 - MARIA DO SOCORRO FREITAS Exequente: 013152 - UNIÃO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166040-39.2009.5.13.0011	0610/2011	N	31/01/2017	28/09/2011	2.675,36		Exequente: 095160 - MARIA DO SOCORRO FREITAS Exequente: 013152 - UNIÃO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166140-91.2009.5.13.0011	0629/2011	S	31/01/2017	04/10/2011	744,21		Exequente: 546299 - MARIA DO CARMO GOMES DE ASSIS Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 013152 - UNIÃO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas	Participantes
0166140-91.2009.5.13.0011	0630/2011	S	31/01/2017	04/10/2011	24.196,36		Exequente: 546299 - MARIA DO CARMO GOMES DE ASSIS Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 013152 - UNIÃO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166140-91.2009.5.13.0011	0631/2011	N	31/01/2017	04/10/2011	2.718,95		Exequente: 546299 - MARIA DO CARMO GOMES DE ASSIS Exequente: 013152 - UNIÃO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0165540-70.2009.5.13.0011	0663/2011	S	31/01/2017	11/10/2011	723,13		Exequente: 546290 - TEREZINHA MEDEIROS DO NASCIMENTO Exequente: 013152 - UNIÃO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0165540-70.2009.5.13.0011	0664/2011	S	31/01/2017	11/10/2011	23.895,97		Exequente: 013152 - UNIÃO Exequente: 546290 - TEREZINHA MEDEIROS DO NASCIMENTO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0165540-70.2009.5.13.0011	0665/2011	N	31/01/2017	11/10/2011	2.852,15		Exequente: 546290 - TEREZINHA MEDEIROS DO NASCIMENTO Exequente: 013152 - UNIÃO Perito do Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166340-98.2009.5.13.0011	0666/2011	S	31/01/2017	11/10/2011	24.196,36		Exequente: 544301 - MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 013152 - UNIÃO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas	Participantes
0166340-98.2009.5.13.0011	0667/2011	S	31/01/2017	11/10/2011	744,21		Exequente: 544301 - MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES Exequente: 013152 - UNIÃO Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0166340-98.2009.5.13.0011	0668/2011	N	31/01/2017	11/10/2011	2.718,95		Exequente: 544301 - MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES Exequente: 173550 - MANUEL FERREIRA CAMPOS Exequente: 013152 - UNIÃO Executado: 138894 - MUNICIPIO DE MALTA - PB
0055540-71.2007.5.13.0011	0047/2013	N	31/01/2017	08/03/2013	266.506,42		Exequente: 536631 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PATOS Executado: 594994 - MALTA PREFEITURA

**Total Principal : 417.016,21 | Total Custas : 0,00**

CNPJ: 09.151.861/0001-45

PROCESSO: 10425-401155/2017-89 - Parcelado

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTOS	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO	PARCELAS
MULTAS	Ativo	7.324,40	0,00	000	>> Mais detalhes

PROCESSO: 10425-401155/2017-89 - Parcelado

TRIBUTOS: MULTAS

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas até o mês corrente. Total de parcelas = 040

NUM. PARC.	DATA VENCIMENTO	VL. ATÉ VENCIMENTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	31/07/2017	630,22	0,00	Paga	>>Mais detalhes
002	31/08/2017	636,52	0,00	Paga	>>Mais detalhes
003	29/09/2017	641,56	0,00	Paga	>>Mais detalhes
004	31/10/2017	645,59	0,00	Paga	>>Mais detalhes
005	30/11/2017	649,63	0,00	Paga	>>Mais detalhes
006	28/12/2017	653,22	0,00	Paga	>>Mais detalhes
007	31/01/2018	656,62	0,00	Paga	>>Mais detalhes
008	28/02/2018	660,28	0,00	Paga	>>Mais detalhes
009	29/03/2018	663,24	0,00	Paga	>>Mais detalhes
010	30/04/2018	666,58	0,00	Paga	>>Mais detalhes
011	30/05/2018	669,86	0,00	Paga	>>Mais detalhes
012	29/06/2018	673,13	0,00	Paga	>>Mais detalhes
013	31/07/2018	676,41	0,00	Paga	>>Mais detalhes
014	31/08/2018	679,81	0,00	Paga	>>Mais detalhes
015	28/09/2018	683,41	0,00	Paga	>>Mais detalhes
016	31/10/2018	686,37	0,00	Paga	>>Mais detalhes
017	30/11/2018	689,77	0,00	Paga	>>Mais detalhes
018	28/12/2018	692,86	0,00	Paga	>>Mais detalhes
019	31/01/2019	695,95	0,00	Paga	>>Mais detalhes
020	28/02/2019	699,35	0,00	Paga	>>Mais detalhes
021	29/03/2019	702,44	0,00	Paga	>>Mais detalhes
022	30/04/2019	705,40	0,00	Paga	>>Mais detalhes
023	31/05/2019	708,68	0,00	Paga	>>Mais detalhes
024	28/06/2019	712,08	0,00	Paga	>>Mais detalhes
025	31/07/2019	715,04	0,00	Paga	>>Mais detalhes
026	30/08/2019	718,63	0,00	Paga	>>Mais detalhes
027	30/09/2019	721,79	0,00	Paga	>>Mais detalhes
028	31/10/2019	724,68	0,00	Paga	>>Mais detalhes
029	29/11/2019	727,71	0,00	Paga	>>Mais detalhes
030	30/12/2019	730,10	0,00	Paga	>>Mais detalhes
031	31/01/2020	732,44	732,44	Em aberto	>>Mais detalhes

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE SITUAÇÃO FISCAL

12/12/2019 10:28:03  
Pag: 1

CNPJ: 09.151.861 - MUNICIPIO DE MALTA ✓

---

CNPJ: 09.151.861/0001-45

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa - RFB -----

No Débito Situação Modalidade

62043164-4/000001 - ESP.OPP LEI 12.810/13

62913966-0/000001 - RFB LEI 10522/02 - SIMP. ORGAO PUBLICO

---

FIM DE RELATÓRIO

Usuário: JOSÉ  
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL  
 ARF/CAC: 13.021.020

CNPJ  CEI  CPF  OK

Início Débitos SIEF Incluir Negociação

Informações RCL Sair  
 Versão 7.3.2. - 1008666913

Contribuinte: MUNICIPIO DE MALTA ARF/CAC: 13.021.020 PFN: 13.200.801  
 CNPJ: 09.151.861/0001-45

### Detalhar Parcelamento

#### Dados do Parcelamento

Contribuinte: MUNICIPIO DE MALTA	Data Requerimento: 27/05/2013
CNPJ/CEI: 09.151.861/0001-45	Data da Consolidação: 22/05/2017
<u>Modalidade: Lei 12.810 OPP</u>	Data Fim de Vigência:
Nº do Parcelamento: 620431644 ✓	Qtde Parcelas Requeridas: 240
Nº do COMPROT: 13448.720109/2013-82	Qtde Parcelas Concedidas: -
Situação do Parcelamento: ATIVO (EM DIA)	Qtde Parcelas Restantes: -
Unidade Gestora: 982077	Data da Atualização: 17/12/2019
Forma de Cobrança: FPEM	Saldo Devedor: 3.524.954,89

#### Informações Complementares

Contribuinte Optou Somente pela MP Sim  
 589:  
 Houve Consolidação Manual: Não

#### Dados dos Processos

Ativos: 13      Liquidados: 8      Excluídos: 0      Total: 21

#### Discriminativo do Parcelamento

Rubrica	Valor Parcelamento (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	1.828.480,78
TRD	0,00
IPC	0,00
IPCA-E	0,00
TJLP	0,00
INPC	0,00
POUPANÇA	0,00
JUROS DE MORA	0,00
SELIC	214.724,13
MULTA DE MORA	0,00
MULTA DE OFÍCIO	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	11.222,86
MULTA ISOLADA	100.910,08
SELIC M. ISOLADA	1.917,29
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00
SUB TOTAL	2.157.255,14
SELIC ENCARGO	1.367.699,75
<b>TOTAL</b>	<b>3.524.954,89</b>

#### Processos Componentes - SICOB/DIVIDA

TOTAL	
	1.617.949

Processo	CNPJ/CEI	Situação no Parcelamento	Processo no SIEF	Componentes - SIEF	COB/DIVIDA Honorários/Encargos	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização	Saldo
37.299.386-9	09.151.861/0001-45	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	%		22/05/2017		27/05/2013	Saldo
37.299.387-7	09.151.861/0001-45	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-		22/05/2017		27/05/2013	0,
37.299.388-5	09.151.861/0001-45	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-		22/05/2017		27/05/2013	396.434,
37.299.389-3	09.151.861/0001-45	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-		22/05/2017		01/05/2013	5.534,
37.299.390-7	09.151.861/0001-45	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-		22/05/2017		01/05/2013	177.112,
39.805.181-0	09.151.861/0001-45	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-		22/05/2017		27/05/2013	0,
39.813.114-7	09.151.861/0001-45	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-		22/05/2017		27/05/2013	0,
39.821.443-3	09.151.861/0001-45	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-		22/05/2017		27/05/2013	0,
39.822.648-2	09.151.861/0001-45	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-		22/05/2017		27/05/2013	0,
39.822.649-0	09.151.861/0001-45	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-		22/05/2017		27/05/2013	0,
39.855.868-0	09.151.861/0001-45	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-		22/05/2017		27/05/2013	0,
41.310.772-8	09.151.861/0001-45	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-		22/05/2017		01/05/2013	345.581,
41.310.775-2	09.151.861/0001-45	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-		22/05/2017		01/05/2013	7.510,
41.310.776-0	09.151.861/0001-45	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-		22/05/2017		01/05/2013	144.506,
41.310.790-6	09.151.861/0001-45	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-		22/05/2017		01/05/2013	314.944,
41.310.791-4	09.151.861/0001-45	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-		22/05/2017		01/05/2013	56,
41.310.792-2	09.151.861/0001-45	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-		22/05/2017		01/05/2013	220.034,
44.793.336-1	09.151.861/0001-45	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-		22/05/2017		01/05/2013	6.234,
								TOTAL	1.617.949,

Processos Componentes - SIEF								
COMPROT	CNPJ	Situação no Parcelamento	Origem	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização	Saldo	
10425.721165/2012-23	09.151.861/0001-45	ATIVO NO PARCELAMENTO	Inclusão Manual	22/05/2017		27/05/2013	3.224,22	
10425.721167/2012-12	09.151.861/0001-45	ATIVO NO PARCELAMENTO	Inclusão Manual	22/05/2017		27/05/2013	433.254,15	
10425.721168/2012-67	09.151.861/0001-45	ATIVO NO PARCELAMENTO	Inclusão Manual	22/05/2017		27/05/2013	102.827,37	
						TOTAL	539.305,74	

Voltar

Usuário: JOSÉ  
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL  
 ARF/CAC: 13.021.020

CNPJ  CEI  CPF  OK

Início Incluir Negociação

Informações RCL

Débitos SIEF

Sair  
 Versão 7.3.2. - 1008666913

Contribuinte: MUNICIPIO DE MALTA ARF/CAC: 13.021.020 PFN: 13.200.801  
 CNPJ: 09.151.861/0001-45

### Detalhar Parcelamento

#### Dados do Parcelamento

Contribuinte: MUNICIPIO DE MALTA Data Requerimento: 03/01/2019  
 CNPJ/CEI: 09.151.861/0001-45 Data da Consolidação: 07/01/2019  
 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Data Fim de Vigência:  
 Simplificado - Órgão do Poder Público Qtde Parcelas Requeridas: 60  
 N° do Parcelamento: 629139660 ✓ Qtde Parcelas Concedidas: 60  
 N° do COMPROT: 13448.720017/2019-98 Qtde Parcelas Restantes: 48  
 Situação do Parcelamento: ATIVO (EM DIA) Data da Atualização: 17/12/2019  
 Unidade Gestora: 982077 Saldo Devedor: 40.697,21  
 Forma de Cobrança: FPEM

#### Informações de Saldo

Saldo de Parcelamentos Consolidados/A Consolidar: R\$ 40.697,21  
 Saldo Disponível para Parcelamentos: R\$ 959.302,79

#### Dados dos Processos

Ativos: 1 Liquidados: 0 Excluídos: 0 Total: 1

#### Discriminativo do Parcelamento

Rubrica	Valor Parcelamento (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	22.311,96
TRD	0,00
IPC	0,00
IPCA-E	0,00
TJLP	0,00
INPC	0,00
POUPANÇA	0,00
JUROS DE MORA	0,00
SELIC	11.662,76
MULTA DE MORA	4.462,39
MULTA DE OFÍCIO	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	0,00
MULTA ISOLADA	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00
SUB TOTAL	38.437,11
SELIC ENCARGO	2.260,10
<b>TOTAL</b>	<b>40.697,21</b>

#### Processos Componentes

Processo	CNPJ/CEI	Situação no Parcelamento	Âmbito	Processos em Origem	Qtde. Parcm. Ant. Atual	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Atu
15.539.613-7 Processo	09.151.861/0001-45 CNPJ/CEI	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RER)	0	0	17/01/2019		03
				Qtde. Parcm. Ant. Orig.	Qtde. Parcm. Ant. Atual	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Atu

Voltar



**CAGEPA**  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

OFÍCIO DCM 074/ 2020

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
Manoel Benedito de Lucena Filho  
Prefeito do Município de Malta – PB

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência resposta sobre o **Ofício sem número/2019**, datado de 04 de dezembro de 2019 (processo nº E0120-01830), no qual é solicitada a posição da dívida deste Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Conforme Sistema Comercial (CAGEPA- GSAN), o débito histórico pendente, atrelado ao código de responsabilidade da Prefeitura (Cód. 3042), referente a contas de água/esgoto pendentes até 31 de Dezembro de 2019, é de R\$ 501.539,44 (Quinhentos e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), mais acréscimos por atraso de pagamento no importe de R\$ 440.542,56 (Quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

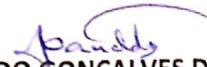
De forma que o valor da dívida contratual deste Município junto a CAGEPA, correspondente à soma dos valores referentes ao saldo de contas não quitadas até 31 de dezembro de 2019, atualizado até 09 de Janeiro de 2020, é de **R\$ 942.082,00 (Novecentos e quarenta e dois mil e oitenta e dois reais)**.

*Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º. da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º., inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba-ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual-CADIN.*

*Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.*

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398.

Respeitosamente,

  
**MARINALDO GONÇALVES DE MELO**  
Diretor Comercial



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**

## Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>Camara Municipal de Malta</b>	<b>0,00</b>	<b>136.766,32</b>	<b>139.242,66</b>	<b>(2.476,34)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>136.766,32</b>	<b>139.242,66</b>	<b>(2.476,34)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Consignações - INSS - INSS	0,00	46.228,72	47.679,74	(1.451,02)	0,00	0,00	0,00
Consignações - ISS - ISS	0,00	1.213,60	1.213,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - IR - IRRF	0,00	5.535,83	5.535,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	409,08	409,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras - Consignações Outras	0,00	0,00	1.025,32	(1.025,32)	0,00	0,00	0,00
Consignações Pensões Alimentícias - PENSÃO	0,00	5.988,00	5.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CONSIGNADO BCO DO BRASIL SA	0,00	77.391,09	77.391,09	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Instituição:</b>	<b>0,00</b>	<b>136.766,32</b>	<b>139.242,66</b>	<b>(2.476,34)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>	<b>230.749,74</b>	<b>1.631.537,24</b>	<b>1.448.958,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>413.328,69</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>179.196,55</b>	<b>1.456.237,68</b>	<b>1.409.595,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.839,02</b>
Consignações - INSS - INSS	93.326,30	715.726,38	674.749,67	0,00	0,00	0,00	134.303,01
Consignações - ISS - ISSEXTRA	0,00	10,30	10,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - IR - IRRFEXTRA	2.133,82	3.756,71	5.890,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras - Contribuição Sindical SINFEMP	60.327,68	27.417,27	27.417,27	0,00	0,00	0,00	60.327,68
Consignações Outras - Contribuição Sindical SINDACSE	0,00	1.919,32	1.919,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Pensões Alimentícias - PENSÃO	0,00	15.396,55	15.396,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos - Empréstimo BANCO DO BRASIL	0,00	118.501,89	118.501,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos - Empréstimo BRADESCO	23.408,75	554.679,52	546.879,94	0,00	0,00	0,00	31.208,33
Consignações Empréstimos - Empréstimo CEF	0,00	18.829,74	18.829,74	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>	<b>38,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38,16</b>
Depósitos - PASEP	38,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,16
<b>PENDENTES</b>	<b>0,40</b>	<b>3,23</b>	<b>2,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,60</b>
Depósitos - PAGAMENTO A MENOR	0,40	3,23	2,03	0,00	0,00	0,00	1,60
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>51.514,63</b>	<b>175.296,33</b>	<b>39.361,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.449,91</b>
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRITOS	50.264,63	0,00	38.361,05	0,00	0,00	0,00	11.903,58
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	1.250,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS - INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	175.296,33	0,00	0,00	0,00	0,00	175.296,33
<b>Total Instituição:</b>	<b>230.749,74</b>	<b>1.631.537,24</b>	<b>1.448.958,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>413.328,69</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**

## Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte	
		Inscrição	Baixas		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
<b>Total Geral:</b>		<b>230.749,74</b>	<b>1.768.303,56</b>	<b>1.588.200,95</b>	<b>(2.476,34)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>413.328,69</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Técnico em Contabilidade Pública  
CRC/PB nº. 3.647

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>01010</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>				
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>				
	CONSTRUÇÃO DO PREDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE MALTAPB	1,000	3.880,00	3.880,00	00031/2019
	CONSTRUÇÃO DO PREDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE MALTAPB	1,000	7.369,00	7.369,00	00032/2019
	CONSTRUÇÃO DO PREDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE MALTAPB	1,000	13.745,05	13.745,05	00041/2019
	CONSTRUÇÃO DO PREDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE MALTAPB	1,000	27.632,50	27.632,50	00057/2019
	CONSTRUÇÃO DO PREDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE MALTAPB	1,000	4.400,00	4.400,00	00064/2019
	CONSTRUÇÃO DO PREDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE MALTAPB	1,000	4.000,00	4.000,00	00064/2019
	CONSTRUÇÃO DO PREDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE MALTAPB	1,000	8.401,00	8.401,00	00072/2019
	CONSTRUÇÃO DO PREDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE MALTAPB	1,000	6.468,47	6.468,47	00089/2019
	<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>			<b>75.896,02</b>	
	<b>Total de Bens Imóveis:</b>			<b>75.896,02</b>	
	<b>Total de CAMARA MUNICIPAL:</b>			<b>75.896,02</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02010 GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>					
	WALKIE TALKIE 10 KM PAR 05	2,000	279,00	558,00	08179/2019
<b>Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:</b>				<b>558,00</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	REFRIGERADOR ROC 35BR	1,000	1.049,00	1.049,00	00573/2019
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>1.049,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>1.607,00</b>	
<b>Total de GABINETE DO PREFEITO:</b>				<b>1.607,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	COMPUTADOR DESKTOP ICC IV2341D CORE I3 310	1,000	1.890,00	1.890,00	00039/2019
	MOUSE BOX OPTICO PRETO USB 05	2,000	10,00	20,00	00974/2019
	MONITORTV 24P LCD LED LG 24MT49SPS	1,000	1.085,00	1.085,00	00974/2019
	TECLADO MULTIMIDIA CHOCOLATE CFIO	2,000	59,00	118,00	00974/2019
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>3.113,00</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	ESTANTE EDR1980X925X420	4,000	238,00	952,00	00654/2019
	ESTANTE EM AÇO CREFORÇO	1,000	170,00	170,00	00654/2019
	ESTANTE MINI ÚTIL	1,000	80,00	80,00	00654/2019
	FRAGMENTADOR PRETA CCESTO 220 V P7 FOLHAS	1,000	250,00	250,00	02050/2019
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>1.452,00</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	ESTABILIZADOR	1,000	90,00	90,00	00974/2019
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>90,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>4.655,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:</b>				<b>4.655,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02050</b>	<b>SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	TECLADO USB	1,000	68,00	68,00	00366/2019
	ROTEADOR TP LINK	1,000	190,00	190,00	00366/2019
	PROTETOR ELET MICR	1,000	120,00	120,00	00366/2019
	MOUSE CLASSIC BOX OPTICO	1,000	10,00	10,00	00366/2019
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L396	1,000	1.160,00	1.160,00	00366/2019
	MONITOR	1,000	450,00	450,00	00366/2019
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:</b>				<b>1.998,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>1.998,00</b>	
<b>Total de SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL:</b>				<b>1.998,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02060</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS</b>					
	ESTABILIZADOR	2,000	100,00	200,00	04029/2019
<b>Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS:</b>				<b>200,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU</b>					
	RASTREADOR PARA VEÍCULOS	1,000	700,00	700,00	02890/2019
<b>Total de EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU:</b>				<b>700,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	MONITOR 195 LG 20M37AANSERIES 901SPBF14637 901SPG	1,000	380,00	380,00	06185/2019
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>380,00</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	ARMÁRIO ESTANTE 06 PORTAS	1,000	1.190,00	1.190,00	00612/2019
	GAVETEIRO SUSP COM 02 GAVETAS	2,000	82,00	164,00	00612/2019
	MESA RET1500X600 PRE AME	2,000	360,00	720,00	00612/2019
	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	2,000	233,00	466,00	00612/2019
	GAVETEIRO SUSP COM 02 GAVETAS	1,000	90,00	90,00	03095/2019
	MESA RET1500X600 PRE AME	1,000	360,00	360,00	03095/2019
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>2.990,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>4.270,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE SAUDE:</b>				<b>4.270,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02061</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD</b>				
	BIPAP SYNCHRONY III AVAPS	1,000	15.469,00	15.469,00	00845/2019
	ASPIRA MAX MA520 MICRO ASPIRADOR	1,000	595,00	595,00	01991/2019
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N10	5,000	0,90	4,50	01991/2019
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N12	5,000	0,90	4,50	01991/2019
	AUTOCLAVE HORIZDIG21L	1,000	2.750,00	2.750,00	02671/2019
	CONSULTORIO ODONTOLOGICO S200	1,000	17.280,00	17.280,00	03342/2019
	SMART SF COM REFLETOR CUSP EQUIP E MOCHO SAEVO				
	OXIMETRO DE PULSO	1,000	186,72	186,72	03989/2019
	POSICIONADOR DE RAIOS X INFANTIL	2,000	81,50	163,00	03989/2019
	AUTOCLAVAVEL				
	INCUBADORA BIOLOGICA SSPLUS ANALOGICA	2,000	185,00	370,00	05283/2019
	MICRO MOTOR PPECA BX ROT 419764203442024	3,000	320,00	960,00	06130/2019
	CONTRA ANG PPECA BX ROT 174351744717419	3,000	360,00	1.080,00	06130/2019
	RECEPTOR MIDIA BOX HDTV B3	3,000	292,50	877,50	06140/2019
	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS RB 1012P	1,000	300,00	300,00	06594/2019
	TENSVIF 993 FOUR	1,000	1.490,00	1.490,00	06594/2019
	OTOSCÓPIO MD 25V MARK II COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO MACIO	2,000	290,00	580,00	06594/2019
	CAMARA ESCURA C ILUMINAÇÃO BRANCA	1,000	170,00	170,00	06594/2019
	ANDADOR COM RODIZIOS	3,000	140,00	420,00	06594/2019
	TELA DE PROJEÇÃO CTRIFE	2,000	530,00	1.060,00	06606/2019
	CADEIRA DE RODAS LEBLON	2,000	830,00	1.660,00	06890/2019
	BALANÇA ANTROP INFANTIL	2,000	560,00	1.120,00	06890/2019
	ULTRASSOM ODONTO COM JATO DE BICABORNATO	2,000	1.400,00	2.800,00	06890/2019
	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE MD ADULTO	2,000	140,00	280,00	06890/2019
	OFTALMOSCOPIO CONVENCIONAL L	1,000	560,00	560,00	06890/2019
	CARRO MACA SIMPLES COM GRADES E COL INOX	1,000	1.780,00	1.780,00	06890/2019
	APARELHO DE PRESSÃO VELCRO ADULTO	5,000	69,00	345,00	07037/2019
	FOCO MULTIUSO C LAMPADA 40 W SEM ESPELHO	1,000	299,00	299,00	07037/2019
	APARELHO DE PRESSÃO INF VELCRO AZUL	5,000	65,00	325,00	07037/2019
	AUTOCLAVE STERMAX EXTRA 30 LITORS	1,000	3.480,00	3.480,00	07127/2019
	AUTOCLAVE STERMAX EXTRA 30 LITORS	1,000	3.480,00	3.480,00	07127/2019
	OXIMETRO DE PULSO COM SENSOR SPO2	2,000	1.150,00	2.300,00	07209/2019
	CARDIOVERSOR NIHON KODHEN	1,000	16.990,00	16.990,00	07209/2019
	LASER PTERAPIA LASERMED CANETA 905 P CANETA	1,000	4.190,00	4.190,00	07337/2019
	ELETROCARDIOGRAFO BIONET 12 CANAIS	2,000	5.998,00	11.996,00	07337/2019
	CONSERVADORA CSV 120 BC C GAVETAS	1,000	7.995,00	7.995,00	07337/2019
	FOCO MULTIUSO C LAMPADA led biv 50w	1,000	299,00	299,00	07969/2019
	<b>Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:</b>			<b>103.659,22</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU</b>				
	RASTREADOR PARA VEÍCULOS	2,000	700,00	1.400,00	02889/2019
	RASTREADOR PARA VEÍCULOS	1,000	700,00	700,00	03365/2019
	<b>Total de EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU:</b>			<b>2.100,00</b>	
	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	4,000	1.192,99	4.771,96	07684/2019
	CARRO DE EMERGENCIA	1,000	1.250,00	1.250,00	07684/2019
	<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>			<b>6.021,96</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	TABLET NB 707 MINI MS 50 L BRANCO	1,000	370,80	370,80	00871/2019
	COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK	1,000	2.500,00	2.500,00	07684/2019
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>2.870,80</b>	
<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>					
	CAFETEIRA CAFÉ FILTRO FG 3206B2	1,000	93,60	93,60	00947/2019
	LIQUIDIFICADOR L1200 BLACK INOX 220V	1,000	184,60	184,60	02924/2019
	TABUA DE PASSAR MP 50 BR UV	1,000	193,70	193,70	02924/2019
	CONJESPECIAL KT55 PRATIC DUO BLACK	1,000	122,20	122,20	02924/2019
	FERRO SECO METALICO VFA	1,000	71,50	71,50	02924/2019
	GRILL GNOX SW 332DBI DUAL INOX 220V	1,000	199,00	199,00	06140/2019
	LIQUIDIFICADOR RI 211090 DAILY 220V PRETO	1,000	69,00	69,00	06140/2019
	COMADRE 40X30 CM TIPO PA 2000ML	2,000	130,00	260,00	06594/2019
	LONGARINA ASSENTO COM ENCOSTO	10,000	199,04	1.990,40	06660/2019
	PROLIPROPILENO DE 03 LUGARES				
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>3.184,00</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	VENTILADOR OSC DE PAREDE 60 CM 220 VOLT VENTISOL	1,000	199,00	199,00	00185/2019
	LIXEIRA BASCULANTE 50LT AZUL	1,000	69,90	69,90	00185/2019
	LIXEIRA BASCULANTE 50LT VERDE	1,000	69,90	69,90	00185/2019
	LIXEIRA BASCULANTE 50LT PRATA		1,00	69,90	00185/2019
	LIXEIRA BASCULANTE 50LT CAFÉ	1,000	69,90	69,90	00185/2019
	SUPORTE DE LIXEIRA BASCULANTE 4 PEÇAS	1,000	400,00	400,00	00185/2019
	ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA	1,000	775,00	775,00	00431/2019
	CONJUNTO ESPECIAL KT 55 PRATIC DUO	1,000	122,20	122,20	00871/2019
	ARMÁRIO AÇO TRIPL MEDIO VD GOU	1,000	357,50	357,50	00871/2019
	CONJUNTO ESPECIAL KT 55 PRATIC DUO	1,000	122,20	122,20	00947/2019
	ARMÁRIO AÇO TRIPL MEDIO VD GOU	1,000	357,50	357,50	00947/2019
	CAIXA TÉRMICA 26 LITROS AZUL	1,000	69,00	69,00	06140/2019
	VENTILADOR TUFÃO 50 CM	1,000	169,00	169,00	06140/2019
	LAVADOURA LAVAMAX ECO 15KG SUGGAR	1,000	499,00	499,00	06140/2019
	CARRO PARA MAT DE LIMPEZA	1,000	840,00	840,00	06594/2019
	CADEIRA DE RODAS 101 CDS	2,000	835,00	1.670,00	06594/2019
	MESA DE MAYO	1,000	205,00	205,00	06606/2019
	FOGÃO 04 BOCAS	1,000	475,00	475,00	06606/2019
	LAVADOURA DE ROUPA	2,000	485,00	970,00	06606/2019
	SELADORA	2,000	205,00	410,00	06890/2019
	PAPAGAIO INOX 26X15CM CAP1000ML	2,000	62,00	124,00	07037/2019
	ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA	2,000	390,00	780,00	07684/2019
	VENTILADOR DE TETO	4,000	129,00	516,00	07684/2019
	POLTRONA HOSPITALAR	3,000	645,00	1.935,00	07684/2019
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>11.275,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>129.110,98</b>	
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>					
	Reforma de Unidade Básica de Saúde UBS	1,000	68.602,74	68.602,74	02098/2019
<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>				<b>68.602,74</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>68.602,74</b>	
<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>				<b>197.713,72</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU</b>					
	MONITOR 43 CINOY C2 CAMERAS YNVC 06	2,000	900,00	1.800,00	05350/2019
<b>Total de EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU:</b>				<b>1.800,00</b>	
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	COLETOR DE DADOS DADOSKURUMIM 373 IIBIO NT	3,000	1.200,00	3.600,00	06453/2019
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>3.600,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	MONITOR 195 LG 20M37AANSERIES 901SPBF14637 901SPG	1,000	380,00	380,00	06186/2019
	DVR 16CH AHDNVRDVR3400J	1,000	640,00	640,00	07717/2019
	DVR 8CH AHDNVRDVR3004J	1,000	299,00	299,00	07717/2019
<b>Total de SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES:</b>				<b>1.319,00</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06 MODELO 1 MDFMDP	101,000	210,00	21.210,00	02035/2019
	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04 MODELO 2 ABS	202,000	220,00	44.440,00	02035/2019
	LIQUIDIFICADOR 08 LITROS	1,000	625,00	625,00	05970/2019
	LIQUIDIFICADOR 04 LITROS	2,000	544,00	1.088,00	05970/2019
<b>Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:</b>				<b>67.363,00</b>	
<b>OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS</b>					
	CONJUNTO PROFESSOR CJP01	12,000	280,00	3.360,00	02035/2019
<b>Total de OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS:</b>				<b>3.360,00</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	4,000	199,00	796,00	00269/2019
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTILASER	1,000	659,00	659,00	00453/2019
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTILASER	1,000	659,00	659,00	00454/2019
	LIQUIDIFICADOR AR CINZA 35L	1,000	530,00	530,00	00743/2019
	GRANITO PRETO	10,000	263,00	2.630,00	01025/2019
	VENTILADOR DE PAREDE	1,000	135,00	135,00	05970/2019
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>5.409,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>82.851,00</b>	
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>					
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 PADRÃO FNDE	1,000	96.377,23	96.377,23	07009/2019
<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>				<b>96.377,23</b>	
<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>					
	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	1,000	72.665,29	72.665,29	07437/2019
<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>				<b>72.665,29</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>169.042,52</b>	
<b>Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:</b>				<b>251.893,52</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02080</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>				
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>					
	Reforma de Campo de Futebol	1,000	25.468,04	25.468,04	05462/2019
<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>				<b>25.468,04</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>25.468,04</b>	
<b>Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:</b>				<b>25.468,04</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	TABLET NB 184 M7S QUAD CORE PRETO	1,000	199,00	199,00	06456/2019
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>199,00</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	BICICLETA A 20 NINA NN201Q ROSA FOSCO CCESTA	1,000	329,00	329,00	06456/2019
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>329,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>528,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :</b>				<b>528,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	AR 9000BTUS UNIDADE INTERNA VI09F	1,000	306,88	306,88	02694/2019
	AR 9000BTUS UNIDADE EXTERNA VE09F	1,000	870,12	870,12	02694/2019
	SPEAKER 20	1,000	27,00	27,00	04031/2019
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>1.204,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	ROTEADOR TP LINK	1,000	192,00	192,00	00976/2019
	FONTE PARA COMPUTADOR	1,000	59,00	59,00	02059/2019
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L4160	1,000	1.369,00	1.369,00	02060/2019
	ROTEADOR	1,000	88,00	88,00	04031/2019
	ADAPTADOR WIRELESS USB	2,000	30,00	60,00	04031/2019
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:</b>				<b>1.768,00</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	FRAGMENTADOR PRETA CCESTO 220 V P7 FOLHAS	1,000	250,00	250,00	02059/2019
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>250,00</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA PRETA	1,000	310,00	310,00	00611/2019
	CADEIRA GIRATÓRIA SECRET	3,000	240,00	720,00	00611/2019
	CADEIRA GIRATÓRIA SECRET PRETO SEM BRAÇO	2,000	310,00	620,00	00655/2019
	CONJUNTO MESA 04 CADEIRAS BRANCO PLASTEC	10,000	147,00	1.470,00	00744/2019
	LIQ BR 4LT INDL INOX LUXO VITALEX	1,000	680,00	680,00	00977/2019
	BEBEDOURO EGC 35 B INOX	1,000	499,00	499,00	01773/2019
	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	6,000	198,00	1.188,00	01812/2019
	MESA REUNIÃO REDONDA 1200X0745MM	1,000	357,00	357,00	01812/2019
	BIT PRETA FIXA	2,000	127,50	255,00	01813/2019
	MESA REUNIÃO CIR	1,000	357,00	357,00	01814/2019
	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS	1,000	595,00	595,00	01814/2019
	GAVETEIRO SUSP COM 02 GAVETAS	1,000	100,00	100,00	01814/2019
	MESA AUX DIRESQ 900X450 PRE AME	1,000	187,00	187,00	01814/2019
	MESA RET1500X600 PRE AME	1,000	350,00	350,00	01814/2019
	ARMÁRIO ALTO 800X450X1600	1,000	595,00	595,00	01815/2019
	MESA REUNIÃO CIR	1,000	357,00	357,00	01815/2019
	ARQ MONT 04 GAV	1,000	503,00	503,00	01815/2019
	GAVETEIRO SUSP COM 02 GAVETAS	1,000	100,00	100,00	01815/2019
	MESA AUX DIRESQ 900X450 PRE AME	1,000	187,00	187,00	01815/2019
	MESA RET1500X600 PRE AME	1,000	350,00	350,00	01815/2019
	CADEIRA GIRATÓRIA SECRET	2,000	280,00	560,00	01815/2019
	ARMÁRIO ARQ C NINCHO 465X450X1600	1,000	663,00	663,00	03097/2019
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>11.003,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>14.225,00</b>	
<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:</b>				<b>14.225,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02100</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA TBC43H 427CC	1,000	800,00	800,00	00656/2019
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>800,00</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	BANCO TRONCO	3,000	380,00	1.140,00	04099/2019
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>1.140,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>1.940,00</b>	
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>RUAS</b>					
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	1,000	8.899,28	8.899,28	05157/2019
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	1,000	137.589,76	137.589,76	06473/2019
<b>Total de RUAS:</b>				<b>146.489,04</b>	
<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>					
	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM	1,000	19.409,33	19.409,33	00253/2019
	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM	1,000	39.033,29	39.033,29	00648/2019
<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>				<b>58.442,62</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>204.931,66</b>	
<b>Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS:</b>				<b>206.871,66</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>					
	CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	1,000	45.263,67	45.263,67	02805/2019
	CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	1,000	82.056,05	82.056,05	03246/2019
	CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	1,000	60.389,33	60.389,33	03777/2019
	CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	1,000	60.226,83	60.226,83	04629/2019
	CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	1,000	56.288,95	56.288,95	05569/2019
	CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	1,000	45.068,18	45.068,18	06115/2019
	CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	1,000	53.499,21	53.499,21	06739/2019
	CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	1,000	40.666,47	40.666,47	07462/2019
	CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	1,000	29.829,63	29.829,63	08063/2019
<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>				<b>473.288,32</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>473.288,32</b>	
<b>Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE:</b>				<b>473.288,32</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>1.258.414,28</b>	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Técnico em Contabilidade Pública  
CRC/PB n.º. 3.647

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

## Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>RECURSOS DO ATIVO</b>	<b>3.637,88</b>	<b>103.788,05</b>	<b>102.822,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.603,05</b>
<b>Outras Operações</b>	<b>3.637,88</b>	<b>29.773,61</b>	<b>32.912,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>499,49</b>
Prefeitura Municipal de Malta	3.637,88	29.773,61	32.912,00	0,00	0,00	0,00	499,49
PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.959,49	29.580,69	31.040,69	0,00	0,00	0,00	499,49
PAGAMENTO A MAIOR	1.678,39	192,92	1.871,31	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Salário-Família</b>	<b>0,00</b>	<b>26.859,14</b>	<b>23.880,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.978,56</b>
Prefeitura Municipal de Malta	0,00	26.859,14	23.880,58	0,00	0,00	0,00	2.978,56
SALARIO FAMILIA	0,00	26.859,14	23.880,58	0,00	0,00	0,00	2.978,56
<b>Salário-Maternidade</b>	<b>0,00</b>	<b>47.155,30</b>	<b>46.030,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.125,00</b>
Prefeitura Municipal de Malta	0,00	47.155,30	46.030,30	0,00	0,00	0,00	1.125,00
SALARIO MATERNIDADE	0,00	47.155,30	46.030,30	0,00	0,00	0,00	1.125,00
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>230.749,74</b>	<b>1.768.303,56</b>	<b>1.588.200,95</b>	<b>-2.476,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>413.328,69</b>
<b>Consignações - INSS</b>	<b>93.326,30</b>	<b>761.955,10</b>	<b>722.429,41</b>	<b>-1.451,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.303,01</b>
Camara Municipal de Malta	0,00	46.228,72	47.679,74	-1.451,02	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	46.228,72	47.679,74	-1.451,02	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Malta	93.326,30	715.726,38	674.749,67	0,00	0,00	0,00	134.303,01
INSS	93.326,30	715.726,38	674.749,67	0,00	0,00	0,00	134.303,01
<b>Consignações - IR</b>	<b>2.133,82</b>	<b>9.292,54</b>	<b>11.426,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Camara Municipal de Malta	0,00	5.535,83	5.535,83	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	5.535,83	5.535,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Malta	2.133,82	3.756,71	5.890,53	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRFEXTRA	2.133,82	3.756,71	5.890,53	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações - ISS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.223,90</b>	<b>1.223,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Camara Municipal de Malta	0,00	1.213,60	1.213,60	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	1.213,60	1.213,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Malta	0,00	10,30	10,30	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSEXTRA	0,00	10,30	10,30	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>23.408,75</b>	<b>769.402,24</b>	<b>761.602,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.208,33</b>
Camara Municipal de Malta	0,00	77.391,09	77.391,09	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO BCO DO BRASIL SA	0,00	77.391,09	77.391,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Malta	23.408,75	692.011,15	684.211,57	0,00	0,00	0,00	31.208,33



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

## Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício						Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
Empréstimo BANCO DO BRASIL	0,00	118.501,89	118.501,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empréstimo BRADESCO	23.408,75	554.679,52	546.879,94	0,00	0,00	0,00	31.208,33	
Empréstimo CEF	0,00	18.829,74	18.829,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Consignações Outras</b>	<b>60.327,68</b>	<b>29.745,67</b>	<b>30.770,99</b>	<b>-1.025,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.327,68</b>	
<b>Camara Municipal de Malta</b>	<b>0,00</b>	<b>409,08</b>	<b>1.434,40</b>	<b>-1.025,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	409,08	409,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
Consignações Outras	0,00	0,00	1.025,32	-1.025,32	0,00	0,00	0,00	
<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>	<b>60.327,68</b>	<b>29.336,59</b>	<b>29.336,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.327,68</b>	
Contribuição Sindical SINFEMP	60.327,68	27.417,27	27.417,27	0,00	0,00	0,00	60.327,68	
Contribuição Sindical SINDACSE	0,00	1.919,32	1.919,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>0,00</b>	<b>21.384,55</b>	<b>21.384,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Camara Municipal de Malta</b>	<b>0,00</b>	<b>5.988,00</b>	<b>5.988,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
PENSÃO	0,00	5.988,00	5.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>	<b>0,00</b>	<b>15.396,55</b>	<b>15.396,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
PENSAO	0,00	15.396,55	15.396,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Depósitos</b>	<b>38,56</b>	<b>3,23</b>	<b>2,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39,76</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>	<b>38,56</b>	<b>3,23</b>	<b>2,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39,76</b>	
PASEP	38,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,16	
PAGAMENTO A MENOR	0,40	3,23	2,03	0,00	0,00	0,00	1,60	
<b>Restos a Pagar</b>	<b>51.514,63</b>	<b>175.296,33</b>	<b>39.361,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.449,91</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>	<b>51.514,63</b>	<b>175.296,33</b>	<b>39.361,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.449,91</b>	
RP PROCESSADOS INSCRITOS	50.264,63	0,00	38.361,05	0,00	0,00	0,00	11.903,58	
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	1.250,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	175.296,33	0,00	0,00	0,00	0,00	175.296,33	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado	
			Pagamento	Cancelamento		
<b>SUPERAVIT OU DEFIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS</b>						<b>(408.725,64)</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
 Técnico em Contabilidade Pública  
 CRC/PB nº. 3.647

MANOEL BENEDITO DE LUCENA  
 FILHO  
 Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

**Prefeitura Municipal de Malta**  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	20.907.728,00	23.919.012,37	16.984.453,63	-6.934.558,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.176.400,00	1.252.654,70	585.033,54	-667.621,16
Contribuições	0,00	141.473,50	141.473,50	0,00
Receita Patrimonial	57.440,00	77.446,62	46.822,30	-30.624,32
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	700,00	700,00	0,00	-700,00
Receita de Serviços	1.700,00	1.700,00	0,00	-1.700,00
Transferências Correntes	19.572.888,00	22.346.437,55	16.211.024,29	-6.135.413,26
Outras Receitas Correntes	98.600,00	98.600,00	100,00	-98.500,00
Receitas de Capital (II)	2.963.000,00	3.369.669,58	1.312.633,11	-2.057.036,47
Operações de Crédito	52.700,00	52.700,00	0,00	-52.700,00
Alienação de Bens	6.400,00	6.400,00	0,00	-6.400,00
Transferências de Capital	2.903.900,00	3.310.569,58	1.312.633,11	-1.997.936,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
<b><u>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</u></b>	<b>23.870.728,00</b>	<b>27.288.681,95</b>	<b>18.297.086,74</b>	<b>-8.991.595,21</b>
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b><u>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</u></b>	<b>23.870.728,00</b>	<b>27.288.681,95</b>	<b>18.297.086,74</b>	<b>-8.991.595,21</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>			-	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>23.870.728,00</b>	<b>27.288.681,95</b>	<b>18.297.086,74</b>	<b>-8.991.595,21</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	18.086.617,00	19.532.709,57	15.846.725,81	15.846.725,81	15.718.277,14	3.685.983,76
Pessoal e Encargos Sociais	10.818.010,00	10.841.971,50	9.208.027,49	9.208.027,49	9.090.346,61	1.633.944,01
Juros e Encargos da Dívida	11.800,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
Outras Despesas Correntes	7.256.807,00	8.683.138,07	6.638.698,32	6.638.698,32	6.627.930,53	2.044.439,75
Despesas de Capital	5.697.711,00	4.251.618,43	1.339.744,36	1.339.744,36	1.292.896,70	2.911.874,07
Investimentos	5.414.911,00	4.024.492,33	1.182.518,26	1.182.518,26	1.135.670,60	2.841.974,07
Inversões Financeiras	128.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00
Amortização da Dívida	154.000,00	162.326,10	157.226,10	157.226,10	157.226,10	5.100,00
Reserva de Contingência	86.400,00	86.400,00	0,00	0,00	0,00	86.400,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	86.400,00	86.400,00	0,00	0,00	0,00	86.400,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>23.870.728,00</b>	<b>23.870.728,00</b>	<b>17.186.470,17</b>	<b>17.186.470,17</b>	<b>17.011.173,84</b>	<b>6.684.257,83</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>						
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			1.110.616,57			
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>23.870.728,00</b>	<b>23.870.728,00</b>	<b>18.297.086,74</b>	<b>17.186.470,17</b>	<b>17.011.173,84</b>	<b>5.573.641,26</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00	0,00	250,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00	0,00	250,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.250,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	50.264,63	38.361,05	0,00	11.903,58
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	50.264,63	38.361,05	0,00	11.903,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>50.264,63</b>	<b>38.361,05</b>	<b>0,00</b>	<b>11.903,58</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Técnico em Contabilidade Pública  
CRC/PB nº. 3.647

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de Malta  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

**INGRESSOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Receita Orçamentária (I)</u></b>	<b>18.297.086,74</b>	<b>17.656.741,44</b>
Ordinária	13.275.078,79	12.197.966,39
Vinculada	7.129.573,14	7.393.135,05
FUNDEB	3.720.552,88	3.593.700,11
SUS	1.891.628,05	2.734.872,94
FNDE	506.069,34	500.711,19
FNAS	485.402,92	241.211,97
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	48.109,90	12.265,77
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	477.810,05	310.373,07
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(2.107.565,19)	(1.934.360,00)
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</u></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</u></b>	<b>1.734.360,12</b>	<b>1.567.089,54</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	1.250,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	175.296,33	50.264,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.456.240,91	1.428.396,10
Outros Recebimentos Extraorçamentários	102.822,88	87.178,81
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</u></b>	<b>1.872.127,77</b>	<b>741.367,23</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.872.127,77	741.367,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>21.903.574,63</b>	<b>19.965.198,21</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

**DISPÊNDIOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Despesa Orçamentária (VI)</u></b>	<b>17.186.470,17</b>	<b>15.688.874,79</b>
Ordinária	10.208.718,92	9.182.465,54
Vinculada	6.977.751,25	6.506.409,25
FUNDEB	3.699.520,08	3.601.642,58
SUS	2.377.071,99	1.869.723,03
FNDE	516.088,86	443.910,06
FNAS	318.145,42	350.088,94
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	48.198,29	0,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	18.726,61	241.044,64
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u></b>	<b>828.990,00</b>	<b>701.280,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	828.990,00	701.280,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u></b>	<b>1.552.746,34</b>	<b>1.702.915,65</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.000,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	38.361,05	163.013,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.409.597,24	1.376.451,60
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	103.788,05	163.450,66
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u></b>	<b>2.335.368,12</b>	<b>1.872.127,77</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.335.368,12	1.872.127,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>21.903.574,63</b>	<b>19.965.198,21</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Balanços Gerais

**Prefeitura Municipal de Malta**  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 14/03/2020 14:41:30

PÁGINA: 1 of 6

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Quadro Principal**

ATIVO	Exercício Atua	Exercício Anterio
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>	2.335.368,12	1.872.127,77
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	2.335.368,12	1.872.127,77
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira	0,00	0,00
<u>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</u>	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
<u>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</u>	4.603,05	3.637,88
Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar	0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	4.603,05	3.637,88
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
<u>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</u>	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos	0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
<u>ESTOQUES</u>	0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda	0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados	0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração	0,00	0,00
Matérias-primas	0,00	0,00
Materiais Em Transito	0,00	0,00
Almoxarifado	0,00	0,00
Outros Estoques	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00	0,00
<u>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTES DO PRAZO</u>	0,00	0,00
<u>CIPADAMENTE</u>		
Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar	0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.339.971,17</b>	<b>1.875.765,65</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<u>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<u>INVESTIMENTOS</u>	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00
<u>IMOBILIZADO</u>	7.915.222,54	6.732.704,28
Bens Moveis	2.198.779,68	1.957.594,70
Bens Imóveis	5.716.442,86	4.775.109,58
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
<u>INTANGÍVEL</u>	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00
<u>DIFERIDO</u>	0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais	0,00	0,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2019

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 14/03/2020 14:41:30

**PÁGINA:** 2 of 6

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

<b>DIFERIDO</b>			
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>7.915.222,54</b>	<b>6.732.704,28</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>10.255.193,71</b>	<b>8.608.469,93</b>

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

	<b>Exercício Atua</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a	117.680,88	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	69.300,49	49.185,44
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	218,54	1.079,19
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	225.878,78	179.235,11
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>413.078,69</b>	<b>229.499,74</b>

**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a	4.305.167,60	4.404.178,86
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	1.294.081,33	1.229.607,08
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	7.324,40	15.935,78
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>5.606.573,33</b>	<b>5.649.721,72</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.019.652,02</b>	<b>5.879.221,46</b>

**PATRIMÔNIO LIQUIDO**

**PATRIMÔNIO LIQUIDO**

	<b>Exercício Atua</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	4.235.541,69	2.729.248,47
(-) Ações/cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>4.235.541,69</b>	<b>2.729.248,47</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>4.235.541,69</b>	<b>2.729.248,47</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>10.255.193,71</b>	<b>8.608.469,93</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 14/03/2020 14:41:30

PÁGINA: 3 of 6

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atua	Exercício Anterio
<b>ATIVO (I)</b>		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	RS 2.339.971,17	RS 1.875.765,65
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	RS 7.915.222,54	RS 6.732.704,28
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>10.255.193,71</u>	<u>8.608.469,93</u>
<b>PASSIVO (II)</b>		
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	RS 413.328,69	RS 230.749,74
Passivo Circulante - Financeiro	RS 413.078,69	RS 229.499,74
Passivo Não Circulante - Financeiro	RS 0,00	RS 0,00
RP Não Processados a Liquidar	RS 250,00	RS 0,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	RS 0,00	RS 1.250,00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	RS 5.606.573,33	RS 5.649.721,72
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<u>6.019.902,02</u>	<u>5.880.471,46</u>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<u>4.235.291,69</u>	<u>2.727.998,47</u>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 14/03/2020 14:41:30

PÁGINA: 4 of 6

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atua	Exercício Anterio
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	0,00	0,00
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.804.780,28	3.085.878,30
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<u>1.804.780,28</u>	3.085.878,30



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 14/03/2020 14:41:30

PÁGINA: 5 of 6

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
**(Lei nº 4.320/1964)**

	Exercício Atua	Exercício Anterio
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>618.188,79</b>	<b>368.276,76</b>
Recursos Ordinários	618.188,79	368.276,76
<b>VINCULADA</b>	<b>1.308.453,69</b>	<b>1.276.739,15</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(396.564,29)	(2.736,48)
Transferências do FUNDEB 60%	(812.703,32)	4.314,35
Transferências do FUNDEB 40%	559.727,18	2.876,23
Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	176.455,08	0,00
Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	104.744,44	0,00
Transferência do Salário-Educação	976,42	347,10
Transferências de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.778,02	3.315,63
Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.080,60	955,70
Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.528,45	1.225,18
Outras Transferências de Recursos do FNDE	106.843,73	117.383,13
Transferências de Convênios - Educação	4.068,95	4.408,84
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(104.180,21)	(16.512,33)
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.525,37	1.370,63
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	460.616,64	868.818,79
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços	104.100,67	200.497,20
Transferências de Convênios destinadas à Saúde	12.517,27	12.265,77
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	254.779,51	87.522,01
Outros Recursos Destinados à Assistência Social	37.908,08	35.804,88
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	514.869,22	128.118,98
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	(23.053,11)	977,18
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	51,98	1.383,59
Outros recursos extraorçamentários	(175.597,23)	(175.597,23)
Recursos Oriundo da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	456.980,24	0,00
<b>TOTAL</b>	<b><u>1.926.642,48</u></b>	<b><u>1.645.015,91</u></b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2019

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 14/03/2020 14:41:30

**PÁGINA:** 6 of 6



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

## Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	583.868,51	1.209.740,87
Taxas	1.165,03	3.325,40
Contribuições de Melhoria	0,00	159.703,79
Contribuições		
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	141.473,50	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	46.822,30	62.659,17
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	75.697,20
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	16.134.867,17	16.145.344,32
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	8.611,38	498.922,86
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.388.890,23	270,69
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>18.305.698,12</b>	<b>18.155.664,30</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	7.508.258,33	8.518.214,32
Encargos Patronais	1.563.267,77	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	201.264,54



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	315.533,39	167.820,20
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	2.068.492,88	1.809.698,22
Serviços	4.028.157,62	3.593.095,91
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	80.063,07
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	828.990,00	701.280,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	261.430,51	349.041,85
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	179.802,51	154.222,81
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest		
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	44.506,85	102.819,27
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	965,04	23.200,11
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>16.799.404,90</b>	<b>15.700.720,30</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**Lei de Nº 03/1974 Criada em 18/10/1974**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<b>1.506.293,22</b>	<b>2.454.944,00</b>

ADERALDO SERAFIM DE  
SOUSA  
Técnico em Contabilidade Pública  
CRC/PB nº. 3.647

MANOEL BENEDITO DE  
LUCENA FILHO  
Prefeito Constitucional

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Malta**

**Prestação de Contas do Exercício 2019**

Emitido em 15/04/2020 21:27

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
Parcelamento - PRECATORIOS	31/12/2014	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE PRECATÓRIOS	862.427,33	15.829,59	138.741,42	0,00	739.515,50
Parcelamento - TRIBUTOS FEDERAIS	06/07/2017	PARCELAMENTO (Multa atraso de envio de GFIP - processo nº. 10425-401155/2017-89)	15.935,78	0,00	8.561,85	49,53	7.324,40
Parcelamento - INSS	31/12/2019	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA	3.541.751,53	181.126,67	157.226,10	0,00	3.565.652,10
Parcelamento - CAGEPA	31/12/2019	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A CAGEPA	877.607,75	64.474,25	0,00	0,00	942.082,00
Parcelamento - Energisa	31/12/2019	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A ENERGISA	351.999,33	0,00	0,00	0,00	351.999,33
<b>TOTAL</b>			<b>5.649.721,72</b>	<b>261.430,51</b>	<b>304.529,37</b>	<b>49,53</b>	<b>5.606.573,33</b>

**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta****Prestação de Contas do Exercício 2019**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	51.514,63	175.296,33	39.361,05	0,00	187.449,91
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	179.235,11	1.456.240,91	1.409.597,24	0,00	225.878,78
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	230.749,74	1.631.537,24	1.448.958,29	0,00	413.328,69

Emitido em 15/04/2020 21:27



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02010</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>				
	WALKIE TALKIE - 10 KM - PAR (05)	2,000	279,00	558,00	08179/2019
	<b>Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:</b>			<b>558,00</b>	
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	REFRIGERADOR ROC 35BR	1,000	1.049,00	1.049,00	00573/2019
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>1.049,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>1.607,00</b>	
	<b>Total de GABINETE DO PREFEITO:</b>			<b>1.607,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02040</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	COMPUTADOR DESKTOP ICC IV2341D CORE I3 3.10	1,000	1.890,00	1.890,00	00039/2019
	MONITOR/TV 24P LCD LED LG 24MT49S-PS	1,000	1.085,00	1.085,00	00974/2019
	MOUSE BOX OPTICO PRETO USB 05	2,000	10,00	20,00	00974/2019
	TECLADO MULTIMIDIA CHOCOLATE C/FIO	2,000	59,00	118,00	00974/2019
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>3.113,00</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	ESTANTE EDR1980X925X420	4,000	238,00	952,00	00654/2019
	ESTANTE EM AÇO C/REFORÇO	1,000	170,00	170,00	00654/2019
	ESTANTE MINI UTIL	1,000	80,00	80,00	00654/2019
	FRAGMENTADOR PRETA C/CESTO 220 V P/7 FOLHAS	1,000	250,00	250,00	02050/2019
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>1.452,00</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	ESTABILIZADOR	1,000	90,00	90,00	00974/2019
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>90,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>4.655,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:</b>				<b>4.655,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02050</b>	<b>SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>					
	MONITOR	1,000	450,00	450,00	00366/2019
	MOUSE CLASSIC BOX OPTICO	1,000	10,00	10,00	00366/2019
	ROTEADOR TP- LINK	1,000	190,00	190,00	00366/2019
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L396	1,000	1.160,00	1.160,00	00366/2019
	PROTETOR ELET. MICR.	1,000	120,00	120,00	00366/2019
	TECLADO USB	1,000	68,00	68,00	00366/2019
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>1.998,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>1.998,00</b>	
<b>Total de SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL:</b>				<b>1.998,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02060 SECRETARIA DE SAUDE</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS</b>					
	ESTABILIZADOR	2,000	100,00	200,00	04029/2019
<b>Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS:</b>				<b>200,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU</b>					
	RASTREADOR PARA VEÍCULOS	1,000	700,00	700,00	02890/2019
<b>Total de EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU:</b>				<b>700,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	MONITOR 195 LG 20M37AANSERIES 901SPBF14637 901SPG	1,000	380,00	380,00	06185/2019
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>380,00</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	GAVETEIRO SUSP. COM 02 GAVETAS	2,000	82,00	164,00	00612/2019
	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	2,000	233,00	466,00	00612/2019
	MESA RET.1500X600 PRE AME	2,000	360,00	720,00	00612/2019
	ARMÁRIO ESTANTE 06 PORTAS	1,000	1.190,00	1.190,00	00612/2019
	GAVETEIRO SUSP. COM 02 GAVETAS	1,000	90,00	90,00	03095/2019
	MESA RET.1500X600 PRE AME	1,000	360,00	360,00	03095/2019
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>2.990,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>4.270,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE SAUDE:</b>				<b>4.270,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02061</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD</b>				
	BIPAP SYNCHRONY III AVAPS	1,000	15.469,00	15.469,00	00845/2019
	ASPIRA MAX MA-520 (MICRO ASPIRADOR)	1,000	595,00	595,00	01991/2019
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N10	5,000	0,90	4,50	01991/2019
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N12	5,000	0,90	4,50	01991/2019
	AUTOCLAVE HORIZ.DIG.21L	1,000	2.750,00	2.750,00	02671/2019
	CONSULTORIO ODONTOLOGICO S200 SMART SF COM REFLETOR CUSP. EQUIP. E MOCHO SAEVO.	1,000	17.280,00	17.280,00	03342/2019
	POSICIONADOR DE RAIOS X INFANTIL AUTOCLAVAVEL	2,000	81,50	163,00	03989/2019
	OXIMETRO DE PULSO	1,000	186,72	186,72	03989/2019
	INCUBADORA BIOLOGICA SSPLUS ANALOGICA	2,000	185,00	370,00	05283/2019
	CONTRA ANG. P/PECA BX ROT. 17435/17447/17419	3,000	360,00	1.080,00	06130/2019
	MICRO MOTOR P/PECA BX ROT. 41976/42034/42024	3,000	320,00	960,00	06130/2019
	RECEPTOR MIDIA BOX HDTV B3	3,000	292,50	877,50	06140/2019
	OTOSCÓPIO MD 2.5V MARK II COM 5	2,000	290,00	580,00	06594/2019
	ESPÉCULOS E ESTOJO MACIO				
	CAMARA ESCURA C/ ILUMINAÇÃO BRANCA	1,000	170,00	170,00	06594/2019
	TENSVIF 993 FOUR	1,000	1.490,00	1.490,00	06594/2019
	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS RB 1012-P	1,000	300,00	300,00	06594/2019
	ANDADOR COM RODIZIOS	3,000	140,00	420,00	06594/2019
	TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPE	2,000	530,00	1.060,00	06606/2019
	ULTRASSOM ODONTO. COM JATO DE BICABORNATO	2,000	1.400,00	2.800,00	06890/2019
	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE MD ADULTO	2,000	140,00	280,00	06890/2019
	BALANÇA ANTROP. INFANTIL	2,000	560,00	1.120,00	06890/2019
	CADEIRA DE RODAS LEBLON	2,000	830,00	1.660,00	06890/2019
	CARRO MACA SIMPLES COM GRADES E COL INOX	1,000	1.780,00	1.780,00	06890/2019
	OFTALMOSCOPIO CONVENCIONAL L	1,000	560,00	560,00	06890/2019
	FOCO MULTIUSO C/ LAMPADA 40 W SEM ESPELHO	1,000	299,00	299,00	07037/2019
	APARELHO DE PRESSÃO VELCRO ADULTO	5,000	69,00	345,00	07037/2019
	APARELHO DE PRESSÃO INF. VELCRO AZUL	5,000	65,00	325,00	07037/2019
	AUTOCLAVE STERMAX EXTRA 30 LITORS	1,000	3.480,00	3.480,00	07127/2019
	AUTOCLAVE STERMAX EXTRA 30 LITORS	1,000	3.480,00	3.480,00	07127/2019
	OXIMETRO DE PULSO COM SENSOR SPO2	2,000	1.150,00	2.300,00	07209/2019
	CARDIOVERSOR NIHON KODHEN	1,000	16.990,00	16.990,00	07209/2019
	ELETROCARDIOGRAFO BIONET 12 CANAIS	2,000	5.998,00	11.996,00	07337/2019
	CONSERVADORA CSV 120 BC C/ GAVETAS	1,000	7.995,00	7.995,00	07337/2019
	LASER P/TERAPIA LASERMED + CANETA 905 P + CANETA	1,000	4.190,00	4.190,00	07337/2019
	FOCO MULTIUSO C/ LAMPADA led biv. 50w	1,000	299,00	299,00	07969/2019
	<b>Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:</b>			<b>103.659,22</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU</b>				
	RASTREADOR PARA VEÍCULOS	2,000	700,00	1.400,00	02889/2019
	RASTREADOR PARA VEÍCULOS	1,000	700,00	700,00	03365/2019
	<b>Total de EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU:</b>			<b>2.100,00</b>	
	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	CARRO DE EMERGENCIA	1,000	1.250,00	1.250,00	07684/2019
	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	4,000	1.192,99	4.771,96	07684/2019
	<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>			<b>6.021,96</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02061</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	TABLET NB 707 MINI MS 50 L BRANCO	1,000	370,80	370,80	00871/2019
	COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK	1,000	2.500,00	2.500,00	07684/2019
	<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>			<b>2.870,80</b>	
	<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>				
	CAFETEIRA CAFP FILTRO FG 3206B2	1,000	93,60	93,60	00947/2019
	FERRO SECO METALICO VFA	1,000	71,50	71,50	02924/2019
	CONJ.ESPECIAL KT-55 PRATIC DUO BLACK	1,000	122,20	122,20	02924/2019
	TABUA DE PASSAR MP 50 BR UV	1,000	193,70	193,70	02924/2019
	LIQUIDIFICADOR L-1200 BLACK INOX 220V	1,000	184,60	184,60	02924/2019
	LIQUIDIFICADOR RI 2110/90 DAILY 220V PRETO	1,000	69,00	69,00	06140/2019
	GRILL GNOX SW 332DBI DUAL INOX 220V	1,000	199,00	199,00	06140/2019
	COMADRE 40X30 CM TIPO PA 2.000ML	2,000	130,00	260,00	06594/2019
	LONGARINA ASSENTO COM ENCOSTO PROLIPROPILENO DE 03 LUGARES	10,000	199,04	1.990,40	06660/2019
	<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>			<b>3.184,00</b>	
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	LIXEIRA BASCULANTE 50LT PRATA	69,000	1,00	69,90	00185/2019
	VENTILADOR OSC DE PAREDE 60 CM 220 VOLT VENTISOL	1,000	199,00	199,00	00185/2019
	SUPORTE DE LIXEIRA BASCULANTE 4 PEÇAS	1,000	400,00	400,00	00185/2019
	LIXEIRA BASCULANTE 50LT CAFE	1,000	69,90	69,90	00185/2019
	LIXEIRA BASCULANTE 50LT VERDE	1,000	69,90	69,90	00185/2019
	LIXEIRA BASCULANTE 50LT AZUL	1,000	69,90	69,90	00185/2019
	ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA	1,000	775,00	775,00	00431/2019
	CONJUNTO ESPECIAL KT 55 PRATIC DUO	1,000	122,20	122,20	00871/2019
	ARMÁRIO AÇO TRIPL MEDIO VD GOU	1,000	357,50	357,50	00871/2019
	ARMÁRIO AÇO TRIPL MEDIO VD GOU	1,000	357,50	357,50	00947/2019
	CONJUNTO ESPECIAL KT 55 PRATIC DUO	1,000	122,20	122,20	00947/2019
	LAVADOURA LAVAMAX ECO 15KG SUGGAR	1,000	499,00	499,00	06140/2019
	VENTILADOR TUFÃO 50 CM	1,000	169,00	169,00	06140/2019
	CAIXA TÉRMICA 26 LITROS AZUL	1,000	69,00	69,00	06140/2019
	CADEIRA DE RODAS 101 CDS	2,000	835,00	1.670,00	06594/2019
	CARRO PARA MAT. DE LIMPEZA	1,000	840,00	840,00	06594/2019
	MESA DE MAYO	1,000	205,00	205,00	06606/2019
	FOGÃO 04 BOCAS	1,000	475,00	475,00	06606/2019
	LAVADOURA DE ROUPA	2,000	485,00	970,00	06606/2019
	SELADORA	2,000	205,00	410,00	06890/2019
	PAPAGAIO INOX 26X15CM CAP.1000ML	2,000	62,00	124,00	07037/2019
	POLTRONA HOSPITALAR	3,000	645,00	1.935,00	07684/2019
	VENTILADOR DE TETO	4,000	129,00	516,00	07684/2019
	ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA	2,000	390,00	780,00	07684/2019
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>11.275,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>129.110,98</b>	
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>				
	Reforma de Unidade Básica de Saúde (UBS)	1,000	68.602,74	68.602,74	02098/2019
	<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>			<b>68.602,74</b>	
	<b>Total de Bens Imóveis:</b>			<b>68.602,74</b>	
	<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>			<b>197.713,72</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU</b>				
	MONITOR 4.3 CINOY C/2 CAMERAS YN-VC 06	2,000	900,00	1.800,00	05350/2019
	<b>Total de EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU:</b>			<b>1.800,00</b>	
	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	COLETOR DE DADOS DADOSKURUMIM 373 IIBIO NT	3,000	1.200,00	3.600,00	06453/2019
	<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>			<b>3.600,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	MONITOR 195 LG 20M37AANSERIES 901SPBF14637 901SPG	1,000	380,00	380,00	06186/2019
	DVR 16CH AHD/NVR/DVR-3400J	1,000	640,00	640,00	07717/2019
	DVR 8CH AHD/NVR/DVR-3004J	1,000	299,00	299,00	07717/2019
	<b>Total de SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES:</b>			<b>1.319,00</b>	
	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>				
	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06 (MODELO 1 MDF/MDP)	101,000	210,00	21.210,00	02035/2019
	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04 (MODELO 2 ABS)	202,000	220,00	44.440,00	02035/2019
	LIQUIDIFICADOR 04 LITROS	2,000	544,00	1.088,00	05970/2019
	LIQUIDIFICADOR 08 LITROS	1,000	625,00	625,00	05970/2019
	<b>Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:</b>			<b>67.363,00</b>	
	<b>OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS</b>				
	CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01	12,000	280,00	3.360,00	02035/2019
	<b>Total de OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS:</b>			<b>3.360,00</b>	
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	4,000	199,00	796,00	00269/2019
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTILASER	1,000	659,00	659,00	00453/2019
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTILASER	1,000	659,00	659,00	00454/2019
	LIQUIDIFICADOR AR CINZA - 3,5L	1,000	530,00	530,00	00743/2019
	GRANITO PRETO	10,000	263,00	2.630,00	01025/2019
	VENTILADOR DE PAREDE	1,000	135,00	135,00	05970/2019
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>5.409,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>82.851,00</b>	
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>				
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 PADRÃO FNDE	1,000	96.377,23	96.377,23	07009/2019
	<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>			<b>96.377,23</b>	
	<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>				
	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	1,000	72.665,29	72.665,29	07437/2019
	<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>			<b>72.665,29</b>	
	<b>Total de Bens Imóveis:</b>			<b>169.042,52</b>	
	<b>Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:</b>			<b>251.893,52</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>					
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>					
	Reforma de Campo de Futebol	1,000	25.468,04	25.468,04	05462/2019
<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>				<b>25.468,04</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>25.468,04</b>	
<b>Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:</b>				<b>25.468,04</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02090</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	TABLET NB 184 M7S QUAD CORE PRETO	1,000	199,00	199,00	06456/2019
	<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>			<b>199,00</b>	
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	BICICLETA A 20 NINA NN201Q ROSA FOSCO C/CESTA	1,000	329,00	329,00	06456/2019
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>329,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>528,00</b>	
	<b>Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :</b>			<b>528,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	AR 9000BTUS UNIDADE EXTERNA VE09F	1,000	870,12	870,12	02694/2019
	AR 9000BTUS UNIDADE INTERNA VI09F	1,000	306,88	306,88	02694/2019
	SPEAKER 2.0	1,000	27,00	27,00	04031/2019
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>1.204,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	ROTEADOR TP- LINK	1,000	192,00	192,00	00976/2019
	FONTE PARA COMPUTADOR	1,000	59,00	59,00	02059/2019
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L4160	1,000	1.369,00	1.369,00	02060/2019
	ROTEADOR	1,000	88,00	88,00	04031/2019
	ADAPTADOR WIRELESS USB	2,000	30,00	60,00	04031/2019
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:</b>				<b>1.768,00</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	FRAGMENTADOR PRETA C/CESTO 220 V P/7 FOLHAS	1,000	250,00	250,00	02059/2019
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>250,00</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA PRETA	1,000	310,00	310,00	00611/2019
	CADEIRA GIRATÓRIA SECRET.	3,000	240,00	720,00	00611/2019
	CADEIRA GIRATÓRIA SECRET. PRETO SEM BRAÇO	2,000	310,00	620,00	00655/2019
	CONJUNTO MESA + 04 CADEIRAS BRANCO - PLASTEC	10,000	147,00	1.470,00	00744/2019
	LIQ. BR 4LT INDL INOX LUXO VITALEX	1,000	680,00	680,00	00977/2019
	BEBEDOURO EGC 35 B, INOX	1,000	499,00	499,00	01773/2019
	MESA REUNIÃO REDONDA 1200X0745MM	1,000	357,00	357,00	01812/2019
	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	6,000	198,00	1.188,00	01812/2019
	BIT PRETA FIXA	2,000	127,50	255,00	01813/2019
	GAVETEIRO SUSP. COM 02 GAVETAS	1,000	100,00	100,00	01814/2019
	MESA AUX. DIR./ESQ. 900X450 PRE AME	1,000	187,00	187,00	01814/2019
	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS	1,000	595,00	595,00	01814/2019
	MESA REUNIÃO CIR.	1,000	357,00	357,00	01814/2019
	MESA RET.1500X600 PRE AME	1,000	350,00	350,00	01814/2019
	GAVETEIRO SUSP. COM 02 GAVETAS	1,000	100,00	100,00	01815/2019
	ARQ MONT 04 GAV.	1,000	503,00	503,00	01815/2019
	ARMÁRIO ALTO 800X450X1600	1,000	595,00	595,00	01815/2019
	MESA REUNIÃO CIR.	1,000	357,00	357,00	01815/2019
	MESA AUX. DIR./ESQ. 900X450 PRE AME	1,000	187,00	187,00	01815/2019
	MESA RET.1500X600 PRE AME	1,000	350,00	350,00	01815/2019
	CADEIRA GIRATÓRIA SECRET.	2,000	280,00	560,00	01815/2019
	ARMÁRIO ARQ. C/ NINCHO 465X450X1600	1,000	663,00	663,00	03097/2019
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>11.003,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>14.225,00</b>	
<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:</b>				<b>14.225,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02100</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA TBC43H 42,7CC	1,000	800,00	800,00	00656/2019
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>800,00</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	BANCO TRONCO	3,000	380,00	1.140,00	04099/2019
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>1.140,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>1.940,00</b>	
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>RUAS</b>					
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	1,000	8.899,28	8.899,28	05157/2019
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	1,000	137.589,76	137.589,76	06473/2019
<b>Total de RUAS:</b>				<b>146.489,04</b>	
<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>					
	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM	1,000	19.409,33	19.409,33	00253/2019
	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM	1,000	39.033,29	39.033,29	00648/2019
<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>				<b>58.442,62</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>204.931,66</b>	
<b>Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS:</b>				<b>206.871,66</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02110</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>					
	CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	1,000	45.263,67	45.263,67	02805/2019
	CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	1,000	82.056,05	82.056,05	03246/2019
	CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	1,000	60.389,33	60.389,33	03777/2019
	CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	1,000	60.226,83	60.226,83	04629/2019
	CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	1,000	56.288,95	56.288,95	05569/2019
	CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	1,000	45.068,18	45.068,18	06115/2019
	CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	1,000	53.499,21	53.499,21	06739/2019
	CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	1,000	40.666,47	40.666,47	07462/2019
	CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	1,000	29.829,63	29.829,63	08063/2019
<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>				<b>473.288,32</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>473.288,32</b>	
<b>Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE:</b>				<b>473.288,32</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>1.182.518,26</b>	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
 Técnico em Contabilidade Pública  
 CRC/PB nº. 3.647

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
 Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>RECURSOS DO ATIVO</b>	<b>3.637,88</b>	<b>103.788,05</b>	<b>102.822,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.603,05</b>
<b>REALIZAVEL</b>	<b>3.637,88</b>	<b>103.788,05</b>	<b>102.822,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.603,05</b>
Outras Operações	3.637,88	29.773,61	32.912,00	0,00	0,00	0,00	499,49
PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.959,49	29.580,69	31.040,69	0,00	0,00	0,00	499,49
PAGAMENTO A MAIOR	1.678,39	192,92	1.871,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-família	0,00	26.859,14	23.880,58	0,00	0,00	0,00	2.978,56
SALARIO FAMILIA	0,00	26.859,14	23.880,58	0,00	0,00	0,00	2.978,56
Salário-maternidade	0,00	47.155,30	46.030,30	0,00	0,00	0,00	1.125,00
SALARIO MATERNIDADE	0,00	47.155,30	46.030,30	0,00	0,00	0,00	1.125,00
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>230.749,74</b>	<b>1.631.537,24</b>	<b>1.448.958,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>413.328,69</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>179.196,55</b>	<b>1.456.237,68</b>	<b>1.409.595,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.839,02</b>
Consignações - Inss	93.326,30	715.726,38	674.749,67	0,00	0,00	0,00	134.303,01
INSS	93.326,30	715.726,38	674.749,67	0,00	0,00	0,00	134.303,01
Consignações - Ir	2.133,82	3.756,71	5.890,53	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF-EXTRA	2.133,82	3.756,71	5.890,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Iss	0,00	10,30	10,30	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS-EXTRA	0,00	10,30	10,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos	23.408,75	692.011,15	684.211,57	0,00	0,00	0,00	31.208,33
Empréstimo - BANCO DO BRASIL	0,00	118.501,89	118.501,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo - BRADESCO	23.408,75	554.679,52	546.879,94	0,00	0,00	0,00	31.208,33
Empréstimo - CEF	0,00	18.829,74	18.829,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras	60.327,68	29.336,59	29.336,59	0,00	0,00	0,00	60.327,68
Contribuição Sindical - SINFEMP	60.327,68	27.417,27	27.417,27	0,00	0,00	0,00	60.327,68
Contribuição Sindical - SINDACSE	0,00	1.919,32	1.919,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Pensões Alimentícias	0,00	15.396,55	15.396,55	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSAO	0,00	15.396,55	15.396,55	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>	<b>38,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38,16</b>
Depósitos	38,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,16
PASEP	38,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,16
<b>PENDENTES</b>	<b>0,40</b>	<b>3,23</b>	<b>2,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,60</b>
Depósitos	0,40	3,23	2,03	0,00	0,00	0,00	1,60
PAGAMENTO A MENOR	0,40	3,23	2,03	0,00	0,00	0,00	1,60



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>51.514,63</b>	<b>175.296,33</b>	<b>39.361,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.449,91</b>
Restos a Pagar	51.514,63	175.296,33	39.361,05	0,00	0,00	0,00	187.449,91
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	50.264,63	0,00	38.361,05	0,00	0,00	0,00	11.903,58
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRITOS	1.250,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	250,00
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	175.296,33	0,00	0,00	0,00	0,00	175.296,33
<b>SUPERAVIT OU DEFIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS</b>							<b>(408.725,64)</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Técnico em Contabilidade Pública  
CRC/PB nº. 3.647

MANOEL BENEDITO DE LUCENA  
FILHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ: 12.460.209/0001-17

Relação com os titulares das Secretarias Municipais e CPF

**EXERCÍCIO / 2019**

Unidade Orçamentária (Secretaria)	NOME	CPF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DIAFRANIO PEREIRA FONTES	917.389.464-87
SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL	NAEDY BASTOS DE LUCENA	033.737.184-90
SECRETARIA DE SAUDE	Eriane Peixoto Araújo de Lucena	063.235.624-30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	JOSELITO BANDEIRA DE LUCENA	518.363.004-68
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	JOSÉ ALVES DUARTE	692.656.154-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO	052.652.024-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	LUCIVALDO CARNEIRO DA ROCHA	258.602.591-15
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	HILDO BARBOSA MONTEIRO	262.406.534-20



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

## NOTA EXPLICATIVA

**REGISTRO CONTÁBIL DA RECEITA:** Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – ANO: 2018.

Verificando os lançamentos contábeis da Prefeitura Municipal de Malta, correspondentes ao exercício financeiro de 2018, constatou-se que os valores oriundos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, no montante de R\$ 159.703,79, foram registrados indevidamente no código de receita/Relacionamento STN/SAGRES: **1138.03.11.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural**, quando na verdade, os referidos lançamentos deveriam ter sido registrados no código de receita: **1240.00.11.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**.

Segue em anexo as guias de receita orçamentária, bem como, documentos comprobatórios referentes ao recebimento/recolhimento da **Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**.

Depois de tudo exposto, pede-se a juntada dos documentos em anexo, que comprova o efetivo recebimento da receita de **Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**, solicitamos que seja sanado a referida irregularidade, tendo em vista que não foi de má fé ou dolo, e ao mesmo tempo, seja considerado na soma da base de cálculo para apuração do repasse a título de Duodécimo da Câmara Municipal para o exercício de 2019, os valores aqui justificados.

Malta – PB, 11/02/2020.

Aderaldo Serafim de Sousa  
CPF: 477.992.934-20  
TC - PB/3647/O-1  
Responsável pelo Setor Contábil/Financeiro

	<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>		
	C.N.P.J. : 09.151.861/0001-45 Cidade: Malta Endereço: RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO <b>Estado da Paraíba</b>	<b>Nº da Guia</b> <b>01066</b>	<b>DATA</b> <b>03/05/2018</b>

## RECEITA ORÇAMENTÁRIA

**A CREDITO DE:** Prefeitura Municipal de Malta

### ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Código	Descrição da Receita	Valor da Receita
1138031100	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Pri	21.582,85

cod. Fonte Recurso	Perc.	Valor
001 Recursos Ordinários	100 %	21.582,85

Departamento	Todos os Departamentos	Origem do Recurso Educação :	
		Origem do Recurso Saúde :	

### DADOS BANCÁRIO

001 - BANCO DO BRASIL S.A.  
 COD.: 007-7 AG.: 00151-1 CC: 00000007462-4 - BCO DO BRASIL C/C 7.462-4 FPM Nº Doc.:

### A DÉBITO DE : ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA)

Endereço:	RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA, SN	CNPJ/CPF:	09.095.183/0001-40
Cidade:	Malta	Bairro:	Centro
	UF: PB	CEP: 58713000	Telefone: ( ) -
			Fax: ( ) -

### DESCRIÇÃO/HISTÓRICO

DECLARO QUE O(A) SR.(A) ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA) VAI RECOLHER A TESOURARIA A IMPORTANCIA DE R\$ 21.582,85(Vinte e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), CORRESPONDENTE A:

Recolhimento da Receita acima, retida na fonte, conforme Pagto de Nota de Empenho nº 2558.

**Valor da Receita** **21.582,85**

### Saldo Orçamentário

**Receita Prevista:** 235.000,00 **Valor Arrecadado :** 21.582,85

### Assinaturas

<b>Declaro que a receita foi contabilizada</b>  <hr/> <b>Emitente</b>	<b>Autorizo a Arrecadação</b>  <hr/> <b>Ordenador(a)</b> NAEDY BASTOS DE LUCENA Tesoureiro	<b>Declaro que a receita foi contabilizada</b>  <hr/> <b>Responsavel</b>
---	--	--

UNIDADE ORÇAMENTARIA		NÚMERO	DATA		
Unidade Emitente 02050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL		02558	24/04/2018		
Unidade Orçamentária 02100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS		<b>VALOR</b>	<b>22.043,31</b>		
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA					
Tipo de Crédito 0	0 - Orçamentário 1 - Especial 2 - Extraordinário	Credito Especial / Extraordinário	Origem Recursos 00 - Recursos Ordinários		
NATUREZA DA DESPESA: <b>33.90.39-499</b>		PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA Nº 1741		
Desc.: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Subelemento SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		15 452 2020 2080 → Manutenção da Iluminação Pública → Programa de Apoio Administrativo da Secr. de Infra Estrutura e Recursos Hídricos → Serviços Urbanos → Urbanismo			
Fonte de Recurso Orçamentário 001 Recursos Ordinários		Regime de Adiantamento (Sim/Não) <b>N</b>	Convenio		
Obra/Serviço de Engenharia (Sim/Não)	Obra/Serviço Iniciado (Sim/Não)	Nº de Diárias	<b>0</b>		
LICITAÇÃO					
Modalidade da Licitação	0 - Pregão 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Concurso 10 - Pregão Eletrônico	5 - Leilão 6 - Dispensa por valor 7 - Dispensa por outros motivos 8 - Inexigível 9 - Sem Licitação 11 - Pregão Presencial	Processo Homologada Importância 0,00		
Dispensa/Inexigibilidade		Cod. Contrato	Valor do Aditivo 0,00 Total 0,00		
CREDOR					
Nome: ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA)		CNPJ/CPF: 09.095.183/0001-40	Identidade:		
Endereço: RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA, SN		CEP: 58713000			
Bairro: Centro		UF: PB	Telefone: ( ) -		
Cidade: Malta			Fax: ( ) -		
Banco	Agência	Conta Bancária	Inscrição Estadual		
			Inscrição Municipal		
HISTÓRICO					
REFERENTE A ILUMINACAO PUBLICA DESTA MUNICÍPIO, CDC 5/368192-1, CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2018, COM VENCIMENTO EM 23/04/2018.					
Cod.	Histórico de Materiais/Serviços	Tipo de Bem	Unidade Quant.	Unitário	Total

<b>Total:</b>		<b>22.043,31</b>
SALDO ORÇAMENTÁRIO		
<b>Saldo Anterior :</b>	85.441,61	<b>Saldo Atual :</b> 63.398,30
ASSINATURAS		
<b>Declaro que a despesa foi deduzida da respectiva dotação</b>  <hr/> Emitente	<b>Autorizo a Despesa</b>  <hr/> <b>MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO</b>  Prefeito Constitucional	<b>Atesto a Despesa</b>  <hr/> <b>Naedy Bastos de Lucena</b>  Tesoureiro
Outras Informações - Outras Informações. Proc. 07539/20. Data: 05/05/2020 02:59. Responsável: Manoel B. de L. Filho. Impresso por convidado em 31/01/2021 22:07. Validação: 6078.E2DE.D76B.4E13.2F2C.E5A0.1D06.98E5.		

Classe/Subcls.: ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ILUMINAÇÃO / Monofásica  
Roteiro: 015-0126-099-3040 Via Comercial  
Nº do Medidor: 0 Referência: MAR/18  
Domicílio de Entrega: 9999126001 Emissão: 18/04/2018

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680  
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

4 Nº 005.254.098 Refaturada

Atendimento ao Cliente ENERGISA  
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



0800 083 0196

ligação gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00003681921

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

5/368192-1

CANAL DE CONTATO

Indicadores de Qualidade

- Conjunto

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (v)
DIC MENSAL		NOMINAL
DIC TRIMESTRAL		CONTRATADA
DIC ANUAL		LIMITE INFERIOR
FIC MENSAL		LIMITE SUPERIOR
FIC TRIMESTRAL		
FIC ANUAL		
DMIC		
DICRI		

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

DADOS DO CLIENTE

ILUMINACAO PÚBLICA - P.M.MALTA  
ROD BR 230 0  
MALTA  
CNPJ/CPF/RANI 09151861000145  
INSC. EST.:000000000000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA/PB	6.008,07	27,25
COMPRA DE ENERGIA	7.102,01	32,22
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	921,30	4,18
ENCARGOS SETORIAIS	1.863,68	7,55
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	6.348,25	28,80
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	22.043,31	100,00

CONTA REFERENTE A

MAR/18

ANTERIOR		ATUAL		
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	CONSTANTE CONSUMO DIAS
23/02/18	0	26/03/18	0	1 57286 31

APRESENTAÇÃO

05/04/2018

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA

25/04/2018

DEMONSTRATIVO

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. Pis/Cofins (R\$)	PIS (R\$) (0,6777%)	COFINS (R\$) (3,1214%)
0601	Consumo em kWh	57.286,000	0,382050	21.886,67	21.886,67	25	5.471,66	21.886,67	148,32	683,17
0601	Consumo kWh - Ligação Provisc LANCAMENTOS E SERVICOS	410,000	0,382050	156,64	156,64	25	39,16	156,64	1,06	4,88
0999	REPASSE DE CIP 03/2018			-21.582,85	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

FATURAS EM ATRASO

CCI: Código de Classificação do Item	Total:	460,46	22.043,31	5.510,82	22.043,31	149,38	688,05
--------------------------------------	--------	--------	-----------	----------	-----------	--------	--------

ATENÇÃO

- CONTA REFATURADA

Média últimos meses (kWh)

56208

VENCIMENTO

23/04/2018

TOTAL A PAGAR

R\$ 460,46

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

57.286	55.438	57.286	55.438	57.286	57.286	55.438	57.286	55.438	57.286	57.286	51742
MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18

Reservado ao FISCO

210c.ad8c.0cdf.61e4.b446.054d.3f69.d5c3



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.36.44
0151100151

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE M
AGENCIA: 151-1 CONTA: 7.462-4
EFETUADO POR: MANOEL B LUCENA FH
Convenio energisa paraiba
Codigo de Barras 8361000004-8 60460054000-8
03681922018-1 03500126019-5
Data do pagamento 03/05/2018
Valor Total 460,46
DOCUMENTO: 050303
AUTENTICACAO SISBB:
3.E38.3DA.769.EC3.198

Assinada por J8103205 NAEDY BASTOS DE LUCENA 03/05/2018 16:33:59
J8103203 MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO 03/05/2018 16:36:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8103203 MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO.

	<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>		
	C.N.P.J. : 09.151.861/0001-45 Cidade: Malta Endereço: RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO <b>Estado da Paraíba</b>	<b>Nº da Guia</b> <b>01866</b>	<b>DATA</b> <b>11/07/2018</b>

## RECEITA ORÇAMENTÁRIA

**A CREDITO DE:** Prefeitura Municipal de Malta

### ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Código	Descrição da Receita	Valor da Receita
1138031100	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Pri	18.936,14

cod. Fonte Recurso	Perc.	Valor
001 Recursos Ordinários	100 %	18.936,14

Departamento	Todos os Departamentos	Origem do Recurso Educação :	
		Origem do Recurso Saúde :	

### DADOS BANCÁRIO

001 - BANCO DO BRASIL S.A. COD.: 009-9 AG.: 00151-1 CC: 00000001638-1 - BCO. DO BRASIL S.A. C/C 1.638-1 - DIVERSOS	Nº Doc.:
---	----------

### A DÉBITO DE : ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA)

Endereço: RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA, SN	CNPJ/CPF: 09.095.183/0001-40
--	---------------------------------

Cidade: Malta	Bairro: Centro
------------------	-------------------

UF: PB	CEP: 58713000	Telefone: ( ) -	Fax: ( ) -
-----------	------------------	--------------------	---------------

### DESCRIÇÃO/HISTÓRICO

DECLARO QUE O(A) SR.(A) ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA) VAI RECOLHER A TESOURARIA A IMPORTANCIA DE R\$ 18.936,14(Dezoito Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Quatorze Centavos), CORRESPONDENTE A:

Recolhimento da Receita acima, retida na fonte, conforme Pagto de Nota de Empenho nº 3690.

**Valor da Receita** **18.936,14**

### Saldo Orçamentário

<b>Receita Prevista:</b> 235.000,00	<b>Valor Arrecadado :</b> 40.518,99
-------------------------------------	-------------------------------------

### Assinaturas

<b>Declaro que a receita foi contabilizada</b>  <hr/> <b>Emitente</b>	<b>Autorizo a Arrecadação</b>  <hr/> <b>Ordenador(a)</b> NAEDY BASTOS DE LUCENA Tesoureiro	<b>Declaro que a receita foi contabilizada</b>  <hr/> <b>Responsavel</b>
---	--	--

	<b>Prefeitura Municipal de Malta</b> C.N.F.J. : 09.151.861/0001-45 Endereço: RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO Cidade: Malta Estado da Paraíba		<b>NOTA DE EMPENHO</b> <b>EXERCÍCIO - 2018</b>	

<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>		<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>
Unidade Emitente	02050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL	03690	14/06/2018
Unidade Orçamentária	02100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS	<b>VALOR</b>	<b>22.654,56</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
Tipo de Crédito	0 - Orçamentário 1 - Especial 2 - Extraordinário	Credito Especial / Extraordinário	Origem Recursos 00 - Recursos Ordinários
NATUREZA DA DESPESA: <b>33.90.39-499</b>		PROGRAMA DE TRABALHO FICHA Nº 1741	
Desc.: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Subelemento SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		15 452 2020 2080 → Manutenção da Iluminação Pública ↳ Programa de Apoio Administrativo da Secr. de Infra Estrutura e Recursos Hídricos ↳ Serviços Urbanos ↳ Urbanismo	
Fonte de Recurso Orçamentário	001 Recursos Ordinários	Metas: 01 - Serviços	
Obra/Serviço de Engenharia (Sim/Não)	Obra/Serviço Iniciado (Sim/Não)	Regime de Adiantamento (Sim/Não) <b>N</b>	Convenio Nº de Diárias <b>0</b>

<b>LICITAÇÃO</b>			
Modalidade da Licitação	0 - Pregão 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Concurso 10 - Pregão Eletrônico	5 - Leilão 6 - Dispensa por valor 7 - Dispensa por outros motivos 8 - Inexigível 9 - Sem Licitação 11 - Pregão Presencial	Processo Homologada Importância 0,00
		Dispensa/Inexigibilidade	
		Cod. Contrato	Valor do Aditivo 0,00 Total 0,00

<b>CREDOR</b>			
Nome: ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA)		CNPJ/CPF: 09.095.183/0001-40	Identidade:
Endereço: RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA, SN		CEP: 58713000	
Bairro: Centro	Cidade: Malta	UF: PB Telefone: ( ) -	Fax: ( ) -
Banco	Agência	Conta Bancária	Inscrição Estadual Inscrição Municipal

<b>HISTÓRICO</b>					
REFERENTE A ILUMINACAO PUBLICA DESTA MUNICÍPIO, CDC 5/368192-1, CORRESPONDENTE AO MÊS DE MAIO DE 2018, COM VENCIMENTO EM 23/06/2018.					
<b>Cod.</b>	<b>Histórico de Materiais/Serviços</b>	<b>Tipo de Bem</b>	<b>Unidade Quant.</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>

<b>Total: 22.654,56</b>			
<b>SALDO ORÇAMENTÁRIO</b>			
<b>Saldo Anterior :</b>	41.652,82	<b>Saldo Atual :</b>	18.998,26
<b>ASSINATURAS</b>			
Declaro que a despesa foi deduzida da respectiva dotação  _____  Emitente	Autorizo a Despesa   _____ MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  Prefeito Constitucional	Atesto a Despesa   _____ Naedy Bastos de Lucena  Tesoureiro	

ILUMINACAO PUBLICA - P.M.MALTA  
 RUA MANUEL MARQUES FERNANDES 67 - CENTRO  
 CEP 58713000 - MALTA / PB (AG: 118)

Classe/Subcls.: ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ILUMINAÇÃO / Monofásica

Roteiro: 015-0126-099-3040

Via Comercial

Nº do Medidor: 0

Referência: MAI/18

Domicílio de Entrega: 9999126001

Emissão: 18/06/2018



2173

Atendimento ao Cliente ENERGISA Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta. **0800 023 0196** ligação gratuita Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Identificador para Débito Automático: 00003681921

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

**5/368192-1**

CANAL DE CONTATO

Indicadores de Qualidade - Conjunto	
LIMITES DA ANEEL	LIMITE DE TENSÃO (V)
APURADO	
IC MENSAL	NOMINAL
IC TRIMESTRAL	CONTRATADA
IC ANUAL	LIMITE INFERIOR
IC MENSAL	LIMITE SUPERIOR
IC TRIMESTRAL	
IC ANUAL	
MIC	
ICRI	

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

DADOS DO CLIENTE COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA/PB	6.067,56	26,78
COMPRA DE ENERGIA	7.495,89	33,09
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	931,73	4,11
ENCARGOS SETORIAIS	1.680,67	7,42
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	6.478,71	28,60
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.654,56</b>	<b>100,00</b>

CONTA REFERENTE A	ANTERIOR		ATUAL		CONSTANTE	CONSUMO	DIAS
	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA			
MAI/18	25/04/18	0	25/05/18	0	1	57286	30

APRESENTAÇÃO	CCI Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos	DEMONSTRATIVO							
				Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/Cofins (R\$)	PIS (R\$) (0,6193%)	COFINS (R\$) (2,8523%)	
06/06/2018	0601 Consumo em kWh	57.286,000	0,380300	21.786,46	21.786,46	25	5.446,61	21.786,46	134,93	621,41	
	0601 Consumo kWh - Ligação Provisc	410,000	0,380300	155,92	155,92	25	38,98	155,92	0,96	4,45	
	0601 Adic. B. Amarela			672,19	672,19	25	168,05	672,19	4,16	19,17	
	<b>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</b>										
	0804 JUROS DE MORA 03/2018			1,53	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0805 MULTA 03/2018			9,21	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0805 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 03/2018			29,25	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0999 REPASSE DE CIP 05/2018			-18.936,14	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	

FATURAS EM ATRASO

CCI: Código de Classificação do Item	Total:	3.718,42	22.614,57	5.653,64	22.614,57	140,05	645,03
--------------------------------------	--------	----------	-----------	----------	-----------	--------	--------

ATENÇÃO

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
56208	23/06/2018	R\$ 3.718,42

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

57.286	55.438	57.286	57.286	55.438	57.286	55.438	57.286	57.286	51.742	57.286	55438
MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18

Reservado ao FISCO

5754.1213.bb0a.caa0.4884.bbb2.fe0b.9f28



ILUMINACAO PUBLICA - P.M.MALTA  
 Roteiro: 015-0126-099-3040  
 83680000037-1 18420054000-5 03681922018-1 05000126019-4



	<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>		
	C.N.P.J. : 09.151.861/0001-45 Cidade: Malta Endereço: RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO <b>Estado da Paraíba</b>	<b>Nº da Guia</b>  <b>02363</b>	<b>DATA</b>  <b>30/08/2018</b>

## RECEITA ORÇAMENTÁRIA

**A CREDITO DE:** Prefeitura Municipal de Malta

### ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Código	Descrição da Receita	Valor da Receita
1138031100	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Pri	20.135,26

cod. Fonte Recurso	Perc.	Valor
001 Recursos Ordinários	100 %	20.135,26

Departamento	Todos os Departamentos	Origem do Recurso Educação :	
		Origem do Recurso Saúde :	

### DADOS BANCÁRIO

001 - BANCO DO BRASIL S.A. COD.: 009-9 AG.: 00151-1 CC: 00000001638-1 - BCO. DO BRASIL S.A. C/C 1.638-1 - DIVERSOS	Nº Doc.:
---	----------

### A DÉBITO DE : ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA)

Endereço: RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA, SN	CNPJ/CPF: 09.095.183/0001-40
--	---------------------------------

Cidade: Malta	Bairro: Centro
------------------	-------------------

UF: PB	CEP: 58713000	Telefone: ( ) -	Fax: ( ) -
-----------	------------------	--------------------	---------------

### DESCRIÇÃO/HISTÓRICO

DECLARO QUE O(A) SR.(A) ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA) VAI RECOLHER A TESOURARIA A IMPORTANCIA DE R\$ 20.135,26(Vinte Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos), CORRESPONDENTE A:

Recolhimento da Receita acima, retida na fonte, conforme Pagto de Nota de Empenho nº 4893.

**Valor da Receita** 20.135,26

### Saldo Orçamentário

<b>Receita Prevista:</b> 235.000,00	<b>Valor Arrecadado :</b> 60.654,25
-------------------------------------	-------------------------------------

### Assinaturas

<b>Declaro que a receita foi contabilizada</b>  <hr/> <b>Emitente</b>	<b>Autorizo a Arrecadação</b>  <hr/> <b>Ordenador(a)</b> NAEDY BASTOS DE LUCENA Tesoureiro	<b>Declaro que a receita foi contabilizada</b>  <hr/> <b>Responsavel</b>
---	--	--

	<b>P</b> <b>Prefeitura Municipal de Malta</b>	
	C.N.P.J. : 09.151.861/0001-45 Endereço: RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO Cidade: Malta Estado da Paraíba	<b>NOTA DE EMPENHO</b> <b>EXERCÍCIO - 2018</b>

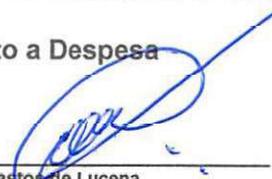
UNIDADE ORÇAMENTARIA	NÚMERO	DATA
Unidade Emitente 02050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL	04893	10/08/2018
Unidade Orçamentária 02100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURS	<b>VALOR</b>	<b>27.301,96</b>

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA			
Tipo de Crédito 0	0 - Orçamentário 1 - Especial 2 - Extraordinário	Credito Especial / Extraordinário	Origem Recursos 00 - Recursos Ordinários
NATUREZA DA DESPESA: <b>33.90.39-499</b>		PROGRAMA DE TRABALHO FICHA Nº 1741	
Desc.: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Subelemento SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		15 452 2020 2080 → Manutenção da Iluminação Pública	
Fonte de Recurso Orçamentário 001 Recursos Ordinários		Metas: 01 - Serviços → Programa de Apoio Administrativo da Secr. de Infra Estrutura e Recursos Hídricos → Serviços Urbanos → Urbanismo	
Obra/Serviço de Engenharia (Sim/Não)	Obra/Serviço Iniciado (Sim/Não)	Regime de Adiantamento (Sim/Não) N	Convenio Nº de Diárias 0

LICITAÇÃO			
Modalidade da Licitação	0 - Pregão 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Concurso 10 - Pregão Eletrônico	5 - Leilão 6 - Dispensa por valor 7 - Dispensa por outros motivos 8 - Inexigível 9 - Sem Licitação 11 - Pregão Presencial	Processo Homologada Importância 0,00
		Dispensa/Inexigibilidade	
		Cod. Contrato	Valor do Aditivo 0,00 Total 0,00

CREDOR			
Nome: ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA)		CNPJ/CPF: 09.095.183/0001-40	Identidade:
Endereço: RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA, SN			
Bairro: Centro		CEP: 58713000	
Cidade: Malta		UF: PB Telefone: ( ) -	Fax: ( ) -
Banco	Agência	Conta Bancaria	Inscrição Estadual Inscrição Municipal

HISTÓRICO					
REFERENTE A ILUMINACAO PUBLICA DESTA MUNICÍPIO, CDC 5/368192-1, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO DE 2018, COM VENCIMENTO EM 23/08/2018.					
Cod.	Histórico de Materiais/Serviços	Tipo de Bem	Unidade Quant.	Unitário	Total

<b>Total: 27.301,96</b>			
SALDO ORÇAMENTÁRIO			
<b>Saldo Anterior :</b>	27.303,26	<b>Saldo Atual :</b>	1,30
ASSINATURAS			
<b>Declaro que a despesa foi deduzida da respectiva dotação</b>  _____ Emitente	<b>Autorizo a Despesa</b>  _____ MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO Prefeito Constitucional	<b>Atesto a Despesa</b>  _____ Naedy Bastos de Lucena Tesoureiro	



## RESUMO DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA

BR 230 KM 25 - CRISTO REDENTOR - JOAO PESSOA - PB - CEP - 58071-680

Folha: 1/1

NOME: PM126 ILUM.PÚBLICA (ICMS)		VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
ENDEREÇO: RUA MANUEL MARQUES FERNANDES67- CENTRO		23/08/2018	7.166,70
BAIRRO: CENTRO		AGRUP./SUB-AGRUP.	VALOR ICMS (R\$)
CIDADE: MALTA-PB CEP: 58713000		0126/007	6.739,63

## DADOS DO CONSUMO

Ordem	UC	Nome UC	Ref.	kWh(P+FP)	Dem.(P+FP)	Dem. Ultr.	ICMS	Imp. Federais	Taxas	Localidade	Valor R\$
1	368192	ILUMINACAO PUBLICA - P.M.M	07/2018	57696			6.739,63		-19.791,84	MALTA	7.166,70

Autenticação Mecânica

V I A  O  B A N C O	<b>BRADESCO</b>		237-2		23790.51101 90073.317704 33002.392802 2 0000000716670							
	LOCAL DE PAGAMENTO								VENCIMENTO			
	<b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO BRADESCO</b>								23/08/2018			
	BENEFICIÁRIO								AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO			
	<b>ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA</b>								511/23928-3			
	BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680								NOSSO NÚMERO			
	09.095.183/0001-40								09/00733177033-4			
	DATA DO DOCUMENTO		Nº DOCUMENTO		ESPÉCIE DOC		ACEITE		DATA DO PROCESSAMENTO		(-) VALOR DO DOCUMENTO	
	29/08/2018		7926679		DS		N		29/08/2018		7.166,70	
	USO DO BANCO			CARTEIRA		MOEDA		QUANTIDADE		VALOR		
			09		R\$				(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS			
INSTRUÇÕES								(-) OUTRAS DEDUÇÕES				
MULTAS/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA 1ª FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.								(+ ) MORA/ MULTA				
								(+ ) OUTROS ACRÉSCIMOS				
								(-) VALOR COBRADO				
PAGADOR								CPF/CNPJ				
PM126 ILUM.PÚBLICA (ICMS)								09.151.861/0001-45				
RUA MANUEL MARQUES FERNANDES 67 - CENTRO								MALTA PB				
SACADOR/ AVALISTA								CÓD. DE BAIXA				
								AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
								Ficha de Compensação				

Classe/Subcls.: ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ILUMINAÇÃO / Monofásica  
Roteiro: 015-0126-099-3040 Via Comercial  
Nº do Medidor: 0 Referência: JUL/18  
Domicílio de Entrega: 9999126001 Emissão: 20/08/2018

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-600  
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.016.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

Nº 011.245.755 Refaturada

Atendimento ao Cliente ENERGISA  
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



**0800 083 0196**

ligação gratuita

Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Identificador para Débito Automático: 00003681921

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

**5/368192-1**

CANAL DE CONTATO

**Indicadores de Qualidade**

- Conjunto

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL		NOMINAL
DIC TRIMESTRAL		CONTRATADA
DIC ANUAL		LIMITE INFERIOR
FIC MENSAL		LIMITE SUPERIOR
FIC TRIMESTRAL		
FIC ANUAL		
DMIC		
DICRI		

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

**DADOS DO CLIENTE**

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

ILUMINACAO PUBLICA - P.M.MALTA

ROD BR 000

MALTA

CNPJ/CPF/RANI 09151861000145  
INSC. EST. 000000000000

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVICO DE DISTRIBUICAO DA ENERGIA	6.458,35	23,65
COMPRA DE ENERGIA	9.341,94	34,22
SERVICO DE TRANSMISSAO	990,31	3,63
ENCARGOS SETORIAIS	1.789,24	6,55
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	8.722,12	31,95
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.301,96</b>	<b>100,00</b>

**CONTA REFERENTE A**

ANTERIOR		ATUAL			
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	CONSTANTE	CONSUMO DIAS
JUL/18	26/06/18	0	26/07/18	0	1 57286 30

JUL/18

**APRESENTAÇÃO**

06/08/2018

**DATA PREVISTA DA PROXIMA LEITURA**

27/08/2018

**FATURAS EM ATRASO**

**DEMONSTRATIVO**

CCI Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS	Base Calc. ICMS (R\$)	PIS (R\$) COFINS (R\$) (1,0845%) (4,9955%)
0601 Consumo em kWh	57.286,000	0,394690	22.611,01	22.611,01	25	5.652,75	245,22 1.129,53
0601 Consumo kWh - Ligação Provisc	410,000	0,394690	161,82	161,82	25	40,45	1,75 8,08
0601 Adic. B. Vermelha			4.185,71	4.185,71	25	1.046,43	45,39 209,10
<b>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</b>							
0604 JUROS DE MORA 05/2018			22,07	0,00	0	0,00	0,00 0,00
0805 MULTA 05/2018			73,57	0,00	0	0,00	0,00 0,00
0905 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 05/2018			247,78	0,00	0	0,00	0,00 0,00
0999 REPASSE DE CIP 07/2018			-20.135,26	0,00	0	0,00	0,00 0,00

CCI: Código de Classificação do Item Total: 7.166,70 26.958,54 6.739,63 26.958,54 292,36 1.346,71

**ATENÇÃO**

CONTA REFATURADA

Média últimos meses (kWh)

**56208**

VENCIMENTO

**23/08/2018**

TOTAL A PAGAR

**R\$ 7.166,70**

**HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)**

57.286	57.286	55.438	57.286	55.438	57.286	57.286	51.742	57.286	55.438	57.286	55.438
JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18

**Reservado ao FISCO**

325b.4df4.bf2c.c6a9.d482.20fa.91d9.24e3



	<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>		
	C.N.P.J. : 09.151.861/0001-45 Cidade: Malta Endereço: RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO <b>Estado da Paraíba</b>	<b>Nº da Guia</b> <b>02783</b>	<b>DATA</b> <b>04/10/2018</b>

## RECEITA ORÇAMENTÁRIA

**A CREDITO DE:** Prefeitura Municipal de Malta

### ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Código	Descrição da Receita	Valor da Receita
1138031100	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Pri	23.111,92

cod. Fonte Recurso	Perc.	Valor
001 Recursos Ordinários	100 %	23.111,92

Departamento	Todos os Departamentos	Origem do Recurso Educação :	
		Origem do Recurso Saúde :	

### DADOS BANCÁRIO

001 - BANCO DO BRASIL S.A.  
 COD.: 012-3 AG.: 00151-1 CC: 00000013026-5 - BCO. DO BRASIL S.A. C/C 13.026-5 - ICMS Nº Doc.:

### A DÉBITO DE : ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA)

Endereço:	RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA, SN	CNPJ/CPF:	09.095.183/0001-40
Cidade:	Malta	Bairro:	Centro
	UF:	CEP:	Telefone:
	PB	58713000	( ) -
			Fax:
			( ) -

### DESCRIÇÃO/HISTÓRICO

DECLARO QUE O(A) SR.(A) ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA) VAI RECOLHER A TESOURARIA A IMPORTANCIA DE R\$ 23.111,92(Vinte e Três Mil, Cento e Onze Reais e Noventa e Dois Centavos), CORRESPONDENTE A:

Recolhimento da Receita acima, retida na fonte, conforme Pagto de Nota de Empenho nº 5914.

**Valor da Receita** 23.111,92

### Saldo Orçamentário

**Receita Prevista:** 235.000,00 **Valor Arrecadado :** 83.766,17

### Assinaturas

<b>Declaro que a receita foi contabilizada</b>  <hr/> <b>Emitente</b>	<b>Autorizo a Arrecadação</b>  <hr/> <b>Ordenador(a)</b> NAEDY BASTOS DE LUCENA Tesoureiro	<b>Declaro que a receita foi contabilizada</b>  <hr/> <b>Responsavel</b>
---	--	--

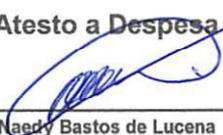


Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**  
 C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
 RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

2018

## Nota de Empenho

UNIDADE ORÇAMENTARIA		NÚMERO	DATA		
Unidade Emitente 02050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL		05914	28/09/2018		
Unidade Orçamentária 02100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS		<b>VALOR</b>	<b>27.103,41</b>		
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA					
Tipo de Crédito 0	0 - Orçamentário 1 - Especial 2 - Extraordinário	Credito Especial / Extraordinário	Origem Recursos 00 - Recursos Ordinários		
NATUREZA DA DESPESA: <b>33.90.39 — 4999</b>		PROGRAMA DE TRABALHO FICHA Nº 1741			
Desc.: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15 452 2020 2080 → Manutenção da Iluminação Pública			
Subelemento SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		↳ Programa de Apoio Administrativo da Secr. de Infra Estrutura e Recursos Hídricos			
Fonte de Recurso Orçamentário 001 Recursos Ordinários		↳ Serviços Urbanos			
↳ Urbanismo					
Obra/Serviço de Engenharia (Sim/Não)	Obra/Serviço Iniciado (Sim/Não)	Regime de Adiantamento (Sim/Não) <b>N</b>	Convenio		
			Nº de Diárias 0		
LICITAÇÃO					
Modalidade da Licitação	0 - Pregão 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Concurso 10 - Pregão Eletrônico	5 - Leilão 6 - Dispensa por valor 7 - Dispensa por outros motivos 8 - Inexigível 9 - Sem Licitação 11 - Pregão Presencial	Processo Homologada Importância 0,00		
		Dispensa/Inexigibilidade			
		Cod. Contrato	Valor do Aditivo 0,00 Total 0,00		
CREDOR					
Nome: ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA)		CNPJ/CPF: 09.095.183/0001-40			
Endereço: RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA, SN		CEP: 58713000			
Bairro: Centro		UF: PB Telefone: ( ) -			
Cidade: Malta		Fax: ( ) -			
Banco	Agência	Conta Bancaria	Inscrição Estadual		
			Inscrição Municipal		
HISTÓRICO					
REFERENTE A ILUMINACAO PUBLICA DESTE MUNICÍPIO, CDC 5/368192-1, CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM VENCIMENTO EM 23/09/2018.					
Cod.	Histórico de Materiais/Serviços	Tipo de Bem	Unidade Quant.	Unitário	Total
					<b>Total: 27.103,41</b>
SALDO ORÇAMENTÁRIO					
Saldo Anterior :		27.104,30	Saldo Atual :		0,89
ASSINATURAS					
Declaro que a despesa foi deduzida da respectiva dotação		Autorizo a Despesa		Atesto a Despesa	
		 MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO Prefeito Constitucional		 Naedy Bastos de Lucena Tesoureiro	
Emitente					



## RESUMO DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA

BR 230 KM 25 - CRISTO REDENTOR - JOAO PESSOA - PB - CEP - 58071-680

Folha: 1/1

NOME: PM126 ILUM.PÚBLICA (ICMS) ENDEREÇO: RUA MANUEL MARQUES FERNANDES67- CENTRO BAIRRO: CENTRO CIDADE: MALTA-PB CEP: 58713000	VENCIMENTO <b>23/09/2018</b>	VALOR A PAGAR (R\$) <b>3.991,49</b>
	AGRUP./SUB-AGRUP. <b>0126/007</b>	VALOR ICMS (R\$) <b>6.739,63</b>

## DADOS DO CONSUMO

Ordem	UC	Nome UC	Ref.	kWh(P+FP)	Dem.(P+FP)	Dem. Ultr.	ICMS	Imp. Federais	Taxas	Localidade	Valor R\$
1	368192	ILUMINACAO PUBLICA - P.M.M	08/2018	57696			6.739,63		-22.967,05	MALTA	3.991,49

Autenticação Mecânica

VIA BANCO	<b>BRADERSCO</b>		<b>237-2</b>		<b>23790.51101 90073.317753 56002.392803 4 00000000399149</b>							
	LOCAL DE PAGAMENTO								VENCIMENTO			
	<b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO BRADESCO</b>								<b>23/09/2018</b>			
	BENEFICIÁRIO								AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO			
	<b>ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA</b>								<b>511/23928-3</b>			
	BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680								NOSSO NÚMERO			
									<b>09/00733177556-5</b>			
	DATA DO DOCUMENTO		Nº DOCUMENTO		ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO		(-) VALOR DO DOCUMENTO			
	<b>18/09/2018</b>		<b>7971352</b>		<b>DS</b>	<b>N</b>	<b>18/09/2018</b>		<b>3.991,49</b>			
	USO DO BANCO		CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE	VALOR		(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS				
		<b>09</b>	<b>R\$</b>									
INSTRUÇÕES								(-) OUTRAS DEDUÇÕES				
<b>MULTAS/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA 1ª FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.</b>								(+) MORA/ MULTA				
								(+) OUTROS ACRÉSCIMOS				
								(=) VALOR COBRADO				
PAGADOR								CPF/CNPJ				
<b>PM126 ILUM.PÚBLICA (ICMS)</b>								<b>09.151.861/0001-45</b>				
<b>RUA MANUEL MARQUES FERNANDES 67 - CENTRO</b>								<b>MALTA PB</b>				
SACADOR/ AVALISTA								CÓD. DE BAIXA				
								AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
												
<b>Ficha de Compensação</b>												

Classe/Subcls.: ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ILUMINAÇÃO / MONOFÁSICA  
 Roteiro: 015-0126-099-3040 Via Comercial  
 Nº do Medidor: 0 Referência: AGO/18  
 Domicílio de Entrega: 9999126001 Emissão: 14/09/2018

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680  
 CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

1 Nº 012.498.421

Atendimento ao Cliente ENERGISA  
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



**0800 083 0196**

ligação gratuita

Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Identificador para Débito Automático: 00003681921

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

**5/368192-1**

CANAL DE CONTATO

Indicadores de Qualidade - Conjunto

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL		NOMINAL
DIC TRIMESTRAL		CONTRATADA
DIC ANUAL		LIMITE INFERIOR
FIC MENSAL		LIMITE SUPERIOR
FIC TRIMESTRAL		
FIC ANUAL		
DMIC		
DICRI		

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

DADOS DO CLIENTE

ILUMINACAO PUBLICA - P.M.MALTA  
 ROD BR 230 0  
 MALTA  
 CNPJ/CPF/RANJ 09151861000145  
 INSC. EST.: 000000000000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVICO DE DISTRIBUICAO DA	6.458,35	23,83
COMPRA DE ENERGIA	9.341,84	34,47
SERVICO DE TRANSMISSAO	990,31	3,65
ENCARGOS SETORIAIS	1.789,24	6,60
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	8.523,57	31,45
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.103,41</b>	<b>100,00</b>

CONTA REFERENTE A

**AGO/18**

ANTERIOR		ATUAL		CONSTANTE	CONSUMO	DIAS
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA			
26/07/18	0	27/08/18	0	1	57286	32

APRESENTAÇÃO

**18/09/2018**

DATA PREVISTA DA PROXIMA LEITURA

**25/09/2018**

FATURAS EM ATRASO

DEMONSTRATIVO

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$) (1,0845%)	COFINS (R\$) (4,9955%)
0601	Consumo em kWh	57.286,000	0,394690	22.611,01	22.611,01	25	5.652,75	22.611,01	245,22	1.129,53
0601	Consumo kWh - Ligação Provisó	410,000	0,394690	161,82	161,82	25	40,45	161,82	1,75	8,08
0601	Adic. B. Vermelha			4.185,71	4.185,71	25	1.046,43	4.185,71	45,39	209,10
<b>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</b>										
0804	JUROS DE MORA 06/2018			14,50	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 06/2018			39,55	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 06/2018			90,82	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0999	REPASSE DE CIP 08/2018			-23.111,92	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item Total: 3.991,49 26.958,54 6.739,63 26.958,54 292,36 1.346,71

ATENÇÃO

- CONTA REFATURADA

SEGUNDA VIA DE CONTA

Média últimos meses (kWh)

**56208**

VENCIMENTO

**23/09/2018**

TOTAL A PAGAR

**R\$ 3.991,49**

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

57.286	55.438	57.286	55.438	57.286	57.286	51.742	57.286	55.438	57.286	55.438	57.286
AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18

Reservado ao FISCO

e5d8.b835.4b5e.a046.b2dd.f90b.1a6c.bf7e



DESTAQUE AQUI

ILUMINACAO PUBLICA - P.M.MALTA

Roteiro: 015-0126-099-3040  
 FATURAMENTO AGRUPADO

Paraíba

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA
23/09/2018	R\$ 3.991,49	368192-2018- 08-4



04/10/2018 15:11:33

## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

04/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:11:33  
015100151 0010

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN DE MALTA ICMS  
AGENCIA: 0151-1 CONTA: 13.026-5  
=====

BANCO BRADESCO S.A.

23790511019007331775356002392803400000000399149

BENEFICIARIO:

ENERGISA PARAIBA D. L. P. TODOS

NOME FANTASIA:

ENERGISA PARAIBA D. L. P. TODOS

CNPJ: 09.095.183/0001-40

PAGADOR:

PM126 ILUM.P BLICA (ICMS)

CNPJ: 09.151.861/0001-45

-----  
NR. DOCUMENTO 100.401  
DATA DE VENCIMENTO 23/09/2018  
DATA DO PAGAMENTO 04/10/2018  
VALOR DO DOCUMENTO 3.991,49  
VALOR COBRADO 3.991,49  
-----

NR.AUTENTICACAO 5.E46.A9E.7F5.A3C.FBB  
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J8103205 NAEDY BASTOS DE LUCENA  
J8103203 MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO

04/10/2018 14:38:32

04/10/2018 15:11:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8103203 MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO.

	<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>		
	C.N.P.J. : 09.151.861/0001-45 Cidade: Malta Endereço: RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO <b>Estado da Paraíba</b>	<b>Nº da Guia</b> <b>03021</b>	<b>DATA</b> <b>31/10/2018</b>

## RECEITA ORÇAMENTÁRIA

**A CREDITO DE:** Prefeitura Municipal de Malta

### ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Código	Descrição da Receita	Valor da Receita
1138031100	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Pri	23.213,09

cod. Fonte Recurso	Perc.	Valor
001 Recursos Ordinários	100 %	23.213,09

Departamento	Todos os Departamentos	Origem do Recurso Educação :	
		Origem do Recurso Saúde :	

### DADOS BANCÁRIO

001 - BANCO DO BRASIL S.A.  
 COD.: 007-7 AG.: 00151-1 CC: 00000007462-4 - BCO DO BRASIL C/C 7.462-4 FPM Nº Doc.:

### A DÉBITO DE : ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA)

Endereço:	RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA, SN	CNPJ/CPF:	09.095.183/0001-40
Cidade:	Malta	Bairro:	Centro
	UF: PB	CEP: 58713000	Telefone: ( ) -
			Fax: ( ) -

### DESCRIÇÃO/HISTÓRICO

DECLARO QUE O(A) SR.(A) ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA) VAI RECOLHER A TESOURARIA A IMPORTANCIA DE R\$ 23.213,09(Vinte e Três Mil, Duzentos e Treze Reais e Nove Centavos), CORRESPONDENTE A:

Recolhimento da Receita acima, retida na fonte, conforme Pagto de Nota de Empenho nº 6241.

**Valor da Receita** 23.213,09

### Saldo Orçamentário

**Receita Prevista:** 235.000,00 **Valor Arrecadado :** 106.979,26

### Assinaturas

<b>Declaro que a receita foi contabilizada</b>  <hr/> <b>Emitente</b>	<b>Autorizo a Arrecadação</b>  <hr/> <b>Ordenador(a)</b> NAEDY BASTOS DE LUCENA Tesoureiro	<b>Declaro que a receita foi contabilizada</b>  <hr/> <b>Responsavel</b>
---	--	--



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**  
 C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
 RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

2018

## Nota de Empenho

UNIDADE ORÇAMENTARIA		NÚMERO	DATA
Unidade Emitente	02050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL	06241	22/10/2018
Unidade Orçamentária	02100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS	<b>VALOR</b>	<b>29.065,91</b>

## CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Tipo de Crédito	0 - Orçamentário 1 - Especial 2 - Extraordinário	Credito Especial / Extraordinário	Origem Recursos	Modalidade
0			00 - Recursos Ordinários	0 - Ordinário 1 - Estimativo 2 - Global

<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 33.90.39 — 4999	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>FICHA Nº</b> 1741
Desc.: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15 452 2020 2080 → Manutenção da Iluminação Pública	
Subelemento SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	↳ Programa de Apoio Administrativo da Secr. de Infra Estrutura e Recursos Hídricos	
Fonte de Recurso Orçamentário	↳ Serviços Urbanos	
001 Recursos Ordinários	↳ Urbanismo	

Obra/Serviço de Engenharia (Sim/Não)	Obra/Serviço Iniciado (Sim/Não)	Regime de Adiantamento (Sim/Não)	Convenio	Nº de Diárias
		N		0

## LICITAÇÃO

Modalidade da Licitação	0 - Pregão 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Concurso 10 - Pregão Eletrônico	5 - Leilão 6 - Dispensa por valor 7 - Dispensa por outros motivos 8 - Inexigível 9 - Sem Licitação 11 - Pregão Presencial	Processo	Homologada	Importância
					0,00
			Dispensa/Inexigibilidade		
			Cod. Contrato	Valor do Aditivo	Total
				0,00	0,00

## CREDOR

Nome: ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA)	C.N.P.J.: 09.095.183/0001-40	Identidade:
Endereço: RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA, SN	CEP: 58713000	
Bairro: Centro	UF: PB	Telefone: ( ) -
Cidade: Malta		Fax: ( ) -
Banco	Agência	Conta Bancaria
		Inscrição Estadual
		Inscrição Municipal

## HISTÓRICO

REFERENTE A ILUMINACAO PUBLICA DESTE MUNICÍPIO, CDC 5/368192-1, CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2018, COM VENCIMENTO EM 23/10/2018.

Cod.	Histórico de Materiais/Serviços	Tipo de Bem	Unidade Quant.	Unitário	Total
------	---------------------------------	-------------	----------------	----------	-------

Total: 29.065,91

## SALDO ORÇAMENTÁRIO

Saldo Anterior : 29.066,89

Saldo Atual : 0,98

## ASSINATURAS

Declaro que a despesa foi deduzida da respectiva dotação

Emitente

Autorizo a Despesa

  
 MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
 Prefeito Constitucional

Atesto a Despesa

  
 Naedy Bastos de Lucena  
 Tesoureiro

Classe/Subcls.: ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ILUMINAÇÃO / Monofásica  
 Roteiro: 015-0126-099-3040 Via Comercial  
 Nº do Medidor: 0 Referência: SET/18  
 Domicílio de Entrega: 9999126001 Emissão: 11/10/2018

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-681  
 CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

Nº 013.984.884 Refaturada

Atendimento ao Cliente ENERGISA  
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



**0800 083 0196**

ligação gratuita

Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Identificador para Débito Automático: 00003681921  
**UC - UNIDADE CONSUMIDORA**

**5/368192-1**

CANAL DE CONTATO

**Indicadores de Qualidade**

LIMITES DA ANEEL	APURADO	Conjunto	LIMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL		NOMINAL	
DIC TRIMESTRAL		CONTRATADA	
DIC ANUAL		LIMITE INFERIOR	
FIC MENSAL		LIMITE SUPERIOR	
FIC TRIMESTRAL			
FIC ANUAL			
DMIC			
DICRI			

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

**DADOS DO CLIENTE**

ILUMINACAO PUBLICA - P.M.MALTA  
 ROD Nº 230 S/N  
 MALTA  
 CNPJ/CPF/RANI 09151861000145  
 INSC. EST.: 000000000000

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVICO DE DISTRIBUICAO DA ENERGISA/PB	8.639,96	22,84
COMPRA DE ENERGIA	11.112,05	38,23
SERVICO DE TRANSMISSAO	1.032,02	3,55
ENCARGOS SETORIAIS	1.571,44	5,41
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	8.710,44	29,97
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.065,91</b>	<b>100,00</b>

**CONTA REFERENTE A**

**SET/18**

ANTERIOR		ATUAL		CONSTANTE	CONSUMO	DIAS
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA			
27/08/18	0	25/09/18	0	1	55438	29

**APRESENTAÇÃO**

**17/10/2018**

**DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA**

**25/10/2018**

**FATURAS EM ATRASO**

**DEMONSTRATIVO**

CCI	Descrição	Quantidade	Terifa c/ Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. Pis/Cofins (R\$)	PIS (R\$) (0,8069%)	COFINS (R\$) (3,7164%)
0601	Consumo em kWh	55.438,000	0,446210	24.737,45	24.737,45	25	6.184,36	24.737,45	199,60	919,34
0601	Consumo kWh - Ligação Provisc	410,000	0,446210	182,94	182,94	25	45,73	182,94	1,48	6,80
0601	Adic. B. Vermelha			3.962,15	3.962,15	25	990,54	3.962,15	31,97	147,25
<b>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</b>										
0804	JUROS DE MORA 07/2018			15,92	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 07/2018			136,47	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 07/2018			30,98	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0999	REPASSE DE CIP 09/2018			-23.213,09	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item Total: 5.852,82 28.882,54 7.220,63 28.882,54 233,05 1.073,39

**ATENÇÃO**

- CONTA REFATURADA

Média últimos meses (kWh)

**56208**

VENCIMENTO

**23/10/2018**

TOTAL A PAGAR

**R\$ 5.852,82**

**HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)**

55.438	57.286	55.438	57.286	57.286	51.742	57.286	55.438	57.286	55.438	57.286	57.286
SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18

Reservado ao FISCO

9cc1.c81e.1776.8ac4.c893.dda5.0b3c.f45e



DESTAQUE AQUI

ILUMINACAO PUBLICA - P.M.MALTA  
 Roteiro: 015-0126-099-3040  
 FATURAMENTO AGRUPADO

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR MATRÍCULA

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 07539/20. Data: 05/05/2020 02:59. Responsável: Manoel B. de L. Filho.

Impresso por convidado em 31/01/2021 22:07. Validação: 6078.E2DE.D76B.4E13.2F2C.E5A0.1D06.98E5.

23/10/2018 08:55:02 368192-2018-00-2

NOME: PM126 ILUM.PÚBLICA (ICMS) ENDEREÇO: RUA MANUEL MARQUES FERNANDES67- CENTRO BAIRRO: CENTRO CIDADE: MALTA-PB CEP: 58713000		VENCIMENTO <b>23/10/2018</b>	VALOR A PAGAR (R\$) <b>5.852,82</b>
		AGRUP./SUB-AGRUP. <b>0126/007</b>	VALOR ICMS (R\$) <b>7.220,63</b>

**DADOS DO CONSUMO**

Ord.	UC	Nome UC	Ref.	kWh(P+FP)	Dem.(P+FP)	Dem. Ultr.	ICMS	Imp. Fed.	Taxas	Localidade	CIP	Valor R\$	Vlr Bruto
1	368192	ILUMINACAO PUBLICA - I	09/2018	55848			7.220,63		3.029,72	MALTA		5.852,82	5.852,82

Autenticação Mecânica

<b>BRABESCO</b>		<b>237-2</b>	<b>23790.51101 90073.317837 50002.392806 1 00000000585282</b>											
LOCAL DE PAGAMENTO											VENCIMENTO			
<b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO BRADESCO</b>											<b>23/10/2018</b>			
BENEFICIÁRIO											AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO			
<b>ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA</b>											<b>511/23928-3</b>			
BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680											NOSSO NÚMERO			
											<b>09/00733178350-9</b>			
DATA DO DOCUMENTO		Nº DOCUMENTO		ESPÉCIE DOC		ACEITE		DATA DO PROCESSAMENTO				(=) VALOR DO DOCUMENTO		
<b>16/10/2018</b>		<b>7732137</b>		<b>DS</b>		<b>N</b>		<b>16/10/2018</b>				<b>5.852,82</b>		
USO DO BANCO			CARTEIRA		MOEDA		QUANTIDADE		VALOR				(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS	
			<b>09</b>		<b>R\$</b>									
INSTRUÇÕES											(-) OUTRAS DEDUÇÕES			
<b>MULTAS/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA 1ª FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.</b>														
											(+) MORA/ MULTA			
											(+) OUTROS ACRÉSCIMOS			
											(=) VALOR COBRADO			
PAGADOR											CPF/CNPJ			
<b>PM126 ILUM.PÚBLICA (ICMS)</b>											<b>09.151.861/0001-45</b>			
<b>RUA MANUEL MARQUES FERNANDES 67 - CENTRO</b>											<b>MALTA PB</b>			
SACADOR/ AVALISTA											CÓD. DE BAIXA			
											AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
<b>Ficha de Compensação</b>														

VIA BANCO

**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**

31/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 20:28:53  
 015100151 0015

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE M  
 AGENCIA: 0151-1 CONTA: 7.462-4  
 =====  
 BANCO BRADESCO S.A.

23790511019007331783750002392806100000000585282  
 BENEFICIARIO:  
 ENERGISA PARAIBA D. L. P. TODOS  
 NOME FANTASIA:  
 ENERGISA PARAIBA D. L. P. TODOS  
 CNPJ: 09.095.183/0001-40  
 PAGADOR:  
 PM126 ILUM.P BLICA (ICMS)  
 CNPJ: 09.151.861/0001-45

NR. DOCUMENTO 103.104  
 DATA DE VENCIMENTO 23/10/2018  
 DATA DO PAGAMENTO 31/10/2018  
 VALOR DO DOCUMENTO 5.852,82  
 VALOR COBRADO 5.852,82

NR.AUTENTICACAO 3.C8E.CEC.2FA.F1A.94E  
 =====

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
 0800 729 0001 Demais localidades  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
 0800 729 0722  
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
 produtos e servicos.

Ouvidoria  
 0800 729 5678  
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
 habituais: agencia, SAC e demais canais de  
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
 0800 729 0088  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
 cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J8103203 MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
 J8103205 NAEDY BASTOS DE LUCENA

31/10/2018 20:20:11  
 31/10/2018 20:28:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8103205 NAEDY BASTOS DE LUCENA.

	<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>		
	C.N.P.J. : 09.151.861/0001-45 Cidade: Malta Endereço: RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO <b>Estado da Paraíba</b>	<b>Nº da Guia</b>  <b>03514</b>	<b>DATA</b>  <b>12/12/2018</b>

## RECEITA ORÇAMENTÁRIA

**A CREDITO DE:** Prefeitura Municipal de Malta

### ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Código	Descrição da Receita	Valor da Receita
1138031100	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Pri	26.642,06

cod. Fonte Recurso	Perc.	Valor
001 Recursos Ordinários	100 %	26.642,06

Departamento	Todos os Departamentos	Origem do Recurso Educação :	
		Origem do Recurso Saúde :	

### DADOS BANCÁRIO

001 - BANCO DO BRASIL S.A. COD.: 009-9 AG.: 00151-1 CC: 00000001638-1 - BCO. DO BRASIL S.A. C/C 1.638-1 - DIVERSOS	Nº Doc.:
---	----------

### A DÉBITO DE : ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA)

Endereço: RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA, SN	CNPJ/CPF: 09.095.183/0001-40
--	---------------------------------

Cidade: Malta	Bairro: Centro
------------------	-------------------

UF: PB	CEP: 58713000	Telefone: ( ) -	Fax: ( ) -
-----------	------------------	--------------------	---------------

### DESCRIÇÃO/HISTÓRICO

DECLARO QUE O(A) SR.(A) ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA) VAI RECOLHER A TESOURARIA A IMPORTANCIA DE R\$ 26.642,06(Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Seis Centavos), CORRESPONDENTE A:

Recolhimento da Receita acima, retida na fonte, conforme Pagto de Nota de Empenho nº 6896.

**Valor da Receita** 26.642,06

### Saldo Orçamentário

<b>Receita Prevista:</b> 235.000,00	<b>Valor Arrecadado :</b> 133.621,32
-------------------------------------	--------------------------------------

### Assinaturas

<b>Declaro que a receita foi contabilizada</b>  <hr/> <b>Emitente</b>	<b>Autorizo a Arrecadação</b>  <hr/> <b>Ordenador(a)</b> NAEDY BASTOS DE LUCENA Tesoureiro	<b>Declaro que a receita foi contabilizada</b>  <hr/> <b>Responsavel</b>
---	--	--



Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
**SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

2018

**Nota de Empenho**

UNIDADE ORÇAMENTARIA	NÚMERO	DATA
Unidade Emitente 02050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL	06896	20/11/2018
Unidade Orçamentária 02100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS	<b>VALOR</b>	<b>29.758,44</b>

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

Tipo de Crédito 0	0 - Orçamentário 1 - Especial 2 - Extraordinário	Credito Especial / Extraordinário	Origem Recursos 00 - Recursos Ordinários	Modalidade 0	0 - Ordinário 1 - Estimativo 2 - Global
<b>NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39—4999</b>		<b>PROGRAMA DE TRABALHO FICHA Nº 1741</b>			
Desc.: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15 452 2020 2080 → Manutenção da Iluminação Pública			
Subelemento: SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		↳ Programa de Apoio Administrativo da Secr. de Infra Estrutura e Recursos Hidricos			
Fonte de Recurso Orçamentário 001 Recursos Ordinários		↳ Serviços Urbanos			
Metas: 01 - Serviços		↳ Urbanismo			

Obra/Serviço de Engenharia (Sim/Não)	Obra/Serviço Iniciado (Sim/Não)	Regime de Adiantamento (Sim/Não) N	Convenio	Nº de Diárias R\$ 0,00
--------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------	------------------------

**LICITAÇÃO**

Modalidade da Licitação	0 - Pregão 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Concurso 10 - Pregão Eletrônico	5 - Leilão 6 - Dispensa por valor 7 - Dispensa por outros motivos 8 - Inexigível 9 - Sem Licitação 11 - Pregão Presencial	Processo	Homologada	Importância 0,00
Dispensa/Inexigibilidade			Cod. Contrato	Valor do Aditivo 0,00	Total 0,00

**CREDOR**

Nome: ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA)		C.N.P.J.: 09.095.183/0001-40		Identidade:	
Endereço: RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA, SN		CEP: 58713000		Fax: ( ) -	
Bairro: Centro		UF: PB		Telefone: ( ) -	
Cidade: Malta		Inscrição Estadual		Inscrição Municipal	
Banco	Agência	Conta Bancaria	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	

**HISTÓRICO**

REFERENTE A ILUMINACAO PUBLICA DESTA MUNICIPIO, CDC 5/368192-1, CORRESPONDENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2018, COM VENCIMENTO EM 23/11/2018.

Cod.	Histórico de Materiais/Serviços	Tipo de Bem	Unidade Quant.	Unitário	Total
<b>Total:</b>					<b>29.758,44</b>

**SALDO ORÇAMENTÁRIO**

**Saldo Anterior :** 29.758,98 **Saldo Atual :** 0,54

**ASSINATURAS**

Declaro que a despesa foi deduzida da respectiva dotação	<b>Autorizo a Despesa</b>	<b>Atesto a Despesa</b>
	 MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO Prefeito Constitucional	 NAEDY BASTOS DE LUCENA Tesoureiro
Emitente		

Classe/Subcls.: ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ILUMINAÇÃO / Monofásica  
Roteiro: 015-0126-099-3040 Via Comercial  
Nº do Medidor: 0 Referência: OUT/18  
Domicílio de Entrega: 9999126001 Emissão: 12/11/2018

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-61  
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

Nº 015.411.991 Refaturada

Atendimento ao Cliente ENERGISA  
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



**0800 083 0196**

ligação gratuita

Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Identificador para Débito Automático: 00003681921

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

**5/368192-1**

CANAL DE CONTATO

Indicadores de Qualidade

- Conjunto

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL		NOMINAL
DIC TRIMESTRAL		CONTRATADA
DIC ANUAL		LIMITE INFERIOR
FIC MENSAL		LIMITE SUPERIOR
FIC TRIMESTRAL		
FIC ANUAL		
DMIC		
DICRI		

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

DADOS DO CLIENTE

ILUMINACAO PUBLICA - P.M.MALTA

ROD BR 230 S/N

MALTA

CNPJ/CPF/RANI 09151861000145

INSC. EST. 000000000000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVICO DE DISTRIBUICAO DA ENERGISA/PB	8.859,67	23,05
COMPRA DE ENERGIA	11.479,75	38,58
SERVICO DE TRANSMISSAO	1.066,17	3,58
ENCARGOS SETORIAIS	1.623,44	5,46
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	8.728,41	29,33
OUTROS SERVICOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.758,44</b>	<b>100,00</b>

CONTA REFERENTE A

**OUT/18**

ANTERIOR		ATUAL		CONSTANTE	CONSUMO	DIAS
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA			
25/09/18	0	25/10/18	0	1	57286	30

APRESENTAÇÃO

**19/11/2018**

DATA PREVISTA DA PROXIMA LEITURA

**26/11/2018**

FATURAS EM ATRASO

DEMONSTRATIVO

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Base Calc. Pis/Cofins (R\$)	PIS (R\$) (0,6712%)	COFINS (R\$) (3,0914%)
0601	Consumo em kWh	57.286,000	0,441450	25.289,10	25.289,10	25	6.322,27	25.289,10	169,74	781,79
0601	Consumo kWh - Ligação Provis	410,000	0,441450	180,99	180,99	25	45,25	180,99	1,21	5,59
0601	Adic. B. Vermelha			4.049,55	4.049,55	25	1.012,39	4.049,55	27,18	125,19
<b>LANCAMENTOS E SERVICOS</b>										
0804	JUROS DE MORA 08/2018			14,10	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 08/2018			76,93	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 08/2018			147,77	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0999	REPASSE DE CIP 10/2018			-26.642,06	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item	Total:	3.116,38	29.519,64	7.379,91	29.519,64	198,13	912,57
--------------------------------------	--------	----------	-----------	----------	-----------	--------	--------

ATENÇÃO

- CONTA REFATURADA

Média últimos meses (kWh)

**56208**

VENCIMENTO

**23/11/2018**

TOTAL A PAGAR

**R\$ 3.116,38**

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

57.286	55.438	57.286	57.286	51.742	57.286	55.438	57.286	55.438	57.286	57.286	55438
OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18

Reservado ao FISCO

d843.a2d1.9b55.4fd6.b339.3e9c.856b.d625



## RESUMO DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA

BR 230 KM 25 - CRISTO REDENTOR - JOAO PESSOA - PB - CEP - 58071-680

Folha: 1/1

NOME: PM126 ILUM.PÚBLICA (ICMS)	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
ENDEREÇO: RUA MANUEL MARQUES FERNANDES67- CENTRO	<b>23/11/2018</b>	<b>3.116,38</b>
BAIRRO: CENTRO	AGRUP./SUB-AGRUP.	VALOR ICMS (R\$)
CIDADE: MALTA-PB	<b>0126/007</b>	<b>7.379,91</b>
CEP: 58713000		

## DADOS DO CONSUMO

Ord.	UC	Nome UC	Ref.	kWh(P+FP)	Dem.(P+FP)	Dem. Ultr.	ICMS	Imp. Fed.	Taxas	Localidade	CIP	Valor R\$	Vlr Bruto
1	368192	ILUMINACAO PUBLICA - I	10/2018	57696			7,379,91		3.403,26	MALTA		3.116,38	3.116,38

Autenticação Mecânica

V I A  B A N C O	<b>BRABESCO</b>	<b>237-2</b>	<b>23790.51101 90073.317902 78002.392807 2 0000000311638</b>										
	LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO											
	<b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO BRADESCO</b>	<b>23/11/2018</b>											
	BENEFICIÁRIO	ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA										CNPJ	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
	BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680											09.095.183/0001-40	<b>511/23928-3</b>
	DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO							(=) VALOR DO DOCUMENTO
	<b>21/11/2018</b>	<b>7808547</b>	<b>DS</b>	<b>N</b>	<b>21/11/2018</b>	<b>09/00733179078-5</b>							<b>3.116,38</b>
	USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS							
	INSTRUÇÕES											(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
	<b>MULTAS/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA 1ª FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.</b>											(+) MORA/ MULTA	
											(+) OUTROS ACRÉSCIMOS		
											(=) VALOR COBRADO		
PAGADOR	PM126 ILUM.PÚBLICA (ICMS)										CPF/CNPJ		
RUA MANUEL MARQUES FERNANDES 67 - CENTRO											<b>09.151.861/0001-45</b>		
SACADOR/ AVALISTA											MALTA PB	CÓD. DE BAIXA	
											AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
											<b>Ficha de Compensação</b>		



12/12/2018 16:27:05

## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

12/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 16:27:08  
015100151 0015

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN MALTA DIVERSOS  
AGENCIA: 0151-1 CONTA: 1.638-1

=====

BANCO BRADESCO S.A.

-----

2379051101900733179027800239280723116000000038

BENEFICIARIO:

ENERGISA PARAIBA D. L. P. TODOS

NOME FANTASIA:

ENERGISA PARAIBA D. L. P. TODOS

CNPJ: 09.095.183/0001-40

PAGADOR:

PM126 ILUM.P BLICA (ICMS)

CNPJ: 09.151.861/0001-45

-----

NR. DOCUMENTO	121.201
DATA DE VENCIMENTO	23/11/2018
DATA DO PAGAMENTO	12/12/2018
VALOR DO DOCUMENTO	3.116,38
VALOR COBRADO	3.116,38

-----

NR. AUTENTICACAO	3.093.CEF.3F6.347.DB2
------------------	-----------------------

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J8103205 NAEDY BASTOS DE LUCENA  
J8103203 MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO

12/12/2018 16:24:47

12/12/2018 16:27:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8103203 MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO.



12/12/2018 16:27:05

## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

12/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 16:27:08  
015100151 0015

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN MALTA DIVERSOS  
AGENCIA: 0151-1 CONTA: 1.638-1  
=====

BANCO BRADESCO S.A.

2379051101900733179027800239280723116000000038

BENEFICIARIO:

ENERGISA PARAIBA D. L. P. TODOS

NOME FANTASIA:

ENERGISA PARAIBA D. L. P. TODOS

CNPJ: 09.095.183/0001-40

PAGADOR:

PM126 ILUM.P BLICA (ICMS)

CNPJ: 09.151.861/0001-45

-----  
NR. DOCUMENTO 121.201  
DATA DE VENCIMENTO 23/11/2018  
DATA DO PAGAMENTO 12/12/2018  
VALOR DO DOCUMENTO 3.116,38  
VALOR COBRADO 3.116,38  
=====

NR.AUTENTICACAO 3.093.CEF.3F6.347.DB2  
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J8103205 NAEDY BASTOS DE LUCENA  
J8103203 MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO

12/12/2018 16:24:47

12/12/2018 16:27:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8103203 MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO.

	<b>Prefeitura Municipal de Malta</b>		
	C.N.P.J. : 09.151.861/0001-45 Cidade: Malta Endereço: RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO <b>Estado da Paraíba</b>	<b>Nº da Guia</b> <b>03715</b>	<b>DATA</b> <b>28/12/2018</b>

## RECEITA ORÇAMENTÁRIA

**A CREDITO DE:** Prefeitura Municipal de Malta

### ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Código	Descrição da Receita	Valor da Receita
1138031100	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Pri	26.082,47

cod. Fonte Recurso	Perc.	Valor
001 Recursos Ordinários	100 %	26.082,47

Departamento	Todos os Departamentos	Origem do Recurso Educação :	
		Origem do Recurso Saúde :	

### DADOS BANCÁRIO

001 - BANCO DO BRASIL S.A.  
 COD.: 007-7 AG.: 00151-1 CC: 00000007462-4 - BCO DO BRASIL C/C 7.462-4 FPM      Nº Doc.:

### A DÉBITO DE : ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA)

Endereço:	RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA, SN	CNPJ/CPF:	09.095.183/0001-40
-----------	-------------------------------------	-----------	--------------------

Cidade:	Malta	Bairro:	Centro
---------	-------	---------	--------

UF:	CEP:	Telefone:	Fax:
PB	58713000	( ) -	( ) -

### DESCRIÇÃO/HISTÓRICO

DECLARO QUE O(A) SR.(A) ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA) VAI RECOLHER A TESOURARIA A IMPORTANCIA DE R\$ 26.082,47(Vinte e Seis Mil, Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos), CORRESPONDENTE A:

Recolhimento da Receita acima, retida na fonte, conforme Pagto de Nota de Empenho nº 7552.

**Valor da Receita**      **26.082,47**

### Saldo Orçamentário

**Receita Prevista:** 235.000,00      **Valor Arrecadado :** 159.703,79

### Assinaturas

<b>Declaro que a receita foi contabilizada</b>  <hr/> <b>Emitente</b>	<b>Autorizo a Arrecadação</b>  <hr/> <b>Ordenador(a)</b> NAEDY BASTOS DE LUCENA Tesoureiro	<b>Declaro que a receita foi contabilizada</b>  <hr/> <b>Responsavel</b>
---	--	--



Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Malta**  
**SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**  
 C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
 RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

2018

**Nota de Empenho**

UNIDADE ORÇAMENTARIA		NÚMERO	DATA
Unidade Emitente 02050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL		07552	20/12/2018
Unidade Orçamentária 02100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS		<b>VALOR</b>	<b>26.838,44</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
Tipo de Crédito 0	0 - Orçamentário 1 - Especial 2 - Extraordinário	Credito Especial / Extraordinário	Origem Recursos 00 - Recursos Ordinários
NATUREZA DA DESPESA: <b>33.90.39—4999</b>		PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA Nº 1741
Desc.: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15 452 2020 2080 → Manutenção da Iluminação Pública	
Subelemento SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		→ Programa de Apoio Administrativo da Secr. de Infra Estrutura e Recursos Hídricos	
Fonte de Recurso Orçamentário 001 Recursos Ordinários		Metas: 01 - Serviços → Urbanismo	
Obra/Serviço de Engenharia (Sim/Não)	Obra/Serviço Iniciado (Sim/Não)	Regime de Adiantamento (Sim/Não) N	Convenio
		Nº de Diárias R\$ 0,00	
<b>LICITAÇÃO</b>			
Modalidade da Licitação	0 - Pregão 1 - Concorrência 2 - Tomada de Preço 3 - Convite 4 - Concurso 10 - Pregão Eletrônico	5 - Leilão 6 - Dispensa por valor 7 - Dispensa por outros motivos 8 - Inexigível 9 - Sem Licitação 11 - Pregão Presencial	Processo Homologada Dispensa/Inexigibilidade Cod. Contrato Valor do Aditivo 0,00 Total 0,00
<b>CREDOR</b>			
Nome: ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA)		C.N.P.J.: 09.095.183/0001-40	Identidade:
Endereço: RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA, SN		CEP: 58713000	
Bairro: Centro		UF: PB	Telefone: ( ) -
Cidade: Malta			Fax: ( ) -
Banco	Agência	Conta Bancaria	Inscrição Estadual
			Inscrição Municipal
<b>HISTÓRICO</b>			
REFERENTE A ILUMINACAO PUBLICA DESTA MUNICÍPIO, CDC 5/368192-1, CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018, COM VENCIMENTO EM 26/12/2018.			
Cod.	Histórico de Materiais/Serviços	Tipo de Bem	Unidade Quant.
			Unitário
			Total
			<b>Total: 26.838,44</b>
<b>SALDO ORÇAMENTÁRIO</b>			
Saldo Anterior : 26.839,54		Saldo Atual : 1,10	
<b>ASSINATURAS</b>			
Declaro que a despesa foi deduzida da respectiva dotação	Autorizo a Despesa	Atesto a Despesa	
Emitente	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO Prefeito Constitucional	NAEDY BASTOS DE LUCENA Tesorreiro	

Classe/Subcls.: ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ILUMINAÇÃO / Monofásica  
 Roteiro: 015-0126-099-3040 Via Comercial  
 Nº do Medidor: 0 Referência: NOV/18  
 Domicílio de Entrega: 9999126001 Emissão: 12/12/2018

1

Nº 017.091.567 Refaturada

Atendimento ao Cliente ENERGISA  
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



**0800 083 0196**

ligação gratuita

Accesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Identificador para Débito Automático: 00003681921

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

**5/368192-1**

CANAL DE CONTATO

- Exercício de apresentação da Reserva 2018 de 10 a 14 de dezembro de 2018.  
 Reservista, apresente-se na sua Organização Militar.

Indicadores de Qualidade - Conjunto

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL		NOMINAL
DIC TRIMESTRAL		CONTRATADA
DIC ANUAL		LIMITE INFERIOR
FIC MENSAL		LIMITE SUPERIOR
FIC TRIMESTRAL		
FIC ANUAL		
DMIC		
DICRI		

DIC: n° de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: n° de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

DADOS DO CLIENTE

LUMINACAO PUBLICA - P.M.MALTA  
 ROD BR 230 S/N  
 MALTA  
 CNPJ/CPF/RANI 09151861000145  
 INSC. EST.: 000000000000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DISCRIMINACAO	VALOR (R\$)	%
SERVICO DE DISTRIBUICAO DA ENERGISA	6.465,03	24,09
COMPRA DE ENERGIA	9.540,87	35,58
SERVICO DE TRANSMISSAO	1.004,89	3,74
ENCARGOS SETORIAIS	1.529,56	5,70
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	8.209,07	30,92
OUTROS SERVICOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.838,44</b>	<b>100,00</b>

CONTA REFERENTE A

NOV/18

ANTERIOR		ATUAL		CONSTANTE	CONSUMO	DIAS
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA			
25/10/18	0	26/11/18	0	1	55438	32

APRESENTAÇÃO

17/12/2018

DATA PREVISTA DA PROXIMA LEITURA

26/12/2018

FATURAS EM ATRASO

23/11/2018 3.116,38

DEMONSTRATIVO

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. Pis/Cofins (R\$)	PIS (R\$) (0,9440%)	COFINS (R\$) (4,3483%)
0601	Consumo em kWh	55.438.000	0.451130	25.010.35	25.010.35	25	6.252.58	25.010.35	236.09	1.087.52
0601	Consumo kWh - Ligação Provisc	410.000	0.451130	184.96	184.96	25	46.24	184.96	1.75	8.04
0601	Adic. B. Amarela			650.97	650.97	25	162.74	650.97	6.14	28.31
0601	Adic. B. Vermelha			750.99	750.99	25	187.75	750.99	7.09	32.65
<b>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</b>										
0804	JUROS DE MORA 09/2018			15.12	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 09/2018			113,39	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 09/2018			112,66	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0999	REPASSE DE CIP 11/2018			-26.082,47	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item Total: 755,97 26.597,27 6.649,31 26.597,27 251,07 1.156,52

ATENÇÃO

Se permanecer em atraso os "DEBITOS ANTERIORES", já reavistados, a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de (noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga.  
 CONTA REFATURADA

Média últimos meses (kWh)

**56208**

VENCIMENTO

**23/12/2018**

TOTAL A PAGAR

**R\$ 755,97**

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

55.438	57.286	57.286	51.742	57.286	55.438	57.286	55.438	57.286	57.286	55.438	57.286
NOV/17	DEZ/17	JÁN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18

Reservado ao FISCO

a75d.3a62.a493.5be9.d55b.7aeb.bc0a.3ad0

NOME: PM126 ILUM.PÚBLICA (ICMS) ENDEREÇO: RUA MANUEL MARQUES FERNANDES67- CENTRO BAIRRO: CENTRO CIDADE: MALTA-PB CEP: 58713000	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
	23/12/2018	755,97
	AGRUP./SUB-AGRUP.	VALOR ICMS (R\$)
	0126/007	6.649,31

**DADOS DO CONSUMO**

Ord.	UC	Nome UC	Ref.	kWh(P+FP)	Dem.(P+FP)	Dem. Ultr.	ICMS	Imp. Fed.	Taxas	Localidade	CIP	Valor R\$	Vlr Bruto
1	368192	ILUMINACAO PUBLICA - I	11/2018	55848			3.649,31		5.841,30	MALTA		755,97	755,97

Autenticação Mecânica

V I A D B A N C O	<b>BRADESCO</b>	<b>237-2</b>	<b>23790.51101 90073.317985 09002.392802 8 0000000075597</b>									
	LOCAL DE PAGAMENTO											VENCIMENTO
	<b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BRADESCO</b>											23/12/2018
	BENEFICIÁRIO											AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
	<b>ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA</b>											511/23928-3
	BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680											NOSSO NÚMERO
												09/00733179809-3
	DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	(-) VALOR DO DOCUMENTO						
	17/12/2018	7884270	DS	N	17/12/2018	755,97						
	USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS						
	09	R\$										
INSTRUÇÕES											(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
<b>MULTAS/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA 1ª FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.</b>											(+) MORA/ MULTA	
											(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
											(-) VALOR COBRADO	
PAGADOR											CPF/CNPJ	
PM126 ILUM.PÚBLICA (ICMS)											09.151.861/0001-45	
RUA MANUEL MARQUES FERNANDES 67 - CENTRO											MALTA PB	
SACADOR/ AVALISTA											CÓD. DE BAIXA	
											AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
											<b>Ficha de Compensação</b>	



28/12/2018 14:08:40

## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

28/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:08:44  
015100151 0016

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE M  
AGENCIA: 0151-1 CONTA: 7.462-4

BANCO BRADESCO S.A.

2379051101900733179850900239280280000000075597

BENEFICIARIO:

ENERGISA PARAIBA D. L. P. TODOS

NOME FANTASIA:

ENERGISA PARAIBA D. L. P. TODOS

CNPJ: 09.095.183/0001-40

PAGADOR:

FM126 ILUM.P BLICA (ICMS)

CNPJ: 09.151.861/0001-45

NR. DOCUMENTO	122.816
DATA DE VENCIMENTO	23/12/2018
DATA DO PAGAMENTO	28/12/2018
VALOR DO DOCUMENTO	755,97
VALOR COBRADO	755,97

NR.AUTENTICACAO 5.002.70D.272.778.C67

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J8103205 NAEDY BASTOS DE LUCENA	28/12/2018 14:06:49
	J8103203 MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	28/12/2018 14:08:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8103203 MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO.

## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta**

**Prestação de Contas do Exercício 2019**

Emitido em 15/04/2020 21:27

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Janeiro	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Fevereiro	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Fevereiro	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Março	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Março	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Abril	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Abril	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Maiο	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Maiο	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Junho	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Junho	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Julho	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Julho	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Agosto	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Agosto	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Setembro	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Setembro	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Outubro	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Outubro	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Novembro	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Novembro	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Dezembro	25159038434	MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO	Prefeito Municipal	8.000,00
Dezembro	00924865415	JOSE SALVIANO FILHO	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>144.000,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
Lei nº 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

<b>Edição:</b> 31	<b>Data:</b> 30/09/2016
-------------------	-------------------------

LEI Nº 333/2016

MALTA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2016.

**FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS PARA A LEGISLATURA 2017 A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei tem o objetivo de fixar os Subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, inclusive os Secretários do Município de Malta para a legislatura de 2017 a 2020, regulamentando as matérias correlatas.

Art. 2º - A remuneração dos agentes políticos do Executivo, inclusive os Secretários municipais, será denominada de subsídios e será constituída de parcela única, sendo defeso qualquer modalidade de sua divisibilidade, conforme redação do Art. 39 § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada em lei específica, na mesma data e de conformidade com os índices concedidos aos servidores públicos municipais, conforme preceitua o Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Quando em viagem a serviço do município, o Agente Político ou Secretário municipal, que comprovar despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado, a título de ressarcimento de despesas.

**CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO E DOS SECRETÁRIOS**

Art. 5º - O Subsídio mensal do Prefeito municipal para a legislatura de 2017 a 2020 será no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
Lei nº 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

<b>Edição:</b> 31	<b>Data:</b> 30/09/2016
-------------------	-------------------------

Art. 6º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito municipal para a legislatura de 2017 a 2020 será no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito, quando investido na função de secretário municipal, deverá optar pelo recebimento de um dos subsídios, sendo vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

Art. 7º - Os subsídios mensais dos Secretários municipais para a legislatura de 2017 a 2020 será no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

**CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentária previstas na Lei Orçamentária para cada exercício a partir da vigência desta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, ficando revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA,  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA

**Manoel Benedito de Lucena Filho**  
- Prefeito Constitucional -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos**

**Demonstrativo Consolidado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Legislativa	826.513,66
001	Recursos Ordinários	826.513,66
02	Judiciária	229.563,82
001	Recursos Ordinários	229.563,82
04	Administração	3.983.703,74
001	Recursos Ordinários	3.973.871,63
610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.832,11
08	Assistencial Social	770.957,64
001	Recursos Ordinários	434.085,61
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	318.145,42
390	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	18.726,61
10	Saúde	4.261.744,21
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.884.672,22
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.807,44
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	2.187.771,45
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	187.493,10
12	Educação	5.543.328,06
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.279.520,83
112	Transferências do FUNDEB 60%	2.872.894,79
113	Transferências do FUNDEB 40%	813.733,15
115	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	12.892,14
120	Transferência do Salário-Educação	124.280,06
121	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.576,15
122	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	130.734,13
123	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escola	18.456,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	241.042,52
125	Transferências de Convênios - Educação	48.198,29
13	Cultura	506.563,68
001	Recursos Ordinários	506.563,68
14	Direitos de Cidadania	227.461,73
001	Recursos Ordinários	227.461,73
15	Urbanismo	927.033,85
001	Recursos Ordinários	780.544,81
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	146.489,04
17	Saneamento	473.288,32
520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	473.288,32
20	Agricultura	16.186,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Malta

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos**

Demonstrativo Consolidado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
20	Agricultura	16.186,00
	001 Recursos Ordinários	16.186,00
27	Desporto e Lazer	89.413,02
	001 Recursos Ordinários	63.944,98
	510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	25.468,04
28	Encargos Especias	157.226,10
	001 Recursos Ordinários	157.226,10
<b>TOTAL</b>		<b>18.012.983,83</b>

\_\_\_\_\_  
 ADERALDO SERAFIM DE  
 SOUSA  
 Técnico em Contabilidade Pública  
 CRC/PB nº. 3.647

\_\_\_\_\_  
 MANOEL BENEDITO DE  
 LUCENA FILHO  
 Prefeito Constitucional

**PROCURAÇÃO PARTICULAR**

**OUTORGANTE(S):** MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO, brasileiro, casado, Prefeito de Malta, residente e domiciliado à rua Adão Bento de Lucena, s/n, Malta – PB, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(m) e constitu(i)(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) e advogado(s) na(s) pessoa(s) do(s) **DR(s). VILSON LACERDA BRASILEIRO,** brasileiro, casado, advogado portador da OAB-PB 4201, com escritório na Rua Vidal de Negreiros, nº 251, Centro de Patos – PB, fone (083) 421-7434, e, **ADERALDO SERAFIM DE SOUSA,** brasileiro, divorciado, contador, portador do CRC 3.647-PB, com escritório na Rua Pedro Firmino nº 107, Edifício Milindra Empresarial, sala 905, Centro de Patos - PB, conferindo lhes os poderes para o foro em geral, nos termos do Código de Processo Civil, podendo confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso de inventariante, bem como de síndico em falência e comissário em concordata, prestar primeiras e últimas declarações em inventário, impugnar créditos ou concordar, promover execução forçada de título judicial e extrajudicial, fazer defesa em Processo Penal inclusive no TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI, apresentar RECURSOS CABÍVEIS, representando-o(s) perante Juízo, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, repartições públicas Federal, Estadual e Municipal, podendo praticar os atos que forem necessário para o bom desempenho do presente instrumento, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes e, especialmente para fazer a defesa do Outorgante nos autos do **PROCESSO TG Nº 00352/19,** relativos aos itens apresentados como falhas nas conclusões do Relatório Prévio da Auditoria referente à **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO DE MALTA,** exercício de 2019, podendo fazer defesa oral e escrita a acompanhar o feito até o seu final, inclusive com recursos cabíveis.

Patos (PB), 14 de abril de 2020.

---

**OUTORGANTE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, RELATOR DO PROCESSO TC Nº 00352/19.

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO, na condição de Prefeito do Município de Malta, por seu advogado e por seu contador, ambos no final assinados, vem perante V. Ex<sup>a</sup>., apresentar DEFESA nos autos do PROCESSO TC Nº 00352/19, relativos aos itens apresentados como falhas nas conclusões do Relatório Prévio da Auditoria referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, exercício de 2019, expondo e requerendo o seguinte:

No entendimento da Douta Auditoria foram apontadas como irregularidades no presente Relatório Prévio da PCA do exercício de 2019, os seguintes itens:

A análise de uma Prestação de Contas Anual envolve todos os ângulos administrativos da gestão durante o exercício, e não poderíamos deixar de citar que na execução orçamentária realizada no exercício financeiro de 2019 se coaduna com os preceitos legais e com os princípios constitucionais, além de demais princípios contidos no art. 37, caput, da CF/88, inclusive, com a aplicações de percentuais acima do exigido para o MDE, saúde e FUNDEB, sendo tais pontos positivos.

Os percentuais mínimos legais foram todos atendidos, com destaque para a saúde, MDE e magistério.

Em saúde, a gestão aplicou 16,80% das receitas de impostos e transferências; no MDE, em 2019 foi alcançado o percentual de aplicação de 28,15%, e, na valorização do magistério atingimos 77,31% do total dos ingressos do FUNDEB disponibilizados para o exercício.

A despesa de pessoal total, incluindo a Câmara Municipal, em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, mesmo levando em consideração

as despesas previdenciárias alcançaram 56,46%, e, o percentual do Poder Executivo, mesmo incluindo as despesas previdenciárias, alcançaram o percentual de 53,26%, portanto, ambos, mesmo com a inclusão da Previdência Social, se comportaram dentro do patamar recomendado e exigido pela legislação.

Excluída a despesa previdenciária, em conformidade com o Parecer PN – TC 12/2017, os limites dos gastos com pessoal do ente municipal e do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, alcançaram, respectivamente, 44,05% e 47,26%, pois, atendendo os requisitos da legislação em vigor.

Apesar das evidências de boas práticas administrativas supramencionadas foram apresentados itens que serão defendidos, no Relatório Prévio, como debateremos, doravante, uma vez que a gestão já demonstrou o atendimento aos percentuais legais de MDE, Saúde, FUNDEB e gastos com pessoal.

#### 9.1. Baixa arrecadação de (ISS/IPTU) – v. subitem 3.1.

##### RESPOSTA DO GESTOR.

A Auditoria apresenta um demonstrativo às fls. 1710 do caderno processual o qual demonstra, que não houve uma evolução na arrecadação dos impostos ISS/IPTU.

<b>Quadro 2 – Evolução histórica da receita de impostos arrecadada no período - valores em R\$</b>				
	<b>ISS</b>	<b>IPTU</b>	<b>ITBI</b>	<b>IRRF</b>
<b>2017</b>	86.328,40	2.236,82	14.742,24	120.379,90
<b>2018</b>	1.021.189,59	11.467,20	9.830,74	167.253,34
<b>2019</b>	383.440,94	7.218,99	10.000,00	183.208,58

O quadro comparativo do item supraindicado remete para o item 3.1, quadro 2, que diz respeito ao IPTU e ISS arrecadados em 2017, 2018 e 2019, onde em 2017 foi arrecadado de IPTU R\$ 2.236,82 e ISS R\$ 86.328,40; já em 2018, foi arrecadada de IPTU R\$ 11.467,20 e ISS 1.021,189,59, com os acréscimos significativos em relação a 2017, e, em 2019, foi arrecadado de IPTU R\$ 7.218,99 e de ISS R\$ 383.440,94.

Ocorre que em relação ao ISS, no exercício de 2018, foi iniciada a instalação de uma empresa de energia solar, que metade fica no Município de Malta e a outra metade no Município de Condado, sendo o nome da empresa que construiu a metade no território de Malta PB, denominada de

Malta Engenharia Renováveis LTDA, que contratou a empresa WEG Equipamentos Elétricos S/A para fazer a instalação, recolhendo de impostos os seguintes valores: WEG Equipamentos Elétricos S/A, a importância de R\$ 474.867,82, no exercício de 2018 e R\$ 229.584,67, no exercício de 2019, quando os serviços estavam em menor execução. Já a Malta Engenharia Renováveis LTDA, em 2018 construiu e pagou de imposto, a importância de R\$ 193.661,58 e em 2019, 16.883,12, por ter executado serviços menores.

Como visto acima, o grosso da construção e pagamento de ISS ocorreu no exercício de 2018, onde as duas empresas juntas pagaram R\$ 668.529,40, enquanto que no exercício de 2019, onde os serviços foram executados apenas os arremates, as duas empresas recolheram apenas R\$ 246.467,79, com uma diferença a menor, em relação a 2018, motivado pelo menor volume de serviços executados, no importe de R\$ 422.061,61, conforme se demonstra da relação das Guias das Receitas Orçamentárias em anexo.

Ainda no ano de 2018, outras empresas menores, em razão da construção do parque de energia solar prestaram serviços no âmbito do Município de Malta, embora, em função da construção supramencionada. A empresa TRANSBRAZ LTDA – EPP, transportava funcionários da WEG Equipamentos Elétricos S/A e da Malta Engenharia Renováveis LTDA, quando da construção da obra, tendo pago de ISS a importância de R\$ R\$ 5.021,39; a empresa STINORLAND Brasil LTDA pagou de ISS o valor de R\$ 29.087,60, vez que trabalhava com parte de concreto, na obra; a empresa GC do Amaral Setania – ME, que também prestava serviços na construção do parque de energia solar, recolheu de ISS, o importe de R\$ 36.011,12; outros contribuintes diversos que prestaram serviços à referida obra fizeram recolhimentos que somam a quantia de R\$ 63.182,95, tudo conforme se demonstra da relação das Guias das Receitas Orçamentárias em anexo.

Desta forma, em 2018, o somatório deste segundo bloco de recolhimento de ISS, tudo em razão da construção do parque de energia solar no Município de Malta, somou R\$ 133.303,06, arrecadação que não ocorreu em 2019, pelo fato de as referidas empresas menores não terem prestado serviços em 2019.

O quadro abaixo demonstra a arrecadação de ISS em 2018, época em que a quase totalidade do parque de energia solar foi instalado, se comparado com o exercício de 2019, quando poucos serviços foram realizados:

ISS ARRECADADO EM 2018		ISS ARRECADADO EM 2019	
EMPRESA	VALOR R\$	EMPRESA	VALOR EM R\$
WEG Equipamentos	474.867,82	WEG Equipamentos	229.584,67

Elétricos S/A		Elétricos S/A	
Malta Engenharia Renováveis LTDA	193.661,58	Malta Engenharia Renováveis LTDA	16.883,12
TRANSBRAZ LTDA – EPP	50.021,39	TRANSBRAZ LTDA – EPP	0,00
STINORLAND Brasil LTDA	29.087,17	STINORLAND Brasil LTDA	0,00
GC do Amaral Setania – ME	36.011,12	GC do Amaral Setania – ME	0,00
Contribuintes diversos que prestaram serviços à referida obra	63.182,95	Contribuintes diversos que prestaram serviços à referida obra	0,00
<b>SOMA</b>	<b>846.832,03</b>		<b>246.467,79</b>

Desta forma, o impacto na arrecadação do ISS em 2018, quando quase que a totalidade do parque de energia solar foi construído, para 2019, quando poucos serviços foram realizados, representou uma diferença de ISS de R\$ 846.832,03 – R\$ 246.467,79 = R\$ 600.364,24, fazendo a diferença para uma arrecadação de ISS maior em 2018, quando o volume de construção do parque de energia solar foi quase que totalmente realizado.

Logo, se comparar a arrecadação de ISS de 2019, que foi de R\$ 383.440,94 + R\$ 600.364,24 (que foi arrecadado em 2018, a maior, em razão de quase a totalidade da construção do parque de energia solar, quando comparado com 2019), fica fácil entender que a arrecadação de ISS de 2018, retirado o extra arrecadatório da construção do parque de energia solar, restou um valor de R\$ 1.021.189,59 – 600.364,24 = R\$ 420.825,35. Assim, em 2019, o Município ainda arrecadou 91,1% do que arrecadou em 2018, retirando a arrecadação extra acima demonstrada, sem falar que a arrecadação de ISS de 2018 foi maior do que a de 2019, mesmo tirando o extra arrecadatório indicado, em razão da movimentação de pessoas que prestaram outros serviços na construção do parque solar em 2018, as quais não movimentaram a cidade em 2019, portanto, o certo é comparar a arrecadação de ISS de 2017 com a de 2019, retirando o que foi arrecadado em 2019, em razão da finalização da construção do parque solar.

Em 2019 houve uma arrecadação de R\$ 383.440,94 de ISS, mas ainda com reflexo das finalizações das construções onde a empresa Malta Engenharia Renováveis LTDA ainda recolheu R\$ 16.883,12, e, a WEG Equipamentos Elétricos S/A recolheu R\$ 229.584,67, ambas somando de recolhimentos em 2019, o valor de R\$ 246.467,79, valor que retirado dos R\$

383.440,94, recolhido no exercício, representou outras receitas de ISS de R\$ 136.973,15 em 2019, que deve ser comparado com o valor de R\$ 86.328,40 de 2017, dentro de uma razoabilidade aceitável, quando justificados os valores recolhidos de forma significativa em 2018, tudo como debatido acima.

Assim, não é possível dizer que ocorreu baixa arrecadação de ISS e IPTU do Município de Malta em 2019, uma vez que o *plus* da arrecadação de 2018 se deu em razão da construção da quase totalidade do parque de energia solar que movimentou o Município de Malta, sem falar nas grandes empresas que trabalharam em 2018, na construção do parque de energia solar, dando a arrecadação diferenciada daquele ano, justificando assim, a arrecadação de ISS de 2019, como razoável, afastando o item de irregularidade.

Por outro lado, a gestão municipal vem procurando melhorar a arrecadação do IPTU, inclusive, tendo firmando Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Estadual, com etapas a serem cumpridas como adequação da legislação municipal quanto à criação/transformação de cargos para criação de pelo menos um cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS de NÍVEL SUPERIOR, com remessa do projeto de lei à Câmara Municipal até 30/10/19, e realização de concurso público para provimento, com lançamento do edital até 30/03/20, homologação do certame até 30/06/20, e, provimento até 30/11/20; adequação do Código Tributário às disposições da Lei Complementar 157/2016 até 30/11/2020; atualização do valor venal dos imóveis vinculados aos contribuintes do IPTU até 30/11/20; informatização e atualização do cadastro de contribuintes, de informatização do controle da dívida ativa e do controle de arrecadação no prazo de até 30/11/20; implementação do pagamento dos tributos exclusivamente nas agências bancárias e/ou lotéricas até 30/11/20; observância da obrigatoriedade de encaminhamento de representação fiscais para fins penais ao órgão do Ministério Público, com atribuição para a espécie até 30/11/20; editar norma municipal regulamentando a cobrança judicial e/ou negativação dos créditos lançados em dívida ativa em até 30 (trinta) dias após o respectivo prazo de 30/11/20, portanto, as medidas ajustadas com o MPE da Paraíba, via TAC do IPTU Legal, corrigirá qualquer distorção de recolhimento de IPTU.

Desta forma, a gestão municipal vem buscando o aprimoramento de melhoria da arrecadação do IPTU municipal, estando cumprindo etapas de um TAC firmado com o MPE, criando com certeza mecanismos para aumento da arrecadação tributária municipal, especialmente o IPTU, com o cadastramento de todos os imóveis, com arrecadação tributária por meio bancário, e, outras medidas que foram ajustadas e acima descritas, razão pela qual, pede-se a relevação da falha apontada, referente ao exercício de 2019, atendendo ao princípio da razoabilidade e sem consequência negativa na

prestação de contas do referido exercício, quando comparado com o exercício de 2017.

A jurisprudência reiterada do TCE/PB quanto a este ponto, tem sido no sentido de que a mácula não enseja o Parecer pela rejeição de contas, como veremos a seguir:

Vejamos:

**PROCESSO TC Nº 04366/14**

**ACÓRDÃO APL TC 209/2016**

**Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 04366/14; e CONSIDERANDO os fatos narrados no relatório; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), a unanimidade, de acordo com o voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:**

**1. JULGAR REGULARES as contas de gestão do Prefeito. Municipal de Condado, senhor CAIO RODRIGUES BEZERRA PAIXÃO, relativas ao exercício de 2013;**

**2. RECOMENDAR a Administração Municipal de Condado, no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância aos ditames da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

**“Quando a não adoção de providências para a constituição e arrecadação do crédito tributário, a falha não causou prejuízo ao erário, ensejando tão somente recomendações, com vistas a que se aperfeiçoem os instrumentos de planejamento tributário, buscando atender todos os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal”.**

Destarte, a municipalidade envidará esforços no sentido de aperfeiçoar a constituição e arrecadação do crédito tributário na urbe. Contudo, por se tratar de item já relevado em Acórdãos desta Corte, requer relevar o mesmo.

## **9.2. Baixa realização de investimentos v. item 6.**

A Auditoria apresenta um demonstrativo às fls. 1715 do caderno processual o qual demonstra de forma muito clara que o total da

**Receita de Capital** arrecadada durante o exercício de 2019 somou R\$ 1.312.633,11 destaca ainda, neste mesmo demonstrativo que foi aplicado em **Despesa de Capital** o valor de R\$ 1.411.640,38, traduzindo-se como expressivo o montante da despesa de capital, se levarmos em consideração o valor da receita de capital arrecadada no exercício, vejamos:

Quadro 11 (a) – Despesa por Categoria e Investimento – janeiro a dezembro		
	Receita total	Despesa Total
Despesa Corrente		16.601.343,45
Despesa de Capital		1.411.640,38
Receita Corrente	16.984.453,63	
Receita de Capital	1.312.633,11	

### **RESPOSTA DO GESTOR:**

Ocorre que, a Lei Orçamentária Anual **ESTIMA A RECEITA** podendo a mesma não se **CONFIRMAR**, foi o que aconteceu na Prefeitura Municipal de Malta, no exercício de 2019, que foi arrecadado tão somente a título de receita de capital o valor de R\$ 1.312.633,11 e mesmo assim o município realizou investimentos na ordem de R\$ 1.411.640,38.

Disse ainda a Auditoria quanto ao investimento pode-se medir a partir do valor indicado que sua execução esta compatível com o valor constante da LOA, neste caso o investimento realizado em 2019 alcançou 25,31% do valor autorizado originalmente que foi de R\$ 4.954.560,00.

Dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 conforme folha 1715 do caderno processual, foi em 2019 que o Município investiu mais em despesa de capital.

Outra coisa, a Receita de Capital, muitas vezes fica estimada em valor superior no orçamento, imaginando a chegada de convênios, onde os investimentos ocorrem em sua grande maioria, como Receita de Capital, contudo, não se confirmaram os recursos de convênios esperados, situação que não depende exclusivamente da gestão.

Desta forma, não há que se falar em baixa realização de investimentos considerando o montante efetivamente arrecadado de receita de capital, e o total da despesa aplicada.

Que seja sanada a eiva apontada.

**9.3. Existência de débito de contribuições patronais devidas ao RGPS – v. quadros 12 (b).**

**RESPOSTA DO GESTOR:**

A equipe técnica apontou que no exercício de 2019 não foram repassadas contribuições previdenciárias junto ao RGPS, parte do empregador, nos valores estimados em R\$ 7.956,07.

Quanto ao quadro 12 (b) estimativo das Contribuições Previdenciária, reproduzimos a baixo a tabela conforme consta no relatório prévio da PCA, salientando que o valor considerado como não recolhido de R\$ 7.956,07 terá que ser deduzido o seguinte.

Discriminação	Executivo	Legislativo	Total
Valor empenhado em favor do INSS (a)	1.563.267,77	102.251,71	1.668.519,48
Vencimentos e vantagens fixas (b)	6.304.211,07	439.442,11	6.743.653,18
Vantagens variáveis (c)	0,00	0,00	0,00
Remuneração pessoal temporário	1.177.807,23	0,00	1.177.807,23
Base de cálculo (e)=(b+c+d)	7.482.018,30	439.442,11	7.921.460,41
Alíquota (f)	21,00	21,00	
Valor devido estimado (g)=(e)x(f)	1.571.223,84	92.282,84	1.663.506,68
Diferença não empenhada (h)=(g-a) <sup>1</sup>	7.956,07	0,00	7.956,07

Portanto do valor estimado e não recolhido na ordem de R\$ 7.956,07 podemos deduzir ainda os valores de salário família R\$ 26.859,14 e salário maternidade R\$ 47.155,30 quando deduzido os valores de salário família e salário maternidade o Município recolheu a maior as contribuições patronais previdenciárias.

Ainda mais, registra-se, como fato incontroverso que a Prefeitura de Malta pagou durante o exercício de 2019 ao RGPS uma importância correspondente a 100% do valor indicado pelo órgão de instrução.

Destarte, com o levantamento previdenciário acima, ficou claro e evidente que o Município em nenhum momento deixou de empenhar ou pagar as contribuições previdenciárias ao RGPS.

Isto posto invocando os precedentes deste tribunal, requer-se que o item em tela seja relevado, não devendo incidir negativamente nesta prestação de contas do Município de Malta.

Isto posto, com os esclarecimentos acima mencionado requer que seja considerada como suprida a referida eiva.

**DO PEDIDO:**

Diante do exposto, requeremos desse Colendo Tribunal de Contas, após analisar a DEFESA e documentos acostados, sejam afastadas as irregularidades, e, que seja emitido relatório da PCA de 2019, sem falhas, permitindo o Parecer FAVORÁVEL ao presente processo de Prestação de Contas, todavia, caso diferentemente algum item seja entendido, após a emissão do novo relatório, seja aberto prazo para nova defesa, mas ao final, considerando as explicações apresentadas pelo Defendente, como suficientes para emitir Parecer Favorável da Presente PCA, por ser medida de lúdima e salutar JUSTIÇA.

De Malta para João Pessoa (PB), 14 de abril de 2020.

**Manoel Benedito de Lucena Filho**  
Prefeito de Malta

**Vilson Lacerda Brasileiro – Advº**  
OAB/PB Nº. 4201

**Aderaldo Serafim de Sousa - Contador**  
CRC nº. 3.647/PB

# **DOCUMENTOS DO ITEM:**

**9.1. Baixa arrecadação  
de (ISS/IPTU) – v.  
subitem 3.1.**

**PROCESSO TC Nº  
00352/19– P.M.  
MALTA**

RECEBI

30.08.19

Carlos Antônio dos Santos Soares  
 Servidor  
 Matr. 7.017.200-1

**IPTU Legal**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATOS**

Termo de Ajustamento de Conduta Nº \_\_\_\_/2019

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, por seu representante que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, e o **MUNICÍPIO DE MALTA** pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo(a) **Prefeito(a) Municipal**, nos termos do disposto no Artigo 5º, § 6º, da Lei n. 7.347/85 – Lei da Ação Civil Pública (LACP) e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 127, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta e indireta de qualquer do Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a teor do que dispõe o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade do interesse público e a supremacia do interesse público sobre o privado são dois princípios cogentes no trato da coisa pública, por isso ausente o elemento facultativo na fiscalização e cobrança dos tributos, tratando-se, em verdade, de atividade administrativa obrigatória e vinculada;

CONSIDERANDO que, nas palavras de Eduardo Sabbag, a administração tributária, em seu mister tributacional, precisa observar: "(I) os procedimentos fiscalizatórios adequados, (II) a cobrança judicial dos importes tributários inscritos em dívida ativa e, (III) finalmente, as medidas de controle e verificação da regularidade fiscal do contribuinte;

CONSIDERANDO que o artigo 97, VI, do CTN, preconiza que "somente a lei pode estabelecer as hipóteses de exclusão, suspensão e extinção dos créditos tributários, ou de dispensa ou de redução de penalidades";

CONSIDERANDO que o dispositivo 176, do CTN, aduz que "a isenção, ainda quando prevista em contrato, é sempre decorrente de lei que especifique as condições e requisitos exigidos para a sua concessão, os tributos a que se aplica e, sendo o caso, o prazo de sua duração";

CONSIDERANDO que se constatou, no bojo das investigações/diligências realizadas neste inquérito civil, na forma do Projeto IPTU Legal, diversas irregularidades reiteradamente cometidas pelo município no âmbito da sua administração tributária;

CONSIDERANDO que a Lei n. 8.429/92 tipifica expressamente como ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário a negligência com a administração tributária: **"Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário (...): X - agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda (...);**

CONSIDERANDO os objetivos do PROJETO IPTU LEGAL, no sentido de

investigar e promover ações ministeriais concretas a fim de que o município adote medidas para o aperfeiçoamento de sua administração tributária;

RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, compromisso este que tem por objeto afastar a ação negligente da edilidade nesta matéria e delinear as medidas de otimização, capazes de dar eficiência à arrecadação do IPTU no âmbito do município, mediante as cláusulas que se seguem:

1. O MUNICÍPIO DE MALTA assume a obrigação de fazer, consistente em medidas de aperfeiçoamento de sua administração tributária, a fim de afastar as irregularidades indicadas no relatório final anexo, adotando as providências seguintes nos prazos respectivos:

a) criação/transformação de cargos para criação de pelo menos um cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS de NÍVEL SUPERIOR, com remessa do projeto de lei à Câmara Municipal até 30/10/19, e realização de concurso público para provimento, com lançamento do edital até 30/03/20, homologação do certme até 30/06/20, e provimento até 30/11/20;

b) adequação do Código Tributário Municipal às disposições da Lei Complementar 157/2016; PRAZO: até 30/11/20;

c) atualização do valor venal dos imóveis vinculados aos contribuintes do IPTU; PRAZO: até 30/11/20;

d) informatização e atualização do cadastro de contribuintes, de informatização do controle da dívida ativa e do controle de arrecadação; PRAZO: até 30/11/20;

e) implementação do pagamento dos tributos exclusivamente nas agências bancárias e/ou lotéricas; PRAZO: até 30/11/20;

f) implantação de cadastro eletrônico de beneficiários de isenções de natureza tributária; PRAZO: até 30/11/20;

g) observância da obrigatoriedade de encaminhamento de representações fiscais para fins penais ao órgão do Ministério Público com atribuição para a espécie. ; PRAZO: até 30/11/20;

h) editar norma municipal regulamentando a cobrança judicial e/ou negatificação dos créditos lançados em dívida ativa em até 30 (trinta) dias após o respectivo

lançamento; PRAZO: até 30/11/20;

2. O não cumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste Termo implicará em multa pessoal solidária cominatória aos representantes do Município e signatários do presente equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), acrescida de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso. Os valores correspondentes às multas cominatórias reverterão em favor do FDD/PB (Fundo de Direitos Difusos do Estado da Paraíba), sem prejuízo da adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, com a apuração de eventual responsabilidade do agente público.

3. Somente a ocorrência de caso fortuito ou de força maior pode determinar o adiamento dos prazos previstos neste termo.

3.1. O COMPROMISSÁRIO se obriga a comunicar o COMPROMITENTE, no prazo de cinco dias, a ocorrência do caso fortuito ou força maior, encaminhando justificativa escrita e instruída com documentos ou outros elementos de convicção.

3.2. Uma vez considerando que a situação efetivamente configura caso fortuito ou força maior, o COMPROMITENTE informará ao COMPROMISSÁRIO a duração da suspensão ou a readequação dos prazos.

4. Cópia do presente Termo de Ajustamento de Conduta será encaminhado ao Centro de Apoio Operacional, nos moldes do art. 14, § 7º da Resolução CPJ/MPPB nº 03/2013.

PATOS, 21 de agosto de 2019.

  
**ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA



**LEONARDO QUINTANS COUTINHO**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA/COORDENADOR DO CAO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO



**MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



**FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM**  
FPAT/RECEITA ESTADUAL



**RAELMA MONTEIRO LACERDA**  
PROCURADOR/ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2018

## Relação das Guias das Receitas Orçamentárias

Filtro Utilizado:

Exercício: 2018

Fornecedor: 3953 - WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA

Número	Data	Natureza da Receita / Fonte Recurso	Favorecido	Origem Educação/Saúde	Valor
00195 O	31/01/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		1.233,00
00196 O	31/01/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		1.395,00
00197 O	31/01/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		612,00
00289 O	09/02/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		276,88
00457 O	28/02/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		7.378,87
00458 O	28/02/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		443,90
00575 O	12/03/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		7.073,70
00576 O	12/03/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		6.330,93
00577 O	12/03/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		290,00
00578 O	12/03/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		160,00
00579 O	12/03/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		346,25
00580 O	12/03/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		316,08
00581 O	12/03/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		210,96
00582 O	12/03/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		39,60
00852 O	10/04/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		12.492,43
00853 O	10/04/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		11.460,29
00854 O	10/04/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		6.504,18
00855 O	10/04/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		10.268,80
00856 O	10/04/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		3.613,00
00857 O	10/04/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		1.700,00
00858 O	10/04/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		622,88
00859 O	10/04/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		721,80
00860 O	10/04/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		689,06
00861 O	10/04/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		380,00
00862 O	10/04/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		380,00
00863 O	10/04/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		236,27
00864 O	10/04/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		300,00
00865 O	10/04/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		385,66
00866 O	10/04/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		386,26
00867 O	10/04/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		180,45
00904 O	13/04/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		8.531,76
01169 O	10/05/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		13.123,29
01170 O	10/05/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		7.223,10
01171 O	10/05/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		3.251,06
01172 O	10/05/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		4.284,63
01173 O	10/05/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		1.533,80
01174 O	10/05/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		594,00
01175 O	10/05/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		787,56
01176 O	10/05/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		787,56



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

## Relação das Guias das Receitas Orçamentárias

DEZEMBRO/2018

Filtro Utilizado:

Exercício: 2018

Fornecedor: 3953 - WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA

Número	Data	Natureza da Receita / Fonte Recurso	Favorecido	Origem Educação/Saúde	Valor
01177 O	10/05/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		574,22
01178 O	10/05/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		574,22
01179 O	10/05/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		626,48
01180 O	10/05/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		340,00
01181 O	10/05/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		340,00
01182 O	10/05/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		340,00
01183 O	10/05/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		386,26
01184 O	10/05/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		33,98
01512 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		14.420,67
01513 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		3.663,00
01514 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		4.194,28
01515 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		5.010,00
01516 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		4.023,79
01517 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		4.327,88
01518 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		4.327,88
01519 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		2.223,84
01520 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		1.569,09
01521 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		461,70
01522 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		787,56
01523 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		574,22
01524 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		446,50
01525 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		469,92
01526 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		312,50
01527 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		570,22
01528 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		216,38
01529 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		216,39
01530 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		251,90
01531 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		340,00
01532 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		216,39
01533 O	11/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		627,99
01767 O	10/07/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		787,56
01768 O	10/07/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		236,37
01769 O	10/07/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		629,43
01770 O	10/07/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		10.000,17
01771 O	10/07/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		4.785,21
01772 O	10/07/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		1.287,23
01773 O	10/07/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		787,56
01774 O	10/07/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		5.006,72
01775 O	10/07/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		5.701,30



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relação das Guias das Receitas Orçamentárias

DEZEMBRO/2018

Filtro Utilizado:  
Exercício: 2018  
Fornecedor: 3953 - WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA

Número	Data	Natureza da Receita / Fonte Recurso	Favorecido	Origem Educação/Saúde	Valor
01776 O	10/07/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		574,22
01777 O	10/07/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		6 029,08
01778 O	10/07/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		3 455,63
01779 O	10/07/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		469,92
01780 O	10/07/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		438,90
01781 O	10/07/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		7 167,95
01782 O	10/07/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		4 880,54
01783 O	10/07/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		3 857,27
01784 O	10/07/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		787,56
01785 O	10/07/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		7 539,73
02167 O	10/08/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		6 516,01
02168 O	10/08/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		15 078,60
02169 O	10/08/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		4 785,14
02170 O	10/08/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		5 699,86
02171 O	10/08/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		4 785,14
02172 O	10/08/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		44 286,94
02173 O	10/08/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		1 575,11
02485 O	10/09/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		1 890,47
02486 O	10/09/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		3 030,18
02487 O	10/09/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		3 896,62
02488 O	10/09/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		11 835,52
02833 O	10/10/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		479,20
02834 O	10/10/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		473,48
02835 O	10/10/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		9 918,44
02836 O	10/10/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		748,00
02837 O	10/10/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		2 743,05
02838 O	10/10/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		43 402,31
02839 O	10/10/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		2 149,33
02840 O	10/10/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		5 686,93
02841 O	10/10/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		509,20
03160 O	12/11/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		35 103,77
03161 O	12/11/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		3 691,65
03162 O	12/11/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		2 397,39
03490 O	10/12/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		2 621,86
03491 O	10/12/2018	1 1 1 8 0 2 3 1 00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		28 129,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relação das Guias das Receitas Orçamentárias

DEZEMBRO/2018

Filtro Utilizado:  
Exercício: 2018  
Fornecedor: 3953 - WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA

Número	Data	Natureza da Receita / Fonte Recurso	Favorecido	Origem Educação/Saúde	Valor
--------	------	--	------------	--------------------------	-------

Total da Geral:

474.867,82

Retidas na Fonte

CC - Retida em Cópia de Cheque  
OP - Retida em Ordem de Pagamento  
GDE - Retina em Guia de Despesa Extra-Orçamentária

Docum. Pagos com Recursos da Guia

PEGRE - Ordem de Pagamento  
GDGRE - Guia de Despesa Extra-Orçamentária  
DBGRE - Depósito Bancário



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relação das Guias das Receitas Orçamentárias

DEZEMBRO/2018

Filtro Utilizado:

Exercício: 2018

Fornecedor: 4298 - MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA

Número	Data	Natureza da Receita / Fonte Recurso	Favorecido	Origem Educação/Saúde	Valor
01484 O	08/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		7.562,66
01485 O	08/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		7.787,60
01860 O	10/07/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		495,33
01861 O	10/07/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		495,33
01862 O	10/07/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		48,00
01863 O	10/07/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		7.449,13
02163 O	10/08/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		495,33
02164 O	10/08/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		8.058,08
02165 O	10/08/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		70.843,32
02166 O	10/08/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		26.264,56
02174 O	10/08/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		35.437,08
02175 O	10/08/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		7.530,60
02541 O	14/09/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		7.225,00
02542 O	14/09/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		1.238,33
02573 O	17/09/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		495,33
02574 O	17/09/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		484,65
02931 O	25/10/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		125,00
02932 O	25/10/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		3.937,50
02933 O	25/10/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		197,15
02934 O	25/10/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		1.238,33
03314 O	30/11/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		47,45
03463 O	07/12/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		4.455,82
03565 O	20/12/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		1.750,00

Total da Geral:

193.661,58

## Retidas na Fonte

CC - Retida em Cópia de Cheque  
 OP - Retida em Ordem de Pagamento  
 GDE - Retida em Guia de Despesa Extra-Orçamentária

## Docum. Pagos com Recursos da Guia

PEGRE - Ordem de Pagamento  
 GDGRE - Guia de Despesa Extra-Orçamentária  
 DBGRE - Depósito Bancário



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2018

## Relação das Guias das Receitas Orçamentárias

Filtro Utilizado:  
 Exercício: 2018  
 Fornecedor: 3987 - TRANSBRAZ LTDA - EPP

Número	Data	Natureza da Receita / Fonte Recurso	Favorecido	Origem Educação/Saúde	Valor
00531 O	05/03/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	TRANSBRAZ LTDA - EPP		65,00
00756 O	02/04/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	TRANSBRAZ LTDA - EPP		63,33
00757 O	02/04/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	TRANSBRAZ LTDA - EPP		190,00
01049 O	02/05/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	TRANSBRAZ LTDA - EPP		388,00
01050 O	02/05/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	TRANSBRAZ LTDA - EPP		263,25
01051 O	02/05/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	TRANSBRAZ LTDA - EPP		309,60
01236 O	16/05/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	TRANSBRAZ LTDA - EPP		334,32
01419 O	01/06/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	TRANSBRAZ LTDA - EPP		378,40
01442 O	05/06/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	TRANSBRAZ LTDA - EPP		520,76
01443 O	05/06/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	TRANSBRAZ LTDA - EPP		399,51
01757 O	05/07/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	TRANSBRAZ LTDA - EPP		659,44
02334 O	24/08/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	TRANSBRAZ LTDA - EPP		264,48
02591 O	19/09/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	TRANSBRAZ LTDA - EPP		137,60
03535 O	18/12/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	TRANSBRAZ LTDA - EPP		426,21
03564 O	20/12/2018	1 1 1 8 02 3 1 00000	TRANSBRAZ LTDA - EPP		621,49
<b>Total da Geral:</b>					<b>5.021,39</b>

## Retidas na Fonte

CC - Retida em Cópia de Cheque  
 OP - Retida em Ordem de Pagamento  
 GDE - Retida em Guia de Despesa Extra-Orçamentária

## Docum. Pagos com Recursos da Guia

PEGRE - Ordem de Pagamento  
 GDGRE - Guia de Despesa Extra-Orçamentária  
 DBGRE - Depósito Bancário



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2018

**Relação das Guias das Receitas Orçamentárias**

Filtro Utilizado:

Exercício: 2018

Fornecedor: 4330 - STINORLAND BRASIL LTDA

Número	Data	Natureza da Receita / Fonte Recurso	Favorecido	Origem Educação/Saúde	Valor
01788 O	10/07/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	STINORLAND BRASIL LTDA		12.602,72
02520 O	12/09/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	STINORLAND BRASIL LTDA		1.701,24
02526 O	13/09/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	STINORLAND BRASIL LTDA		14.406,64
02898 O	19/10/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	STINORLAND BRASIL LTDA		377,00
<b>Total da Geral:</b>					<b>29.087,60</b>

## Retidas na Fonte

CC - Retida em Cópia de Cheque

OP - Retida em Ordem de Pagamento

GDE - Retida em Guia de Despesa Extra-Orçamentária

## Docum. Pagos com Recursos da Guia

PEGRE - Ordem de Pagamento

GDGRE - Guia de Despesa Extra-Orçamentária

DBGRE - Depósito Bancário



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relação das Guias das Receitas Orçamentárias

DEZEMBRO/2018

Filtro Utilizado:  
 Exercício: 2018  
 Fornecedor: 3964 - GC DO AMARAL SETANIA - ME

Número	Data	Natureza da Receita / Fonte Recurso	Favorecido	Origem Educação/Saúde	Valor
00318 O	15/02/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		36,00
00319 O	15/02/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		330,00
00849 O	09/04/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		1.000,00
00850 O	09/04/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		1.000,00
01120 O	03/05/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		1.719,00
01253 O	18/05/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		1.192,00
01470 O	07/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		2.729,00
01629 O	26/06/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		1.239,00
01743 O	04/07/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		1.284,00
01876 O	11/07/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		3.727,28
01877 O	11/07/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		614,00
01878 O	11/07/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		1.405,76
02011 O	26/07/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		1.673,16
02066 O	02/08/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		1.764,84
02067 O	02/08/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		18,20
02151 O	08/08/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		1.795,40
02221 O	14/08/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		6.046,02
02351 O	27/08/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		1.558,56
02472 O	06/09/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		947,36
02511 O	11/09/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		406,40
02512 O	11/09/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		600,00
02524 O	12/09/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		1.589,12
02525 O	12/09/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		1.908,92
03437 O	06/12/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	GC DO AMARAL SETANIA - ME		1.427,10

Total da Geral: 36.011,12

## Retidas na Fonte

CC - Retida em Cópia de Cheque  
 OP - Retida em Ordem de Pagamento  
 GDE - Retina em Guia de Despesa Extra-Orçamentária

## Docum. Pagos com Recursos da Guia

PEGRE - Ordem de Pagamento  
 GDGRE - Guia de Despesa Extra-Orçamentária  
 DBGRE - Depósito Bancário



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2018

Relação das Guias das Receitas Orçamentárias

Filtro Utilizado:

Exercício: 2018

Fornecedor: 91 - CONTRIBUINTES DIVERSOS, 19 - Contriuinte Diversos

Número	Data	Natureza da Receita / Fonte Recurso	Favorecido	Origem Educação/Saúde	Valor
00012 O	04/01/2018	1 1 1 8 01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		145,00
00013 O	08/01/2018	1 1 1 8 01.4.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		100,00
00072 O	11/01/2018	1 1 1 8 02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		20,00
00073 O	11/01/2018	1 1 1 8 02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		21,07
00075 O	11/01/2018	1 1 1 8 02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		50,00
00077 O	12/01/2018	1 1 1 8 02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		50.517,05
00078 O	15/01/2018	1 1 1 8 02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		65,00
00096 O	18/01/2018	1 1 1 8 01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		30,00
00192 O	26/01/2018	1 1 1 8 02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		95,16
00193 O	29/01/2018	1 1 1 8 02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		35,00
00403 O	22/02/2018	1 1 2 2 01.1.1.00001	CONTRIBUINTES DIVERSOS		30,00
00450 O	27/02/2018	1 1 2 2 01.1.1.00001	CONTRIBUINTES DIVERSOS		10,00
00475 O	01/03/2018	1 1 1 8 02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		69,00
00533 O	05/03/2018	1 1 1 8 01.4.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		170,00
00539 O	06/03/2018	1 1 1 8 02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		10,00
00540 O	06/03/2018	1 1 1 8 01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		101,36
00544 O	07/03/2018	1 1 1 8 02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		60,40
00563 O	08/03/2018	1 1 1 8 01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		10,00
00565 O	09/03/2018	1 1 1 8 01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		10,00
00571 O	12/03/2018	1 1 1 8 02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		90,00
00636 O	15/03/2018	1 1 1 8 01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		15,00
00758 O	02/04/2018	1 1 1 8 01.4.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		10,00
00812 O	03/04/2018	1 1 1 8 02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		58,97
00813 O	03/04/2018	1 1 1 8 02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		520,80
00814 O	03/04/2018	1 1 1 8 02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		80,80
00815 O	03/04/2018	1 1 1 8 02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		42,00
00816 O	04/04/2018	1 1 1 8 02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		90,00
00842 O	06/04/2018	1 1 1 8 02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		106,00
00843 O	06/04/2018	1 1 1 8 02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		197,00
00844 O	06/04/2018	1 1 2 2 01.1.1.00001	CONTRIBUINTES DIVERSOS		16,88
00845 O	06/04/2018	1 1 2 2 01.1.1.00001	CONTRIBUINTES DIVERSOS		10,00
00846 O	06/04/2018	1 1 2 2 01.1.1.00001	CONTRIBUINTES DIVERSOS		10,00
00914 O	16/04/2018	1 1 1 8 01.4.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		100,00
00915 O	16/04/2018	1 1 1 8 01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		143,49
00916 O	16/04/2018	1 1 2 1 01.1.1.00001	CONTRIBUINTES DIVERSOS		38,50
00917 O	16/04/2018	1 1 1 8 02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		5,75
00934 O	17/04/2018	1 1 1 8 01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		38,50
00941 O	19/04/2018	1 1 1 8 02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		26,30
00958 O	20/04/2018	1 1 1 8 01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		475,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relação das Guias das Receitas Orçamentárias

DEZEMBRO/2018

Filtro Utilizado:

Exercício: 2018

Fornecedor: 91 - CONTRIBUINTES DIVERSOS, 19 - Contriuinte Diversos

Número	Data	Natureza da Receita / Fonte Recurso	Favorecido	Origem Educação/Saúde	Valor
00967 O	23/04/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		18,00
00968 O	24/04/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		6,60
00976 O	25/04/2018	1.1.1.8.01.4.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		200,00
01006 O	27/04/2018	1.1.1.8.02.3.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		25,40
01035 O	03/05/2018	1.1.2.1.01.1.1.00001	CONTRIBUINTES DIVERSOS		38,50
01052 O	02/05/2018	1.1.2.2.01.1.1.00001	CONTRIBUINTES DIVERSOS		10,00
01128 O	07/05/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		45,00
01166 O	09/05/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		40,00
01206 O	14/05/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		60,40
01256 O	21/05/2018	1.1.1.8.01.4.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		20,82
01286 O	24/05/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		475,00
01329 O	28/05/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		10,00
01355 O	30/05/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		126,00
01445 O	04/06/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		30,00
01446 O	04/06/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		35,00
01447 O	05/06/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		45,00
01465 O	06/06/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		60,40
01561 O	14/06/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		21,62
01677 O	28/06/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		35,00
01727 O	03/07/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		300,00
01728 O	03/07/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		475,00
01786 O	09/07/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		404,00
01787 O	10/07/2018	1.1.2.1.01.1.1.00001	CONTRIBUINTES DIVERSOS		35,00
02360 O	29/08/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		115,93
02395 O	30/08/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		33,60
02396 O	30/08/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		28,00
02426 O	04/09/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		35,00
02481 O	05/09/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		782,70
02483 O	10/09/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		15,00
02532 O	12/09/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		1.000,00
02536 O	13/09/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		400,00
02560 O	13/09/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		90,00
02592 O	18/09/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		35,00
02667 O	27/09/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		40,00
02793 O	08/10/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		100,00
02843 O	09/10/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		226,00
02846 O	11/10/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		250,00
02978 O	29/10/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		22,46
02979 O	29/10/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		11,22



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

Relação das Guias das Receitas Orçamentárias

DEZEMBRO/2018

Filtro Utilizado:

Exercício: 2018

Fornecedor: 91 - CONTRIBUINTES DIVERSOS, 19 - Contriuinte Diversos

Número	Data	Natureza da Receita / Fonte Recurso	Favorecido	Origem Educação/Saúde	Valor
03130 O	08/11/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		28,00
03171 O	09/11/2018	1.1.2.1.01.1.1.00001	CONTRIBUINTES DIVERSOS		35,40
03183 O	12/11/2018	1.1.2.1.01.1.1.00001	CONTRIBUINTES DIVERSOS		10,00
03185 O	12/11/2018	1.1.2.1.01.1.1.00001	CONTRIBUINTES DIVERSOS		10,00
03186 O	12/11/2018	1.1.2.1.01.1.1.00001	CONTRIBUINTES DIVERSOS		10,00
03187 O	13/11/2018	1.1.2.1.01.1.1.00001	CONTRIBUINTES DIVERSOS		10,00
03188 O	13/11/2018	1.1.2.1.01.1.1.00001	CONTRIBUINTES DIVERSOS		10,00
03204 O	14/11/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		10,10
03205 O	14/11/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		20,22
03241 O	19/11/2018	1.1.2.2.01.1.1.00001	CONTRIBUINTES DIVERSOS		1.000,00
03242 O	20/11/2018	1.1.2.2.01.1.1.00001	CONTRIBUINTES DIVERSOS		239,35
03246 O	22/11/2018	1.1.1.8.01.4.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		400,00
03418 O	04/12/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		50,00
03428 O	05/12/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		90,00
03516 O	13/12/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		160,00
03520 O	14/12/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		185,50
03529 O	17/12/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		90,00
03542 O	19/12/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		275,00
03616 O	27/12/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		1.000,00
03617 O	27/12/2018	1.1.1.8.01.1.1.00000	CONTRIBUINTES DIVERSOS		139,70
03620 O	28/12/2018	1.1.2.2.01.1.1.00001	CONTRIBUINTES DIVERSOS		56,00
03621 O	28/12/2018	1.1.2.2.01.1.1.00001	CONTRIBUINTES DIVERSOS		28,00

Total da Geral: 63.182,95

Retidas na Fonte

CC - Retida em Cópia de Cheque  
OP - Retida em Ordem de Pagamento  
GDE - Retida em Guia de Despesa Extra-Orçamentária

Docum. Pagos com Recursos da Guia

PEGRE - Ordem de Pagamento  
GDGRE - Guia de Despesa Extra-Orçamentária  
DBGRE - Depósito Bancário



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

Relação das Guias das Receitas Orçamentárias

Filtro Utilizado:

Exercício: 2019

Fornecedor: 4298 - MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA

Número	Data	Natureza da Receita / Fonte Recurso	Favorecido	Origem Educação/Saúde	Valor
00089 0	15/01/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		1.750,00
00090 0	15/01/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		495,33
00343 0	11/02/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		2.882,50
00407 0	20/02/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		1.750,00
00408 0	20/02/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		495,33
00966 0	10/04/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		725,00
01255 0	10/05/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		725,00
01581 0	10/06/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		725,00
01582 0	10/06/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		38,40
01902 0	10/07/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		118,84
02214 0	12/08/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		92,40
02448 0	10/09/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		92,40
02822 0	10/10/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		92,40
03156 0	11/11/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		92,40
03180 0	13/11/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		6.715,72
03480 0	10/12/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	MALTA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		92,40

Total da Geral:

16.883,12

## Retidas na Fonte

CC - Retida em Cópia de Cheque

OP - Retida em Ordem de Pagamento

GDE - Retina em Guia de Despesa Extra-Orçamentária

## Docum. Pagos com Recursos da Guia

PEGRE - Ordem de Pagamento

GDGRE - Guia de Despesa Extra-Orçamentária

DBGRE - Depósito Bancário



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

Relação das Guias das Receitas Orçamentárias

Filtro Utilizado:

Exercício: 2019

Fornecedor: 3953 - WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA

Número	Data	Natureza da Receita / Fonte Recurso	Favorecido	Origem Educação/Saúde	Valor
00054 ()	10/01/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		30.268,99
00055 ()	10/01/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		869,40
00056 ()	10/01/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		4.133,96
00057 ()	10/01/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		589,00
00058 ()	10/01/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		2.043,14
00059 ()	10/01/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		380,00
00060 ()	10/01/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		2.278,29
00061 ()	10/01/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		4.844,08
00345 ()	11/02/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		608,67
00346 ()	11/02/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		1.740,00
00347 ()	11/02/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		355,42
00610 ()	11/03/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		2.290,03
00611 ()	11/03/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		263,06
00612 ()	11/03/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		3.437,91
00613 ()	11/03/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		6.134,60
00968 ()	10/04/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		41.829,94
00969 ()	10/04/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		2.318,29
01250 ()	10/05/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		608,67
01251 ()	10/05/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		68,50
01252 ()	10/05/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		1.709,62
01253 ()	10/05/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		25.557,35
01280 ()	15/05/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		1.440,00
01580 ()	10/06/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		14.463,10
01901 ()	10/07/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		7.463,41
02215 ()	12/08/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		20.701,72
02445 ()	10/09/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		19.353,91
02823 ()	10/10/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		5.282,01
03158 ()	11/11/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		6.694,51
03159 ()	11/11/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		7.928,40
03160 ()	11/11/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		1.494,42
03726 ()	30/12/2019	1.1.1.8.02.3.1.00000	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA		12.434,27



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Relação das Guias das Receitas Orçamentárias**

Filtro Utilizado:  
Exercício: 2019  
Fornecedor: 3953 - WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA

Número	Data	Natureza da Receita / Fonte Recurso	Favorecido	Origem Educação/Saúde	Valor
--------	------	--	------------	--------------------------	-------

Total da Geral:

229.584,67

Retidas na Fonte

CC - Retida em Cópia de Cheque  
OP - Retida em Ordem de Pagamento  
GDE - Retina em Guia de Despesa Extra-Orçamentária

Docum. Pagos com Recursos da Guia

PEGRE - Ordem de Pagamento  
GDGRE - Guia de Despesa Extra-Orçamentária  
DBGRE - Depósito Bancário

# **DOCUMENTOS DO ITEM:**

**9.3. Existência de  
débito de  
contribuições  
patronais devidas ao  
RGPS – v. quadros 12  
(b).**

**PROCESSO TC N°  
00352/19– P.M.  
MALTA**



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>RECURSOS DO ATIVO</b>	<b>3.637,88</b>	<b>103.788,05</b>	<b>102.822,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.603,05</b>
<b>Outras Operações</b>	<b>3.637,88</b>	<b>29.773,61</b>	<b>32.912,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>499,49</b>
Prefeitura Municipal de Malta	3.637,88	29.773,61	32.912,00	0,00	0,00	0,00	499,49
PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.959,49	29.580,69	31.040,69	0,00	0,00	0,00	499,49
PAGAMENTO A MAIOR	1.678,39	192,92	1.871,31	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Salário-Família</b>	<b>0,00</b>	<b>26.859,14</b>	<b>23.880,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.978,56</b>
Prefeitura Municipal de Malta	0,00	26.859,14	23.880,58	0,00	0,00	0,00	2.978,56
SALARIO FAMILIA	0,00	26.859,14	23.880,58	0,00	0,00	0,00	2.978,56
<b>Salário-Maternidade</b>	<b>0,00</b>	<b>47.155,30</b>	<b>46.030,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.125,00</b>
Prefeitura Municipal de Malta	0,00	47.155,30	46.030,30	0,00	0,00	0,00	1.125,00
SALARIO MATERNIDADE	0,00	47.155,30	46.030,30	0,00	0,00	0,00	1.125,00
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>230.749,74</b>	<b>1.768.303,56</b>	<b>1.588.200,95</b>	<b>-2.476,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>413.328,69</b>
<b>Consignações - INSS</b>	<b>93.326,30</b>	<b>761.955,10</b>	<b>722.429,41</b>	<b>-1.451,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.303,01</b>
Camara Municipal de Malta	0,00	46.228,72	47.679,74	-1.451,02	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	46.228,72	47.679,74	-1.451,02	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Malta	93.326,30	715.726,38	674.749,67	0,00	0,00	0,00	134.303,01
INSS	93.326,30	715.726,38	674.749,67	0,00	0,00	0,00	134.303,01
<b>Consignações - IR</b>	<b>2.133,82</b>	<b>9.292,54</b>	<b>11.426,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Camara Municipal de Malta	0,00	5.535,83	5.535,83	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	5.535,83	5.535,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Malta	2.133,82	3.756,71	5.890,53	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRFEXTRA	2.133,82	3.756,71	5.890,53	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações - ISS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.223,90</b>	<b>1.223,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Camara Municipal de Malta	0,00	1.213,60	1.213,60	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	1.213,60	1.213,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Malta	0,00	10,30	10,30	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSEXTRA	0,00	10,30	10,30	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>23.408,75</b>	<b>769.402,24</b>	<b>761.602,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.208,33</b>
Camara Municipal de Malta	0,00	77.391,09	77.391,09	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO BCO DO BRASIL SA	0,00	77.391,09	77.391,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Malta	23.408,75	692.011,15	684.211,57	0,00	0,00	0,00	31.208,33



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício						Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
Empréstimo BANCO DO BRASIL	0,00	118.501,89	118.501,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empréstimo BRADESCO	23.408,75	554.679,52	546.879,94	0,00	0,00	0,00	31.208,33	
Empréstimo CEF	0,00	18.829,74	18.829,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Consignações Outras</b>	<b>60.327,68</b>	<b>29.745,67</b>	<b>30.770,99</b>	<b>-1.025,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.327,68</b>	
Camara Municipal de Malta	0,00	409,08	1.434,40	-1.025,32	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	409,08	409,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
Consignações Outras	0,00	0,00	1.025,32	-1.025,32	0,00	0,00	0,00	
Prefeitura Municipal de Malta	60.327,68	29.336,59	29.336,59	0,00	0,00	0,00	60.327,68	
Contribuição Sindical SINFEMP	60.327,68	27.417,27	27.417,27	0,00	0,00	0,00	60.327,68	
Contribuição Sindical SINDACSE	0,00	1.919,32	1.919,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>0,00</b>	<b>21.384,55</b>	<b>21.384,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Camara Municipal de Malta	0,00	5.988,00	5.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PENSÃO	0,00	5.988,00	5.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prefeitura Municipal de Malta	0,00	15.396,55	15.396,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
PENSÃO	0,00	15.396,55	15.396,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Depósitos</b>	<b>38,56</b>	<b>3,23</b>	<b>2,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39,76</b>	
Prefeitura Municipal de Malta	38,56	3,23	2,03	0,00	0,00	0,00	39,76	
PASEP	38,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,16	
PAGAMENTO A MENOR	0,40	3,23	2,03	0,00	0,00	0,00	1,60	
<b>Restos a Pagar</b>	<b>51.514,63</b>	<b>175.296,33</b>	<b>39.361,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.449,91</b>	
Prefeitura Municipal de Malta	51.514,63	175.296,33	39.361,05	0,00	0,00	0,00	187.449,91	
RP PROCESSADOS INSCRITOS	50.264,63	0,00	38.361,05	0,00	0,00	0,00	11.903,58	
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	1.250,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	175.296,33	0,00	0,00	0,00	0,00	175.296,33	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Lei Federal nº 4.320/64

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado	
			Pagamento	Cancelamento		
<b>SUPERAVIT OU DEFIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS</b>						<b>(408.725,64)</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
 Técnico em Contabilidade Pública  
 CRC/PB nº. 3.647

MANOEL BENEDITO DE LUCENA  
 FILHO  
 Prefeito Constitucional



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 07539/20*  
*Processo TC 00352/19 (anexado)*

Origem: Prefeitura Municipal de Malta  
Natureza: Prestação de Contas Anuais – exercício de 2019  
Responsável: Manoel Benedito de Lucena Filho (Prefeito)  
Advogada: Vilson Lacerda Brasileiro (OAB/PB 4201)  
Contador: Aderaldo Serafim de Sousa (CRC/PB 3647/O-1)  
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**PRESTAÇÃO DE CONTAS.** Município de Malta. Exercício de 2019. Acúmulo da dupla função política e administrativa, respectivamente, de executar orçamento e de captar receitas e ordenar despesas. Competência prevista na CF, art. 71, inciso II, e na LOTCE/PB, art. 1º, inciso I, para julgar a prestação de contas de gestão administrativa de recursos públicos. Falhas contábeis e na gestão de pessoal. Atendimento da LRF. Regularidade com ressalvas das contas. Recomendação.

**ACÓRDÃO APL – TC 00422/20****RELATÓRIO**

1. O presente processo trata da **prestação de contas** anual do Senhor MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO, na qualidade de Prefeito do Município de **Malta**, relativa ao exercício de **2019**.
2. Durante o exercício de 2019 foi realizado o acompanhamento da gestão com diversos achados de auditoria e a feitura de **09 relatórios de acompanhamento** (transparência, aviso de licitações, lei orçamentária anual, arrecadação de receitas próprias e indicadores), com emissão de **21 alertas** (transparência, obras, medicamentos, combustíveis, acumulação de cargos, lei orçamentária anual, investimentos, aviso de licitações, diárias, plano de educação, aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, arrecadação de receitas próprias e indicadores).
3. Após o recebimento do balancete do mês de dezembro de 2019, houve o exame da consolidação das informações pelo Órgão de Instrução deste Tribunal, emitindo-se o **Relatório Prévio de PCA** às fls. 1709/1720, da lavra do Auditor de Contas Públicas (ACP) Thiago Nascimento da Cunha, subscrito pelo Chefe de Divisão, ACP Eduardo Ferreira Albuquerque, com a análise das informações prestadas a esta Corte por meio documental e/ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, além daquelas obtidas durante o acompanhamento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 07539/20*

*Processo TC 00352/19 (anexado)*

4. Assim, foi aberto prazo para apresentação de **defesa** sobre as ocorrências consignadas no indigitado relatório, juntamente com o envio da Prestação de Contas Anuais de 2019 (fl. 1721).
5. Com a apresentação dessa PCA (fls. 1758/2205) e da defesa sobre o relatório prévio da Auditoria com respectivos documentos (fls. 2206/2239) e de documentos anexados (2244/3840) foi elaborado o **Relatório PCA – Análise Defesa** de (fls. 3842/4053), da lavra do mesmo ACP, com a chancela do mesmo Chefe de Divisão e, agora, do Chefe de Departamento, ACP Plácido Cesar Paiva Martins Junior.
6. Feita a consolidação dos relatórios da Auditoria apresentam-se as colocações e observações a seguir resumidas:
  - 6.1. A **prestação de contas** foi encaminhada em 01/05/2020, dentro do prazo excepcionalmente facultado pela Portaria TCE/PB 52/2020, instruída pelos documentos regularmente exigidos;
  - 6.2. Segundo dados do IBGE (censo 2010 - estimativa 2019) o Município possui 5.665 **habitantes**, sendo 4.950 habitantes da zona urbana e 715 habitantes da zona rural;
  - 6.3. A **lei orçamentária anual** (Lei 387/2018) estimou a receita em R\$17.186.470,17,00 e fixou a despesa em igual valor, bem como autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$13.749.176,14, correspondendo a 80% da despesa fixada na LOA;
  - 6.4. Foram **abertos** créditos adicionais suplementares no montante de R\$5.045.303,18. Quanto às fontes de recursos a Auditoria indicou o total de R\$5.045.303,18 de anulação de dotações. Os créditos utilizados somaram R\$3.557.590,28, com autorização legislativa e cobertura suficiente de recursos;
  - 6.5. A **receita total arrecadada** correspondeu a R\$18.297.086,74, sendo R\$16.984.453,63 em receitas **correntes**, já descontada a transferência do montante de R\$2.107.565,19 para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB, e R\$1.312.633,11 em receitas de **capital**;
  - 6.6. A **despesa executada** totalizou R\$18.012.983,83, sendo R\$826.513,66 com o Poder Legislativo. Quanto às categorias econômicas foram executados R\$16.601.343,45 (R\$754.617,64 do Poder Legislativo) em despesas **correntes** e R\$1.411.640,38 (R\$71.896,02 do Poder Legislativo) em despesas de **capital**;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 07539/20*  
*Processo TC 00352/19 (anexado)*

- 6.7.** O **balanço orçamentário consolidado** apresentou **superávit** equivalente a 1,55% (R\$284.102,91) da receita orçamentária arrecadada; o **balanço financeiro** indicou um saldo para o exercício seguinte, no montante de R\$2.335.368,12, distribuído entre caixa (R\$9.646,49) e bancos (R\$2.325.721,63) nas proporções de 0,41% e 99,59%, respectivamente; e o **balanço patrimonial consolidado** consignou **superávit financeiro** (ativo financeiro-passivo financeiro), no valor de R\$2.097.335,76;
- 6.8.** Foram realizados 71 **procedimentos licitatórios** para despesas de R\$11.259.626,40 e, de acordo com o TRAMITA, enviados ao TCE/PB aqueles exigidos pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016, não havendo indicação de gastos sem licitação;
- 6.9.** Os investimentos **com obras** e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram R\$941.333,28, correspondendo a 5,23% da despesa orçamentária do Poder Executivo;
- 6.10.** Os **subsídios** percebidos pelo Prefeito foram de R\$96.000,00, já os do Vice-Prefeito foram de R\$48.000,00, não sendo indicado excesso;
- 6.11. DESPESAS CONDICIONADAS:**
- 6.11.1. FUNDEB:** aplicação do montante de R\$2.872.894,79, correspondendo a **77,25%** dos recursos do FUNDEB (R\$3.719.140,54) na remuneração do magistério da educação básica. O saldo não comprometido do FUNDEB ao final do exercício foi de R\$46.387,65 (1,25% da receita do fundo), atendendo ao máximo de 5% estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei 11.494/2007;
- 6.11.2. Manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE):** aplicação do montante de R\$3.605.220,67, correspondendo a **30,11%** das receitas de impostos mais transferências, que totalizaram R\$11.972.096,61;
- 6.11.3. Ações e serviços públicos de saúde (SAÚDE):** aplicação do montante de R\$1.754.552,74, correspondendo a **15,64%** das receitas componentes da base de cálculo – RIT menos deduções legais (R\$11.214.959,56);
- 6.11.4. Pessoal (Poder Executivo):** gastos com pessoal do Poder **Executivo** de R\$8.029.189,85 correspondendo a **47,27%** da receita corrente líquida (RCL), que totalizou no exercício o valor de R\$16.984.453,63;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 07539/20

Processo TC 00352/19 (anexado)

**6.11.5. Pessoal (Ente):** gasto com pessoal do **Município**, após a inclusão dos gastos do Poder Legislativo, no montante de R\$439.442,11, totalizou R\$8.468.631,96, correspondendo a **49,86%** da RCL;

**6.11.6.** Caso as obrigações patronais fossem adicionadas aos cálculos de pessoal, o percentual do Executivo passaria para **56,48%** e o do Município para **59,68%**;

**6.12.** Ao final do exercício, o **quadro de pessoal ativo** do Poder Executivo era composto de **321** servidores distribuídos da seguinte forma:

Tipo de Cargo	Jan	AV%	Abr	AV%	Ago	AV%	Dez	AV%	Jan/Dez
									AH%
Benefício previdenciário temporário	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Comissionado	42	13,95	48	15,34	48	15,09	49	15,26	16,67
Contratação por excepcional interesse público	33	10,96	42	13,42	52	16,35	52	16,20	57,58
Efetivo	219	72,76	216	69,01	211	66,35	213	66,36	-2,74
Eletivo	7	2,33	7	2,24	7	2,20	7	2,18	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>301</b>	<b>100,00</b>	<b>313</b>	<b>100,00</b>	<b>318</b>	<b>100,00</b>	<b>321</b>	<b>100,00</b>	<b>6,64</b>

**6.13.** Os **relatórios resumidos** da execução orçamentária (REO) e de **gestão fiscal** (RGF) foram elaborados, publicados e encaminhados nos moldes da legislação;

**6.14.** Sobre o cumprimento da LC 131/2009 e da 12.527/11, o exame do cumprimento das exigências relativas à Transparência da Gestão Fiscal e ao Acesso à Informação foi objeto de verificação ao longo do acompanhamento, conforme Resolução Normativa RN - TC 02/2019, gerando, conforme o caso, emissão de Alerta. Segundo o aplicativo Turmalina, disponível na página [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e no celular NOSSO TCEPB, o Município vem atingindo 615 dos 880 pontos possíveis:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 07539/20  
Processo TC 00352/19 (anexado)

02/05/2020

às 08h e 25min  
Data da Avaliação

615/880

Pontos



Relatório

Pontuação obtida por critério  
Critérios com (\*) estão em processo de ajustes



6.15. A dívida municipal ao final do exercício correspondia a **R\$6.019.902,02**, representando **35,44%** da receita corrente líquida, dividindo-se nas proporções de 6,87% e 93,13%, entre dívida fluante e dívida fundada, respectivamente, apresentando um aumento de 2,37% em relação ao exercício anterior, com a seguinte composição e principais credores:

Os principais componentes da dívida fundada são:

Especificação	Valor informado (R\$)	Valor Constatado (R\$)
Precatórios	739.515,50	351.675,73
Previdência (RGPS)	3.565.652,10	3.565.652,10
Previdência (RPPS)	0,00	0,00
Empresa de Fornecimento do serviço de água e Esgoto	942.082,00	942.082,00
Empresa de Fornecimento do serviço de energia elétrica	351.999,33	150.920,35
Multa atraso de envio de GFIP	7.324,40	7.324,40

Fontes: PCA e Constatações da Auditoria

Com relação aos limites legais, tem-se que:

Especificação	Apurado		Limite	
	Valores (R\$)	%RCL	Valor (R\$)	%RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.606.573,33	33,01	20.381.344,36	120,00
Concessões de Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações ARO*	0,00	0,00	0,00	0,00

Fontes: PCA e Constatações da Auditoria



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 07539/20*  
*Processo TC 00352/19 (anexado)*

**6.16.** Repasse ao **Poder Legislativo** no montante de R\$828.990,00, representando 7,1% da receita tributária do exercício anterior. O repasse correspondeu a 99,86% do valor fixado no orçamento. Após a análise de defesa (fls. 6653/6654) restou consignado que o valor repassado correspondeu a **6,98%** da receita tributária do exercício anterior;

**6.17.** Em relação à temática **previdenciária**, foram observados os seguintes pontos:

**6.17.1.** O Município **não** possui Regime Próprio de Previdência Social;

**6.17.2.** Quanto ao **Regime Geral de Previdência Social** administrado pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - RGPS/INSS**, após os ajustes (salário maternidade e salário família), os recolhimentos patronais totalizaram R\$1.449.690,45, estando R\$233.372,13 abaixo do valor estimado de R\$1.683.062,58. Após a análise de defesa, o valor pago aumentou para R\$1.636.274,89 e o não recolhido foi reduzido para R\$46.797,69 (fl. 6645);

**6.18.** As receitas e despesas do **Fundo Municipal de Saúde** e demais fundos do Município estão consolidadas na execução orçamentária da Prefeitura;

**6.19.** Não houve registro de **denúncias** neste Tribunal para o exercício em exame até a análise das contas;

**6.20.** Não foi realizada **diligência** no Município para a conclusão da análise.

**7.** Ao término da análise enviada, a Auditoria acusou a permanência de irregularidades relacionadas no Relatório Prévio de PCA, cuja defesa foi examinada quando da análise da PCA, e apontou novas irregularidades sobre contratação de pessoal por tempo determinado, emissão de empenho em elemento incorreto e repasse ao Poder Legislativo.

**8.** Intimação dos interessados (fl. 4056) e apresentação, pelo Prefeito, de defesa e documentos de fls. 4057/6627, sendo a documentação examinada pela Auditoria que, em relatório de fls. 6638/6655, lavrado e chancelado pelos mesmos ACP e Chefe de Divisão, concluiu:

**8.1.** *Descumprimento de legislação municipal;*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 07539/20*  
*Processo TC 00352/19 (anexado)*

- 8.2. *Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência (R\$ 46.787,69);*
  - 8.3. *Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, burlando a exigência de realização de concurso público; e*
  - 8.4. *Emissão de empenho(s) em elemento de despesa incorreto.*
9. Instado a se pronunciar, o Ministério Público de Contas, em parecer da lavra da Procuradora Elvira Samara Pereira de Oliveira (fls. 6658/6665), opinou por:
- 9.1. ***EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL*** à aprovação das contas anuais de governo do Sr. ***Manoel Benedito de Lucena Filho***, Prefeito Constitucional do Município de Malta, relativas ao exercício de 2019;
  - 9.2. ***REGULARIDADE COM RESSALVAS*** das contas de gestão do mencionado gestor, referente ao citado exercício;
  - 9.3. ***DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PARCIAL*** dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);
  - 9.4. ***APLICAÇÃO DA MULTA*** prevista no art. 56, II, da Lei Orgânica desta Corte ao citado Prefeito, em virtude do cometimento de infração a normas legais, conforme mencionado no presente Parecer;
  - 9.5. ***RECOMENDAÇÃO*** à Administração Municipal de Malta no sentido de:
    - 9.5.1. *Buscar proceder a execução orçamentária o mais próximo possível do delineado na Lei Orçamentária Anual;*
    - 9.5.2. *Atentar para a correta emissão de empenho em seu regular elemento;*
    - 9.5.3. *Realizar o pagamento das contribuições previdenciárias de forma completa e tempestiva;*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 07539/20  
Processo TC 00352/19 (anexado)

**9.5.4.** Regularizar o quadro de pessoal da Prefeitura, adotando providências no sentido de extinguir as contratações temporárias irregulares, admitindo servidores por meio de concurso público, de modo que as vagas a serem preenchidas, possam assim o ser por aprovados em concurso público, na medida das necessidades demonstradas pelo ente municipal, bem assim só realizar contratações temporárias nos estritos moldes constitucionalmente previstos.

**10.** Retrospectivamente, o referido gestor obteve o seguinte **resultado** em exercícios anteriores, conforme decisões cadastradas no Sistema TRAMITA:

**Exercício 2013:** Processo TC 04622/14. Parecer PPL – TC 00098/15 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00531/15 (**regularidade com ressalvas** das contas de gestão, **atendimento parcial** da LRF, **multa** de R\$4.000,00, **representação** e **recomendação**). Decisão reformada pelo Acórdão APL – TC 00139/16 para excluir a representação à Receita Federal do Brasil;

**Exercício 2014:** Processo TC 04148/15. Parecer PPL – TC 00006/17 (**favorável** à aprovação e **atendimento parcial** da LRF). Acórdão APL – TC 00038/17 (**regularidade com ressalvas** das contas de gestão, **multa** de R\$3.000,00 e **recomendação**);

**Exercício 2015:** Processo TC 04370/16. Parecer PPL – TC 00023/18 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00062/18 (**regularidade com ressalvas** das contas de gestão, **atendimento parcial** da LRF, **multa** de R\$3.000,00 e **recomendação**);

**Exercício 2016:** Processo TC 05612/17. Parecer PPL – TC 00175/20 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00362/20 (**regularidade** das contas de gestão, **atendimento parcial** da LRF e **recomendação**);

**Exercício 2017:** Processo TC 06104/18. Parecer PPL – TC 00236/18 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00768/18 (**regularidade** das contas de gestão, **atendimento parcial** da LRF e **recomendações**);

**Exercício 2018:** Processo TC 06175/19. Parecer PPL – TC 00108/19 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00249/19 (**regularidade** das contas de gestão, **atendimento** da LRF e **recomendações**).

**11.** O processo foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 07539/20*  
*Processo TC 00352/19 (anexado)*

### **VOTO DO RELATOR**

É na Constituição Federal que se encontra a moldura jurídica básica do controle da gestão pública brasileira. Merece destaque, desde já, o fato de que a destinação de todos os dinheiros do erário, por essa qualidade e origem, exige providências que assegurem da melhor forma possível o seu bom emprego, evitando quaisquer desvios de finalidade. Assim, a despesa pública deve obedecer a sérios critérios na sua realização e comprovação, respeitando não apenas a cronologia das fases de sua execução, mas também todos os demais princípios constitucionais que norteiam a pública gestão, sob pena de responsabilidade da autoridade competente. A Constituição é lei fundamental, encimando e orientando todo o ordenamento jurídico do Estado. A sua força normativa é tamanha que União, Estados, Municípios e Distrito Federal hão de exercer as suas respectivas atribuições nos precisos termos nela estabelecidos, sob pena de ter por viciadas e nulas as suas condutas. Nesse diapasão, o augusto Supremo Tribunal Federal, em decisão digna de nota, assim já se manifestou:

*“Todos os atos estatais que repugnem à constituição expõem-se à censura jurídica - dos Tribunais especialmente - porque são írritos, nulos, desvestidos de qualquer validade. A constituição não pode submeter-se à vontade dos poderes constituídos e nem ao império dos fatos e das circunstâncias. A supremacia de que ela se reveste - enquanto for respeitada - constituirá a garantia mais efetiva de que os direitos e liberdades não serão jamais ofendidos.”* (RT 700:221, 1994. ADIn 293-7/600, Rel. Min. Celso Mello).

A prestação de contas é o principal instrumento de controle da gestão pública. Constitui dever de todo administrador e também elemento basilar à concretização dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, já que é ela instrumento de racionalização, controle e transparência das atividades públicas. Modernamente, a fiscalização da gestão pública, tanto política quanto administrativa, exercitada pelos órgãos de controle externo, evoluiu de mera análise financeira e orçamentária - na Constituição anterior -, para uma profunda investigação contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal, à luz da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, segundo o caput, do art. 70, da Carta Nacional.

Segundo o modelo constitucional, o Tribunal de Contas aprecia as contas de governo, emitindo um parecer opinativo, e o Poder Legislativo efetua o respectivo julgamento. Quanto à gestão administrativa, a Corte de Contas julga as contas dos responsáveis sem qualquer ingerência do Parlamento, para os fins de atribuir-lhes ou liberá-los de responsabilidade.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 07539/20  
Processo TC 00352/19 (anexado)

*c./c. 49, IX da CF/88). As segundas – contas de **administradores e gestores públicos**, dizem respeito ao dever de prestar (contas) de todos aqueles que lidam com recursos públicos, captam receitas, ordenam despesas (art. 70, parágrafo único da CF/88). Submetem-se a julgamento direto pelos Tribunais de Contas, podendo gerar imputação de **débito e multa** (art. 71, II e § 3º da CF/88). **Destarte, se o Prefeito Municipal assume a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas. Inexistente, in casu, prova de que o Prefeito não era o responsável direto pelos atos de administração e gestão de recursos públicos inquinados, deve prevalecer, por força ao art. 19, inc. II, da Constituição, a presunção de veracidade e legitimidade do ato administrativo da Corte de Contas dos Municípios de Goiás. Recurso ordinário desprovido**". (STJ. ROMS nº 11060/GO. Rel. Min. Laurita Vaz. DJU 16/09/2002, p. 159).*

No caso da presente prestação de contas, depreende-se que a autoridade ao exercitar “a *dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas*”.

Feita esta introdução, passa-se ao exame dos fatos cogitados na prestação de contas como irregularidades remanescentes.

**Descumprimento de legislação municipal (LOA), em virtude do baixo percentual de investimento.**

No relatório prévio a Auditoria indicou ter havido baixo investimento durante o exercício (fls. 1715/1716):

**6. ANÁLISE DO INVESTIMENTO MUNICIPAL**

Quadro 11 (a) – Despesa por Categoria e Investimento – janeiro a dezembro 2019 (R\$)		
	Receita total	Despesa Total
<b>Despesa Corrente</b>		16.601.343,45
<b>Despesa de Capital</b>		1.411.640,38
<b>Receita Corrente</b>	16.984.453,63	
<b>Receita de Capital</b>	1.312.633,11	

No quadro acima, o confronto entre despesa de capital versus receita de capital se extrai obediência ou não a regra de ouro, que proíbe a realização de despesa de capital inferior a receita de capital.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 07539/20  
Processo TC 00352/19 (anexado)

Quadro 11 (b) - Despesas de Capital – janeiro a dezembro 2019 (R\$)					
	Investimentos	Amortização da Dívida	% Inv	% AD	Despesa de Capital
2017	1.084.763,47	129.083,05	88,64	10,55	1.223.846,52
2018	957.353,64	145.189,74	86,83	13,17	1.102.543,38
2019	1.254.414,28	157.226,10	88,86	11,14	1.411.640,38

No quadro 11(b) segregam-se na despesa de capital os montantes relativos a Investimento e Amortização da Dívida.

Quanto ao investimento pode-se medir a partir do valor indicado se a sua execução está compatível com o valor constante da LOA. Neste caso, o investimento realizado em 2019 alcançou 25,31% do valor autorizado originalmente que foi de R\$ 4.954.560,00.

Nos dois quadros abaixo se apresentam a despesa com Investimentos segundo funções de governo escolhidas e a sua realização segundo fontes de recursos.

Quadro 11 (c) - Despesas com Investimento por Função – janeiro a dezembro 2019 (R\$)					
	Educação	Saúde	Administração	Urbanismo	Transporte
2017	353.609,13	222.168,98	31.113,92	435.273,64	00,00
2018	235.690,18	225.567,31	30.760,84	141.660,01	00,00
2019	251.893,52	201.983,72	10.200,00	204.931,66	00,00

Quadro 11 (d) - Despesa com Investimento por fonte de Recurso- janeiro a dezembro 2019 (R\$)			
	Recursos Ordinários	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação
Valor	141.066,64	4.270,00	2.508,00

Em sede de defesa prévia (fl. 2213), o Gestor argumentou, em suma, que os valores dos investimentos superaram a receita de capital e que a receita arrecadada foi menor que a prevista, pois, por vezes, a estimativa de receitas dos convênios não se confirmam.

A Auditoria não acatou as alegações (fl. 3850), sublinhando que o percentual de investimento realizado em 2019 foi da ordem de 25,31% do valor total originalmente autorizado pela LOA.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 07539/20*  
*Processo TC 00352/19 (anexado)*

Quando da segunda defesa apresentada o interessado repetiu os argumentos (fls. 4057/4058) e a Auditoria tornou a não os acatar (fl. 6641).

Para o Ministério Público de Contas (fls. :

Entretanto, como bem explicitado pela douta Auditoria, as argumentações trazidas à baila pela defesa não se mostraram suficientemente consistentes a ponto de afastar a eiva apontada na inicial.

Consistindo a Lei Orçamentária Anual o instrumento de planejamento onde o Poder Público estima as receitas e fixa as despesas do exercício, percebe-se que a realização dos investimentos ficou bem aquém do previamente fixado.

Dessa forma, cabem severas recomendações à autoridade competente a fim de que promova um eficaz planejamento no tocante aos investimentos, para fins de realizá-los o mais próximo possível do delineado na Lei Orçamentária Anual.

O orçamento público nosso, no decorrer de sua evolução, ganhou status de verdadeiro plano de trabalho ou programa de governo a ser perseguido em seus objetivos e metas, desgarrando-se do arcaico conceito de peça meramente contábil e burocrática e amoldando-se à finalidade genérica da Atividade Financeira do Estado, qual seja, a realização do bem comum de forma sustentável, através da otimização dos recursos públicos (humanos, financeiros e patrimoniais) e aplicação buscando sempre resultados úteis à coletividade (eficiência, eficácia e efetividade).

Mas, embora concebidos com todos esses requisitos e formalizados em instrumentos constitucionalmente previstos, os orçamentos públicos não representam uma camisa-de-força à criatividade ou discricionariedade dos seus gestores, pois de nada valeriam tais rigores se o fim colimado – a realização do bem comum sustentável – sofresse ranhuras. Daí, a própria legislação financeira estabelece mecanismos de realinhamento orçamentário, tais quais, a suplementação e o remanejamento de dotações, como formas de adequar a execução do orçamento concebido aos reclames sociais.

De fato, nem sempre as emendas parlamentares ou convênios decorrentes de outras ações dirigidas aos Municípios se concretizam. Tal fato faz com que despesas previstas no orçamento se inviabilizem, levando ao fato indicado pela Auditoria.

De toda forma cabem as devidas **recomendações** no sentido de haver um melhor planejamento das despesas públicas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 07539/20  
Processo TC 00352/19 (anexado)

**Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência.**

No relatório PCA – Análise de Defesa a Auditoria indicou haver R\$233.372,13 de obrigações previdenciárias do empregador não recolhidas ao RPGS/INSS, em relação ao valor estimado (fl. 3866).

A defesa solicitou a inclusão de parcelas não identificadas na análise (fls. 4059/4061).

O Órgão Técnico acatou parcialmente os argumentos de defesa, passando o valor não recolhido para R\$46.787,69 (fl. 6645):

Discriminação	Valor RGPS (R\$)
1. Vencimentos e Vantagens Fixas	6.304.211,07
2. Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00
3. Contratação por Tempo Determinado	1.177.807,23
4. Contratos de Terceirização	0,00
5. Adições da Auditoria	547.171,55
6. Exclusões da Auditoria	14.606,14
<b>7. Base de Cálculo Previdenciário (1+2+3+4+5 - 6)</b>	<b>8.014.583,71</b>
8. Alíquota *	21,0000%
<b>9. Obrigações Patronais Estimadas (8*7)</b>	<b>1.683.062,58</b>
10. Obrigações Patronais Pagas	1.445.586,89
11. Ajustes (Deduções e/ou Compensações)	190.688,00
<b>12. Estimativa do valor não Recolhido (9 – 10 - 11)</b>	<b>46.787,69</b>

Segundo o Ministério Público de Contas (fl. 6661):

Embora o valor deixado de ser recolhido tempestivamente não tenha sido de grande monta, cumpre destacar ainda que o recolhimento em atraso da contribuição previdenciária é prejudicial ao erário e às gestões futuras, pois acarreta a incidência de multa e juros, aumentando assim o endividamento do Município. Portanto, é imprescindível que se alerte veementemente a atual gestão para a adoção dos procedimentos tendentes ao cumprimento da lei, resguardando o erário do pagamento de custosos juros em virtude de atrasos em seus compromissos.

A mácula em comento enseja, pois, multa à autoridade responsável, bem comunicação à Receita Federal, para fins de tomada das providências de estilo, à vista de suas competências.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 07539/20  
Processo TC 00352/19 (anexado)

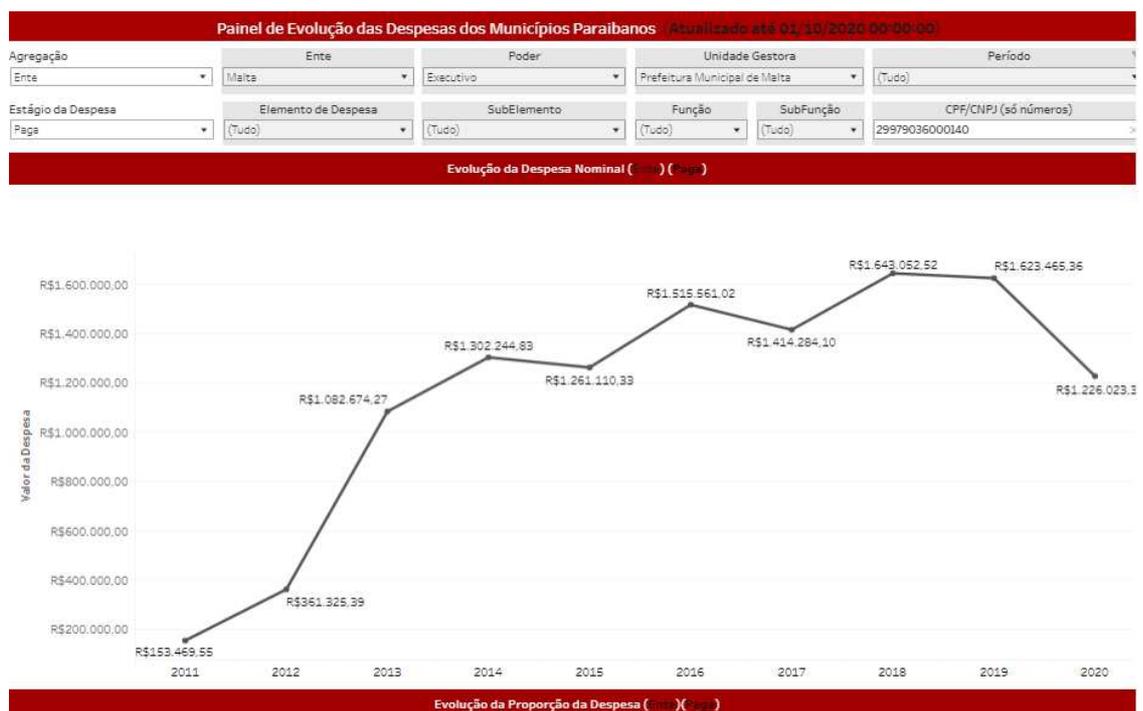
Além dos pagamentos da competência de 2019, a título de parcelamento ainda foi pago ao INSS o valor de R\$157.226,10 e como obrigações tributárias e contributivas a cifra de R\$20.652,37, cujas parcelas somadas aos recolhimentos ordinários totalizam R\$1.623.465,36:

Empenhos (de 01/01/2019 a 31/12/2019)		Valores
Fornecedor	Elemento	Soma(Valor Pago)
INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (145)		R\$ 1.623.465,36
>	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (64)	R\$ 20.652,37
>	13 - Obrigações Patronais (68)	R\$ 1.445.586,89
>	71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado (13)	R\$ 157.226,10

Tal valor, quando acrescidos os ajustes de R\$190.688,00 de restos a pagar, salário família e salário maternidade, supera a estimativa de R\$1.683.062,58.

De acordo com o Painel da Evolução das Despesas, os pagamentos ao INSS (CNPJ 29.979.036/0001-40) se comportaram da seguinte forma entre 2011 a 2020 (atualizado até outubro)

(<https://tce.pb.gov.br/paineis/paineis-de-acompanhamento>):





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 07539/20  
Processo TC 00352/19 (anexado)

Na gestão do Prefeito titular da presente prestação de contas 2013/2020, os recolhimentos se pautaram dentro dos parâmetros que atraem a emissão de parecer favorável.

Cabem, apenas, as devidas **recomendações** para que o Município adote as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos pagamentos e recolhimentos das obrigações patronais devidas no devido tempo, evitando transtornos com futuros parcelamentos e pagamento de juros e multas.

**Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, burlando a exigência de realização de concurso público.**

Segundo a Auditoria (fl. 3862), “*analisando os dados do SAGRES, observa-se que no exercício de 2019 constam vários contratados por excepcional interesse público para exercer cargos de natureza efetiva. Essas contratações deverão ser melhor justificadas, haja vista que a maioria dos contratados se referem aos cargos que já existem no quadro efetivo da Entidade, como é o caso de Enfermeiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Médico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, entre outros*”.

A defesa alegou ter havido concurso público entre 2008 e 2009 e processo seletivo em 2017, mas nem todos os cargos foram preenchidos e alguns servidores posteriormente se desligaram da Prefeitura. Acrescentou estarem os contratados relacionados a programas federais, bem como a afastamentos legais de outros servidores. Por fim, anotou que em 2020 tem programação para realizar concurso público (fls. 4062/ 4064).

Ao analisar a defesa, a Auditoria consignou que “*os argumentos não foram suficientes para sanar a irregularidade apontada, de forma que como já destacado por esta auditoria a maioria das contratações se deram para cargos já existentes no quadro efetivo*” (fl. 6648).

Segundo o Ministério Público de Contas (fls. 6662/6663):

“*No caso em apreço, pelo que se infere dos autos, não há demonstração da existência de situação excepcional a justificar as contratações temporárias em causa, havendo na verdade uma deturpação do instituto previsto no art. 37, IX, da Carta Magna, já que não se trata de situações de necessidade excepcional, que ensejem satisfação provisória.*”



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 07539/20*  
*Processo TC 00352/19 (anexado)*

*Portanto, não demonstrado o preenchimento dos requisitos constitucionais anteriormente mencionados, a Administração Pública não pode utilizar esta modalidade de contratação, sob pena de ofensa aos preceitos constitucionais relacionados à contratação temporária e à obrigatoriedade da realização de concurso público, além de flagrante ofensa ao princípio da legalidade.*

*Ademais, impende destacar que a suscitada relevância das funções a serem exercidas não justifica que a administração pública proceda à admissão ou contratação de pessoas de forma contrária ao que determina a Constituição Federal e às leis pertinentes.*

*Destarte, as contratações realizadas pelo Município de Malta, sob o pálio da necessidade excepcional e urgente se mostram irregulares, devendo-se aplicar multa à autoridade responsável, nos termos do art. 56, II da Lei Orgânica desta Corte, bem como determinar à atual gestão municipal que regularize o mais breve possível o quadro de pessoal da Prefeitura, adotando providências no sentido de extinguir as contratações temporárias apontadas pelo Corpo Técnico, admitindo servidores por meio de concurso público, de modo que as vagas a serem preenchidas, possam assim o ser por aprovados em concurso público, na medida das necessidades demonstradas pelo ente municipal, bem assim que as contratações temporárias só sejam efetivadas nos estritos moldes constitucionalmente previstos.”*

Consoante decorre do texto constitucional, a prévia aprovação em concurso é, como regra, condição do ingresso no serviço público. Preceitua a Carta Magna, em seu art. 37, II, que: *a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.*

Nesse mesmo dispositivo, encontra-se uma exceção à regra do concurso público, consistente nas nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração. Além disso, a Carta Magna permite que União, Estados, Distrito Federal e Municípios efetuem contratações, em caráter temporário, para atender a excepcional interesse público, conforme se observa da dicção do inciso IX do art. 37:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 07539/20  
Processo TC 00352/19 (anexado)

Conclui-se, a partir da leitura deste inciso IX, pela necessidade de existência de prévia lei para regulamentar os casos de contratação temporária em cada uma das esferas da pessoa de direito público interno. E mesmo havendo norma, os demais requisitos devem ser cotejados, notadamente a necessidade temporária e o excepcional interesse público.

O Supremo Tribunal Federal, em decisão digna de nota, já sedimentou os pilares autorizativos dessa forma de contratação de pessoal, a saber: a) os casos excepcionais estejam previstos em lei; b) o prazo de contratação seja predeterminado; c) a necessidade seja temporária; d) o interesse público seja excepcional; e) a necessidade de contratação seja indispensável, sendo vedada a contratação para os serviços ordinários permanentes, e que devam estar sob o espectro das contingências normais da administração. Vejamos:

*“Ação direta de inconstitucionalidade de lei municipal em face de trecho da Constituição do Estado de Minas Gerais que repete texto da CF. (...) Contratação temporária por tempo determinado para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público. Previsão em lei municipal de atividades ordinárias e regulares. Definição dos conteúdos jurídicos do art. 37, II e IX, da CF. Descumprimento dos requisitos constitucionais. (...) Prevalência da regra da obrigatoriedade do concurso público (art. 37, II, CF). As regras que restringem o cumprimento desse dispositivo estão previstas na CF e devem ser interpretadas restritivamente. O conteúdo jurídico do art. 37, IX, da CF pode ser resumido, ratificando-se, dessa forma, o entendimento da Corte Suprema de que, para que se considere válida a contratação temporária, é preciso que: **a) os casos excepcionais estejam previstos em lei; b) o prazo de contratação seja predeterminado; c) a necessidade seja temporária; d) o interesse público seja excepcional; e) a necessidade de contratação seja indispensável, sendo vedada a contratação para os serviços ordinários permanentes do Estado, e que devam estar sob o espectro das contingências normais da administração.** É inconstitucional a lei municipal em comento, eis que a norma não respeitou a CF. A imposição constitucional da obrigatoriedade do concurso público é peremptória e tem como objetivo resguardar o cumprimento de princípios constitucionais, entre eles os da impessoalidade, da igualdade e da eficiência.” (RE 658.026, rel. min. Dias Toffoli, j. 9-4-2014, P, DJE de 31-10-2014, Tema 612). Vide ADI 2.229, rel. min. Carlos Velloso, j. 9-6-2004, P, DJ de 25-6-2004.*

Acrescente-se, como este Tribunal de Contas tem pontificado, a necessidade de um procedimento seletivo, mesmo que simplificado, para imbuir concretude aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sob os quais esta forma de contratação está integrada.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 07539/20*  
*Processo TC 00352/19 (anexado)*

Observe-se, todavia, estar a temporalidade relacionada à necessidade (ideia de tempo) e a excepcionalidade ao interesse público (ideia de conteúdo). Logo, o que é excepcional é o interesse público e não a necessidade. Como exemplo, a necessidade do trabalho de uma professora do ensino fundamental, admitida por concurso, é permanente e de excepcional interesse, mas se lhe for deferida uma licença de dois anos para estudo a excepcionalidade da atividade permanece e surge a necessidade de contratar outra profissional, de forma temporária, até o retorno da respectiva titular, *sob o espectro das contingências normais da administração*.

No ponto, a Auditoria, em seus relatórios, especificamente à fl. 3862 questiona a natureza das atividades correspondentes, associando a ideia de tempo ao conteúdo e não à necessidade, bem como objetiva, sinteticamente, a quantidade de contratados no final do exercício em análise (52). À míngua de um exame analítico dos contratos por tempo determinado, descabe, em razão do fato, seu reflexo como motivação para imbuir sanção por irregularidade na prestação de contas, sem prejuízo de **recomendações** para o olhar vigilante sobre os requisitos para a prática.

**Emissão de empenho em elemento de despesa incorreto.**

O Órgão de Instrução apurou que o montante de R\$547.171,55 (fls. 3790/3840), concernente a despesas com pessoal, foram contabilizadas no elemento 36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), quando deveriam ser classificado no elemento de despesa 34 (Outras Despesas de Pessoal ou no elemento de despesa 04 - Contratação por Tempo Determinado) - fl. 3863.

Para a defesa (fls. 4065 e 4067), tais despesas “*devem ser considerados como serviços de terceiros prestados e respectivos serviços relacionados e apontados pela Auditoria, com relação ao Município de Malta, por serem despesas de serviços de terceiros - pessoa física, e, nunca despesa de pessoal, como indicou a Auditoria*”. Acrescentou, em todo caso, se tratar de erro formal, pois “*uma vez que embutida a despesa, não foram ultrapassados os limites de 54% (Poder Executivo), e, 60% (Toda despesa de pessoal do Ente), conforme Lei de Responsabilidade Fiscal, excluídas as despesas patronais, que o próprio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, não inclui em sua despesa, para efeito de cálculo da despesa de pessoal*”.

A Auditoria reforçou que as despesas são de caráter permanente e rotineiro, decorrentes de contratos de terceirização para substituir servidores públicos ou exercerem atribuições inerentes aos cargos ou empregos públicos que foram contabilizadas incorretamente no elemento de despesa 36 - outros serviços de terceiros - pessoa física, infringindo, portanto, a determinação contida no art. 18, § 1º, da Lei Complementar 101/2000 (fl. 6651).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 07539/20*  
*Processo TC 00352/19 (anexado)*

Ao análise do Ministério Público de Contas pautou-se nos seguintes termos (fls. 6663/6664):

*“A propósito, esta Representante Ministerial, com as venias de estilo, entende que no caso das despesas relativas a serviços esporádicos, a exemplo de serviços de pintura do gramado do estádio de futebol, a falha em debate não se configura, dada a natureza de tal serviço e a ocorrência eventual de sua respectiva contratação, a não caracterizá-lo como de necessidade permanente do município e identificar as despesas a ele correlatas como pagamentos por serviços prestados em substituição àqueles a serem exercidos por servidores.*

*Entretanto, observa-se também a ocorrência de despesas relacionadas a serviços que, por sua natureza, são intrínsecos ao funcionamento da Administração tais como Vigia, Digitador ou Auxiliar de Serviços Gerais.*

*Nesses casos, indubitavelmente, houve equívoco no seu escoreito registro, uma vez que tais serviços são inerentes à atividade administrativa desempenhada no município e que, nesse caso, não deveriam ser classificadas no elemento de despesa 36.*

*A respeito, é de se ressaltar que a incorreção de registros contábeis, especialmente daqueles relativos a despesas com pessoal, representa mácula significativa, uma vez que pode contribuir para a distorção na determinação de índices de gastos de pessoal, bem como para a inconsistência de registros contábeis, cabendo, pois, recomendação à gestão do Município de Malta no sentido de proceder sempre a correta contabilização das despesas realizadas com pessoal.”*

A constatação de informações e registros imprecisos ou contraditórios, ou até mesmo a ausência destes, vai de encontro ao que dispõem as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC2. Segundo a NBC-T-1, aprovada pela Resolução 530/81 do Conselho Federal de Contabilidade, é Princípio Fundamental da Contabilidade:

*1.6 - DA FORMALIZAÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS - Os atos e fatos contábeis devem estar consubstanciados em registros apropriados. Qualquer que seja o processo adotado para tais registros, devem ser sempre preservados os elementos de comprovação necessários à verificação não só quanto à precisão como à perfeita compreensão das demonstrações contábeis.*

*E mais: segundo a NBC-T-2.1, aprovada pela resolução 563/83 do Conselho Federal de Contabilidade, a escrituração contábil será executada:*

*2.1.2 - (...)*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 07539/20*  
*Processo TC 00352/19 (anexado)*

*e) Com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.*

De fato, o elemento de despesa “36” refere-se a Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, que são despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física de forma eventual e pagas diretamente a esta, não enquadradas nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

No caso, como bem observou a representante do Ministério Público junto ao TCE/PB, várias das despesas condizem com o elemento “36” e outras não.

De toda forma as despesas compuseram o cálculo da Auditoria de gastos com pessoal e não interferiram na execução orçamentária, vez que existia autorização e fontes suficiente de recursos para adequação.

Cabem as devidas **recomendações** para que as despesas sejam contabilizadas nos elementos próprios.

#### **À guisa de conclusão.**

As contas anuais contemplam, além dos fatos impugnados pela Auditoria, o exame das contas gerais de governo, sob os enfoques da legalidade, legitimidade e economicidade. Tal análise abrange: investimento em educação e saúde; aplicação dos recursos captados do FUNDEB; cumprimento de limites máximos de despesas com pessoal, repasses à Câmara, dívida e operações de crédito; equilíbrio das contas; execução do orçamento através de seus créditos ordinários e adicionais; pagamento de salário mínimo a servidores; cumprimento de obrigações previdenciárias; licitações; além de outros fatos mencionados no Parecer Normativo PN - TC 52/2004.

Com essas observações, os fatos impugnados, examinados juntamente com outros tantos componentes do universo da prestação de contas anual, não são capazes de atrair juízo de reprovação para a gestão geral. É que, a prestação de contas, sabidamente, é integrada por inúmeros atos e fatos de gestão, alguns concorrendo para a sua reprovação, enquanto outros para a aprovação. Dessa forma, no exame das contas de gestão, o Tribunal de Contas mesmo diante de atos pontualmente falhos, pode, observando as demais faces da gestão – contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal -, posicionar-se pela aprovação das contas, sem prejuízo de aplicar outras sanções compatíveis com a gravidade dos fatos, inclusive multa.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 07539/20*  
*Processo TC 00352/19 (anexado)*

Neste sentido, valioso trabalho publicado pelo Ministro Carlos Ayres de Brito, do Supremo Tribunal Federal. Cite-se:

*“Mas qual a diferença entre ilegalidade e irregularidade? Legalidade é fácil: é aferir da compatibilidade do ato administrativo, da despesa do contrato, da licitação com a lei. E regularidade, o que significa regularidade? Exatamente legitimidade. (...)*

*Então, pelo art. 37, a Constituição torna o direito maior do que a própria lei. E poderíamos chamar esse art. 37 como consubstanciador desse mega princípio da legitimidade ou juridicidade, ou licitude, que é muito mais que simples legalidade. E o Tribunal de Contas foi contemplado com essa força de apreciar não só a legalidade das despesas, mas a regularidade na prestação das contas”.<sup>1</sup>*

À luz da legislação e da jurisprudência assentada nesta Corte de Contas, notadamente em face do Parecer Normativo PN - TC 52/2004, os fatos apurados pela sempre diligente Auditoria, atraem providências administrativas para o aperfeiçoamento da gestão pública, porém não justificam a reprovação das contas.

**Por todo o exposto**, sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PÚBLICOS, a cargo do Senhor MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO, na qualidade de Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de **Malta**, relativa ao exercício de **2019**, VOTO no sentido de que este Tribunal decida: **I) DECLARAR O ATENDIMENTO INTEGRAL** às exigências da LRF; **II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão de falha na gestão de pessoal e contabilização de despesas em elemento diverso daquele previsto na legislação; **III) RECOMENDAR** a adoção de providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes; e **IV) INFORMAR** que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.

---

<sup>1</sup> “A Real Interpretação da Instituição Tribunal de Contas”. In Revista do TCE/MG. Ano XXI, nº 2/2003, p. 49.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 07539/20*  
*Processo TC 00352/19 (anexado)*

**DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE-PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 07539/20**, sobre a Prestação de Contas de Gestão Administrativa de Recursos Públicos, a cargo do Senhor MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO, na qualidade de **Prefeito** e Ordenador de Despesas do Município de **Malta**, relativa ao exercício de **2019**, **ACORDAM** os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

**I) DECLARAR O ATENDIMENTO INTEGRAL** às exigências da LRF;

**II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão de falha na gestão de pessoal e contabilização de despesas em elemento diverso daquele previsto na legislação;

**III) RECOMENDAR** a adoção de providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes; e

**IV) INFORMAR** que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Remota do Tribunal Pleno.

João Pessoa (PB), 02 de dezembro de 2020.

Assinado 4 de Dezembro de 2020 às 10:11



**Cons. Arnóbio Alves Viana**

PRESIDENTE

Assinado 2 de Dezembro de 2020 às 14:03



**Cons. André Carlo Torres Pontes**

RELATOR

Assinado 7 de Dezembro de 2020 às 11:18



**Manoel Antonio dos Santos Neto**

PROCURADOR(A) GERAL